Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Designated UNESCO Creative City in 2015
SANTOS CITY OF FILM
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7513 • Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 120
GESTÃO 121
MEIO AMBIENTE 132
SEGURANÇA 134
INFRAESTRUTUREA E EDIFICAÇÕES 134
SAÚDE 134
EDUCAÇÃO 135
CET ..... 138 E 161
FUNDAÇÃO 139
CONSELHOS 140

PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.087, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁIO OFICIAL DE SANTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

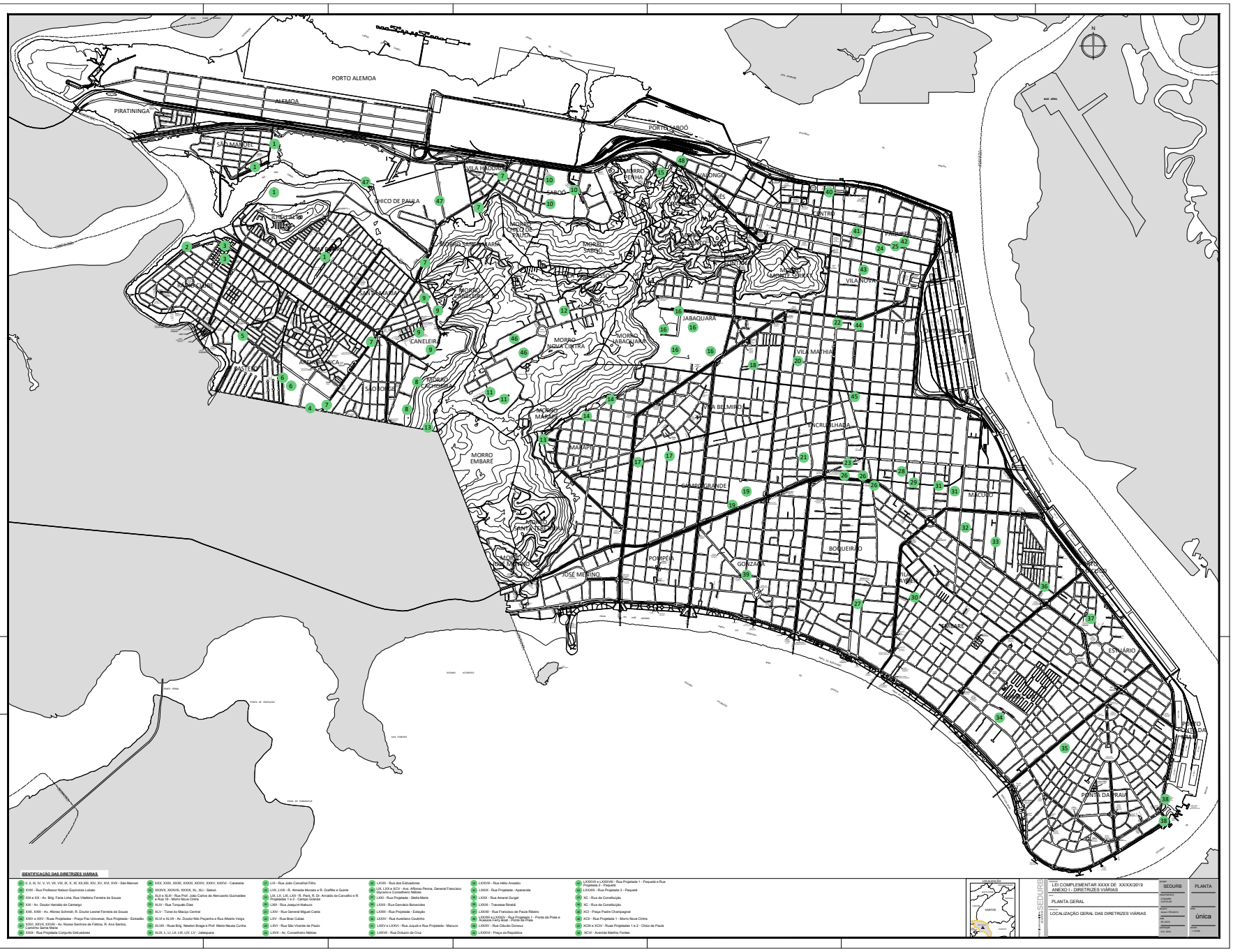
PORTO ALEMOA
ALEMOA
PIRATININGA
SÃO MANOEL
PORTO GRANDE
VILA NOVA
CHICO DE PAULA
MORRO CHICO DE PAULO
MORRO SIRIRIÚ
MORRO MONTE SERRAT
VILA NOVA
JABAQUARA
MORRO NOVA CINTRA
MORRO JABAQUARA
VILA MATHIAS
CANELEIRA
MORRO CANELEIRA
MORRO MARAPÉ
VILA BELMIRO
ENCRUZILHADA
MORRO EMBARÉ
CAMPO GRANDE
MACUCO
MORRO ANA DIAS
BOQUEIRÃO
POMPEIA
GONZAGA
JOSÉ MENINO
EMBARÉ
ESTUÁRIO
PONTA DA PRAIA
IDENTIFICAÇÃO DAS DIRETRIZES VIÁRIAS
I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII,XIII, XIV, XV, XVI, XVII - São Manoel
XVIII - Rua Professor Nelson Espindola Lobato
XIX e XX - Av. Brig. Faria Lima, Rua Vitelbino Ferreira de Souza
XXI - Av. Doutor Heráldo de Camargo
XXII, XXIII - Av. Afonso Schmidt, R. Doutor Leonel Ferreira de Souza
XXIV e XXV - Ruas Projetadas - Praça Paz Universal, Rua Projetada - Entrealdo
XXVI, XXVII, XXVIII - Av. Nossa Senhora de Fátima, R. Ana Santos, Caminho Santa Maria
XXIX - Rua Projetada Conjunto Estivadores
XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI - Caneleira
XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLI - Saboó
XLII e XLIII - Rua Prof. João Carlos de Alencastro Guimarães e Rua 18 - Morro Nova Cintra
XLIV - Rua Torquato Dias
XLV - Túnel do Macuco Central
XLVI e XLVII - Av. Doutor Nilo Peçanha e Rua Alberto Veiga
XLVIII - Ruas Brig. Newton Braga e Prof. Maria Neusa Cunha
XLIX, L, LI, LII, LIII, LIV, LV - Jabaquara
LVI - Rua João Carvalhal Filho
LVII, LVIII - R. Almeida Moraes e R. Graffée e Guinle
LIX, LX, LXI, LXII - R. Para, R. Dr. Arnaldo de Carvalho e R. Projetadas 1 e 2 - Campo Grande
LXIII - Rua Joaquim Nabuco
LXIV - Rua General Miguel Costa
LXV - Rua Braz Cubas
LXVI - Rua São Vicente de Paulo
LXVII - Av. Conselheiro Nébias
LXVIII - Rua dos Estivadores
LIX, LXX e XCV - Ave. Afonso Penna, General Francisco Glycerio e Conselheiro Nébias
LXXI - Rua Projetada - Stella Maris
LXXII - Rua Gervásio Benevides
LXXIII - Rua Projetada - Estação
LXXIV - Rua Aurelíano Coutinho
LXXV e LXXVI - Rua Juquiá e Rua Projetada - Macuco
LXXVII - Rua Cláudio do Cruz
LXXVIII - Rua Hélio Anastio
LXXIX - Rua Projetada - Aparecida
LXXX - Rua Amaral Gurgel
LXXXI - Travessa Rinaldi
LXXXII - Rua Francisco de Paula Ribeiro
LXXXIII e LXXXIV - Rua Projetada 1 - Ponta da Praia e Acesso Ferry Boat - Ponta da Praia
LXXXV - Rua Cláudio Donaux
LXXXVI - Praça da República
LXXXVII e LXXXVIII - Rua Projetada 1 - Paquetá e Rua Projetada 2 - Paquetá
LXXXIX - Rua Projetada 3 - Paquetá
LXXXIX - Rua Projetada 3 - Paquetá
XC - Rua da Constituição
XC - Rua da Constituição
XCI - Praça Padre Champagnat
XCII - Rua Projetada 1 - Morro Nova Cintra
XCIII e XCIV - Ruas Projetadas 1 e 2 - Chico de Paula
XCVI - Avenida Martins Fontes
LOCALIZAÇÃO
SANTOS
SEDURB
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PLANTA GERAL
LOCALIZAÇÃO GERAL DAS DIRETRIZES VIÁRIAS
PLANTA
única

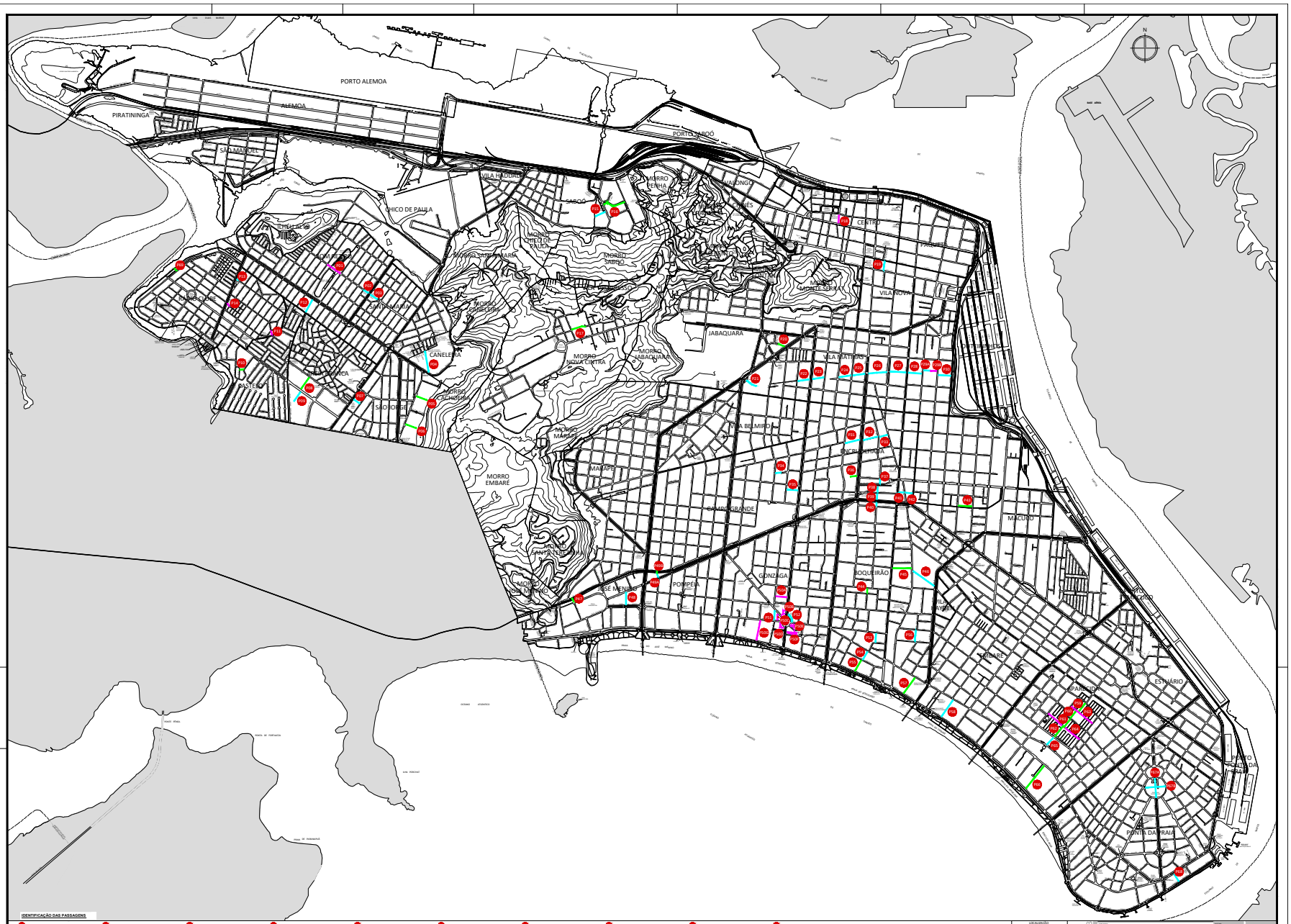

IDENTIFICAÇÃO DAS PASSAGENS

- I - Passagem Jardim Botânico
- II - Passagem trecho oeste Praça Maria Coelho Lopes
- III - Passagem trecho leste Praça Maria Coelho Lopes
- IV - Passagem Clube Jabaquara
- V - Passagem norte Conjunto Edificadores
- VI - Passagem sul Conjunto Edificadores
- VII - Passagem Jaime Manhani
- VIII - Passagem Eng. Manoel Ferramenta Júnior
- IX - Passagem Afonso Schmidt
- X - Passagem Dale Coutinho
- XI - Passagem Praça Dr. Bruno Barbosa
- XII - Passagem Manoel Nascimento Júnior
- XIII - Passagem Praça Armando Erbolé
- XIV - Passagem Praça Afonso E. Taunay
- XV - Passagem Flaminio Levy
- XVI - Passagem Athiê Jorge Coury
- XVII - Passagem Torquato Dias
- XVIII - Passagem João Pessoa
- XIX - Passagem Bittencourt
- XX - Passagem Teatro Municipal
- XXI - Passagem Almeida Moraes
- XXII - Passagem Antonio Bento
- XXIII - Passagem Anna Costa
- XXIV - Passagem Comendador Martins
- XXV - Passagem Senador Feijó
- XXVI - Passagem Washington Luis
- XXVII - Passagem Constituição
- XXVIII - Passagem Conselheiro Nébias
- XXIX - Passagem norte Campos Melo
- XXX - Passagem Vila Silva
- XXXI - Passagem Silva Jardim
- XXXII - Passagem Olyntho Rodrigues Dantas e Senador Feijó
- XXXIII - Passagem Pérsio Queiroz Filho
- XXXIV - Passagem Luiz de Camões
- XXXV - Passagem Doutor Álvaro Guião
- XXXVI - Passagem Pará
- XXXVII - Passagem General Miguel Costa
- XXXVIII - Passagem Dr. Leônicio de Rezende Filho
- XXX - Passagem Bairro de Paranapiacaba
- XL - Passagem General Francisco Glycerio
- XLI - Passagem Paraguaçu
- XLII - Passagem Oswaldo Cruz
- XLIII - Passagem Dr. Gervásio Bonavides
- XLIV - Passagem Baptista Pereira
- XLV - Passagem Voluntários Santistas
- XLVI - Passagem Machado de Assis
- XLVII - Passagem Siqueira Campos
- XLVIII- Passagem Décio Stuart
- XLIX - Passagem Barão de Penedo
- L - Passagem Maranhão
- LI - Passagem Marquês de São Vicente
- LII - Passagem Bahia
- LIII - Passagem Marechal Deodoro
- LIV - Passagem Marechal Floriano Peixoto
- LV - Passagem Anna Costa/Independência
- LVI - Passagem Galeão Carvalhal
- LVII - Passagem Fernão Dias
- LVIII - Passagem Presidente Wilson
- LIX - Passagem Marcílio Dias
- LX - Passagem Independência
- LXI - Passagem Minas Gerais
- LXII - Passagem Gov. Pedro de Toledo
- LXIII - Passagem Artur Porchat de Assis
- LXIV - Passagem Dom Lara
- LXV - Passagem Doutor Epitácio Pessoa
- LXVI - Passagem Bartholomeu de Guamão
- LXVII - Passagem Senador Lacerda Franco
- LXVIII - Passagem Colégio dos Andradas
- LXIX - Passagem Alm. Ernesto de Mello Júnior
- LXX - Passagem Vergueiro Steidel
- LXXI - Passagem Calçadão Prof. Alcides Luiz Alves
- LXXII - Passagem Calçadão Alexandre Martins
- LXXIII - Passagem Guaiaó
- LXXIV - Passagem Praia Aparecida
- LXXV - Passagem Praça Eng. José Rebouças norte/sul
- LXXVI - Passagem Praça Eng. José Rebouças leste/oeste
- LXXVII - Passagem Rei Alberto
- LXXVIII - Passagem Dique Vila Gilda

LEGENDA PASSAGENS

- CONSOLIDAÇÃO
- CONVERSÃO
- RENOVAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

SANTOS

SEDURB

LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO II - PASSAGENS

PLANTA GERAL

LOCALIZAÇÃO GERAL DAS PASSAGENS

SEDURB

PLANTA

única

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Alameda	Prefeito Doutor		Antonio Ezequiel Feliciano da Silva	Avenida Vicente de Carvalho (lateral leste do Canal 3)		Faixa de areia da praia. Distante 60m no sentido sudeste da Avenida Vicente de Carvalho	Boqueirão
Alameda	Prefeito		Carlos Caldeira Filho	Avenida Vicente de Carvalho (lateral oeste do Canal 3)		Faixa de areia da praia. Distante 55m no sentido sudoeste da Avenida Vicente de Carvalho	Gonzaga
Alameda	Prefeito		José Gomes	Caminho São Jorge		confluência da Rua Torquatro Dias com Rua Manoel Pereira	Caneleira/ Morro Cachoeira/ Morro Nova Cintra
Alameda			Paulo Viriato Corrêa da Costa	no interior do Jardim Botânico Municipal de Santos "Chico Mendes"			Bom Retiro
Alameda	Vereador		Rivaldo Justo	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 1935)		Faixa de areia da praia. Distante 62m no sentido sudeste da Avenida Presidente Wilson	José Menino
Avenida			927	Rua Professor Francisco De Domênico (próximo ao nº 809)		Avenida Afonso Schmidt	Areia Branca/ Castelo
Avenida			Affonso Penna	Avenida Conselheiro Nébias	é interrompida pela Praça Coronel Fernando Prestes e Praça Visconde de Itaborahy	Avenida Governador Mário Covas Júnior	Encruzilhada/ Boqueirão/ Macuco/ Embaré/ Estuário/ Aparecida/ Ponta da Praia
Avenida			Afonso Schmidt	Avenida Nossa Senhora de Fátima		Rua Doutor Aniz Tranjan	Areia Branca/ Castelo/ Rádio Clube
Avenida			Alberto de Carvalho	Praça Maria Coelho Lopes		Avenida Jovino de Mello	Bom Retiro/ Santa Maria
Avenida	Rei		Alberto I	Rua Afonso Celso de Paula Lima		Praça Almirante Gago Coutinho	Ponta da Praia
Avenida	Vereador		Alfredo das Neves	Rua Augusto Scaraboto		Rua Sem saída. Distante 200m a oeste da Rua José Pinto Blandy	Alemoa
Avenida			Anna Costa	confluência da Avenida Rangel Pestana, Avenida Senador Pinheiro Machado e Praça Narciso de Andrade	é interrompida pela Praça da Independência	confluência da Avenida Presidente Wilson com Avenida Vicente de Carvalho	Vila Mathias/ Vila Belmiro/ Encruzilhada/ Campo Grande/ Gonzaga
Avenida	Engenheiro		Antonio Alves Freire	confluência da Rua Antonio Prado com Largo Marquês de Monte Alegre		Avenida Engenheiro Augusto Barata, distante 1.380m a noroeste da confluência do Largo Marquês de Monte Alegre com Rua Antonio Prado	Porto Valongo/ Porto Saboó
Avenida	Santo		Antônio do Valongo	Avenida Assunção de Nossa Senhora		Rua São Roque	Morro São Bento
Avenida			Antônio Guenaga	confluência da Avenida Rei Alberto I com Praça Sem denominação - Canal 7		Avenida Almirante Saldanha da Gama	Ponta da Praia
Avenida	Prefeito Doutor		Antônio Manoel de Carvalho	Praça Guadalajara		confluência da Avenida Doutor Moura Ribeiro, Avenida Doutor Nilo Peçanha e Rua Carvalho de Mendonça	Morro Marapé/ Morro Nova Cintra

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Avenida			Antonio Prado	confluência da Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire com Largo Marquês de Monte Alegre		distante 67m a leste da Rua Tiro Onze sendo sua continuidade a Avenida Xavier da Silveira	Centro/ Porto Valongo
Avenida	Professor		Aristóteles Menezes	confluência da Avenida Doutor Pedro Lessa com Praça Doutor Maurício Fang		Praça Engenheiro José Rebouças	Ponta da Praia
Avenida	Engenheiro		Augusto Barata	Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire, distante 350m a noroeste da Rua Senador Christiano Ottoni		Rua Augusto Scaraboto	Porto Saboó/ Alemoa/ Porto Alemoa
Avenida		dos	Bancários	confluência da Avenida Doutor Epitácio Pessoa com a Rua Coronel Pedro Arbues e Rua Inglaterra	é interrompida pela Praça Coração de Maria	confluência da Avenida Rei Alberto I com Praça Amigos da Marinha	Ponta da Praia
Avenida			Bandeirantes	Avenida Martins Fontes		Divisa Santos / Cubatão sobre o Rio Casqueiro	Alemoa/ Piratininga
Avenida			Bartholomeu de Gusmão	confluência da Avenida Conselheiro Nébias com Avenida Vicente de Carvalho	é interrompida (na faixa de rolamento lado praia) pela Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	distante 100m a oeste da Rua Francisco Hayden, sendo sua continuidade a Avenida Almirante Saldanha da Gama	Boqueirão/ Embaré/ Aparecida/ Ponta da Praia
Avenida			Bernardino de Campos	Avenida Senador Pinheiro Machado		Avenida Presidente Wilson	Vila Mathias/ Vila Belmiro/ Campo Grande/ Pompéia/ Gonzaga
Avenida			Brasil	confluência da Rua José Oséas Barbosa com Rua José Felix da Silva		Rua São Roque	Morro Nova Cintra/ Vila Progresso
Avenida			Campos Salles	Praça Iguatemy Martins (próximo ao nº 193)	é interrompida, na pista sul, pela Praça Rui Ribeiro Couto, entre a Rua Silva Jardim e a Rua Uruguai	confluência da Rua Braz Cubas com Avenida Rangel Pestana	Vila Nova/ Vila Mathias
Avenida	Senador		Cesar Lacerda de Vergueiro	Praça Coração de Maria	é interrompida pela Praça Nossa Senhora do Carmo	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Ponta da Praia
Avenida	Doutor		Cláudio Luiz da Costa	confluência da Avenida Francisco Manoel com Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior		Avenida Senador Pinheiro Machado	Jabaquara/ Vila Mathias
Avenida	Almirante		Cochrane	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 73)	é interrompida pela Praça Visconde de Itaborahy	Avenida Governador Mário Covas Júnior	Aparecida/ Embaré/ Macuco/ Estuário
Avenida	São		Cristóvão	Rua Manoel do Nascimento Júnior		confluência da Rua Assunção de Nossa Senhora, Largo Vasco Carmano Gonçalves e Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Morro Fontana/ Morro Jabaquara/ Morro São Bento
Avenida	Senador		Dantas	Rua João Guerra (próximo ao nº 35)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Macuco/ Embaré
Avenida	Marechal		Deodoro	Praça da Independência	é interrompida pela Praça Fernandes Pacheco	Avenida General Francisco Glycerio	Gonzaga
Avenida			Dino Bueno	confluência da Praça Coração de Maria com Avenida dos Bancários		Praça Engenheiro José Rebouças	Ponta da Praia

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Avenida			Eleonor Roosevelt	lado oeste, confluência da Rua Eduardo Alves e Rua Doutor Benedito Evangelista; lado leste, Avenida Francisco Ferreira Canto		Avenida Francisco da Costa Pires, divisa Santos/São Vicente	São Jorge
Avenida	Doutor		Epitácio Pessoa	Avenida Conselheiro Nébias		Avenida Rei Alberto I	Boqueirão/ Embaré/ Aparecida/ Ponta da Praia
Avenida	Doutor		Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho	Rua Almirante Tamandaré, distante 25m ao norte da Rua José do Patrocinio		Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, distante 35m a leste da Rua Rodrigo Silva	Macuco
Avenida	Brigadeiro		Faria Lima	Rua Doutor Aniz Tranjan		Rua Principal - Vila Pelé	Rádio Clube
Avenida	Nossa Senhora	de	Fátima	Avenida Martins Fontes		confluência da Avenida Doutor Haroldo de Camargo com Avenida Francisco da Costa Pires (Divisa Santos / São Vicente)	Saboó/ Vila Haddad/ Chico de Paula/ Caneleira/ Santa Maria/ São Jorge/ Areia Branca
Avenida	Senador		Feijó	Avenida Antonio Prado (na lateral da Alfândega da Receita Federal do Brasil)	é interrompida pela Praça da República, Praça Patriarca José Bonifácio e Largo 7 de setembro	confluência da Avenida General Francisco Glycerio com Praça Almirante Antônio Alves Câmara Júnior	Centro/ Vila Nova/ Vila Mathias/ Encruzilhada
Avenida	Governador		Fernando Costa	Praça Engenheiro José Rebouças		Avenida Rei Alberto I	Ponta da Praia
Avenida	Marechal		Floriano Peixoto	Praça da Independência		confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Praça John F. Kennedy	Gonzaga/ Pompéia
Avenida	São		Francisco	Praça dos Andradas (próximo ao nº 80)	é interrompida pela Praça Corrêa de Mello e pela Praça Patriarca José Bonifácio	Rua João Octavio	Centro/ Vila Nova/ Paquetá
Avenida			Francisco da Costa Pires	Avenida sem saída, distante 148m a leste da Avenida Eleonor Roosevelt	é interrompida pela Praça Otávio Ribeiro de Araújo e Praça Estado de Israel	Avenida Nossa Senhora de Fátima	São Jorge
Avenida			Francisco Ferreira Canto	confluência da Avenida Doutor Rosário Baptista Conte com Praça Albertino Moreira		lado norte na Praça Júlio Dantas e lado sul na Avenida Eleonor Roosevelt	Caneleira/ São Jorge
Avenida	General		Francisco Glycerio	confluência da Avenida Conselheiro Nébias com Avenida Affonso Penna		Praça Washington	Boqueirão/ Encruzilhada/ Gonzaga/ Campo Grande/ Pompéia/ José Menino
Avenida			Francisco Manoel	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Largo Fernando Pessoa		Rua sem saída. Distante 177 m a oeste da Rua Teodoro Sampaio	Vila Mathias/ Jabaquara
Avenida	Doutor		Frederico de Figueiredo Neiva	Caminho São Sebastião		Praça José Derito	Rádio Clube

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Avenida			Getúlio Dornelles Vargas	confluência da Praça Estrela do Oriente com Praça dos Andradas e Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro/Praia)		confluência da Avenida Martins Fontes com Praça Lions Clube	Centro/ Chinês
Avenida			Guilherme Russo	Largo Doutor Washington Di Giovanni		Avenida Santista (divisa do Morro Jabaquara com Morro Nova Cintra)	Morro Jabaquara/ Morro Nova Cintra
Avenida	Doutor		Haroldo de Camargo	Avenida Nossa Senhora de Fátima / Divisa Santos-São Vicente		Caminho da Divisa	Areia Branca/ Castelo
Avenida			Hugo Maia	Avenida Jovino de Mello		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Bom Retiro/ Rádio Clube
Avenida			João Belchior Marques Goulart	confluência da Rua 8 - Pantanal II com Rua 10 - Pantanal II		Rua 1 - Morro Nova Cintra	Morro Santa Maria
Avenida			João Pessoa	confluência da Praça Ruy Barbosa com Rua Frei Gaspar		Rua João Octavio	Centro/ Paquetá
Avenida	Coronel		Joaquim Montenegro	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 132)	é interrompida pela Praça José Domingues Martins	Avenida Governador Mário Covas Júnior	Aparecida/ Ponta da Praia/ Estuário
Avenida			Jovino de Mello	Praça Júlio Dantas		ao norte na Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior e ao sul na Avenida Hugo Maia	Bom Retiro/ Santa Maria
Avenida	Engenheiro		Luiz La Scala Júnior	confluência da Avenida Francisco Manoel com Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa		Rua Prudente de Moraes	Vila Mathias
Avenida	Engenheiro		Manoel Ferramenta Júnior	Avenida Nossa Senhora de Fátima		Avenida 927	Areia Branca
Avenida	Governador		Mário Covas Júnior	Praça Guilherme Aralhe		Praça Almirante Gago Coutinho	Macuco/ Porto Macuco/ Estuário/ Ponta da Praia/ Porto Ponta da Praia
Avenida			Martins Fontes	confluência da Avenida Getúlio Dornelles Vargas, Praça Lions Clube e Travessa Comendador João Cardoso		Avenida Nossa Senhora de Fátima	Valongo/ Chinês/ Saboó/ Porto Saboó/ Alemoa
Avenida	Nossa Senhora	do	Monte Serrat	confluência da Rua Rubião Junior e Travessa Santa Casa		confluência da Rua Assunção de Nossa Senhora com Avenida São Cristóvão	Morro Fontana/ Morro São Bento
Avenida	Doutor		Moura Ribeiro	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Praça Cândido Portinari		confluência da Rua Carvalho de Mendonça com Avenida Doutor Nilo Peçanha e Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Marapé
Avenida	Conselheiro		Nébias	Avenida Xavier da Silveira		confluência da Avenida Vicente de Carvalho com Avenida Bartholomeu de Gusmão	Paquetá/ Vila Nova/ Vila Mathias/ Encruzilhada/ Boqueirão
Avenida	Doutor		Nilo Peçanha	Rua Joaquim Távora (próximo ao nº 525)	é interrompida entre a Rua 9 de julho e a Rua Alberto Veiga	confluência da Rua Carvalho de Mendonça com Avenida Doutor Moura Ribeiro e Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Marapé

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Avenida	Jornalista		Paulo Matos	Avenida Afonso Schmidt		Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Areia Branca/ Castelo
Avenida	Doutor		Pedro Lessa	Avenida Governador Mário Covas Júnior		Avenida Siqueira Campos	Ponta da Praia/ Aparecida/ Embaré
Avenida	Barão	de	Penedo	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Praça John F. Kennedy		Praça Washington	José Menino
Avenida	Senador		Pinheiro Machado	confluência da Avenida Anna Costa com Avenida Rangel Pestana e Praça Narciso de Andrade		Avenida Presidente Wilson	Vila Mathias/ Jabaquara/ Vila Belmiro/ Marapé/ Campo Grande/ José Menino/ Pompéia
Avenida			Rangel Pestana	confluência da Rua Braz Cubas com Avenida Campos Salles	é interrompida pela Praça Narciso de Andrade	Largo Doutor Washington Di Giovanni	Vila Nova/ Vila Mathias/ Jabaquara
Avenida			Roberto de Molina Cintra	lado oeste Rua Pastor João Wesley e lado leste Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni		Praça Maria Coelho Lopes	Bom Retiro/ Santa Maria
Avenida	Conselheiro		Rodrigues Alves	Avenida Doutor Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, distante 35m a leste da Rua Rodrigo Silva		Avenida Washington Luis	Macuco/ Outeirinhos/ Encruzilhada
Avenida	Doutor		Rosário Baptista Conte	confluência do Caminho São Jorge com Praça Maria Mercedes Féa		confluência da Avenida Francisco Ferreira Canto com a Praça Albertino Moreira	Caneleira/ São Jorge
Avenida	Almirante		Saldanha da Gama	Distante 100m a noroeste da Rua Francisco Hayden, sendo sua continuidade a Avenida Bartholomeu de Gusmão		Praça Almirante Gago Coutinho	Ponta da Praia
Avenida	Doutor		Samuel Augusto Leão de Moura	confluência da Avenida Bartholomeu de Gusmão com Avenida Coronel Joaquim Montenegro		confluência da Avenida Bartholomeu de Gusmão com Rua Carlos de Campos	Ponta da Praia
Avenida	General		San Martin	Praça Engenheiro José Rebouças	é interrompida pela Praça Nossa Senhora do Carmo	confluência da Avenida Rei Alberto I com Praça Sem denominação - Canal 7	Ponta da Praia
Avenida			Santista	Avenida Guilherme Russo (divisa do Morro Jabaquara com Morro Nova Cintra)	é interrompida pela Praça Guadalajara	Rua Sem saída. Distante 130m a sudoeste da Rua Manoel Pereira	Morro Nova Cintra
Avenida	Visconde	de	São Leopoldo	confluência da Praça Ruy Barbosa com Rua VasconcellosTavares	é interrompida pela Praça dos Andradas	confluência da Rua Senador Christiano Ottoni com Praça Lions Clube	Cetnro/ Valongo/ Chinês
Avenida			Siqueira Campos	confluência da Praça Guilherme Aralhe com Rua Almirante Tamandaré	é interrompida pela Praça Palmares	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Macuco/ Porto Macuco/ Vila Hyden/ Boqueirão/ Embaré
Avenida			Vicente de Carvalho	confluência da Avenida Conselheiro Nébias com Avenida Bartholomeu de Gusmão		confluência da Avenida Anna Costa com Avenida Presidente Wilson	Boqueirão/ Gonzaga

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Avenida	Doutor		Waldemar Leão	confluência da Rua Professor Celso da Cunha Alves com saída sul do Túnel Rubens Ferreira Martins		Avenida Francisco Manoel	Jabaquara/ Vila Mathias
Avenida			Washington Luis	Rua Braz Cubas (próximo ao nº 412)	é interrompida pela Avenida General Francisco Glycerio e Praça Almirante Antônio Alves Câmara Júnior	Avenida Vicente de Carvalho	Vila Mathias/ Encruzilhada/ Boqueirão/ Gonzaga
Avenida	Presidente		Wilson	confluência da Avenida Anna Costa com Avenida Vicente de Carvalho		Divisa de Santos / São Vicente	Gonzaga/ Pompéia/ José Menino
Avenida			Xavier da Silveira	distante 67m a oeste da Rua Tiro Onze sendo sua continuidade a Avenida Antonio Prado		Rua João Octavio, , distante 77m a sudeste da Rua Aguiar de Andrade	Centro/ Paquetá
Caminho			(junto nº 241 da Av. Dr. Washington Luis)	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 241)		Caminho sem saída. Distante 293m a leste da Avenida Washington Luis	Encruzilhada
Caminho			1 - Marapé	Caminho do Asilo		Rua sem saída. Distante 12m a noroeste do Caminho do Asilo	Marapé
Caminho			1 - ZEIS Nova Cintra II	Escadaria Professor Dr. Armando dos Santos Soares		Caminho 2 - ZEIS Nova Cintra II, distante 12m a norte da Escadaria 3 - ZEIS Nova Cintra II	Morro Nova Cintra
Caminho			2 - ZEIS Nova Cintra II	Caminho 1 - ZEIS Nova Cintra II, distante 12m a norte da Escadaria 3 - ZEIS Nova Cintra II		Caminho Sem saída. Distante 35m a sul da Escadaria 3 - ZEIS Nova Cintra II	Morro Nova Cintra
Caminho			3 - ZEIS Nova Cintra II	Rua 1 - ZEIS Nova Cintra II		Distante 23m a sudeste da Rua 1 - ZEIS Nova Cintra II	Morro Nova Cintra
Caminho	Dona		Adelaide	Rua Alfredo Albertini (próximo ao nº 172)		Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé
Caminho	Dom		Antonio Barbosa Sansão	Rua Pedro Borges Gonçalves (próximo ao nº 2199)		distante 50m a sudoeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Caminho		do	Asilo	Rua Alfredo Albertini (próximo ao nº 190)		Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé
Caminho		da	Capela	confluência da Rua Doutor Aniz Tranjan com Caminho São José		confluência do Caminho da Divisa com Rua Sem denominação - Castelo	Castelo
Caminho		da	Divisa	confluência do Caminho da Capela com Rua Sem denominação - Castelo		Distante 17m a sudoeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo / Divisa Santos-São vicente	Castelo
Caminho			F - Morro José Menino	confluência da Rua F - Morro José Menino com a Servidão de Passagem 03 - Morro José Menino		Servidão de Passagem 12	Morro José Menino
Caminho			Ferreira Laje	Rua Alberto Veiga (próximo ao nº 138)		Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé
Caminho	Doutor		Geraldo Soares Novaes	confluência da Rua Doutor Gaspar Ricardo com Rua Santa Catarina		Rua Doutor José Azevedo Canto	Morro José Menino

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Caminho	São		Jorge	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 479)		confluência da Avenida Doutor Rosário Baptista Conte com Praça Maria Mercedes Féa	Caneleira
Caminho	São		José	confluência da Rua Doutor Aniz Tranjan com Caminho da Capela		confluência da Rua Doutor Antonio Ablas Filho com o Caminho São Sebastião	Rádio Clube
Caminho	Santa		Maria	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 125)		Rua Sem Saída. Distante 108m a sudoeste da Avenida Nossa Senhora de Fátima	Saboó
Caminho		do	Mirante	Rua Professora Maria Neusa Cunha		Largo Vereador Dr. Geraldo Ferrone	Saboó/ Morro Penha
Caminho	Monsenhor		Moreira	Praça Corrêa de Mello		Rua sem saída. Em frente ao Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat	Morro Monte Serrat
Caminho	São		Sebastião	confluência da Rua Doutor Antonio Ablas Filho com Caminho São José		confluência da Rua Doutor Stefan Bryk com Travessa Vila Telma	Rádio Clube
Caminho			Sem denominação	Rua Maria Mercedes Féa (próximo ao nº 367)		Caminho Sem saída. Distante 150m a sudoeste da Rua Maria Mercedes Féa	Saboó
Caminho		da	União	Caminho da Capela		confluência do Caminho da Capela com Praça Manoel Joaquim Lopes	Castelo
Elevado			Aristides Bastos Machado	confluência da Avenida Getúlio Dornelles Vargas e Rua Mansueto Pierotti		Avenida São Francisco	Chinêse/ Centro
Escadaria			2 - ZEIS Nova Cintra II	Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares		Rua 1 - ZEIS Nova Cintra II	Morro Nova Cintra
Escadaria			3 - ZEIS Nova Cintra II	confluência da Escadaria Professor Dr. Armando dos Santos Soares com Escadaria 4 - ZEIS Nova Cintra II		Rua 1 - Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra
Escadaria			4 - ZEIS Nova Cintra II	Escadaria 2 - ZEIS Nova Cintra II		confluência da Escadaria Professor Doutor Armando dos Santos Soares com Escadaria 3 - ZEIS Nova Cintra II	Morro Nova Cintra
Escadaria	Professor Doutor		Armando dos Santos Soares	Caminho 1 - ZEIS Nova Cintra II		Rua 2 - ZEIS Nova Cintra II	Morro Nova Cintra
Escadaria	Santo		Eduardo	confluência da Rua São Domingos e Santo Eduardo		Avenida Santo Antônio do Valongo	Morro São Bento
Estrada			João Baptista	Praça Ruy de Lugo Viña		Largo Vereador Doutor Geraldo Ferrone	Morro Penha/ Saboó
Jardim			Aristides Bastos Machado	trecho do jardim na orla da praia entre a Avenida Washington Luis e a Praça das Bandeiras			Gonzaga
Ladeira	Jornalista		Antônio Nunes	Avenida Martins Fontes (subida do morro Pacheco, em frente a Travessa Comendador João Cardoso)		Ladeira Sem saída. Distante 310m a sudoeste da Avenida Martins Fontes	Morro Pacheco
Largo			7 de Setembro	confluência da Rua Sete de Setembro com Rua Andrade Neves e Avenida Senador Feijó, segue em direção norte		Avenida Senador Feijó (próximo ao nº 223)	Centro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Largo	Doutor		Ranulfo Prata	Rua Doutor Antonio Carlos (próximo nº 15)	circunda o largo sentido anti-horário	ponto inicial	Vila Belmiro
Largo		da	Saudade	Avenida Martins Fontes (em frente ao Cemitério da Filosofia - Saboó)			Saboó
Largo			Sem denominação - Macuco	confluência da Rua Baptista Pereira com Avenida Affonso Penna e Rua Doutor Nilo Costa			Macuco
Largo			Sem denominação - São Manoel	confluência da Rua Doutor João Carlos de Azevedo com Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo e Rua 1 - Conjunto Habitacional Santos O			São Manoel
Largo			Thereza Christina	Rua da Constituição, distante 58m a norte da Avenida João Pessoa		confluência da Rua General Câmara com Rua da Constituição	Centro
Largo			Vasco Carmano Gonçalves	confluência da Avenida São Cristóvão, Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat e Rua Assunção de Nossa Senhora			Morro São Bento
Largo	Senador		Vergueiro	confluência da Rua Tuyuti com Rua Frei Gaspar e Praça Azevedo Júnior			Centro
Largo	Doutor		Waldemar Nicolau Canellas	Rua Frei Francisco Sampaio (próximo ao nº 283)	circunda o largo no sentido horário	Rua Frei Francisco Sampaio (próximo ao nº 287)	Aparecida
Largo	Doutor		Washington Di Giovanni	Avenida Rangel Pestana (próximo ao nº 444)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Engenheiro José Garcia da Silveira e Avenida Guilherme Russo	ponto inicial	Jabaquara
Parque Municipal			Roberto Mário Santini	Avenida Presidente Wilson, lado praia (sobre a plataforma do emissário submarino)			José Menino
Ponte	Engenheiro		Saturnino de Brito	ponte sobre o canal 1, confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado, Avenida Barão de Penedo e Avenida Marechal Floriano Peixoto			José Menino/ Pompéia
Ponte			Sem denominação - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Morro José Menino
Praça			1º de maio	Avenida Professor Aristóteles Menezes	circunda a praça sentido horário passando pela Rua Adolfo Lutz, Rua Coronel Pedro Arbues	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Ponta da Praia
Praça			Afonso E. Taunay	confluência da Rua José Lobo Viana com Rua José Alves do Nascimento		Rua José Alberto de Luca	Rádio Clube
Praça			Agostinho Costa	confluência da Rua Euclydes da Cunha com Avenida Marechal Deodoro			Gonzaga

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Albertino Moreira	confluência da Avenida Doutor Rosário Baptista Conte com Avenida Francisco Ferreira Canto		confluência da Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli com Rua Alan Ciber Pinto	São Jorge
Praça			Allan Kardec	confluência da Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Avenida dos Bancários e Rua Adolfo Lutz			Ponta da Praia
Praça	Desembargador		Aloysio Álvares Cruz	confluência da Avenida Washington Luis com Rua Barão de Paranapiacaba			Encruzilhada
Praça	Doutor		Altino Arantes	confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara, Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho e Rua Sérgio Paulo Freddi			Castelo
Praça			Américo de Souza	Rua Santa Cecília (próximo ao nº 222)			Morro São Bento
Praça			Amigos da Marinha	confluência da Avenida dos Bancários com Avenida Rei Alberto I			Ponta da Praia
Praça			Ana Maria Babette Bajer Fernandes	confluência da Avenida Francisco Glycério, Praça Almirante Antônio Alves Câmara Júnior e Avenida Washington Luis			Gonzaga/ Boqueirão
Praça		dos	Andradas	Avenida Visconde de São Leopoldo (próximo ao nº 64)	circunda a Praça em sentido anti-horário, passando pela Rua 15 de novembro, Rua Visconde de Embaré, Rua Amador Bueno	ponto inicial	Centro
Praça			André De Fazio	Rua Dona Ana Nery (próximo ao nº 45)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Marapé
Praça	Professor		André Freire	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado, Rua Prudente de Moraes e Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior			Vila Mathias
Praça			Antonieta Dias de Moraes	confluência da Rua Doutor Alderico Monteiro Soares com Rua Comendador Luiz Caiaffa		Travessa José Caetano	Bom Retiro
Praça	Almirante		Antônio Alves Câmara Júnior	confluência da Avenida General Francisco Glycerio, Avenida Senador Feijó e Avenida Washington Luis			Boqueirão/ Encruzilhada
Praça	Santo		Antônio do Embaré	área em frente a Basílica Santo Antônio do Embaré entre a Rua Nascimento e Rua Padre Visconti e praça situada em frente a basílica na Avenida Bartholomeu de Gusmão			Embaré

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça	Doutor		Antônio Guilherme Gonçalves	Rua Doutor João Carlos de Azevedo (próximo ao nº 291)	circunda a praça no sentido horário, passando pela Rua Abel Simões de Carvalho e Rua Doutor Mário Graccho	Rua Doutor João Carlos de Azevedo (próximo ao nº 489)	São Manoel
Praça			Antonio Telles	Avenida Antonio Prado (na lateral da Alfândega da Receita Federal do Brasil)	circunda a praça passando pela Rua Braz Cubas e Rua Visconde do Rio Branco	confluência da Avenida Antonio Prado com Avenida Xavier da Silveira	Centro
Praça	Nossa Senhora		Aparecida	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 600)	circunda a praça sentido anti horário passando pela Rua Nabuco de Araújo e Rua Mont`Alverne	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 614)	Aparecida
Praça			Aprovada 1137	confluência da Avenida Hugo Maia, Rua João Theotônio Moreira Salles e Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza			Rádio Clube
Praça			Aprovada 1168	confluência da Avenida Bernardino de Campos com Rua Joaquim Távora			Vila Mathias
Praça			Aprovada 807	confluência da Rua Miguel Kodja, Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho e Rua Abib Elias			Castelo
Praça			Armando Erbisti	confluência da Rua Professor Francisco de Domênico com Rua Luiz Soares	circunda a praça no sentido horário, passando pela Rua Francisco Hildebrando de Moura	Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Praça	Engenheiro		Armando Martins Clemente	confluência da Avenida Siqueira Campos com Rua Doutor Acácio Nogueira			Boqueirão
Praça	Doutor		Augusto Cerqueira	Rua Dom Jayme de Barros Câmara (próximo ao nº 1053)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Francisco Hildebrando de Moura, Praça Doutor Bruno Barbosa e Recanto José Inácio dos Santos	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Rádio Clube
Praça			Azevedo Junior	confluência da Rua Frei Gaspar com Largo Senador Vergueiro		Rua Riachuelo	Centro
Praça		das	Bandeiras	situada na orla da praia, defronte a Avenida Anna Costa e circunda a Fonte 9 de julho			Gonzaga
Praça			Belmiro Ribeiro	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Largo Fernando Pessoa, segue em direção oeste		Avenida Anna Costa	Vila Mathias

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Benedicto Calixto	confluência Rua Euclydes da Cunha com Rua Ceará (iniciando próximo ao nº 68)		ponto inicial	Pompéia
Praça			Benedicto Júnior	Rua sem saída. Distante 13m ao norte do término da Rua Monsenhor Rizzo		Rua sem saída. Distante 13m ao sul do término da Rua Monsenhor Rizzo	Vila Belmiro
Praça		da	Bíblia	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado, Rua Marechal José Olintho de Carvalho e Rua Delfino Stockler de Lima			Vila Belmiro
Praça	Doutor		Bruno Barbosa	confluência da Praça Doutor Augusto Cerqueira com Recanto José Inácio dos Santos	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Padre Louis Joseph Lebret, Rua Michel Alca e Rua José Alberto de Luca	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Rádio Clube
Praça	Doutor		Caio Ribeiro de Moraes e Silva	entre os nºs 335 e 385 da Avenida Doutor Epitácio Pessoa e Rua Conselheiro Ribas			Aparecida
Praça			Cândido Portinari	confluência da Avenida Doutor Moura Ribeiro, Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua João Caetano			Marapé
Praça	Nossa Senhora	do	Carmo	Avenida General San Martin (próximo ao nº 167 - lado sudeste)	circunda a praça sentido anti-horário, passando pela Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro (lado leste) e Avenida General San Martin (lado norte)	Avenida General San Martin (próximo ao nº 172 - lado sudoeste)	Ponta da Praia
Praça			Chafic Mehanna Khamis	confluência da Avenida Martins Fontes e Rua Ernesto Fulgoso (próximo ao º 33)			Saboó
Praça	Padre		Champagnat	confluência da Rua Xavier Pinheiro com Rua Luiz de Camões	circunda a praça no sentido anti-horário passando pela Rua Carvalho de Mendonça, Rua Luiz de Camões e Rua da Constituição	ponto inicial	Encruzilhada
Praça			Coimbra	confluência da Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa com Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior			Vila Mathias

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Coração de Maria	Avenida Dino Bueno (próximo ao nº 15)	circunda a Praça no sentido anti-horário, passando pela Avenida dos Bancários, Rua Cidade de Cunha, Rua Cidade de Santos e Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	ponto inicial	Ponta da Praia
Praça			Corrêa de Mello	confluência da Rua Itororó com Avenida São Francisco	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Bittencourt	ponto inicial	Centro
Praça			Dante Alighieri	confluência da Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Rua André Vidal de Negreiros e Rua Cidade de Cunha			Ponta da Praia
Praça	Doutor		Décio Brandão Camargo	Rua Gabriel Rollo (próximo ao nº 40)	circunda a praça sentido horário, passando pela Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	ponto inicial	Areia Branca
Praça			Demolay	Avenida Bartholomeu de Gusmão (no jardim da praia, próximo ao lado oeste do canal 4)			Aparecida
Praça	Professor		Domingos Aulicino	Avenida Jovino de Mello, distante 20m a sudeste da Rua Tenente Américo Moretti	circunda a praça sentido horário, passando pela Rua Doutor Gastão Ayres	Avenida Jovino de Mello, distante 18m a noroeste da Rua Vera de Vicenzi Secco	Bom Retiro/ Santa Maria
Praça	Professor		Domingos Fuschini	confluência da Rua Oswaldo Cruz com Avenida Afonso Penna			Boqueirão
Praça	Doutor		Dutra Vaz	Avenida Bernardino de Campos, distante 78m ao norte da Rua Joaquim Távora		Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 143)	Vila Mathias
Praça			Egon Heinz Misfeld	confluência da Rua Doutor Aniz Tranjan com Caminho São José			Rádio Clube
Praça			Elos Clube	Rua Pacífico Caldeira Tolentino (próximo ao nº 92)	segue sentido sudeste	Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Praça			Encarnacion Alves Corpas	Rua Andrade Soares (próximo ao nº 422)	circunda a praça sentido anti-horário, passando pela Rua Caramuru do Caruara	ponto inicial	Caruara
Praça			Espanha	Rua Raphael dos Santos Tavares (próximo ao nº 162)	circunda a praça sentido horário passando pela Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira e Rua Nicolás Fernandez Estevez	ponto inicial	Areia Branca
Praça			Esperanto	Rua Professor Malaquias de Oliveira Freitas (próximo ao º 70)		Rua Professor Laurindo Chaves (próximo ao nº 326)	Castelo

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Estado de Israel	confluência da Avenida Francisco da Costa Pires com Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	circunda a Praça no sentido anti-horário, passando pela Rua José Domingues Duarte	confluência da Avenida Francisco da Costa Pires com Rua Luiz Di Renzo	São Jorge
Praça			Estrela do Oriente	confluência do lado norte do Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido centro/praia) com Praça dos Andradas			Centro
Praça	Marechal		Eurico Gaspar Dutra	Avenida Afonso Schmidt (próximo ao nº 1142)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Praça Professor José Oliveira Lopes	confluência da Rua Doutor Aniz Tranjan com Rua Santa Rita de Cássia	Rádio Clube
Praça	Deputado		Euzébio Rocha	Rua Professor Francisco Meira (em frente ao nº 380)			São Manoel
Praça			Evelina Alca de Santana	lado noroeste da confluência da Rua Liberdade com Rua Dom Frei Vital			Embaré
Praça		dos	Ex-Combatentes	confluência da Rua Professor Francisco De Domênico, Rua Luiz Alves e Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior			Rádio Clube
Praça		dos	Expedicionários	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 189)	circunda a praça sentido anti-horário passando pela Avenida Anna Costa	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 237)	Gonzaga
Praça	Santo		Expedito	Distante 85m a sudoeste da Avenida Brasil (próximo ao nº 862), no loteamento Vila Vitória			Vila Progresso
Praça			Fernandes Pacheco	Avenida Marechal Deodoro (próximo ao nº 65)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Tolentino Filgueiras, Rua Doutor Manoel Victorino	ponto inicial	Gonzaga
Praça	Cabo		Fernando Costa Filho	lado oeste da Avenida Doutor Nilo Peçanha entre a Rua Joaquim Távora e Rua Doutor Vital Brasil			Marapé
Praça	Vereador		Fernando Oliva	a noroeste da Rua Cristiano Solano entre a Rua Pastor João Wesley e Rua Amadeo Barbiellini			Bom Retiro
Praça	Coronel		Fernando Prestes	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 303)	circunda a praça no sentido anti horário passando pela Rua Rodrigo Silva, Rua Santos Dumont, Rua Benjamin Constant e Rua Greenhalg	ponto inicial	Macuco/ Embaré
Praça			Florival Barletta	confluência da Rua Doutor Benedito Evangelista com Rua Eduardo Alves			São Jorge

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Francisco de Marchi	confluência da Avenida 927, Rua Professor Luís Gomes Cruz e Rua Professor Laurindo Chaves			Castelo
Praça			Francisco Martins dos Santos	Saída do Túnel Rubens Ferreira Martins sentido praia-centro		confluência do Elevado Prefeito Aristides Bastos Machado com Avenida São Francisco	Centro
Praça	Engenheiro		Francisco Prestes Maia	confluência da Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli, Rua Domingos José Martins e Rua Fritz Gut			São Jorge
Praça			Franklin Delano Roosevelt	Rua Capitão João Salermo (próximo ao nº 37)		Rua República do Peru, distante 40m a noroeste da Rua Capitão João Salermo	Ponta da Praia
Praça	Almirante		Gago Coutinho	Avenida Rei Alberto I	segue em direção sudeste, até a Avenida Saldanha da Gama, retorna sentido noroeste, circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Avenida Governador Mário Covas Júnior, Rua Vereador Henrique Soler, Praça Sem denominação - Ponta da Praia	ponto inicial	Ponta da Praia/ Porto Ponta da Praia
Praça	Prefeito		Gomide Ribeiro	confluência da Avenida Siqueira Campos, Avenida Doutor Pedro Lessa e Rua Nabuco de Araújo			Embaré
Praça			Guadalajara	Rua Doutor Marildo Espindola Pires Domingues	circunda a praça no sentido anti-horário passando pela Avenida Santista	ponto inicial	Morro Nova Cintra
Praça			Guilherme Aralhe	Avenida Governador Mário Covas Júnior	segue em direção oeste, dos dois lados do canal 4, passando pela Rua Barão de Ramalho, Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda e Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Rua Almirante Tamandaré	Macuco/ Porto Macuco
Praça			Guilherme Délius	confluência da Rua Ary Barroso, Rua Dona Afonsina Proost de Souza e Rua Monsenhor João Martins Ladeira			Vila Haddad
Praça	Doutor		Hipólito do Rego	Avenida Siqueira Campos, distante 22m a norte da Avenida Doutor Epitácio Pessoa	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Castro Alves	Avenida Siqueira Campos	Embaré

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça	Dona		Ida Trilli Gomes dos Santos	confluência da Avenida Dino Bueno, Rua Estados Unidos da Venezuela e Rua República do Equador			Ponta da Praia
Praça	Dom		Idílio José Soares	Rua Amador Bueno		confluência da Rua Marrey Júnior com Rua Doutor Adhemar de Figueiredo Lira	Centro
Praça			Iguatemy Martins	Rua Henrique Dias	circunda o Mercado Municipal no sentido anti-horário, passando pela Rua Bittencourt, Rua 7 de Setembro, Avenida Campos Salles, acesso à Bacia do Mercado e Recanto Nagasaki	ponto inicial	Vila Nova
Praça		da	Independência	Avenida Anna Costa (próximo ao nº 532)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Avenida Marechal Deodoro, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Goytacazes e Rua Galeão Carvalhal	ponto inicial	Gonzaga
Praça	Visconde	de	Itaborahy	Avenida Almirante Cochrane (próximo ao nº 297)	circunda a praça sentido anti-horário passado pela Avenida Affonso Penna	ponto inicial	Macuco/ Embaré/ Aparecida/ Estuário
Praça	Doutor		Jerônimo La Terza	Rua Vereador Alvaro Guimarães (próximo ao nº 654)	circunda a praça sentido horário, passando pela Rua Governador Roberto Silveira	ponto inicial	Rádio Clube
Praça			João Barbalho	Rua Ceará (próximo ao nº 78)	circunda a praça sentido anti-horário, é interrompida pela Avenida Marechal Floriano Peixoto	ponto inicial	Pompéia
Praça			João de Moraes Chaves	confluência da Rua Marco Antônio Rodrigus Inácio com Rua Aprovada 1162			Piratininga
Praça			João Miguel Kodja	confluência da Rua Mário Carpenter com Rua Jorge Tibiriçá			Gonzaga
Praça			João Severiano	confluência da Avenida Francisco Ferreira Canto, Praça Júlio Dantas e Rua Gilberto Franco Silva			Caneleira

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Joaquim Murtinho	Rua Delphim Moreira (próximo ao nº 118)	circunda a praça sentido anti-horário, incluindo o trecho que interrompe a Rua Aureliano Coutinho até a Rua Delphim Moreira e abrange a via de pedestre interna das duas quadras envolvidas	Rua Delphim Moreira (próximo nº 120)	Embaré
Praça			John F. Kennedy	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado, Avenida Barão de Penedo e Avenida Floriano Peixoto			José Menino/ Pompéia
Praça	Patriarca		José Bonifácio	confluência da Rua Braz Cubas com Rua Amador Bueno (lado norte)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Avenida Senador Feijó, Avenida São Francisco, Rua Braz Cubas, Rua Marrey Júnior	ponto inicial	Centro/ Vila Nova
Praça			José Bonifácio - O Moço	confluência da Avenida Nossa Senhora de Fátima com Avenida Martins Fontes			Saboó/ Vila Haddad
Praça	Engenheiro		José Demar Peres	Rua José Vergara		confluência da Rua Homero Leonel Vieira com Rua Ricardo Peres	Areia Branca
Praça			José Derito	Avenida Brigadeiro Faria Lima	circunda a praça sentido anti-horário, passando pela Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva e Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Avenida Brigadeiro Faria Lima (próximo ao nº 710)	Rádio Clube
Praça			José Domingues Martins	Avenida Coronel Joaquim Montenegro (próximo ao nº 445)	circunda a praça em sentido anti-horário, passando pela Avenida Affonso Penna	ponto inicial	Estuário/ Aparecida/ Ponta da Praia
Praça			José Lamacchia	confluência da Avenida Jovino de Mello com Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior		Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Bom Retiro
Praça	Professor		José Oliveira Lopes	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Professor Celestino Bourroul, Rua Vereador Alvaro Guimarães, Rua Sem denominação - Rádio Clube, Rua Ismael Coelho de Souza e Rua Hermann Quintas	ponto inicial	Rádio Clube

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça	Engenheiro		José Rebouças	Avenida Professor Aristóteles Menezes (lado sudoeste)	circunda a praça em sentido anti-horário, passando pela R. Jurubatuba, é interrompida pela R. André Vidal de Negreiros, passando pela Av. Dino Bueno, Av. Gal. San Martin e Av. Gov. Fernando Costa, é interrompida pela R. Vereador Henrique Soler e passando pela R. Ana Pimentel	ponto inicial	Ponta da Praia
Praça			Júlio Dantas	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 780)	circunda a praça no sentido horário passando pela Avenida Jovino de Mello, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Avenida Francisco Ferreira Canto é interrompida pelo lado oeste da Avenida Eleonor Roosevelt	ponto inicial	Caneleira/ Santa Maria/ São Jorge
Praça			Júlio Fernando Toledo Teixeira	A nordeste do Caminho São José entre a Rua Leda Tenório e Rua Júlio Paixão Filho			Rádio Clube
Praça			Lions Clube	Rua Visconde de Embaré (próximo ao nº 230)	circunda a Praça, sentido horário passando pela Avenida Martins Fontes, Avenida Getúlio Dornelles Vargas, Travessa Comendador João Cardoso e Rua Alexandre Gusmão	confluência da Rua Senador Christiano Ottoni com Avenida Visconde de São Leopoldo	Chinês/ Valongo/ Morro Pacheco
Praça	Vereador		Luiz La Scala	confluência da Avenida Coronel Joaquim Montenegro, Avenida Bartholomeu de Gusmão, Rua Carlos de Campos e Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura			Ponta da Praia
Praça			Manoel de Almeida	Avenida Getúlio Dornelles Vargas (próximo ao nº 559)	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Visconde de Embaré	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Chinês
Praça			Manoel Joaquim Lopes	confluência do Caminhos da Capela com Caminho da União			Castelo
Praça			Manuel da Nóbrega	Rua Nascimento		Rua Padre Visconti	Embaré

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Maria Coelho Lopes	Rua Tenente Américo Moretti (em frente ao nº 322)	circunda a praça no sentido horário passando pela Avenida Roberto de Molina Cintra, Rua Francisco Sá, Rua Pascoal Lembo, Rua Vera de Vicenzi Secco e Avenida Alberto de Carvalho	Rua Tenente Américo Moretti (em frente nº 440)	Bom Retiro/ Santa Maria
Praça			Maria Mercedes Féa	confluência da Avenida Doutor Rosário Baptista Conte, Caminho São Jorge e Alameda Prefeito José Gomes			Caneleira
Praça			Martinho Lutero	confluência da Avenida General Francisco Glycerio, Avenida Doutor Bernardino de Campos e Avenida Marechal Deodoro			Gonzaga/ Pompéia
Praça			Matsutaro Uehara	confluência da Rua Vahia de Abreu com Rua Alexandre Herculano			Boqueirão
Praça	Visconde	de	Mauá	confluência da Rua Dom Pedro II com Rua Cidade de Toledo	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Riachuelo	confluência da Rua Dom Pedro II com Rua General Câmara	Centro
Praça	Doutor		Maurício Fang	confluência da Avenida Pedro Lessa, Avenida Coronel Joaquim Montenegro e Avenida Professor Aristóteles de Menezes			Ponta da Praia
Praça	Tenente		Mauro Batista de Miranda	confluência da Rua Bittencourt com Rua Andrade Neves	segue sentido sudeste	Avenida Senador Feijó	Centro
Praça			Melvin Jones	confluência da Rua Bahia com Avenida Marechal Deodoro			Gonzaga
Praça			Miguel Couto	Rua Prefeito Antenor Bué (em frente ao nº 262)	circunda a praça no sentido horário, é interrompida pela Rua Alexandre Fleming	Rua Prefeito Antenor Bué (em frente ao nº 422)	Aparecida
Praça			Narciso de Andrade	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado, Avenida Anna Costa e Avenida Rangel Pestana	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua Julio Conceição e Rua Treze de maio	Praça sem saída. Distante 117,00 m a oeste da confluência da Rua Julio Conceição com Rua Treze de maio	Vila Mathias
Praça			Nenê Ferreira Martins	confluência da Rua Alexadre Herculano com Avenida General Francisco Glycerio			Gonzaga

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça	Professor		Nicanor Ortiz	confluência da Rua Tomoichi Kobuchi com Rua Casimiro Giangiulio	circunda a praça sentido horário passando pela Rua Francisco Lourenço Gomes, Rua General Humberto de Souza Melo e Rua Raphael dos Santos Tavares	ponto inicial	Areia Branca
Praça			Nicolau Geraigire	confluência da Rua Ada Campanini da Silva com Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	circunda a praça, sentido anti-horário, passando pela Rua Manoel Marques Canoilas, Rua Professor Francisco Meira, Rua Antenor Caldeira Tolentino e Rua 1 - São Manoel	ponto inicial	São Manoel
Praça			Olavo Pereira Martins	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 642)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 119)	Boqueirão
Praça			Olimpio Lima	Rua Dom Pedro I (próximo ao nº 100)	circunda a praça sentido anti-horário passando pela Rua Conselheiro Zacharias e Rua Francisco Octaviano	ponto inicial	Vila Belmiro
Praça	Professor		Oswaldo Gonçalves Martins	confluência da Rua Francisco de Paula Ribeiro, Rua Senador Lacerda Franco e Rua Padre Gastão de Moraes			Estuário
Praça			Otávio Ribeiro de Araújo	Avenida Eleonor Roosevelt (próximo ao nº 732)	circunda a praça no sentido anti-horário passando pela divisa Santos/São Vicente	Avenida Francisco da Costa Pires	São Jorge
Praça	Visconde	de	Ouro Preto	Rua Doutor Bernardo Browne (próximo ao nº 9)	circunda a praça sentido anti horário passando pela Rua Voluntários da Pátria, é interrompida pela Avenida Affonso Penna	ponto inicial	Estuário
Praça		do	Outeiro de Santa Catarina	confluência da Rua da Constituição com Rua Visconde do Rio Branco			Centro
Praça			Palmares	Rua 28 de setembro (próximo ao nº 314)	circunda a praça sentido anti horário passando pela Avenida Affonso Penna e Avenida Siqueira Campos	ponto inicial	Macuco/ Boqueirão/ Embaré
Praça	Santa		Paulina	confluência da Rua Flamínio Levy com Rua Vivaldo de Almeida Nery			Saboó

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Paulo Fernandes Gasgon	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 491)	circunda a praça sentido anti-horário passando pela Rua Professor Reinaldo Porchat e Rua Antonio Bento de Amorim	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 475)	Vila Belmiro
Praça			Paz Universal	confluência da Rua Jorge Shammass, Rua Doutor João Paulino e Rua Doutor Marcos Vendramini	segue sentido oeste, é interrompida pela Rua Waldemar Noschese	confluência da Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo, Rua Doutor Fausto Felicio Brusarosco e Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Castelo
Praça	Major		Quintino de Lacerda	confluência da Avenida Francisco Manoel com Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior			Vila Mathias
Praça		da	República	Praça Antonio Telles (junto a Alfândega da Receita Federal do Brasil)	circunda a praça sentido anti-horário, passando pela Rua Alberto Leal, Praça Barão do Rio Branco, Rua Martim Affonso, Avenida Senador Feijó	Rua Braz Cubas	Centro
Praça	Barão	do	Rio Branco	confluência Rua Tuyuti com Avenida Antonio Prado	circunda a praça sentido anti-horário	Avenida Antonio Prado	Centro
Praça			Rotary	Rua Carlos Affonseca (próximo ao nº 14)	segue sentido anti-horário, passando pela Rua Fernão Dias e Rua Mário Carpenter	ponto inicial	Gonzaga
Praça			Rubens Ferreira Martins	Rua Doutor Celso da Silva Pontes (em frente ao nº 17)	segue sentido sul passando pela Rua Ary Vieira Barbosa, Rua João Luzo até a Rua José Gomes dos Santos Neto (em frente ao nº 15 e 16)	retorna sentido norte passando pela Rua João Luzo, Rua Ary Vieira Barbosa até a Rua Doutor Celso da Silva Pontes (em frente ao nº 19)	Macuco
Praça			Rui Ribeiro Couto	confluência da Rua Doutor Cochrane com Rua Vereador Freitas Guimarães e Rua Silva Jardim com Rua Uruguai	é interrompida pela Avenida Campos Salles		Vila Nova
Praça			Ruth Alexandre Mahfuz	Avenida Nossa Senhora de Fátima (em frente ao Cemitério da Areia Branca)			Areia Branca
Praça			Ruy Barbosa	confluência Rua Frei Gaspar com Rua General Câmara	circunda a praça no sentido anti-horário, passando pela Rua do Comércio, Avenida Visconde de São Leopoldo e Avenida João Pessoa	ponto inicial	Centro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Praça			Ruy de Lugo Viña	Avenida Martins Fontes (próximo ao nº 811)	circunda a Praça no sentido horário, passando pelas Servidões de passagem Abib Moysés Ayubi e Átilla Cazal, Estrada João Baptista e Rua Francisco Pedro dos Reis	confluência da Avenida Martins Fontes com Largo da Saudade	Saboó
Praça			Sem denominação - Camelódromo	confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara, Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz e Rua José Alberto de Luca			Rádio Clube
Praça			Sem denominação - Canal 7	confluência da Avenida Rei Alberto I, Avenida General San Martin e Avenida Antônio Guenaga			Ponta da Praia
Praça			Sem denominação - Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	circunda a praça sentido anti-horário, passando pela Rua Almirante Moraes Rego	Avenida Rei Alberto I	Ponta da Praia
Praça	Conselheiro		Sinimbú	confluência da Avenida Affonso Penna com Rua Cypriano Barata e Avenida Governador Mário Covas Júnior			Estuário
Praça	Almirante		Tamandaré	confluência da Avenida Conselheiro Nébias com Rua Luiz de Camões			Encruzilhada
Praça	Doutor		Tennyson de Oliveira Ribeiro	confluência da Avenida 927 com Rua Miguel Kodja	circunda a praça no sentido horário passando pela Rua Ernesto Gomes Correia	Avenida 927	Areia Branca
Praça			Washington	Rua Doutor Guilherme Álvaro	circunda a praça no sentido anti-horário passando pela Rua Décio Stuart, é interrompida pela Rua Santa Catarina e Rua Rio Grande do Sul, passando pela Rua Newton Prado seguindo até a Avenida General Francisco Glycerio	ponto inicial	José Menino
Praça			Winston Churchill	Avenida Doutor Pedro Lessa (próximo ao nº 539)		Avenida Professor Aristóteles Menezes	Ponta da Praia
Recanto	Tenente		Álvaro Joaquim (Veterano da F.E.B. 2º Tenente)	confluência da Rua Euzebio de Queiroz com Rua Rodrigo Silva			Macuco
Recanto			Ângelo Bartolotto	confluência da Rua Marcello Ribeiro de Mendonça com Rua Maestro Heitor Villa-Lobos			Ponta da Praia

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Recanto			Aprovado 1135	Rua Francisco Pedro dos Reis (próximo ao nº 11)			Saboó
Recanto			Cláudio José Ribeiro	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior			Vila Mathias
Recanto			Nagasaki	confluência da Praça Iguatemy Martins com a Lateral norte da Bacia do Mercado			Vila Nova
Recanto			Nize Gemma de Lyra Rebello de Souza	confluência da Rua Doutor Amilcar Mendes Gonçalves com Rua Oswaldo Cruz			Boqueirão
Recanto			Noé de Carvalho	Avenida Doutor Waldemar Leão (próximo ao nº 115)			Morro Monte Serrat
Recanto			Paul Harris	confluência da Avenida Siqueira Campos, Rua Conselheiro Lafayette e Rua São José			Embaré
Recanto			Seiki Miyashiro	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Rua Joaquim Távora			Jabaquara/ Marapé/ Vila Belmiro/ Vila Mathias
Recanto			Sem denominação	confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara, Rua Sérgio Paulo Freddi e Rua Ministro Agamenon Magalhães			Castelo
Recanto			Sem denominação	confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara com Rua Ministro Agamenon Magalhães			Castelo
Recanto			Sem denominação	confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara com Rua Cordovil Fernandes Lopes			Castelo
Recanto			Sem denominação	confluência da Avenida Washington Luis (lado oeste) com Avenida General Francisco Glycerio			Encruzilhada
Recanto		da	Torcida Santista	confluência da Avenida Almirante Cochrane com Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 335)			Aparecida
Rua			1 - Castelo	Rua Arq. Romeu Esteves Martins Filho		Rua Doutor Fausto Felicio Brusarosco	Castelo
Rua			1 - Conjunto Habitacional Santos O	confluência da Rua Doutor João Carlos de Azevedo, Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo e Largo Sem denominação - São Manoel		confluência da Rua Frei Jesuino do Monte Carmelo com Rua 2 - Conjunto Habitacional Santos O	São Manoel
Rua			1 - São Manoel	Praça Nicolau Geraigire		Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho	São Manoel
Rua			1 - Vila Pelé	Rua Principal - Vila Pelé		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			1 - ZEIS Nova Cintra II	confluência da Escadaria 2 - ZEIS Nova Cintra II com Caminho 3 - ZEIS Nova Cintra II		Rua 1 - Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra
Rua			10 - Pantanal II	Rua 8 - Pantanal II		confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com término da Rua 8 - Pantanal II	Morro Santa Maria
Rua			15 de Novembro	Praça dos Andradas		confluência da Rua Augusto Severo com Praça Barão do Rio Branco	Centro
Rua			17 - Morro Nova Cintra	Rua Amália Rodrigues		Avenida Santista	Morro Nova Cintra
Rua			1º de Maio	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 533)		Rua Bolívia	Aparecida
Rua			2 - Conjunto Habitacional Santos O	confluência da Rua Frei Jesuino do Monte Carmelo com Rua 1 - Conjunto Habitacional Santos O		Rua Professor Francisco Meira	São Manoel
Rua			2 - São Manoel	confluência da Rua Antenor Caldeira Tolentino com Praça Nicolau Geraigire		Rua sem saída. Distante 30m a sudeste da Rua Antenor Caldeira Tolentino	São Manoel
Rua			2 - Vila Pelé	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato		Rua Sem saída. Distante 170m a nordeste da Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Rádio Clube
Rua			2 - ZEIS Nova Cintra II	Escadaria 2 - ZEIS Nova Cintra II		Rua 1 - Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra
Rua			28 de setembro	Rua Xavier Pinheiro		confluência da Praça Palmares com Avenida Siqueira Campos	Macuco
Rua			3 - Pantanal II	confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart, Rua Nelson Antunes Mattos e Rua 4 - Pantanal II		Rua Sem saída. Distante 85m a nordeste da Avenida João Belchior Marques Goulart	Morro Santa Maria
Rua			3 - Vila Pelé	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato		Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua			4 - Pantanal II	confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart, Rua Nelson Antunes Mattos e Rua 3 - Pantanal II		Rua Sem saída. Distante 150m a noroeste da Avenida João Belchior Marques Goulart	Morro Santa Maria
Rua			7 - Pantanal II	Avenida João Belchior Marques Goulart		Rua Severiano Lidio Tovar Villaron	Morro Santa Maria
Rua			7 de Setembro	confluência da Avenida Senador Feijó com Rua Andrade Neves e Largo 7 de Setembro		confluência da Rua Doutor Cochrane com Praça Iguatemy Martins	Vila Nova
Rua			8 - Pantanal II	confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com Rua 10 - Pantanal II		confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com Rua 9 - Pantanal II	Morro Santa Maria
Rua			9 - Pantanal II	Rua 8 - Pantanal II		confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com início da Rua 8 - Pantanal II	Morro Santa Maria
Rua			9 de julho	Rua José Gonçalves da Mota Júnior (próximo ao nº 130)		Rua São Judas Tadeu	Vila Belmiro/ Marapé

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Abel Simões de Carvalho	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves		distante 21m a sul da Rua Antenor Caldeira Tolentino	São Manoel
Rua			Abib Elias	confluência da Rua Miguel Kodja com Praça Aprovada 807		Rua Sérgio Paulo Freddi	Castelo
Rua			Abílio dos Santos	Rua João Moreira Salles		Rua Almirante Vivaldo Cheola, distante 286m a noroeste da Rua João Paulo Deales Bernardo	Chico de Paula
Rua			Abrão Maluhy	Rua Pedro Américo (próximo ao nº 6)		Rua sem saída. Distante 62m ao norte da Rua Pedro Américo	Encruzilhada
Rua	Doutor		Acácio Nogueira	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 586)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Boqueirão
Rua			Ada Campanini da Silva	Rua Doutor João Carlos de Azevedo		confluência da Rua Professor Lucas Rodrigues Junot com Praça Nicolau Geraigire	São Manoel
Rua	Doutor		Adhemar de Figueiredo Lira	confluência da Rua Marrey Júnior com Praça Dom Idílio José Soares		Avenida São Francisco	Centro
Rua			Adilson Bulo	Avenida Doutor Antônio Manoel de Carvalho (próximo ao nº 780)		Rua Professor João Carlos de Alencastro Guimarães (próximo ao nº 23)	Morro Nova Cintra
Rua			Adolfo Lutz	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 665)		Praça 1º de maio	Ponta da Praia
Rua	Capitão		Adolfo Millon	Avenida Rangel Pestana (próximo ao nº 179)		Avenida Francisco Manoel	Vila Mathias
Rua	Doutor		Adolpho Assis	confluência da Rua Paraná com Rua Doutor Cesario Bastos		Avenida Bernardino de Campos	Vila Belmiro
Rua			Adriano de Campos Tourinho	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni (próximo ao nº 123)		Rua Professor Francisco De Domênico	Santa Maria
Rua	Comendador		Adriano Dias dos Santos	Rua Comandante Bulcão Vianna (próximo ao nº 318)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Rua			Affonso Verediano	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 219)		Rua Oswaldo Cochrane	Embaré
Rua	Dona		Afonsina Proost de Souza	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 76)		confluência da Rua Ary Barroso com Praça Guilherme Délius	Vila Haddad
Rua			Afonso Celso de Paula Lima	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 180)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Ponta da Praia
Rua	Ministro		Agamenon Magalhães	Avenida 927 (em frente ao nº 241)		Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Castelo
Rua	Professor		Agenor de Andrade	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 547)		Rua Marcello Martin Vicente	Caneleira
Rua			Agripino Corrêa da Silveira	Rua Maurício Moura		Avenida Eleonor Roosevelt	São Jorge
Rua			Aguiar de Andrade	Avenida Xavier da Silveira (próximo ao nº 145)		Rua Amador Bueno	Paquetá

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Marechal		Aguinaldo Caiado de Castro	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida (em frente ao nº 79)		Rua Doutor José do Amaral Menezes	Castelo
Rua			Alagoas	Praça Fernandes Pacheco		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Gonzaga
Rua	Doutor		Alamir Barros França	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 341)		Rua Amadeo Barbiellini	Bom Retiro
Rua	Doutor		Alamir Martins	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 556)		Rua Carlos Affonseca	Gonzaga
Rua			Alan Ciber Pinto	confluência da Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli e Praça Albertino Moreira		Rua Sem saída. Distante 175m a sudeste da Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	São Jorge
Rua	Doutor		Albert Schweitzer	Rua Augusto Scaraboto		Rua Aurélio Batista Félix	Alemoa
Rua	Pastor		Alberto Augusto	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 107)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			Alberto Baccarat	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 640)		Rua Vahia de Abreu	Boqueirão
Rua	Doutor		Alberto Eduardo Levy	Rua Doutor Joaquim Coutinho Marques		Rua Sem saída. Distante 22m a nordeste da Rua Jornalista Evêncio Martins da Quinta Filho - Zêgo	Caneleira
Rua			Alberto Gê Tibiriçá Passos	confluência da Rua Professor Francisco de Domênico com Rua Augusto Gomes Pereira		Rua General Humberto de Souza Melo	Areia Branca
Rua			Alberto Leal	Avenida Antonio Prado		Praça da República	Centro
Rua	Capitão		Alberto Mendes Júnior	Praça Guilherme Aralhe (próximo ao nº 59)		Rua Sem saída. Distante 35m ao sul da Rua João Luzo	Macuco
Rua			Alberto Veiga	Avenida Doutor Nilo Peçanha		confluência do Caminho do Asilo com Rua Heitor Penteado	Marapé
Rua			Albino dos Santos	Avenida João Belchior Marques		confluência da Rua Manoel Garcia Villarinho com Rua José Felix da Silva	Morro Nova Cintra/ Morro Santa Maria
Rua	Professor		Alcides Luiz Alves	Rua Frei Francisco Sampaio		confluência da Rua Luiz Marques Gaspar com Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior	Aparecida
Rua	Sargento		Alcides Perazolla	Rua Vicente Cascione		Rua Professor Francisco de Domênico	Areia Branca
Rua	Doutor		Alderico Monteiro Soares	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva (próximo ao nº 56)		Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Bom Retiro
Rua	Doutor		Alexandre Alves Peixoto Filho	Avenida Afonso Schmidt, distante 49m a noroeste da Rua Armando de Almeida Alcântara		Rua Armando de Almeida Alcântara, distante 223m da Avenida Afonso Schmidt	Castelo
Rua			Alexandre Fleming	Rua Vergueiro Steidel (próximo ao nº 301)		Rua Frei Francisco Sampaio	Aparecida
Rua			Alexandre Gusmão	Rua Marquês do Herval (próximo ao nº 157)		Praça Lions Clube	Valongo

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Alexandre Herculano	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 584)		Avenida General Francisco Glycerio	Boqueirão/ Gonzaga
Rua			Alexandre Martins	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao n° 90)		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Aparecida/ Estuário/ Macuco
Rua			Alexandre Negrini	confluência da Rua Professor Francisco De Domênico, Rua Professor Celestino Bourroul e Rua Padre Leopoldo Brentano		Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Rádio Clube
Rua			Alexandre Rodrigues	Avenida Visconde de São Leopoldo		Rua Visconde de Embaré	Centro
Rua	Comendador		Alfaia Rodrigues	Rua São José		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Embaré/ Aparecida/ Ponta da Praia
Rua			Alfredo Albertini	confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com Rua Antonio Bento de Amorim		Rua Doutor Gaspar Ricardo	Marapé
Rua	Engenheiro		Alfredo Capelache	Rua Professor Pirajá da Silva (próximo ao nº 225)		Rua 1º de Maio	Aparecida
Rua	Doutor		Alfredo Porchat	Rua Voluntários Santistas (próximo ao nº 11)		Rua Azevedo Sodré	Boqueirão
Rua			Alfredo Shammass	Rua Saturnino de Brito (próximo ao nº 358)		Rua Hercules Florence	Marapé
Rua			Alfredo Ximenes	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 944)		Rua Doutor Guilherme Álvaro	José Menino
Rua			Aliança	Avenida Marechal Floriano Peixoto (próximo ao nº 143)	na altura do nº 20, a via bifurca	Avenida Presidente Wilson	Gonzaga
Rua			Almeida Moraes	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 350)	é interrompida na Rua Paraná, sentido oeste, por 50m	Rua São Paulo	Vila Mathias
Rua	Doutor		Aloysio Ribeiro de Mendonça	Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira		Rua Miguel Guerra	Areia Branca
Rua			Alvares Cabral	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 494)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Vila Belmiro
Rua			Alvares de Azevedo	Rua Lobo Vianna		Rua Bento de Abreu	Boqueirão
Rua			Álvaro Alvim	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 179)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré
Rua			Alvaro de Carvalho	Rua Doutor Euclides de Campos (Divisa Municipal Santos / São Vicente)		Rua sem saída. Distante 52m ao noroeste da Rua Doutor Euclides de Campos	José Menino
Rua	Doutor		Álvaro Guião	Avenida Anna Costa (próximo ao nº 254)		Rua sem saída. Distante 63m a sudoeste da Rua Pará	Campo Grande
Rua	Vereador		Álvaro Guimarães	confluência da Praça Professor José Oliveira Lopes com Rua Padua Salles	é interrompida pela Praça Doutor Jerônimo La Terza	Caminho São Sebastião	Rádio Clube
Rua			Alvaro Parente	Rua Dona Afonsina Proost de Souza		Rua Ana Santos	Vila Haddad

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Álvaro Peres	Rua Godofredo Fraga (próximo ao nº 95)		Rua Doutor Gaspar Ricardo	Marapé
Rua			Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 609)		Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	Caneleira
Rua			Álvaro Pinto da Silva Novais	Rua Padre Anchieta (próximo ao nº 250)		Rua 28 de Setembro	Macuco
Rua			Alvorada	Rua Vahia de Abreu (próximo ao nº 62)		Rua sem saída. Distante 100m a oeste da Rua Vahia de Abreu	Boqueirão
Rua			Amadeo Barbiellini	Avenida Roberto de Molina Cintra		Rua Cristiano Solano	Bom Retiro
Rua			Amador Bueno	Praça dos Andradas (próximo ao nº 100)	é interrompida pela Praça Patriarca José Bonifácio	Rua João Octavio	Centro/ Paquetá/ Outeirinhos
Rua			Amália Rodrigues	Avenida Brasil		Avenida Santista	Morro Nova Cintra
Rua			Amaral Gurgel	Rua Coronel Pedro Arbues (próximo ao nº 130)		Avenida Dino Bueno	Ponta da Praia
Rua			Amazonas	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 311)	é interrompida pela Rua Augusto Paulino	Rua Pedro Américo	Campo Grande
Rua			Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho		Rua Doutor Aniz Tranjan	Castelo
Rua	Dona		Amélia Leuchtenberg	Avenida Professor Aristóteles de Menezes		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Ponta da Praia
Rua			Américo Martins	Rua João Pinho		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua	Tenente		Américo Moretti	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 79)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua	Doutor		Amilcar Mendes Gonçalves	Rua Oswaldo Cruz (próximo ao nº 374)		Avenida Conselheiro Nébias	Boqueirão
Rua	Dona		Ana Nery	Rua Delfino Stockler de Lima		Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	Marapé
Rua			Ana Pimentel	Praça Engenheiro José Rebouças		Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia
Rua			Ana Santos	Rua Escritor Mário de Andrade		Rua Sem saída. Distante 117m a sudeste da Avenida Nossa Senhora de Fátima	Chico de Paula/ Vila Haddad
Rua	Dona		Anália Franco	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 80)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Aparecida
Rua	Padre		Anchieta	Rua sem saída. Distante 90m a norte da Rua João Guerra		Avenida Affonso Penna	Macuco
Rua			Andrade Neves	confluência da Rua Bittencourt com Praça Tenente Mauro Batista de Miranda		confluência da Avenida Senador Feijó com Rua sete de setembro e Largo 7 de setembro	Centro
Rua			Andrade Soares	Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rêgo (SP-055)	é interrompido pela Praça Encarnación Alves Corpas	Balão de retorno, próximo à margem do Canal de Bertioga (área denominada Portinho)	Caruara
Rua			André Branda	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra		Rua René Baccarat	Areia Branca

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			André Rebouças	confluência da Rua Vereador Henrique Soler com Praça Engenheiro José Rebouças		Rua Professor Carlos Escobar	Ponta da Praia
Rua			André Vidal de Negreiros	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 693)		confluência da Rua Jurubatuba com Praça Engenheiro José Rebouças	Ponta da Praia
Rua			Ângelo Guerra	Avenida Vicente de Carvalho (próximo ao nº 10)		Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Boqueirão
Rua			Ângelo Martins Melero	Rua Miguel Rocha Corrêa		Avenida Nossa Senhora de Fátima	Caneleira
Rua		do	Anhanguera	Rua sem saída. Distante 47m a leste da Rua Silva Jardim (próximo ao nº 43)		Rua Silva Jardim	Vila Mathias
Rua	Doutor		Aniz Tranjan	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior		confluência do Caminho São José com Caminho da Capela	Castelo/ Rádio Clube
Rua	Prefeito		Antenor Bué	Rua Vergueiro Steidel		Avenida Doutor Pedro Lessa	Aparecida
Rua			Antenor Caldeira Tolentino	confluência da Praça Nicolau Geraigire com Rua 2 - São Manoel		Rua Abel Simões de Carvalho	São Manoel
Rua			Antenor da Rocha Leite	Rua sem saída. Distante 116m ao leste da Rua Silva Jardim (próximo ao nº 73)		Rua Silva Jardim	Vila Mathias
Rua			Antenor Rodrigues Duarte	Rua Professor Francisco de Domênico, distante 16m a noroeste da Rua Carlos Caldeira	acesso a rua em escadaria por 10m, sentido sudoeste	Rua Tomoichi Kobuchi	Areia Branca
Rua	Doutor		Antonio Ablas Filho	Praça José Derito		confluência do Caminho São José com Caminho São Sebastião	Rádio Clube
Rua	Doutor		Antônio Alves Arantes	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 50m a noroeste da Rua Doutor Newton de Lima Azevedo		Rua sem saída. Distante 240m a nordeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua			Antônio Baptista	Rua Francisco Lourenço Gomes		Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira	Areia Branca
Rua			Antonio Bento	Avenida Rangel Pestana (próximo ao nº 127)	é interrompida pela Avenida Senador Pinheiro Machado	Rua Carvalho de Mendonça	Vila Mathias/ Vila Belmiro
Rua			Antonio Bento de Amorim	Rua Princesa Isabel (próximo ao nº 138)	é interrompida pela Praça Paulo Fernandes Gasgon e Avenida Senador Pinheiro Machado	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Vila Belmiro/ Marapé
Rua	Doutor		Antonio Carlos	Rua Tiradentes (próximo ao nº 20)	é interrompida pelo Largo Doutor Ranulfo Prata	Rua sem saída. Distante 37m a nordeste da Rua Oliveira Lima	Vila Belmiro
Rua			Antonio Damin	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 619)		Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Ponta da Praia
Rua	Professor		Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	Rua Pacífico Caldeira Tolentino		Rua Caio de Barros Penteado	Piratininga
Rua	Doutor		Antônio de Souza Reina Júnior	confluência da Rua Francisco Hildebrando de Moura com Rua Professor Edmundo de Mendonça		Rua Luiz Alves	Rádio Clube

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Antonio Duarte Moreira	Rua Francisco Lourenço Gomes		Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Areia Branca
Rua	Engenheiro		Antônio Freire	Rua Tenente Américo Moretti	é interrompida entre a Rua João Fraccaroli e Rua Comandante Bulcão Vianna	Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Rua	Maestro		Antônio Garófalo	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni (próximo ao nº 55)		Rua Professor Francisco De Domênico	Santa Maria
Rua			Antônio Godoy Moreira	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 51m a noroeste da Rua Jorge Shammass		Rua sem saída. Distante 208m a noroeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua			Antônio Gracioso	Avenida Doutor Haroldo de Camargo , distante 53m a noroeste da Rua Silvio Chaddad		Rua sem saída. Distante 223m a nordeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua	Tenente		Antonio João	Avenida Governador Mário Covas Júnior (próximo ao nº 1612)		Rua sem saída. Distante 45m a sudoeste da Rua Doutor Bernardo Browne	Estuário
Rua			Antonio José Rodrigues Guimarães	Avenida 927 (próximo ao nº 492)		Avenida Afonso Schmidt	Castelo
Rua			Antonio Ludgero dos Santos	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza (próximo ao nº 269))		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua			Antônio Maia	Avenida Governador Mário Covas Júnior		confluência da Avenida Almirante Cochrane com Travessa Rinaldi	Macuco
Rua			Antonio Malheiros Júnior	Rua Doutor Vital Brasil		confluência da Rua Princesa Isabel com Rua Delfino Stockler de Lima	Vila Belmiro
Rua	Vereador Doutor		Antônio Moreira Coelho	Rua sem saída. Distante 58m a nordeste da Rua 1 - São Manoel		Rua Nicolau Moran	São Manoel
Rua			Antônio Ribeirão	Rua Monteiro Lobato		Rua sem saída. Distante 57m a leste da Rua Monteiro Lobato	José Menino
Rua			Aparecido Cabrera	confluência da Rua Ana Santos com Rua Escritor Mario de Andrade		Rua Bóris Kauffmann	Chico de Paula
Rua			Aprovada 1160	Rua Padre Gastão de Moraes (próximo ao nº 87)		Rua Francisco Alves	Estuário
Rua			Aprovada 1162	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro		Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	Piratininga
Rua			Aprovada 1163	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio		Rua Coronel José João Jorge	Piratininga
Rua			Aprovada 1166	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 88)		Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Macuco
Rua			Arabutan	confluência da Rua Professor Pirajá da Silva com Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior		Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Aparecida
Rua			Araguaya	Rua sem saída. Distante 39m ao norte da Rua Júlio Murat (próximo ao nº 12)		Rua Carvalho de Mendonça	Vila Belmiro
Rua	Cardeal		Arcoverde	Rua Cidade de Antióquia		Avenida Affonso Penna	Macuco

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	República		Argentina	Rua Pernambuco (próximo ao nº 82)		Rua Ceará	Gonzaga/ Pompéia
Rua	Comendador		Aristides Cabrera Correa da Cunha	Rua Alexandre Martins (próximo ao nº 350)		Rua Francisco Alves	Estuário
Rua			Aristóteles Ferreira	Rua José Gomes dos Santos Neto, distante 30m a leste da Rua Trieste		Rua Cidade de Antióquia	Macuco
Rua			Arlindo de Aguiar Júnior	Avenida Eleonor Roosevelt (próximo ao nº 214)		Avenida Nossa Senhora de Fátima	São Jorge
Rua			Armando de Almeida Alcântara	Avenida Afonso Schmidt, distante 49m a sudeste da Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho		Rua Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho, distante 225m da Avenida Afonso Schmidt	Castelo
Rua	Doutor		Armando de Sales Oliveira	Rua Paraguassú		Rua Mato Grosso	Boqueirão
Rua			Armando Didion Doneux	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 359)		Rua Tomoichi Kobuchi	Areia Branca
Rua	Professor		Arnaldo Amado Ferreira	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 445)		Rua Francisco Lourenço Gomes	Areia Branca
Rua	Doutor		Arnaldo de Carvalho	Rua Augusto Paulino		Rua Carlos Gomes	Campo Grande
Rua			Arnaldo Silveira	Rua José André do Sacramento Macuco (próximo ao nº 8)		Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Macuco
Rua	Major		Arthur Alves Firmino	Rua Governador Roberto Silveira (próximo ao nº 440)		confluência da Rua Tenente Durval do Amaral com Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Rádio Clube
Rua	Presidente		Arthur Bernardes	Rua Frei Francisco Sampaio		Rua Aureliano Coutinho	Embaré
Rua			Arthur Parsloe	Rua Francisco de Barros Mello		Rua Silvio Chaddad	Castelo
Rua	Doutor		Artur Porchat de Assis	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 828)		Rua da Paz	Boqueirão
Rua			Ary Barroso	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 54)		Rua Ana Santos	Vila Haddad
Rua			Ary Vieira Barbosa	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 107)	é interrompido pela Praça Rubens Ferreira Martins	confluência da Rua Doutor Bezerra de Menezes com Rua José André do Sacramento Macuco	Macuco
Rua	Doutor		Assis Corrêa	confluência da Rua Alexandre Herculano com Praça Nenê Ferreira Martins		Rua Luiz de Faria	Gonzaga
Rua			Assunção de Nossa Senhora	confluência da Avenida São Cristóvão, Largo Vasco Carmano Gonçalves e Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat		Rua Santa Cecília	Morro São Bento
Rua	Professor		Augusto Coelho e Souza	confluência da Rua Luiz de Camões com Praça Almirante Tamandaré		Rua Persio Queiroz Filho	Encruzilhada
Rua			Augusto Gomes Pereira	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 225)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Augusto Paulino	Avenida Anna Costa (próximo ao nº 222)		Avenida Bernardino de Campos	Campo Grande
Rua			Augusto Scaraboto	Avenida Engenheiro Augusto Barata		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa/ Porto Alemoa
Rua			Augusto Severo	confluência da Rua 15 de novembro com Praça Barão do Rio Branco		Rua General Câmara	Centro
Rua	Dona		Áurea Gonzalez Conde	Avenida Rei Alberto I (próximo ao nº 364)		Avenida Almirante Saldanha da Gama	Ponta da Praia
Rua			Aureliano Coutinho	Rua São José	é interrompida pela Praça Joaquim Murtinho	Rua Alexandre Martins	Embaré/ Aparecida
Rua			Aurélio Batista Félix	Rua Augusto Scaraboto		Rua Doutor Albert Schweitzer	Alemoa
Rua			Azevedo Sodré	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 738)		Avenida Anna Costa	Boqueirão/ Gonzaga
Rua			Bahia	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 207)		Avenida Marechal Deodoro	Gonzaga
Rua			Baptista Pereira	Rua Xavier Pinheiro (próximo ao nº 63)		Avenida Affonso Penna	Macuco
Rua	Comendador		Barnabé Francisco Vaz Carvalhais	Rua Frei Francisco Sampaio (próximo ao nº 173)		Rua sem saída. Distante 68m a nordeste da Rua Frei Francisco Sampaio	Embaré
Rua	Almirante		Barroso	Rua Augusto Paulino		Avenida General Francisco Glycerio	Campo Grande
Rua	Padre		Bartolomeu Taddei	Avenida Coronel Joaquim Montenegro (próximo ao nº 70)		Rua Antonio Damin	Ponta da Praia
Rua			Bassim Nagib Trabulsi	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 584)		Avenida Bartholomeu de Gusmão	Ponta da Praia
Rua			Benedicto Pinheiro	Rua Bittencourt (próximo ao nº 300)		Rua Sete de Setembro	Vila Nova
Rua			Benedito Ernesto Guimarães	confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	é interrompida por 58m, entre o Caminho Dona Adelaide e Caminho do Asilo	Avenida Doutor Moura Ribeiro	Marapé
Rua	Doutor		Benedito Evangelista	confluência da Rua Eduardo Alves, Praça Florival Barletta e Praça Júlio Dantas		confluência da Rua Arlindo de Aguiar Júnior, Rua Jaime Manhani e Rua Doutor Luiz de Campos Moura	São Jorge
Rua			Benedito Gonçalves	Rua Antonio Duarte Moreira		Rua Francisco Lourenço Gomes	Areia Branca
Rua			Benedito Neves Góes	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior		Rua Miguel Guerrra	Areia Branca
Rua			Benício de Castro	Avenida Afonso Schmidt, distante 49m a noroeste da Rua Doutor Maurício Onesti Taddei		Rua Doutor Maurício Onesti Taddei, distante 115m a sudoeste da Rua Waldemar Noschese	Castelo
Rua			Benjamin Constant	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 153)		Praça Coronel Fernando Prestes	Embaré
Rua	São		Bento	confluência da Rua do Comércio com Largo Marquês de Monte Alegre		Rua Visconde de Embaré e Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Centro/ Valongo/ Chinês

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Bento de Abreu	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 536)		confluência da Rua Oswaldo Cruz com Rua Doutor Amilcar Mendes Gonçalves	Boqueirão
Rua			Bento de Barros	Rua Alfredo Albertini (próximo ao nº 268)		Rua Godofredo Fraga	Marapé
Rua	São		Bernardo	Avenida São Cristóvão		Distante 250m sentido oeste da Avenida São Cristóvão	Morro Jabaquara
Rua	Doutor		Bernardo Browne	Praça Visconde de Ouro Preto		confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior com Rua Cypriano Barata	Estuário
Rua	Doutor		Bezerra de Menezes	Avenida Governador Mário Covas Júnior		Avenida Affonso Penna	Macuco
Rua	Doutor		Bias Bueno	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 751)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua			Bittencourt	Praça Corrêa de Mello		confluência da Rua Doutor Cochrane com Praça Iguatemy Martins	Centro/ Vila Nova
Rua			Bolivar	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 586)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua			Bolívia	Rua Professor Pirajá da Silva, distante 48m a noroeste da Rua Jurubatuba		Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Aparecida
Rua	Nosso Senhor		Bom Jesus dos Passos	Rua Padre Anchieta (próximo ao nº 266)		Rua 28 de Setembro	Macuco
Rua			Borges	Rua Conselheiro João Alfredo	é interrompida entre a Avenida Senador Dantas e Rua Padre Anchieta	Rua Luiz de Camões	Macuco/ Encruzilhada
Rua			Boris Kauffmann	Rua Aparecido Cabrera		Avenida Nossa Senhora de Fátima	Chico de Paula
Rua			Brasília	Rua Doutor Assis Corrêa (próximo ao nº 72)	segue em sentido oeste	Rua Luiz de Faria	Gonzaga
Rua			Braz Antunes Mattos	Rua Francisco Lourenço Gomes (próximo ao nº 211)		Rua Benedito Neves Góes	Areia Branca
Rua			Braz Cubas	confluência da Praça da República com Praça Antonio Telles	é interrompida pela Praça Patriarca José Bonifácio	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 412)	Centro/ Vila Nova/ Vila Mathas
Rua	Comandante		Bulcão Vianna	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 455)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			Caio de Barros Penteado	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro		Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Rua	General		Câmara	confluência da Praça Ruy Barbosa com Rua Frei Gaspar	é interrompida pela Praça Visconde de Mauá	Rua João Octavio	Centro/ Paquetá
Rua			Campos Melo	Avenida Campos Salles (próximo ao nº 65)		Avenida Affonso Penna	Vila Mathias/ Encruzilhada/ Macuco
Rua			Cananéia	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 65)		distante 26m a leste da Rua Ernesto Fulgoso	Saboó

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Coronel		Candido Gomes	Rua Sebastião Arantes Nogueira		Divisa do Município de São Vicente. Distante 79m a sudoeste da Rua Rei Jorge VI	José Menino
Rua	Frei		Caneca	Avenida João Pessoa (próximo ao nº 90)		Rua Amador Bueno	Centro
Rua			Caraguatatuba	Avenida Martins Fontes (próximo ao nº 1449)		Rua Itanhaém	Saboó
Rua			Caramurú	Rua da Liberdade (próximo ao nº 790)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Estuário/ Ponta da Praia
Rua			Caramuru do Caruara	Distante 350m a sudoeste da Rua Andrade Soares	é interrompido pela Praça Encarnación Alves Corpas	Rua Sem saída. Distante 655m a nordeste da Rua Andrade Soares	Caruara
Rua			Carlos Affonseca	Rua Galeão Carvalhal (próximo ao nº 35)	é interrompida pela Praça Rotary	Avenida Vicente de Carvalho	Gonzaga
Rua	Doutor		Carlos Alberto Curado	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem 18 - Morro José Menino	Morro José Menino
Rua			Carlos Caldeira	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni (próximo ao nº 231)		Rua Professor Francisco De Domênico	Santa Maria
Rua			Carlos de Campos	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 174)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Ponta da Praia
Rua	Professor		Carlos Escobar	Rua Dona Amélia Leuchtenberg (próximo ao nº 7)		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Ponta da Praia
Rua			Carlos Gomes	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho (próximo ao nº 198)		Rua Benedito Ernesto Guimarães	Campo Grande/ Marapé
Rua	Marechal		Carmona	Avenida Doutor Waldemar Leão, distante 58m a sudoeste da Rua Professor Celso da Cunha Alves		Rua sem saída. Distante 20m a oeste da Rua Gastão Vidigal	Jabaquara
Rua	Professora		Carolina Monteiro Rodrigues	Rua José Gomes dos Santos Neto, distante 30m a oeste da Rua Irmão Gondulpho (Marista)		Rua Cidade de Antióquia	Macuco
Rua			Carolino Rodrigues	Rua Voluntários Santistas (próximo ao nº 22)		Rua Azevedo Sodré	Boqueirão
Rua	Galeão		Carvalhal	Avenida Washington Luis		Praça da Independência	Gonzaga
Rua			Carvalho de Mendonça	confluência da Rua Luiz de Camões com Praça Padre Champagnat		confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com Avenida Doutor Moura Ribeiro	Encruzilhada Campo Grande/ Vila Belmiro/ Marapé
Rua			Casimiro Giangiulio	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 311)		confluência da Rua Tomoichi Kobuchi com Praça Professor Nicanor Ortiz	Areia Branca
Rua			Casper Libero	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº136)		Avenida Barão de Penedo	José Menino
Rua			Castro Alves	Praça Doutor Hipólito do Rego		Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré
Rua	Santa		Catarina	confluência da Rua Doutor Gaspar Ricardo com Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes		Avenida Presidente Wilson	José Menino

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Duque	de	Caxias	Avenida Bernardino de Campos (próximo ao nº 450)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Campo Grande
Rua	Visconde	de	Cayrú	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 455)		Avenida General Francisco Glycerio	Campo Grande
Rua			Ceará	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 485)	é interrompida pela Praça Benedicto Calixto	Praça João Barbalho	Pompéia
Rua	Santa		Cecília	Distante 89m a sudoeste da Rua Assunção de Nossa Senhora		Praça Américo de Souza	Morro São Bento
Rua			Cecília Meirelles	Avenida Jovino de Mello (próximo ao nº 1327)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua	Professor		Celestino Bourroul	confluência da Rua Professor Francisco de Domênico, Rua Alexandre Negrini e Rua Padre Leopoldo Brentano		Praça Professor José Oliveira Lopes	Rádio Clube
Rua	Professor		Celso da Cunha Alves	Avenida Doutor Waldemar Leão (próximo nº 140)		Rua Gastão Vidigal	Jabaquara
Rua	Doutor		Celso da Silva Pontes	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 101)		Rua José André do Sacramento Macuco	Macuco
Rua			Cerquinho	Rua Doutor Cochrane (próximo ao º 226)		Rua sem saída. Distante 110m a oeste da Rua Doutor Cochrane	Vila Nova
Rua			Cesar Augusto de Castro Rios	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior		Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Areia Branca
Rua	Doutor		Cesario Bastos	Rua Antonio Bento (próximo ao nº 300)		Rua Paraná	Vila Belmiro
Rua	Doutor		Cesário Mota	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 639)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua			Chile	Avenida Campos Salles		distante 52 m ao leste da Rua Doutor Silvério Fontes	Vila Nova
Rua	Senador		Christiano Ottoni	Avenida Engenheiro Antonio Alves Freire		Rua Visconde de Embaré	Porto Saboó/ Valongo/ Chinês
Rua	Coronel		Cícero Bueno Brandão	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei		confluência da Rua Waldemar Noschese com Rua Francisco de Barros Mello	Castelo
Rua			Cidade de Antióquia	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 155)		Rua Doutor Bezerra de Menezes	Macuco
Rua			Cidade de Cunha	confluência da Avenida Doutor Epitácio Pessoa com Rua Afonso Celso de Paula Lima		confluência da Avenida dos Bancários com Praça Coração de Maria	Ponta da Praia
Rua			Cidade de Santos	Avenida Rei Alberto I (próximo ao nº 145)		confluência da Avenida dos Bancários com Praça Coração de Maria	Ponta da Praia
Rua			Cidade de Toledo	Rua Frei Gaspar	é interrompida pela Praça Visconde Mauá	Rua Augusto Severo	Centro
Rua			Cincinato Braga	Rua Joaquim Távora (próximo ao nº 400)		Rua sem saída. Distante 78m ao norte da Rua Joaquim Távora	Jabaquara

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Padre		Claret	Avenida Doutor Pedro Lessa (próximo ao nº 40)		Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Ponta da Praia
Rua			Cláudio Doneux	Avenida Anna Costa		Rua Bahia	Gonzaga
Rua			Clay Presgrave do Amaral	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 484)		Rua José Caballero	Gonzaga
Rua	Doutor		Cleóbulo Amazonas Duarte	Rua José André do Sacramento Macuco (próximo ao nº 4)		Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Macuco
Rua			Clovis Bevilacqua	Rua Colômbia		Rua Doutor Acácio Nogueira	Boqueirão
Rua	Doutor		Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Praça Guilherme Aralhe (próximo ao nº 43)		Rua Sem saída. Distante 70m ao sul da Rua João Luzo	Macuco
Rua	Doutor		Cochrane	Avenida Xavier da Silveira (próximo ao nº 120)	é interrompida pela Praça Iguatemy Martins	Avenida Campos Salles	Paquetá/ Vila Nova
Rua			Coelho Neto	Rua Alfredo Shammass (próximo ao nº 39)		Rua Álvaro Peres	Marapé
Rua			Colômbia	Rua Bolivar		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Boqueirão
Rua		do	Comércio	Praça Ruy Barbosa		confluência da Rua São Bento com Largo Marquês de Monte Alegre	Centro
Rua	Doutor		Constâncio Martins Sampaio	Rua Francisco de Paula Ribeiro (próximo ao nº 357)		Rua Luiz de Mattos	Estuário
Rua	Doutor		Constâncio Vaz Guimarães	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 545)		Rua Galeão Coutinho	Embaré
Rua		da	Constituição	Avenida Xavier da Silveira	é interrompida pelo Largo Thereza Christina	confluência da Rua Xavier Pinheiro com Praça Padre Champagnat	Centro/ Paquetá/ Vila Nova/ Vila Mathias
Rua			Cordovil Fernandes Lopes	Avenida 927 (em frente ao nº 349)		Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Castelo
Rua	Doutor		Coriolano Burgos Sobrinho	Avenida Jovino de Mello (próximo ao nº 1385)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua	Barão	de	Cotegipe	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 118)		Rua Nabuco de Araújo	Boqueirão
Rua	Galeão		Coutinho	Avenida Doutor Pedro Lessa (próximo ao nº 2825)		Avenida Siqueira Campos	Embaré/ Vila Hayden
Rua			Cristiano Solano	Rua sem saída. Distante 110m a nordeste da Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães		Rua Professor Francisco de Domênico	Chico de Paula/ Bom Retiro
Rua			Cunha Moreira	Rua Luiz de Camões (próximo ao nº 198)		Avenida Anna Costa	Encruzilhada
Rua	Almirante		Custódio de Mello	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 74)		Rua sem saída. Distante 66m ao norte da Avenida Marechal Floriano Peixoto	Pompéia
Rua			Cypriano Barata	confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior com Rua Doutor Bernardo Browne		Rua Professor Carlos Escobar	Estuário/ Ponta da Praia

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Cyra	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 156)		Praça Washington	José Menino
Rua	Doutor		Cyro de Athayde Carneiro	Avenida Coronel Joaquim Montenegro		confluência da Rua André Vidal de Negreiros com Praça Engenheiro José Rebouças	Ponta da Praia
Rua	Conde		D´Eu	Rua Tuyuti (próximo ao nº 60)		Rua do Comércio	Centro
Rua			Dagoberto de Gasgon	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 585)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua			Daniel Correa	Rua Cordovil Fernandes Lopes (próximo ao nº 35)		Rua Professor Laurindo Chaves	Castelo
Rua	Ministro		Daniel de Carvalho	Avenida Rei Alberto I (próximo ao nº 268)		Avenida Almirante Saldanha da Gama	Ponta da Praia
Rua			Dante Leonelli	Rua Ary Vieira Barbosa (em frente ao nº 3)		Rua João Luzo	Macuco
Rua			Décio Stuart	Praça Washington (próximo ao nº 33)		confluência da Rua Rio Grande do Sul com Praça Washington	José Menino
Rua			Delfino Stockler de Lima	confluência da Rua Princesa Isabel com Rua Antonio Malheiros Júnior	é interrompida pela Avenida Senador Pinheiro Machado	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Vila Belmiro/ Marapé
Rua			Delphim Moreira	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 265)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré
Rua	Doutor		Demétrio de Campos Tourinho	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior		Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	Areia Branca
Rua			Deoclécio Augusto Santana	Rua Almirante Tamandaré		Rua Barão de Ramalho	Macuco
Rua			Dino Andrade (Accindino)	Rua Leda Tenório		confluência do Caminho São José com Rua Luiz Frigério	Rádio Clube
Rua			Djalma Campos Freixo	Rua Professor Francisco Russo da Silveira (em frente ao nº 87)		Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Rua			Djalma Dutra	Rua Azevedo Sodré (próximo ao nº 153)		Rua Galeão Carvalhal	Gonazaga
Rua	São		Domingos	confluência da Rua Santo Eduardo com Escadaria Santo Eduardo		Escadaria Santo Eduardo	Morro São Bento
Rua			Domingos José Martins	confluência da Rua Maurício Moura com Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli		Avenida Nossa Senhora de Fátima	São Jorge
Rua	Padre		Donizeti	Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior (próximo ao nº 166)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Vila Mathias
Rua			Dráuzio da Cruz	Rua Conselheiro João Alfredo		Rua sem saída. Distante 70m a oeste da Rua Conselheiro João Alfredo	Macuco
Rua	Dom		Duarte Leopoldo e Silva	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 618)		Rua Romeu Acceturi	Marapé
Rua	Santos		Dumont	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (próximo ao nº 65)		confluência da Avenida Affonso Penna com Praça Coronel Fernando Prestes	Macuco

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Tenente		Durval do Amaral	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato		Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Rádio Clube
Rua	Doutor		Edgard Ferraz Navarro	Rua Aprovada 1162		Rua Marino Leite	Piratininga
Rua	Doutor		Edgardo Boaventura	Avenida Francisco Manoel		Rua Professor Manuel de Abreu	Vila Mathias
Rua	Vereador		Edison Pais de Melo	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza (próximo ao nº 167)		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua	Professor Doutor		Edmundo Benjamin Tourinho	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida (em frente ao nº 41)		Rua Doutor José do Amaral Menezes	Castelo
Rua	Professor		Edmundo de Mendonça	Rua Francisco Hildebrando de Moura		Rua José Alberto de Luca	Rádio Clube
Rua			Edú Brancato	Rua Álvaro Alvim (próximo nº 182)		Rua Oswaldo Cochrane	Embaré
Rua	Santo		Eduardo	distante 74m a noroeste da Escadaria Santo Eduardo, sendo sua continuidade a Rua São João		confluência da Rua São Domingos com Escadaria Santo Eduardo	Morro São Bento
Rua			Eduardo Alves	confluência Rua Doutor Benedito Evangelista, Praça Júlio Dantas e Avenida Eleonor Roosevelt		Avenida Eleonor Roosevelt	São Jorge
Rua	Doutor		Eduardo Dias Coelho	Avenida Marechal Floriano Peixoto (próximo ao nº 108)		Rua sem saída. Distante 84m ao norte da Avenida Marechal Floriano Peixoto	Gonzaga
Rua			Eduardo Ferreira	Avenida Xavier da Silveira		confluência da Rua General Câmara com Rua dos Estivadores	Paquetá
Rua	Doutor		Egydio Martins	Avenida Coronel Joaquim Montenegro (próximo ao nº 60)		Rua Vereador Henrique Soler	Ponta da Praia
Rua			Elias IV	Rua José Gomes dos Santos Neto (em frente ao nº 29)		Rua Cidade de Antióquia	Macuco
Rua	Engenheiro		Elias Machado de Almeida	Rua João Ozório da Fonseca (próximo ao nº 319)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			Eloy Fernandes	Rua Azevedo Sodré (próximo ao nº 75)		Rua Minas Gerais	Boqueirão
Rua	Professora		Elza Gieseler Cioffi Dias	Rua Ary Vieira Barbosa, distante 34m a oeste da Rua Doutor Bezerra de Menezes		Rua João Luzo	Macuco
Rua	Viscondessa	de	Embaré	Rua Eduardo Ferreira		Rua Doutor Cochrane	Paquetá
Rua	Visconde	de	Embaré	Praça dos Andradas (lateral da Rodoviária)	é interrompida pela Rua São Bento, Avenida Getúlio Dornelles Vargas, Praça Manoel de Almeida	Praça Lions Clube	Centro/ Chinês
Rua			Emídio de Souza	Rua sem saída. Distante 22m a leste da Avenida Governador Mário Covas Júnior (próximo ao nº 1100)		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Estuário
Rua	Professora		Emília Maria Reis	Rua Moysés de Freitas		Rua Manoel Garcia Villarinho	Morro Nova Cintra
Rua			Emílio Ribas	Rua Doutor Manoel Tourinho (próximo ao nº 72)		Avenida Conselheiro Nébias	Vila Mathias

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Enguaguaçú	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 667)		Avenida Professor Aristóteles Menezes	Ponta da Praia
Rua	República	do	Equador	confluência da Avenida Dino Bueno com Rua Professor Dr. Olavo de Paula Borges e Praça Dona Ida Trilli Gomes dos Santos		confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior com Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia
Rua	Almirante		Ernesto de Mello Júnior	confluência da Rua Professor Pirajá da Silva com Rua Arabutan		confluência da Rua Professor Alcides Luiz Alves com Rua Luiz Marques Gaspar	Aparecida
Rua			Ernesto Fulgoso	confluência da Avenida Martins Fontes com Praça Chafic Mehanna Khamis		Rua Cananéia	Saboó
Rua			Ernesto Gomes Correia	Rua Walter Belian		confluência da Rua Doutor Sebastião Lins Prado com Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro	Areia Branca
Rua			Ernesto Xavier Krone	Rua Caraguatatuba		Rua São Sebastião	Saboó
Rua	Contra-Almirante		Esculápio Cesar de Paiva	Avenida Hugo Maia, distante 65m da Rua Professor Nelson Espíndola Lobato		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua			Espírito Santo	Avenida Anna Costa (próximo ao nº 276)		Avenida Bernardino de Campos	Campor Grande
Rua	Doutor		Estácio Correia	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 607)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua			Estacio de Sá	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 280)		Rua da Liberdade	Embaré
Rua			Estados Unidos da Venezuela	confluência da Avenida Dino Bueno com Praça Dona Ida Trilli Gomes dos Santos		Avenida General San Martin	Ponta da Praia
Rua		dos	Estivadores	Ruas General Câmara		Avenida João Pessoa	Paquetá
Rua			Estocel de Morais	Rua Carlos Caldeira		Avenida Roberto de Molina Cintra	Santa Maria
Rua			Etelvina de Paula Freire	Rua dos Portugueses		Rua Sem saída. Distante 26m a nordeste da Rua Marino Leite	Piratininga
Rua	Doutor		Euclides de Campos	Rua Alvaro de Carvalho (Divisa Municipal Santos / São Vicente)		Rua sem saída. Distante 125m a leste da Rua Alvaro de Carvalho	José Menino
Rua			Euclydes da Cunha	confluência da Avenida Marechal Deodoro com Praça Agostinho Costa	é interrompida pela Praça Benedicto Calixto	Avenida Senador Pinheiro Machado	Gonzaga/ Pompéia
Rua			Eugênio Batista da Silva	confluência da Rua José Felix da Silva, Rua José Oséas Barbosa e Avenida Brasil		Rua 1 - Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra
Rua			Eustáchio Alves de Souza	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 1250)		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa
Rua			Euzebio de Queiroz	Rua Almirante Tamandaré (próximo ao nº 76)		Avenida Senador Dantas	Macuco

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Evaristo da Veiga	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho (próximo ao nº 168)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Campo Grande
Rua	Coronel		Evaristo Machado Neto	Rua Coronel Raposo de Almeida (próximo ao nº 105)		Rua sem saída. Distante 83m a leste da Rua Coronel Raposo de Almeida	Estuário
Rua	Jornalista		Evêncio Martins da Quinta Filho - Zêgo	Rua Gilberto Franco Silva, distante 22m a sudoeste da Rua Miguel Rocha Corrêa		Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	Caneleira
Rua			Ézio Testini	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 177)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			F - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		confluência do Caminho F - Morro José Menino com a Servidão de Passagem 03 - Morro José Menino	Morro José Menino
Rua			Fábio Montenegro	Rua Tolentino Filgueiras (próximo ao nº 8)		Rua sem saída. Distante 81m ao norte da Rua Tolentino Filgueiras	Gonzaga
Rua	Visconde	de	Faria	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 495)		Avenida General Francisco Glycerio	Campo Grande
Rua	Doutor		Fausto Felicio Brusarosco	Avenida Afonso Schmidt		confluência da Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho com Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Castelo
Rua			Fausto Lourenço Gomes	confluência da Rua Leda Tenório com Rua Dino Andrade (Accindino)		Rua Júlio Paixão Filho	Rádio Clube
Rua	Coronel		Feliciano Narciso Bicudo	Distante 110m a leste da Rua Ada Campanini da Silva		confluência da Rua 1 - Conjunto Habitacional Santos O com Largo Sem Denominação - São Manoel	São Manoel
Rua			Felippe Camarão	Rua Doutor Bernardo Browne (próximo ao nº 38)		Rua Jurubatuba	Estuário/ Aparecida
Rua			Fernão Dias	Praça Rotary (próximo ao n° 20)		Avenida Anna Costa	Gonzaga
Rua	Comendador		Fins Freixo	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos		Avenida Rei Alberto I	Ponta da Praia
Rua			Firmino Barbosa	Rua Azevedo Sodré (próximo ao nº 53)		Rua Minas Gerais	Boqueirão
Rua			Flamínio Levy	Avenida Martins Fontes (próximo ao nº 1085)		Rua Maria Mercedes Féa	Saboó
Rua	Doutor		Flor Horácio Cyrillo	confluência da Rua Doutor Fausto Felicio Brusarosco com Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho		Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua			Francisca Faria	Rua Professor Pirajá da Silva, distante 37m a sudoeste da Rua Vergueiro Steidel		Rua 1º de Maio	Aparecida
Rua			Francisco Alves	Avenida Governador Mário Covas Júnior		Rua Voluntários da Pátria	Estuário
Rua			Francisco de Barros Mello	Avenida Doutor Haroldo de Camargo (próximo ao nº 204)		confluência da Rua Waldemar Noschese e Rua Coronel Cícero Bueno Brandão	Castelo

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Professor		Francisco De Domênico	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 828)		Avenida Hugo Maia	Areia Branca/ Santa Maria/ Bom Retiro/ Castelo/ Rádio Clube
Rua			Francisco de Paula Ribeiro	Avenida Almirante Cochrane (próximo ao nº 288)	é interrompida na Rua Padre Gastão de Moraes, sentido sudeste, por 40m	Rua Francisco Alves	Estuário
Rua	Doutor		Francisco de Souza Dantas	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 532)		confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com Rua Benedito Ernesto Guimarães	Marapé
Rua	Pastor		Francisco Gonzaga da Silva	Rua João Ozório da Fonseca (próximo ao nº 359)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			Francisco Hayden	Avenida Almirante Saldanha da Gama (próximo ao nº 5)		Avenida Rei Alberto I	Ponta da Praia
Rua			Francisco Hildebrando de Moura	confluência da Praça Doutor Augusto Cerqueira com Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz		Praça Armando Erbisti	Rádio Clube
Rua	Coronel		Francisco Júlio Cesar Alfieri	Rua Domingos José Martins		confluência da Praça Estado de Israel com Avenida Francisco da Costa Pires	São Jorge
Rua			Francisco Lourenço Gomes	Praça Professor Nicanor Ortiz		Rua Miguel Guerrra	Areia Branca
Rua			Francisco Lourenço Gomes Júnior	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	é interrompido pela Praça Doutor Décio Brandão Camargo	Rua General Humberto de Souza Melo	Areia Branca
Rua	Professor		Francisco Meira	Praça Nicolau Geraigire		Rua 2 - Conjunto Habitacional Santos O	São Manoel
Rua			Francisco Octaviano	Praça Olimpio Lima		Rua Dom João VI	Vila Belmiro
Rua			Francisco Pedro dos Reis	Praça Ruy de Lugo Viña		Praça 1 - Área Aprovada 1135 - Vial Martins Fontes	Saboó
Rua	Professor		Francisco Russo da Silveira	Rua Caio de Barros Penteado		Rua Marino Leite	Piratininga
Rua			Francisco Sá	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni (próximo ao nº 371)		Praça Maria Coelho Lopes	Santa Maria
Rua	Frei		Francisco Sampaio	Avenida Siqueira Campos		confluência da Rua Senador Lacerda Franco com Rua Jurubatuba	Vila Hayden/ Embaré/ Aparecida
Rua			Francisco Teixeira	Rua Valentim Bouças		Rua Antonio Duarte Moreira	Areia Branca
Rua			Frederico Junqueira	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira (próximo ao nº 76)		Rua Vahia de Abreu	Boqueirão
Rua			Frederico Ozanam	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 151)		Avenida Barão de Penedo	José Menino
Rua	Vereador		Freitas Guimarães	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 219)		Avenida Campos Salles	Vila Nova
Rua			Fritz Gut	Avenida Francisco Ferreira Canto (próximo ao nº 385)		Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	São Jorge

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Gabriel Rollo	Rua Professora Olga Melchert	é interrompida pela Praça Doutor Décio Brandão Camargo	Avenida 927	Areia Branca
Rua			Gaffrée e Guinle	Rua Antonio Bento		Rua São Paulo	Vila Mathias
Rua	Coronel		Galhardo	Avenida Brasil		Avenida Santista	Morro Nova Cintra
Rua	Brigadeiro		Galvão	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 689)		Rua Tiago Tacão	Ponta da Praia
Rua	Frei		Gaspar	confluência do Largo Senador Vergueiro com Praça Azevedo Júnior	é interrompida pela Praça Ruy Barbosa	Avenida São Francisco	Centro
Rua	Dom		Gaspar de Afonseca	Rua Tocantins		Rua José Caballero	Gonzaga
Rua	Doutor		Gaspar Ricardo	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 940)		confluência da Rua Santa Catarina com Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Marapé
Rua	Doutor		Gastão Ayres	Praça Professor Domingos Aulicino		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			Gastão Bousquet	Avenida Eleonor Roosevelt (próximo ao nº 598)		Avenida Nossa Senhora de Fátima	São Jorge
Rua	Padre		Gastão de Moraes	confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior com Rua Luiz de Mattos		Rua sem saída. Distante 40m ao sul da Rua Francisco de Paula Ribeiro	Estuário
Rua			Gastão Vidigal	Rua Professor Celso da Cunha Alves		Avenida Rangel Pestana	Jabaquara
Rua			Genivaldo José Damasceno	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 50m a noroeste da Rua Doutor Antônio Alves Arantes		Rua sem saída. Distante 255m a nordeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua	Engenheiro		Gercino Hugo Caparelli	confluência da Praça Albertino Moreira com Rua Alan Ciber Pinto		Avenida Eleonor Roosevelt	São Jorge
Rua	Doutor		Germano Melchert	Rua Galeão Coutinho (próximo ao nº 230)		Avenida Siqueira Campos	Embaré/ Vila Hayden
Rua	Doutor		Gervásio Bonavides	Rua Padre Anchieta	é interrompida por 68m a oeste da Rua Doutor Manoel Tourinho	Rua Campos Melo	Macuco
Rua			Gilberto Franco Silva	Caminho São Jorge		Avenida Francisco Ferreira Canto	Caneleira
Rua			Godofredo Fraga	Avenida Doutor Moura Ribeiro (próximo ao nº 97)		Rua Doutor Gaspar Ricardo	Marapé
Rua			Goiás	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 614)		Avenida Anna Costa	Boqueirão/ Gonzaga
Rua			Gonçalves Dias	Rua do Comércio		Avenida Visconde de São Leopoldo	Centro
Rua			Gonçalves Ledo	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 601)		Rua Marquês de São Vicente	Campo Grande
Rua	Irmão		Gondulpho (Marista)	Rua José Gomes dos Santos Neto (em frente ao nº 21)		Rua Cidade de Antióquia	Macuco

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Goytacazes	Rua Carlos de Affonseca		Praça da Independência	Gonzaga
Rua			Greenhalg	Praça Coronel Fernando Prestes		Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré
Rua			Guaiaó	confluência da Rua Alexandre Martins com Rua Conselheiro Ribas		Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Aparecida
Rua			Guaibê	Avenida Doutor Epitacio Pessoa (próximo ao nº 505)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Aparecida
Rua			Guararapes	confluência da Avenida Bernardino de Campos com Largo Antonio Ferreira da Silva		Rua Dom Pedro I	Vila Belmiro
Rua			Guarujá	Rua Manoel Barbosa da Silveira (em frente ao nº 123))		Rua Itanhaém	Saboó
Rua	Doutor		Guedes Coelho	Rua Luiz de Camões (próximo ao nº 174)		Avenida Anna Costa	Encruzilhada
Rua			Guedes Pereira	Rua Padre José de Anchieta, distante 114m a sudoeste da Travessa Padre Anchieta		Rua Maria dos Reis	Morro Nova Cintra
Rua	Doutor		Guilherme Álvaro	Rua Godofredo Fraga (próximo ao nº 109)		Praça Washington	Marapé/ José Menino
Rua	Doutor		Guilherme Guinle	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 379)		Rua Amadeo Barbiellini	Bom Retiro
Rua	Dona		Guiomar Fagundes	Rua Tomoichi Kobuchi		Rua Professor Doutor José Carlos de Azevedo Júnior	Areia Branca
Rua			H - Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes		Servidão de Passagem 16 - Morro José Menino	Morro José Menino
Rua	Doutor		Heitor de Moraes	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 806)		Rua Roberto Simonsen	Boqueirão
Rua			Heitor Penteado	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 706)		confluência do Caminho do Asilo com Rua Alberto Veiga	Marapé
Rua	Maestro		Heitor Villa-Lobos	Avenida General San Martin (próximo ao nº 187)	é interrompida por 62m entre a Rua República do Equador e Avenida Governador Fernando Costa	Avenida Governador Fernando Costa	Ponta da Praia
Rua			Hélio Ansaldo	Rua Conselheiro João Alfredo		Rua Santos Dumont	Macuco
Rua			Henrique Ablas	confluência da Rua Silva Jardim com Rua República Portuguesa		Avenida Conselheiro Nébias	Vila Mathias
Rua			Henrique Dias	Avenida São Francisco (próximo ao nº 492)		Praça Iguatemy Martins	Vila Nova
Rua			Henrique Porchat	Rua Braz Cubas (em frente ao nº 222)		Rua Constituição	Vila Nova
Rua			Henrique Sellera	Rua Remo Petrarchi		Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Areia Branca

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Vereador		Henrique Soler	confluência da Praça Engenheiro José Rebouças com Rua Ana Pimentel		confluência da Praça Almirante Gago Coutinho com Avenida Governador Mário Covas Júnior	Ponta da Praia
Rua	Comendador		Hercílio Camargo Barbosa	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 2450)		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa
Rua			Hercules Florence	distante 24m a norte da Rua João Caetano (próximo ao nº 190)		distante 92m a sudoeste da Rua Alfredo Shammass (próximo ao nº 71)	Marapé
Rua			Hermann Quintas	Rua Doutor Manoel Machado Maia (em frente ao nº 41)		Praça Professor José Oliveira Lopes	Castelo
Rua	Marechal		Hermes	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 76)		Rua Professor Torres Homem	Boqueirão
Rua	Marquês	do	Herval	Rua São Bento (próximo ao nº 14)		Rua sem saída. Distante 60m a oeste da Travessa Comendador João Cardoso	Valongo
Rua			Homero Leonel Vieira	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 1148)		confluência da Rua Ricardo Peres com Praça Engenheiro José Demar Peres	Areia Branca
Rua			Honório Palma da Fonseca	Rua Tomoichi Kobuchi		Rua Walter Belian	Areia Branca
Rua			Humberto de Campos	Rua sem saída. Distante 58m a noreste da Rua Álvaro Alvim (próximo ao nº 127)		Rua sem saída. Distante 96m a sudeste da Rua Álvaro Alvim	Embaré
Rua	General		Humberto de Souza Melo	confluência da Praça Professor Nicanor Ortiz e Rua Raphael dos Santos Tavares		Avenida 927	Areia Branca
Rua	Radialista		Ibrahim Mauá	Rua Gilberto Franco Silva (próximo ao nº 297)		Rua Professor Luiz Damasco Penna	Caneleira
Rua			Ignácio de Andrade	Rua Ernesto Gomes Correia		Rua General Humberto de Souza Melo	Areia Branca
Rua			Iguape	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 77)		Rua sem saída. Distante 80m a leste da Rua Oswaldo Carvalho de Rosis	Saboó
Rua			Ilhabela	Avenida Martins Fontes (próximo ao nº 1669)		Rua Manoel Barbosa da Silveira	Saboó
Rua			Ilzo del Mugnaio Vianna	Rua José André do Sacramento Macuco (próximo ao nº 18)		Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Macuco
Rua			Indalécio de Arruda Costa	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 560)		confluência da Rua Pascoal Lembo com Praça Maria Coelho Lopes	Santa Maria
Rua			Inglaterra	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº152)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Ponta da Praia
Rua		dos	Inválidos	Rua Padre José de Anchieta, distante 132m a sudoeste da Rua Guedes Pereira		Rua Maria dos Reis	Morro Nova Cintra
Rua			Iracema Rocha Manzione	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 50m a noroeste da Rua Genivaldo José Damasceno		Rua sem saída. Distante 270m a nordeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua	Princesa		Isabel	Rua Joaquim Távora (próximo ao nº 349)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Vila Belmiro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Doutor		Isidoro José Ribeiro Campos	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 157)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Ponta da Praia
Rua			Ismael Coelho de Souza	Rua Doutor Manoel Machado Maia (em frente ao nº 77)		Praça Professor José Oliveira Lopes	Castelo
Rua		dos	Italianos	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 405)		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa
Rua			Itanhaém	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 105)		distante 75m a leste da Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Saboó
Rua	Doutor		Itapura de Miranda	Rua Mato Grosso (em frente ao nº 108)		Rua Azevedo Sodré	Boqueirão
Rua			Itororó	Rua sem saída. Distante 69m ao norte da Rua General Câmara (nos fundos da Igreja da Ordem 3ª do Carmo).		confluência da Avenida São Francisco com Praça Corrêa de Mello	Centro
Rua			Ivampa Lisboa	Rua Eloy Fernandes		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua			Jaime Manhani	confluência das Ruas Arlindo de Aguiar Júnior, Doutor Benedito Evangelista e Doutor Luiz de Campos Moura		Avenida Francisco da Costa Pires (próximo ao nº 650)	São Jorge
Rua			Januário dos Santos	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 512)		Avenida Bartholomeu de Gusmão	Aparecida
Rua			Japão	Rua Ary Vieira Barbosa (em frente ao nº 23)		Rua João Luzo	Macuco
Rua			Jardelino José da Silva	Avenida Hugo Maia, distante 34m a nordeste da Rua Vitelbino Ferreira de Souza		Rua Sem saída. Distante 75m a noroeste da Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua	General		Jardim	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 418)		Rua Nabuco de Araújo	Embaré
Rua	Dom		Jayme de Barros Câmara	Rua Professor Francisco De Domênico		Praça Professor José Oliveira Lopes	Castelo/ Rádio Clube
Rua	Frei		Jesuino do Monte Carmelo	Rua Silvio Penteado Guimarães (próximo ao nº 50)		confluência da Rua 1 - Conjunto Habitacional Santos O e Rua 2 - Conjunto Habitacional Santos O	São Manoel
Rua			Joana Monte Bastos	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira (próximo ao nº 194)		Rua Vahia de Abreu	Boqueirão
Rua	São		João	Avenida Santo Antônio do Valongo		distante 74m a noroeste da Escadaria Santo Eduardo, sendo sua continuidade a Rua Santo Eduardo	Morro São Bento
Rua	Conselheiro		João Alfredo	Rua João Guerra (próximo ao nº 9)		Avenida Affonso Penna	Macuco
Rua			João Antunes	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 2015)		Rua sem saída. Distante 80m ao sul da Avenida Presidente Wilson	José Menino
Rua			João Caetano	Rua Teixeira de Freitas		Distante 24m ao norte do início da Rua Hercules Florense	Campo Grande/ Marapé

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Professor		João Carlos de Alencastro Guimarães	Rua Adílson Bulo (próximo ao nº 489)		Rua Adílson Bulo (em frente ao nº 453)	Morro Nova Cintra
Rua	Doutor		João Carlos de Azevedo	Rua sem saída. Distante 106m a leste da Rua Ada Campanini da Silva		confluência da Rua 1 - Conjunto Habitacional Santos O com Largo Sem Denominação - São Manoel	São Manoel
Rua			João Carvalhal Filho	Avenida Bernardino de Campos (próximo ao nº264)	é interrompida entre a Rua Visconde de Faria e Rua José Clemente Pereira e entre a Rua Gonçalves Ledo e Avenida Senador Pinheiro Machado	Rua Alfredo Albertini	Campo Grande/ Marapé
Rua			João de Barros	Rua Octavio Corrêa (próximo ao nº 64)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Estuário/ Aparecida
Rua	Professor		João de Lima Roland	Rua sem saída. Distante 59m a oeste da Rua Coronel Raposo de Almeida		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Estuário
Rua			João de Souza Lima	Rua Santa Maria		Avenida Nossa Senhora de Fátima	Vila Haddad
Rua			João dos Reis Portella	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 600)		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa
Rua			João Éboli	Rua Júlio Conceição (próximo ao nº 1)		Avenida Senador Feijó	Vila Mathias
Rua			João Fraccaroli	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 281)		Rua Professor Francisco De Domênico	Bom Retiro
Rua			João Gonçalves Neto	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira (próximo ao nº 105)		Rua sem saída. Distante 85m a leste da Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Boqueirão
Rua			João Guerra	Rua Conselheiro João Alfredo	é interrompida na Avenida Senador Dantas, sentido leste, por 66m	Rua Luiz de Camões	Macuco/ Encruzilhada
Rua	Vereador		João Inácio de Souza	Rua Ary Vieira Barbosa (rm frente ao nº 11)		Rua João Luzo	Macuco
Rua			João Luzo	Rua Almirante Tamandaré	interrompida entre Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda e pela Praça Rubens Ferreira Martins	Rua sem saída. Distante 48m ao leste da Rua Antônio Maia	Macuco
Rua	Monsenhor		João Martins Ladeira	Rua Escritor Mario de Andrade		Rua Ana Santos	Vila Haddad
Rua	Ministro		João Mendes	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 561)	é interrompida pela Praça Miguel Couto	Rua Alexandre Martins	Embaré/ Aparecida
Rua			João Moreira Salles	Avenida Nossa Senhora da Fátima (próximo ao nº 302)		Rua Abílio dos Santos, distante 46m a noroeste da Avenida Nossa Senhora da Fátima	Chico de Paula
Rua			João Octavio	Avenida Xavier da Silveira, distante 77m a sudeste da Rua Aguiar de Andrade	é interrompida pela Rua Amador Bueno	Avenida São Francisco	Paquetá/ Porto Paquetá
Rua			João Osório da Fonseca	Rua Comandante Bulcão Vianna (próximo ao nº 626)		Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva	Bom Retiro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Doutor		João Paulino	Avenida Afonso Schmidt (próximo ao nº 625)		confluência da Rua Doutor Marcos Vendramini com Rua Jorge Shammass	Castelo
Rua			João Paulo Deales Bernardo	Rua Abílio dos Santos		Rua Sem saída. Distante 135m a noroeste da Rua Abílio dos Santos	Chico de Paula
Rua			João Pinho	Rua Mato Grosso (em frente ao nº 404)		Rua Azevedo Sodré	Boqueirão
Rua	Capitão		João Salermo	Avenida Almirante Saldanha da Gama		Rua República do Peru	Ponta da Praia
Rua			João Theotônio Moreira Salles	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza		confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima com Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua	Dom		João VI	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 570)		Rua Princesa Isabel	Vila Belmiro
Rua	Pastor		João Wesley	Avenida Roberto de Molina Cintra		Rua Cristiano Solano	Bom Retiro
Rua	Prefeito		Joaquim Alcaide Valls	Rua Engenheiro Antônio Freire		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua	Doutor		Joaquim Coutinho Marques	Rua Gilberto Franco Silva (próximo ao nº 185)		Rua Sem saída. Distante 17m a sudeste da Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	Caneleira
Rua			Joaquim de Toledo	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (próximo ao nº 56)		Avenida Rangel Pestana	Jabaquara
Rua			Joaquim Luís Monteiro	Rua Francisco Lourenço Gomes (próximo ao nº 153)		Rua Benedito Neves Góes	Areia Branca
Rua			Joaquim Nabuco	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 334)		Rua sem saída. Distante 50,00m a oeste da Rua Comendador Martins	Vila Mathias
Rua			Joaquim Távora	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 72)	é interrompida pela Avenida Senador Pinheiro Machado	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Vila Mathias/ Encruzilhada/ Vila Belmiro/ Marapé/ Jabaquara
Rua			Joaquim Teixeira de Carvalho	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (próximo ao nº 335)		Praça José Lamacchia	Bom Retiro
Rua			Jonas Pereira dos Anjos Filho	Rua Professor Francisco De Domênico		Rua Sérgio Paulo Freddi	Castelo
Rua			Jorge Shammass	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 42m a noroeste da Avenida Jornalista Paulo Matos		confluência da Rua Doutor Marcos Vendramini com Rua Doutor João Paulino	Castelo
Rua			Jorge Tibiriçá	Rua Azevedo Sodré (em frente ao nº 110)		Avenida Vicente de Carvalho	Gonzaga
Rua	Rei		Jorge VI	Rua Pedro Borges Gonçalves (próximo ao nº 7)		Rua Coronel Candido Gomes	José Menino
Rua	São		José	Rua Nabuco de Araújo (próximo ao nº 240)		confluência da Avenida Siqueira Campos com Recanto Paul Harris	Embaré
Rua			José Alberto de Luca	Praça Doutor Bruno Barbosa		Rua Tenente Durval do Amaral	Rádio Clube
Rua			José Alves do Nascimento	Rua Professor Francisco De Domênico		confluência da Rua José Lobo Viana com Praça Afonso E. Taunay	Rádio Clube

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			José André do Sacramento Macuco	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 48)		confluência da Rua Doutor Bezerra de Menezes com Rua Ary Vieira Barbosa	Macuco
Rua			José Augusto Alves	Rua José Gomes dos Santos Neto (em frente ao nº 3)		Rua Cidade de Antióquia	Macuco
Rua	Doutor		José Azevedo Canto	Rua Pedro Borges Gonçalves		confluência do Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes com Ponte Sem denominação - Morro José Menino	Morro José Menino
Rua			José Caballero	Rua Luiz de Faria		Rua Azevedo Sodré	Gonzaga
Rua	Professor Doutor		José Carlos de Azevedo Júnior	Rua Professor Francisco de Domênico, distante 23m a sudeste da Rua Carlos Caldeira		Rua Tomoichi Kobuchi	Areia Branca
Rua			José Casado Fernandes	Rua Vereador Alvaro Guimarães		Rua Major Arthur Alves Firmino	Rádio Clube
Rua			José Clemente Pereira	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 567)		Rua Marquês de São Vicente	Campo Grande
Rua			José de Alencar	Rua Dom Pedro I (próximo ao nº 30)		Rua Princesa Isabel	Vila Belmiro
Rua	Padre		José de Anchieta	Travessa Padre Anchieta		Rua dos Inválidos	Morro Nova Cintra
Rua	Doutor		José de Souza Dantas	Rua Daniel Corrêa (em frente ao nº 41)		Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Castelo
Rua	Doutor		José Dias de Moraes	Rua Pastor João Wesley (próximo ao nº 529)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua	Doutor		José do Amaral Menezes	Rua Professor Laurindo Chaves (próximo ao nº 179)		Avenida Afonso Schmidt	Castelo
Rua			José do Patrocinio	Rua Almirante Tamandaré (próximo ao nº 28)		Avenida Senador Dantas	Macuco
Rua			José Domingues Duarte	Rua Gastão Bousquet		Praça Estado de Israel	São Jorge
Rua			José Felix da Silva	confluência da Rua José Ozéas Barbosa com Avenida Brasil		confluência da Rua Manoel Garcia Villarinho com Rua 1 - Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra
Rua	Doutor		José Fernando Fernandes de Almeida	Rua Professor Laurindo Chaves (próximo ao nº 35)		Avenida Afonso Schmidt	Castelo
Rua			José Francisco Valença	Rua Baptista Pereira (próximo ao nº 300)		Rua Doutor Manoel Tourinho	Macuco
Rua	Engenheiro		José Garcia da Silveira	Largo Doutor Washington Di Giovanni		Rua Teodoro Sampaio	Jabaquara
Rua			José Gomes dos Santos Neto	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 139)	é interrompido pela Praça Rubens Ferreira Martins	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Macuco
Rua			José Gonçalves da Mota Júnior	Rua Joaquim Távora (próximo ao nº 495)	é interrompida pela Avenida Senador Pinheiro Machado	confluência da Rua Princesa Isabel com Rua Napoleão Laureano	Marapé/ Vila Belmiro
Rua	Irmão		José Isidoro	Rua Adolfo Lutz		Rua Enguaguaçú	Ponta da Praia

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Coronel		José João Jorge	Rua dos Portugueses (próximo ao nº 21)		Rua Capitão Luís Antônio Pimenta	Piratininga
Rua			José Knudsen	Avenida Almirante Cochrane (próximo ao nº 302)		confluência da Rua Padre Gastão de Moraes com Rua Senador Lacerda Franco	Estuário
Rua			José Lobo Viana	Avenida Hugo Maia, distante 53m a noroeste da Rua José Alves do Nascimento		Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Rádio Clube
Rua			José Luís Câmara da Costa	Rua General Humberto de Souza Melo		Rua Gabriel Rollo	Areia Branca
Rua			José Maria Soares Novaes	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 52m a noroeste da Rua Antônio Godoy Moreira		Rua sem saída. Distante 193m a noroeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua	Prefeito		José Monteiro	Rua Fritz Gut		Avenida Eleonor Roosevelt	São Jorge
Rua			José Monteiro	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 551)		Rua Gilberto Franco Silva	Caneleira
Rua	Marechal		José Olintho de Carvalho	Rua Joaquim Távora (próximo ao nº 433)	é interrompida pela Rua Doutor Vital Brasil e Avenida Senador Pinheiro Machado	Rua Antonio Bento de Amorim	Marapé/ Vila Belmiro
Rua	Professor		José Olivar	Rua Voluntários da Pátria, 35m a noroeste da Rua Francisco Alves		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Estuário
Rua			José Oséas Barbosa	confluência da Avenida Brasil, Rua Eugênio Batista da Silva e Rua José Felix da Silva		Avenida Santista	Morro Nova Cintra
Rua	Doutor		José Pacheco Propheta do Nascimento e Silva	Rua Teodoro Sampaio (próximo ao nº 28)		Rua Engenheiro José Garcia da Silveira	Jabaquara
Rua			José Pinto Blandy	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 2650)		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa
Rua			José Ricardo	Rua Tuyuti (próximo ao nº 38)		Rua do Comércio	Centro
Rua			José Roberto Moscariello	Rua José Lobo Viana (em frente ao nº 31)		Rua José Alberto de Luca	Rádio Clube
Rua			José Vergara	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 1186)		Praça Engenheiro José Demar Peres	Areia Branca
Rua			José Wenceslau Ventura	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 2680)		Rua Aurélio Batista Félix	Alemoa
Rua			Juan Manuel Serrano Júnior	confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima com Largo Adilson Ignácio Paim		Caminho São José	Rádio Clube
Rua	São		Judas Tadeu	Rua 9 de julho		Rua Carvalho de Mendonça	Marapé
Rua			Julia Antonietta Tepedino Guerra	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior		Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	Areia Branca

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Júlia Ferreira de Carvalho	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 366)		Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, distante 213m a sudeste da Rua Cristiano Solano	Chico de Paula
Rua			Julio Conceição	Rua João Eboli (próximo ao nº 5)	é interrompida pela Praça Narciso de Andrade	Avenida General Francisco Glycerio	Vila Mathias/ Encruzilhada
Rua			Julio de Mesquita	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 262)		Avenida Anna Costa	Vila Mathias
Rua			Júlio Murat	Rua Paraná		Rua Araguaya	Vila Belmiro
Rua			Júlio Paixão Filho	Caminho São José (próximo a Praça Júlio Fernando Toledo Teixeira) seguindo sentido sudoeste em forma de "U"	passando pelo Largo Capivari e Rua Rodolpho Rossi	Caminho São José (próximo a Praça Egon Heinz Misfeld)	Rádio Clube
Rua			Juquiá	Rua Padre Anchieta (próximo ao nº 236)		Rua sem saída. Distante 74m a oeste da Rua Padre Anchieta	Macuco
Rua			Jurubatuba	confluência da Rua Senador Lacerda Franco com Rua Frei Francisco Sampaio		confluência da Praça Engenheiro José Rebouças com Rua André Vidal de Negreiros	Aparecida/ Ponta da Praia
Rua			Klaus Dieter Wolff	Rua Sem saída. Distante 85m a leste da Rua Doutor Armando de Sales Oliveira (próximo ao nº 75)		Rua sem saída. Distante 107m a oeste da Rua Doutor Armando de Sales Oliveira (próximo ao nº 66)	Boqueirão
Rua			Kleiber Facundo Leite	Caminho São José		Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Rádio Clube
Rua	Senador		Lacerda Franco	confluência da Rua Padre Gastão de Moraes com Rua José Knudsen		confluência da Rua Frei Francisco Sampaio com Rua Jurubatuba	Estuário/ Aparecida
Rua			Laerte Gonçalves	Rua Miguel Kodja (em frente ao nº 41)		Rua Sérgio Paulo Freddi	Castelo
Rua	Conselheiro		Lafayette	confluência da Avenida Siqueira Campos com Recanto Paul Harris		confluência da Rua Oswaldo Cochrane com Rua Conselheiro Ribas	Embaré
Rua	Dom		Lara	Avenida Siqueira Campos (próximo ao nº 556)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua	Professor		Laurindo Chaves	Avenida 927		confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara com Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Castelo
Rua			Leda Tenório	Caminho São José		confluência da Rua Dino Andrade (Accindino) e Rua Fausto Lourenço Gomes	Rádio Clube
Rua			Leila Diniz	Avenida Hugo Maia, distante 35m a nordeste da Rua Jardelino José da Silva		Rua Sem saída. Distante 65m a noroeste da Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua			Lélia	Avenida Doutor Epitácio Pessoa (próximo ao nº 388)		Rua Sem saída. Distante 175m a noroeste da Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Aparecida
Rua			Leonardo Roitman	Rua Comendador Martins (próximo ao nº 122)		Avenida Anna Costa	Vila Mathias
Rua	Doutor		Leôncio de Rezende Filho	Rua São Vicente de Paulo		Avenida Washington Luiz	Encruzilhada

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Doutor		Leonel Ferreira de Souza	Rua Doutor Aniz Tranjan		Rua Tenente Durval do Amaral	Rádio Clube
Rua	Imperatriz		Leopoldina	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 163)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Ponta da Praia
Rua	Padre		Leopoldo Brentano	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua		da	Liberdade	Rua Oswaldo Cruz (próximo ao nº 103)		Rua Cypriano Barata	Boqueirão/ Embaré/ Aparcida/ Estuário
Rua	Doutor		Lincoln Feliciano	Rua da Paz		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua			Lisboa	Rua Lucas Fortunato (próximo ao nº 161)		Rua Prudente de Moraes	Vila Mathias
Rua			Lobo Vianna	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 685)		Avenida Siqueira Campos	Boqueirão
Rua			Lopes Trovão	Rua Alfredo Ximenes (próximo ao nº 35)		Avenida General Francisco Glycerio	José Menino
Rua	Padre		Louis Joseph Lebret	Praça Doutor Bruno Barbosa (próximo nº 80)		confluência da Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz, Rua José Lobo Viana e Rua Michel Alca	Rádio Clube
Rua			Lowndes	Rua Doutor Manoel Tourinho (próximo ao nº 108)		Avenida Conselheiro Nébias	Vila Mathias
Rua			Lucas Fortunato	Rua Braz Cubas (próximo ao nº 366)		confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Rua Paraná	Vila Mathias
Rua	Professor		Lucas Rodrigues Junot	confluência da Rua Ada Campanini da Silva com Praça Nicolau Geraigire		Rua Doutor Mário Graccho	São Manoel
Rua			Lucia Hehl Caiaffa	Rua Professor Francisco Russo da Silveira (em frente ao nº 45)		Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Rua			Lucinda de Matos	confluência da Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho com Rua Maria dos Reis		Rua Paulo Clemente Santini	Morro Nova Cintra
Rua	Professor		Lúcio Martins Rodrigues	Rua Cordovil Fernandes Lopes (próximo ao nº 171)		Rua Professor Laurindo Chaves	Castelo
Rua	Capitão		Luís Antônio Pimenta	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro		Rua Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	Piratininga
Rua			Luís Carlos Ventura	Rua Miguel Guerra		Avenida 927	Areia Branca
Rua	Professor		Luís Gomes Cruz	Avenida 927 (próximo ao nº 368)		Rua Professor Laurindo Chaves	Castelo
Rua			Luis Suplici	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 408)		Avenida Anna Costa	Gonzaga
Rua			Luiz Alberto Martins	Rua Carlos Caldeira		Avenida Alberto de Carvalho	Santa Maria
Rua			Luiz Alves	confluência da Rua Professor Francisco de Domênico, Praça dos Ex-Combatentes e Rua Cecília Meirelles		Rua José Alberto de Luca	Rádio Clube

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Luiz Bezzi	Avenida Hugo Maia, distante 36m a nordeste da Rua Mário Sérgio Oréfice		Rua Sem saída. Distante 90m a noroeste da Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua	Comendador		Luiz Caiaffa	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (próximo ao nº 171)		Avenida Jovino de Mello	Bom Retiro
Rua	Professor		Luiz Damasco Penna	Travessa Jurema Cléa Figueroa		Rua Ricardo Pereira de Aguiar	Caneleira
Rua			Luiz de Camões	Rua Joaquim Nabuco (próximo ao nº 59)	é interrompida pela Praça Padre Champagnat	Avenida Conselheiro Nébias	Vila Mathas/ Encruzilhada
Rua	Doutor		Luiz de Campos Moura	confluência da Rua Arlindo de Aguiar Júnior, Rua Doutor Benedito Evangelista e Rua Jaime Manhani		Avenida Francisco da Costa Pires (próximo ao nº 308)	São Jorge
Rua			Luiz de Faria	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 434)		Rua Doutor Manoel Victorino	Gonzaga
Rua			Luiz de Mattos	Rua Antônio Maia (próximo ao nº 107)	é interrompida pelos imóvies da Avenida Governador Mario Covas Junior nº 410, 426	confluência da Avenida Governador Mário Covas Júnior com Rua Padre Gastão de Moraes	Macuco/ Estuário
Rua			Luiz Di Renzo	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri		confluêcia da Avenida Francisco da Costa Pires com Praça Estado de Israel	São Jorge
Rua			Luiz Frigério	Avenida Brigadeiro Faria Lima (em frente ao nº 178)		Caminho São José	Rádio Clube
Rua			Luiz Gama	Rua sem saída. Distante 73m a leste da Rua Padre Anchieta (próximo ao nº 129)		Avenida Conselheiro Nébias	Macuco/ Encruzilhada
Rua			Luiz Marques Gaspar	Rua Professor Alcides Luiz Alves		Rua Alexandre Martins	Aparecida
Rua			Luiz Soares	Avenida Jovino de Mello (próximo ao nº 1445)		Rua Professor Francisco de Domênico	Bom Retiro
Rua			Luiza Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho (próximo ao nº 10)		Rua Braz Cubas	Vila Mathias
Rua			Machado de Assis	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 656)		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua	Professor		Malaquias de Oliveira Freitas	Rua Dom Jayme de Barros Câmara		Rua Professor Laurindo Chaves	Castelo
Rua			Manoel Barbosa da Silveira	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 51)		Rua Ernesto Fulgoso	Saboó
Rua			Manoel Cabeças	Rua Miguel Guerra		Rua Professora Olga Melchert	Areia Branca
Rua			Manoel Dias Marcelino	Avenida General Francisco Glycerio com Rua Vidal Sion (próximo ao nº 58)		Rua Júlio Conceição	Encruzilhada
Rua			Manoel Elias Ruiz	Rua Benedito Ernesto Guimarães (próximo ao nº 124)		Rua Romeu Acceturi	Marapé
Rua			Manoel Garcia Villarinho	confluência da Rua José Félix da Silva com Rua 1 - Morro Nova Cintra		Rua Torquatro Dias	Morro Nova Cintra

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Doutor		Manoel Machado Maia	Rua Professor Laurindo Chaves (próximo ao nº 233)		Avenida Afonso Schmidt	Castelo
Rua			Manoel Marques Canoilas	Praça Nicolau Geraigire		Rua Doutor Mário Graccho	São Manoel
Rua			Manoel Martins	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls (em frente ao nº 79)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Rua			Manuel Nascimento Júnior	Avenida São Cristóvão, 22m ao norte da Rua Vasco da Gama		Avenida Rangel Pestana	Jabaquara
Rua			Manoel Neves dos Santos	Avenida Afonso Schmidt		Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Castelo
Rua			Manoel Pereira	confluência da Alameda Prefeito José Gomes com Rua Torquato Dias		Rua Paulo Clemente Santini	Morro Nova Cintra
Rua	Doutor		Manoel Tourinho	Rua Luiza Macuco (próximo ao nº 1)		Avenida Affonso Penna	Vila Mathias/ Macuco
Rua	Doutor		Manoel Victorino	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 295)		Praça Fernandes Pacheco	Gonzaga
Rua			Manoel Vieira Coelho	Rua Comendador Alfaia Rodrigues (próximo ao nº 28)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré
Rua			Mansueto Pierotti	Rua Marquês do Herval (próximo ao nº 53)		Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Valongo/ Chinês
Rua	Professor		Manuel de Abreu	Rua sem saída. Distante 35m a leste da Rua Doutor Edgardo Boaventura		Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior	Vila Mathias
Rua			Maranhão	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 583)		Avenida Presidente Wilson	Pompéia
Rua			Marcello Martin Vicente	Rua sem saída. Distante 41m a nordeste da Rua Sebastião Brasil de Castro Rios		Rua José Monteiro	Caneleira
Rua			Marcello Ribeiro de Mendonça	Rua Governador Fernando Costa (próximo ao nº482)		confluência da Rua Maestro Heitor Villa-Lobos, Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro e Recanto Ângelo Bartolotto	Ponta da Praia
Rua			Marcílio Dias	Avenida Marechal Floriano Peixoto (próximo ao nº 27)		Avenida Presidente Wilson	Gonzaga
Rua			Marco Antônio Rodrigues Inácio	Rua dos Portugueses, distante 52m a oeste da Rua Aprovada 1162		Rua Capitão Luís Antônio Pimenta	Piratininga
Rua			Marcolina da Conceição	Avenida Doutor Pedro Lessa (próximo ao nº 1670)		Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Aparecida
Rua	Doutor		Marcos Vendramini	Avenida Afonso Schmidt, distante 58m a sudeste da Rua Doutor Maurício Onesti Taddei		confluência da Rua Doutor João Paulino com Rua Jorge Shammass	Castelo
Rua	Santa		Maria	Rua Ary Barroso		Rua Ana Santos	Vila Haddad

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Maria dos Reis	confluência da Rua Lucinda de Matos com Avenida Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho		Rua dos Inválidos	Morro Nova Cintra
Rua	Dona		Maria Máximo	Rua Coronel Pedro Arbues (próximo ao nº 90)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Ponta da Praia
Rua			Maria Mercedes Féa	Distante 111m ao nordeste da Rua Pio XII		distante 75m a leste da Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Saboó
Rua	Professora		Maria Neusa Cunha	Avenida Martins Fontes, distante a 87m a noroeste da Rua Brigadeiro Newton Braga		Rua Brigadeiro Newton Braga, distante 158m a sudoeste da Avenida Martins Fontes	Saboó
Rua			Maria Patricia	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 530)		Rua João Fraccaroli	Bom Retiro/ Santa Maria
Rua	Doutor		Marildo Espindola Pires Domingues	Rua Torquato Dias		Praça Guadalajara	Morro Nova Cintra
Rua			Marino Leite	Avenida Bandeirantes		Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Rua			Mário Carpenter	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 534)		confluência da Rua Carlos Affonseca, Rua Fernão Dias e Praça Rotary	Gonzaga
Rua	Escritor		Mario de Andrade	Avenida Nossa Senhora de Fátima (em frente ao nº 51))		Rua Ana Santos	Vila Haddad
Rua	Professor Doutor		Mário de Góes Calmon de Britto	Rua Professor Francisco De Domênico		Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Castelo
Rua			Mário dos Santos Dias	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira (próximo ao nº 38)		Avenida Rangel Pestana	Jabaquara
Rua	Doutor		Mário Graccho	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves		Rua Nicolau Moran	São Manoel
Rua			Mário Sérgio Oréfice	Avenida Hugo Maia, distante 36m a nordeste da Rua Professor Nelson Espíndola Lobato		Rua Sem saída. Distante 98m a noroeste da Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua			Mariz e Barros	Rua Tiradentes		Rua Marquês de Olinda	Vila Belmiro
Rua			Marrey Júnior	Praça José Bonifácio		confluêndia da Rua Doutor Adhemar de Figueiredo Lira com Praça Dom Idílio José Soares	Centro
Rua			Martim Affonso	Praça da República		Rua Bittencourt	Centro
Rua			Martim Francisco	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 100)		Rua Julio Conceição	Encruzilhada
Rua	Comendador		Martins	Rua João Eboli (próximo ao nº 34)	é interrompida pela Rua Doutor Olyntho Rodrigues Dantas	Avenida General Francisco Glycerio	Vila Mathias/ Encruzilhada
Rua			Mato Grosso	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 696)		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua			Maurício Moura	Avenida Francisco Ferreira Canto (próximo ao nº 283)		Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	São Jorge

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Doutor		Maurício Onesti Taddei	Avenida Afonso Schmidt, distante 49m a sudeste da Rua Benício de Castro		Rua Benício de Castro, distante 115m a sudoeste da Rua Waldemar Noschese	Castelo
Rua	Santa		Mercedes	distante 122m a noroeste da Rua Santa Tereza		Viela Florentino Diegues Gonçalves	Morro São Bento
Rua			Michel Alca	Praça Doutor Bruno Barbosa (próximo nº 252)		confluência da Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz, Rua José Lobo Viana e Rua Padre Louis Joseph Lebret	Rádio Clube
Rua			Michel Issa Kabbach	Rua Silvio Penteado Guimarães (próximo ao nº 114)		Rua sem saída. Balão de Retorno, distante 130m a oeste da Rua Silvio Penteado Guimarães	São Manoel
Rua	General		Miguel Costa	Rua sem saída. Distante 60m a leste da Avenida Senador Feijó (próximo ao nº 811)	é interrompida entre a Avenida Senador Feijó e a Rua Comendador Martins	Rua Julio Conceição	Encruzilhada
Rua			Miguel Guerra	Rua General Humberto de Souza Melo		Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	Areia Branca
Rua			Miguel Kodja	confluência da Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro com Avenida 927		Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Castelo
Rua			Miguel Presgrave	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 617)		Rua Oswaldo Cruz	Boqueirão
Rua			Miguel Rocha Corrêa	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 525)		Rua Gilberto Franco Silva	Caneleira
Rua			Miguel Xavier de Moraes	Rua Dona Maria Máximo		Rua República do Equador	Ponta da Praia
Rua	Doutor		Milcíades Ferreira Pinto	Rua Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat		Rua Vicente Cascione	Areia Branca
Rua			Minas Gerais	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 784)		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua		dos	Missionários	Rua Manoel Elias Ruiz		Rua Carvalho de Mendonça	Marapé
Rua			Moema	Avenida Governador Mário Covas Júnior, distante 16m a nordeste da Rua Octavio Corrêa		Rua Professor Carlos Escobar	Estuário/ Ponta da Praia
Rua			Mongaguá	Avenida Hugo Maia, distante 65m a sudoeste da Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva		Rua Tenente Durval do Amaral	Rádio Clube
Rua			Mont`Alverne	Praça Nossa Senhora Aparecida		Avenida Doutor Pedro Lessa	Aparecida
Rua			Monteiro Lobato	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 234)		Rua Pedro Borges Gonçalves	José Menino
Rua	Almirante		Moraes Rego	Praça Sem denominação - Ponta da Praia		Rua Egydio Martins	Ponta da Praia
Rua			Morvan Dias de Figueiredo	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva (próximo ao nº 83)		Rua Carvalho de Mendonça	Marapé
Rua			Moysés de Freitas	Rua José Félix da Silva		Avenida Santista	Norro Nova Cintra

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Murillo Veiga de Oliveira	Rua Doutor Albert Schweitzer (próximo ao nº 1609)		Via A - Parque Industrial da Alemoa	Alemoa
Rua			Nabuco de Araújo	confluência da Rua Oswaldo Cruz com Rua Doutor Estácio Correia		Praça Nossa Senhora Aparecida	Boqueirão/ Embaré/ Aparecida
Rua			Napoleão Laureano	confluência da Rua Princesa Isabel com Rua José Gonçalves da Mota Júnior		Rua Romeu Acceturi, distante 52m a oeste da Avenida Doutor Nilo Peçanha (lado oeste)	Vila Belmiro/ Marapé
Rua			Nascimento	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 33)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Embaré
Rua	Doutor		Nedo Romiti	Rua 7 - Pantanal II		Avenida João Belchior Marques Goulart	Morro Santa Maria
Rua			Nelson Antunes Mattos	confluência da Avenida João Belchior Marques Goulart com Rua 3 - Pantanal II		Rua Sem saída. Distante 63m a sudeste da Avenida João Belchior Marques Goulart	Morro Santa Maria
Rua			Nelson Dias Gnecco	Rua Professor Doutor Mário de Goes Calmon de Britto		Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Castelo
Rua	Professor		Nelson Espíndola Lobato	Avenida Hugo Maia, distante 36m a sudoeste da Rua Mário Sérgio Oréfice		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua			Nelson Guimarães Toledo	Rua Vereador Henrique Soler (próximo ao nº 266)		Rua Governador Fernando Costa	Ponta da Praia
Rua			Nelson Noschese	Rua Barão de Ramalho (próximo ao nº 108)		Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Macuco
Rua	Brigadeiro		Newton Braga	Avenida Martins Fontes (próximo ao nº 179)		Rua Professora Maria Neusa Cunha (próximo ao nº 131)	Saboó
Rua	Doutor		Newton de Lima Azevedo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo, distante 50m a noroeste da Rua Antônio Gracioso		Rua sem saída. Distante 240m a nordeste da Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Castelo
Rua			Newton Prado	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 169)		Praça Washington	José Menino
Rua			Nicolás Fernandez Estevez	Praça Espanha		Rua General Humberto de Souza Melo	Areia Branca
Rua			Nicolau Moran	Rua Antenor Caldeira Tolentino	é interrompida por 40m pela ocupação na margem do corrego	Rua sem saída. Distante 50m a oeste da Rua Rua Doutor Mário Graccho	São Manoel
Rua	Doutor		Nilo Costa	Avenida Siqueira Campos		Rua Baptista Pereira	Macuco
Rua	Doutor		Nilo Rodrigues Paz	confluência da Rua Francisco Hildebrando de Moura com Praça Doutor Augusto Cerqueira		confluência da Rua Dom Jayme de Barros Câmara com Rua Professor Laurindo Chaves	Rádio Clube
Rua	Dona		Nina Faria	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza (próximo ao nº 393)		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua			Octavio Corrêa	Rua Doutor Bernardo Browne		Rua Moema	Estuário
Rua			Olao do Carmo Rodrigues	Rua Ângelo Martins Melero		Rua Gilberto Franco Silva	Caneleira

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Olavo Bilac	Avenida Presidente Wilson (próximo ao nº 91)		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Pompéia
Rua	Professor Doutor		Olavo de Paula Borges	Avenida Coronel Joaquim Montenegro		Avenida Dino Bueno	Ponta da Praia
Rua	Dona		Olga Deon Coury Athié	Rua Tomoichi Kobuchi (próximo ao nº 255)		Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Areia Branca
Rua	Professora		Olga Melchert	Rua General Humberto de Souza Melo		Rua Luís Carlos Ventura	Areia Branca
Rua	Marquês	de	Olinda	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 468)		Rua Dom Pedro I	Vila Belmiro
Rua			Oliveira Lima	Avenida Bernardino de Campos (próximo ao nº 52)		Rua Princesa Isabel	Vila Belmiro
Rua	Doutor		Olyntho Rodrigues Dantas	Avenida Senador Feijó (próximo ao nº 720)		Avenida Anna Costa	Encruzilhada
Rua			Operária	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (próximo ao nº 191), segue sentido sul		Rua Padre Anchieta	Macuco
Rua			Orivaldo Souza da Rocha	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios		Rua Miguel Rocha Corrêa	Caneleira
Rua	Santo		Orlando	Rua São João (próximo ao nº 3138)		Distante 233m sentido sudoeste da Rua São João	Morro São Bento
Rua			Orlando Dias dos Santos	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos		Rua Walter Belian	Areia Branca
Rua			Oscar Sampaio	Rua Dom Frei Vital		Avenida Siqueira Campos	Embaré/ Vila Hayden
Rua	Doutor		Oswaldo Carvalho de Rosis	Rua Itanhaém (próximo ao nº 499)		Rua sem saída. Distante 79m a norte da Rua Iguape	Saboó
Rua			Oswaldo Cochrane	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 54)		Avenida Affonso Penna	Embaré
Rua			Oswaldo Cruz	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (próximo ao nº 405)	é interrompida pela Avenida Affonso Penna	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Encruzilhada/ Boqueirão
Rua			Otávio Spagnuolo	Avenida Siqueira Campos		Rua Professor Primo Ferreira	Boqueirão
Rua			Othon Feliciano	Avenida Anna Costa	sendo via de pedestres na sua totalidade	Rua Marcilio Dias	Gonzaga
Rua			Pacífico Caldeira Tolentino	Rua Coronel José João Jorge		Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Rua			Padua Salles	Rua Alexandre Negrini		confluência da Rua Vereador Álvaro Guimarães com Praça Professor José Oliveira Lopes	Rádio Clube
Rua			Pará	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 275)		Rua Pedro Américo	Campo Grande
Rua			Paraguai	Avenida Anna Costa (próximo ao nº 402)		Rua Doutor Manoel Victorino	Gonzaga
Rua			Paraguassú	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 552)		Rua Vahia de Abreu	Boqueirão

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Paraíba	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 429)		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Pompéia
Rua			Paraná	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Rua Lucas Fortunato		Rua Carvalho de Mendonça	Vila Mathias/ Vila Belmiro
Rua	Barão	de	Paranapiacaba	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 524)		Avenida Anna Costa	Encruzilhada
Rua			Pascoal Lembo	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni (próximo ao nº 313)		Rua Professor Francisco De Domênico	Santa Maria
Rua			Pasteur	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 249)		Rua Tolentino Filgueiras	Gonzaga
Rua	Monsenhor		Paula Rodrigues	Rua Julio Conceição (próximo ao nº 246)		Avenida Bernardino de Campos	Encruzilhada/ Vila Belmiro
Rua	São		Paulo	Rua Prudente de Moraes (próximo ao nº 123)		Rua Carvalho de Mendonça	Vila Mathias/ Vila Belmiro
Rua	Professor		Paulo Augusto Bueno Wolf	Avenida Rei Alberto I (próximo ao nº 367)		Rua Sem saída. Distante 77m a noroeste da Avenida Rei Alberto I	Ponta da Praia
Rua			Paulo Clemente Santini	Rua Lucinda de Matos		Travessa Padre Anchieta	Morro Nova Cintra
Rua	Engenheiro		Paulo Filgueiras Júnior	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (próximo ao nº 241)		confluência da Avenida Jovino de Mello com Praça José Lamacchia	Bom Retiro
Rua			Paulo Gonçalves	Rua Henrique Ablas (próximo ao nº 25)		Rua sem saída. Distante 122m ao sul da Rua Henrique Ablas	Vila Mathias
Rua			Paulo Moutinho	Rua Henrique Ablas (próximo ao nº 57)		Rua sem saída. Distnate 170m ao sul da Rua Henrique Ablas	Vila Mathias
Rua			Paulo Setubal	Rua Doutor Gervásio Bonavides		Rua Silva Jardim	Macuco
Rua			Paysandú	Rua Dom Pedro I (próximo ao nº 29)		Avenida Bernardino de Campos	Vila Belmiro
Rua		da	Paz	Avenida Vicente de Carvalho (próximo ao nº 40)		Rua Minas Gerais	Boqueirão
Rua			Pedro Américo	Rua Julio Conceição		Rua Teixeira de Freitas	Encruzilhada/ Campo Grande
Rua	Coronel		Pedro Arbues	confluência da Avenida Doutor Epitácio Pessoa com Avenida dos Bancários		Praça 1º de maio	Ponta da Praia
Rua			Pedro Borges Gonçalves	Divisa do município de Santos / S. Vicente. Distante 35m a oeste da Rua Rei Jorge VI		Divisa do município de Santos / S. Vicente - Morro José Menino próximo a cota 150	José Menino/ Morro José Menino
Rua	Doutor		Pedro de Castro Rocha	Distante 110m a leste da Rua Ada Campanini da Silva		confluência da Rua Abel Simões de Carvalho com Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	São Manoel
Rua	Governador		Pedro de Toledo	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 814)		Avenida Washington Luis	Boqueirão
Rua	Dom		Pedro I	Rua Tiradentes		Praça Olimpio Lima	Vila Belmiro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Dom		Pedro II	Rua Tuyuti (próximo ao nº 110)	sendo via de pedesetre entre a Rua Tuyuti e a Rua 15 de novembro, é interrompida pela Praça Visconde de Mauá	Avenida São Francisco	Centro
Rua			Pedro Ivo	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 390)		Avenida Doutor Pedro Lessa	Embaré
Rua	Doutor		Pedro Paulo De Giovanni	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº490)		Avenida Roberto de Molina Cintra	Santa Maria/ Chico de Paula
Rua	Marechal		Pêgo Junior	confluência da Avenida Senador Feijó com Rua João Eboli		Avenida Conselheiro Nébias	Vila Nova
Rua			Pereira Barreto	Rua Euclydes da Cunha (próximo ao nº 41)		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Gonzaga
Rua			Pernambuco	Avenida Marechal Deodoro (próximo ao nº 73)		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Gonzaga
Rua			Pérsio Queiroz Filho	Rua Xavier Pinheiro (próximo ao nº 275)	é interrompida pela Rua Cunha Moreira	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	Encruzilhada
Rua	República	do	Peru	Avenida Rei Alberto I (próximo ao nº 117)		Rua Estados Unidos da Venezuela	Ponta da Praia
Rua			Piauí	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 551)		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Pompéia
Rua			Pindorama	Rua Governador Pedro de Toledo (próximo ao nº 133)		Avenida Vicente de Carvalho	Boqueirão
Rua			Pio XII	confluência da Avenida Martins Fontes com Largo da Saudade		Rua Maria Mercedea Féa	Saboó
Rua	Professor		Pirajá da Silva	Rua Bolívia (próximo ao nº 28)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Aparecida
Rua			Piratininga	Rua Professor Pirajá da Silva (próximo ao nº 363)		Avenida Coronel Joaquim Montenegro	Aparecida
Rua	República		Portuguesa	Rua Campos Melo (próximo nº 13)		confluência da Rua Silva Jardim com Rua Henrique Ablas	Vila Mathias
Rua		dos	Portugueses	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio, distante 52m a oeste da Rua Aprovada 1162		Rua Etelvina de Paula Freire	Piratininga
Rua	Professor		Primo Ferreira	Rua Bento de Abreu		Rua Dom Lara	Boqueirão
Rua	Monsenhor Doutor		Primo Vieira	Rua João Luzo (próximo ao nº 70)		Travessa Rinaldi	Macuco
Rua			Principal - Vila Pelé	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua	Coronel		Proost de Sousa	Rua Oswaldo Cochrane		Rua Sampaio Moreira	Embaré
Rua			Prudente de Moraes	Avenida Anna Costa (próximo ao nº 58)		Avenida Senador Pinheiro Machado	Vila Mathias
Rua			Quincio Peirão	Praça Winston Churchill		Rua Professor Carlos Escobar	Ponta da Praia

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Rio Grande do Norte	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 449)		Avenida Marechal Floriano Peixoto	Pompéia
Rua			Rio Grande do Sul	confluência da Rua Décio Stuart com Praça Washington		Rua Santa Catarina	José Menino
Rua	Santa		Rita de Cássia	confluência da Rua Doutor Aniz Tranjan com Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra		Rua Tenente Durval do Amaral	Rádio Clube
Rua	Monsenhor		Rizzo	confluência da Rua Mariz e Barros com Rua Paysandú		Praça Benedicto Júnior	Vila Belmiro
Rua			Robert Sandall	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, distante 78m a sudeste da Rua Bassim Nagib Trabulsi		Avenida Bartholomeu de Gusmão	Ponta da Praia
Rua	Doutor		Roberto Catunda	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 397)		Rua Tomoichi Kobuchi	Areia Branca
Rua	Governador		Roberto Silveira	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	é interrompida pela Praça Doutor Jerônimo La Terza	confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima com Largo José Gomes Martins	Rádio Clube
Rua			Roberto Simonsen	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 798)		Rua Governador Pedro de Toledo	Boqueirão
Rua	Vereador		Rocha e Silva	confluência da Rua Brigadeiro Galvão com Largo Plínio Marcos		Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Ponta da Praia
Rua			Rodolpho Rossi	Caminho São José, distante 20m a sudeste do Largo Capivari		Rua Júlio Paixão Filho	Rádio Clube
Rua			Rodrigo Silva	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves (próximo ao nº 29)		Praça Coronel Fernando Prestes	Macuco
Rua			Romeu Acceturi	Rua Napoleão Laureano, distante 52m a oeste da Avenida Doutor Nilo Peçanha (lado oeste)		Avenida Doutor Nilo Peçanha	Marapé
Rua	Arquiteto		Romeu Esteves Martins Filho	Avenida Afonso Schmidt		confluência da Rua Doutor Fausto Felicio Brusarosco com Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Castelo
Rua	Professor		Romeu La Scala	Rua Vereador Alvaro Guimarães		Avenida Brigadeiro Faria Lima	Rádio Clube
Rua	Jornalista		Rômolo Merlin Júnior	Rua Gilberto Franco Silva, distante 35m a sudoeste da Rua Jornalista Evêncio Martins da Quinta Filho - Zêgo		Rua Doutor Alberto Eduardo Levy	Caneleira
Rua	General		Rondon	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 103)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Aparecida
Rua	São		Roque	Avenida Santo Antônio do Valongo		Avenida Brasil	Morro São Bento/ Vila Progresso
Rua			Rubens de Ulhoa Cintra	Rua Vereador Henrique Soler (próximo ao nº 250)		Rua Governador Fernando Costa	Ponta da Praia
Rua			Rubião Junior	Avenida São Francisco (próximo ao nº 44)		confluência da Travessa Santa Casa com Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Centro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Rufino Pedro de Lima	Rua Padre Leopoldo Bretano em frente ao nº 25)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Rua			Sampaio Moreira	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 67)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Embaré
Rua	Doutor		Samuel Baccarat	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 712)		Rua Doutor Itapura de Miranda	Boqueirão
Rua			Sancho de Barros Pimentel Sobrinho	Rua Major Arthur Alves Firmino		Rua Mestre Tomaz	Rádio Clube
Rua			Santos Cruz	Avenida Marechal Floriano Peixoto (próximo ao nº 99)		Rua Sem saída. Distante 65m no sentido sudoeste da Avenida Marechal Floriano Peixoto	Gonzaga
Rua	Major		Santos Silva	Avenida Affonso Penna (próximo nº 222)	é interrompida entre a Rua da Liberdade e Avenida Doutor Pedro Lessa	Rua Frei Francisco Sampaio	Embaré
Rua	Marquês	de	São Vicente	Rua Almirante Barroso		Avenida Senador Pinheiro Machado	Campo Grande
Rua	Conselheiro		Saraiva	Rua Braz Cubas (próximo ao nº 301)		Rua Constituição	Vila Nova
Rua			Saturnino de Brito	Avenida Doutor Nilo Peçanha		Rua Doutor Gaspar Ricardo	Marapé
Rua	São		Sebastião	Avenida Martins Fontes (próximo ao nº 1521)		Rua Itanhaém	Saboó
Rua			Sebastião Arantes Nogueira	Rua Pedro Borges Gonçalves (próximo ao nº 25)		Rua sem saída. Distante a 36m a norte da Rua Coronel Candido Gomes	José Menino
Rua			Sebastião Brasil de Castro Rios	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 491)		Rua Gilberto Franco Silva	Caneleira
Rua	Doutor		Sebastião Lins Prado	confluência da Praça Doutor Tennyson de Oliveira Ribeiro com Rua Ernesto Gomes Correia		Rua General Humberto de Souza Melo	Areia Branca
Rua			Sem denominação (confluência da Pça J. Derito X Av. Brig. Faria Lima)	Avenida Brigadeiro Faria Lima (próximo ao nº 710)		Caminho São José	Rádio Clube
Rua			Sem denominação - Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo (em frente ao nº 45)		confluência do Caminho da Capela com Caminho da Divisa	Castelo
Rua			Sem denominação - Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes		Avenida Afonso Schmidt	Rádio Clube/ Castelo
Rua			Sem denominação (em frente a Praça José Derito)	Avenida Brigadeiro Faria Lima		Caminho São José	Rádio Clube
Rua			Sérgio Paulo Freddi	Avenida 927 (próximo ao nº 187)		Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Castelo
Rua			Sérgio Sales Galvão Filho	Rua Padre Leopoldo Bretano (em frente ao nº 41)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Rua			Sergipe	Avenida General Francisco Glycerio (próximo ao nº 351)		Avenida Marechal Deodoro	Gonzaga
Rua			Severiano Lidio Tovar Villaron	Rua 7 - Pantanal II		Rua Sem Saída. Distante 64m a sudoeste da Rua 7 - Pantanal II	Morro Santa Maria

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Sigefredo Magalhães	Rua Remo Petrarchi		Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Areia Branca
Rua			Silva Jardim	Avenida Campos Salles, distante 43m a norte da Rua Uruguai		Avenida Affonso Penna	Vila Nova/ Vila Mathias/ Macuco
Rua			Silveira Lobo	Rua Lucas Fortunato (próximo ao nº 197)		Rua Prudente de Moraes	Vila Mathias
Rua	Doutor		Silvério Fontes	Rua Chile		Rua do Anhanguera	Vila Nova/ Vila Mathias
Rua			Silvio Chaddad	Avenida Doutor Haroldo de Camargo (próximo ao nº 292)		Rua Francisco de Barros Mello	Castelo
Rua			Silvio Penteado Guimarães	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo		Rua Professor Francisco Meira	São Manoel
Rua			Simão da Costa	Rua Gabriel Rollo		Rua Luís Carlos Ventura	Areia Branca
Rua			Sizino Patusca	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni (próximo ao nº 165)		Rua Professor Francisco De Domênico	Santa Maria
Rua			Soares de Camargo	Rua Oswaldo Cruz (próximo ao nº 358)		Avenida Conselheiro Nébias	Boqueirão
Rua			Soter de Araujo	Rua Bittencourt (próximo ao nº 142)		Rua Sete de setembro	Vila Nova
Rua	Doutor		Stefan Bryk	Avenida Hugo Maia		confluência do Caminho São Sebastião com Travessa Vila Telma	Rádio Clube
Rua	Almirante		Tamandaré	Avenida Doutor Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, distante 25m ao norte da Rua José do Patrocinio		Avenida Affonso Penna	Macuco/ Porto Macuco
Rua			Tamoio	Rua Sem saída. Distente 260m a sudoeste da Rua Andrade Soares		Rua Sem saída. Distante150m a nordeste da Rua Andrade Soares	Caruara
Rua			Tapuia	Rua Sem saída. Distente 163m a sudoeste da Rua Andrade Soares		Rua Andrade Soares	Caruara
Rua	Professor		Tarquínio Silva	Avenida Senador Pinheiro Machado (próximo ao nº 788)		confluência da Avenida Doutor Moura Ribeiro com Rua Alfredo Albertini	Marapé
Rua			Teixeira de Freitas	Rua Carvalho de Mendonça (próximo ao nº 537)		Avenida General Francisco Glycerio	Campo Grande
Rua			Teodoro Sampaio	Rua Engenheiro José Garcia da Silveira		Avenida Francisco Manoel	Jabaquara
Rua	Santa		Tereza	Rua Santa Mercedes		Rua Santa Valéria	Morro São Bento
Rua			Thiago Ferreira	Rua Eloy Fernandes		Rua Valdomiro Silveira	Boqueirão
Rua	Doutor		Thomaz Catunda	Rua Borges		Rua Luiz Gama	Encruzilhada
Rua			Thomé de Sousa	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 162)		Rua Nabuco de Araújo	Boqueirão
Rua			Tiago Tacão	Avenida Rei Alberto I (próximo ao nº 167)		Avenida dos Bancários	Ponta da Praia
Rua			Tiradentes	Avenida Bernardino de Campos (próximo ao nº 90)		Rua Princesa Isabel	Vila Belmiro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Tiro Naval	Rua sem saída. Distante 75m a oeste da Avenida Senador Feijó (Sopé do Morro Monte Serrat).		Avenida Senador Feijó (próximo ao nº 234)	Centro
Rua			Tiro Onze	Avenida Xavier da Silveira		Rua Visconde do Rio Branco	Centro
Rua			Tocantins	Rua Alexandre Herculano (próximo ao nº 187)		Rua Tolentino Filgueiras	Gonzaga
Rua			Tolentino Filgueiras	Avenida Washington Luis (próximo ao nº 472)		Praça Fernandes Pacheco	Gonzaga
Rua	Mestre		Tomaz	Rua Governador Roberto Silveira (próximo ao nº 490)		Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Rádio Clube
Rua			Tomoichi Kobuchi	Avenida Nossa Senhora de Fátima (lateral norte do cemintério da Areia Branca)		Rua Professor Francisco de Domênico	Areia Branca
Rua			Torquato Dias	confluência da Rua Manoel Pereira com Alameda Prefeito José Gomes	é interrompida entre a Rua José Oséas Barbosa e a Rua Coronel Galhardo	Rua Amália Rodrigues	Morro Nova Cintra
Rua	Professor		Torres Homem	Rua Oswaldo Cruz (próximo ao nº 113)		Rua Nabuco de Araújo	Boqueirão/ Embaré/ Aparecida
Rua			13 de Maio	confluência da Rua Julio Conceição com Praça Narciso de Andrade		Rua Comendador Martins	Vila Mathias
Rua			Trieste	Rua José Gomes dos Santos Neto (em frente ao nº 11)		Rua Cidade de Antióquia	Macuco
Rua			Tupys	Rua Alfredo Ximenes (próximo ao nº 79)		Avenida General Francisco Glycerio	José Menino
Rua			Tuyuti	Largo Marquês de Monte Alegre	é interrompida pelo Largo Senador Vergueiro e Praça Azevedo Junior	Praça Barão do Rio Branco	Centro/ Porto Valongo
Rua			Tymbiras	Rua Azevedo Sodré (próximo ao nº 121)		Rua Galeão Carvalhal	Gonazaga
Rua			Ubatuba	Rua Cananéia (próximo ao nº 266)		Rua Itanhaém	Saboó
Rua			Uruguai	Rua Sem saída. Distante 50m a leste da Rua Doutor Silvério Fontes (próximo ao nº 44)		confluência da Avenida Campos Salles com Praça Rui Ribeiro Couto (lado sul)	Vila Mathias/ Vila Nova
Rua			Vahia de Abreu	Avenida General Francisco Glycerio		Rua Mato Grosso	Boaueirão
Rua			Valdomiro Silveira	Rua Azevedo Sodré (próximo ao nº 33)		Rua Minas Gerais	Boqueirão
Rua			Valentim Bouças	Rua Tomoichi Kobuchi (próximo ao nº 283)		Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	Areia Branca
Rua	Santa		Valéria	distante 116m a sudeste da Rua Santa Tereza		Rua Santa Tereza	Morro São Bento
Rua			Vasco da Gama	Avenida Doutor Waldemar Leão (próximo ao nº 210)		Rua Manoel Nascimento Júnior	Jabaquara

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua			Vasconcellos Tavares	confluência da Praça Ruy Barbosa com Avenida Visconde de São Leopoldo		Rua Amador Bueno	Centro
Rua			Venâncio José Lisboa	Avenida Governador Fernando Costa (próximo ao nº 41)		Rua sem saída. Distante 63m a nordeste da Rua Professor Carlos Escobar	Ponta da Praia
Rua			Vera de Vicenzi Secco	Praça Maria Coelho Lopes		Rua Professor Francisco De Domênico	Santa Maria
Rua	Visconde	de	Vergueiro	Rua Gonçalves Dias		Rua São Bento	Centro
Rua			Vergueiro Steidel	Rua São José (próximo ao nº 175)		Rua Professor Pirajá da Silva	Embaré/ Aparecida
Rua	São		Vicente	Rua Manoel Barbosa da Silveira (em frente ao º 55))		Rua Itanhaém	Saboó
Rua			Vicente Cascione	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 97)		Rua Tomoichi Kobuchi	Areia Branca
Rua	São		Vicente de Paulo	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves	é interrompida por 106m sentido noroeste da Rua Doutor Leôncio de Rezende Filho	Rua Barão de Paranapiacaba	Encruzilhada
Rua			Victorino Pinhão	Rua José André do Sacramento Macuco (próximo ao nº 12)		Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Macuco
Rua			Vidal Sion	confluência da Avenida General Francisco Glycerio com Rua Manoel Dias Marcelino		confluência da Avenida General Francisco Glycerio com Rua Júlio Conceição	Encruzilhada
Rua			Vieira de Souza	Rua Doutor Cochrane (próximo ao º 214)		Rua sem saída. Distante 117m a oeste da Rua Doutor Cochrane	Vila Nova
Rua			Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 47)		Rua Tomoichi Kobuchi	Areia Branca
Rua			Viriato Corrêa da Costa	Avenida Nossa Senhora de Fátima (próximo ao nº 596)		Rua João Fraccaroli	Bom Retiro/ Santa Maria
Rua	Padre		Visconti	Avenida Bartholomeu de Gusmão (próximo ao nº 34)		Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Embaré
Rua	Frei		Vital	Avenida Affonso Penna (próximo ao nº 190)		Rua Frei Francisco Sampaio	Embaré/ Vila Hayden
Rua	Doutor		Vital Brasil	Rua Princesa Isabel (próximo ao nº 48)	é interrompida pela Avenida Senador Pinheiro Machado	Avenida Doutor Nilo Peçanha	Vila Belmiro/ Marapé
Rua			Vitelbino Ferreira de Souza	Avenida Hugo Maia, distante 34m a nordeste da Rua Luiz Bezzi		Rua Sem saída. Distante 82m a noroeste da Avenida Hugo Maia	Rádio Clube
Rua	Doutor		Vitor de Lamare	Rua Colômbia		Avenida Siqueira Campos	Boqueirão
Rua			Vitorino Carmilo	Rua Dona Maria Máximo (próximo ao nº 168)		Avenida Governador Mário Covas Júnior	Ponta da Praia

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Rua	Almirante		Vivaldo Cheola	Avenida Nossa Senhora da Fátima, distante 30m a sudoeste da Rua João Moreira Salles		Rua Abílio dos Santos, distante 410m a noroeste da Avenida Nossa Senhora da Fátima	Chico de Paula
Rua			Vivaldo de Almeida Nery	Rua Flamínio Levy		Rua Sem saída. Distante 125m a nordeste da Rua Flamínio Levy	Saboó
Rua	Babalorixá		Vivaldo Pires de Carvalho	Av. Martins Fontes		Rua Flamínio Levy	Saboó
Rua			Voluntários da Pátria	Praça Visconde de Ouro Preto		Rua Professor José Olivar, 35m a noroeste da Rua Francisco Alves	Estuário
Rua			Voluntários Santistas	Rua Doutor Itapura de Miranda		Rua João Pinho	Boqueirão
Rua			Waldemar Neves Guerra	Rua José Lobo Viana (em frente ao nº 151)		Rua José Alberto de Luca	Rádio Clube
Rua			Waldemar Noschese	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei		confluência da Rua Coronel Cícero Bueno Brandão com Rua Francisco de Barros Mello	Castelo
Rua			Walter Belian	Rua Professor Francisco de Domênico (próximo ao nº 755)		Rua General Humberto de Souza Melo	Areia Branca
Rua	Doutor		Washington de Almeida	Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva		Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Bom Retiro
Rua			Xavantes	Distante 650m a sudoeste da Rua Andrade Soares		Rua Sem Saída. Distante 475m a nordeste da Rua Andrade Soares	Caruara
Rua	Ministro		Xavier de Toledo	Rua Visconde de Cayrú		Avenida Senador Pinheiro Machado	Campo Grande
Rua			Xavier Pinheiro	Rua 28 de setembro	é interrompida pela Praça Padre Champagnat	Avenida Washington Luis	Macuco/ Vila Mathias/ Encruzilhada
Rua			Yara Nascimento Santini	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli		Rua sem saída. Distante 130m a sudeste da Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	São Jorge
Rua	Conselheiro		Zacharias	Rua Alvares Cabral (próximo ao nº 59)		Praça Olimpio Lima	Vila Belmiro
Rua	Doutor		Zelnor Paiva Magalhães	Rua Dona Júlia Ferreira de Carvalho, distante 213m a sudeste da Rua Cristiano Solano		Rua Sem saída. Distante 470m a noroeste da Rua Cristiano Solano	Chico de Paula
Rua	Professora		Zeny Goulart	Rua Padre Donizeti		Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa	Vila Mathias
Servidão de Passagem			01 - Morro José Menino	confluência da Rua F - Morro José Menino com a Servidão de Passagem 06 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 32m a nordeste da confluência da Rua F - Morro José Menino com a Servidão de Passagem 06 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			02 - Morro José Menino	Rua F - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 27m a nordeste da Rua F - Morro José Menino	Morro José Menino

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Servidão de Passagem			16 - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Rua H - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			17 - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Rua H - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			18 - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Morro José Menino
Servidão de Passagem			19 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 20 - Morro José Menino		Rua H - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			20 - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Servidão de Passagem 19 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			21 - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Servidão de Passagem sem saída. Distante 23m a sudoeste da Rua Doutor José Azevedo Canto	Morro José Menino
Servidão de Passagem			22 - Morro José Menino	confluência da Rua Doutor José Azevedo Canto com Servidão de Passagem 12 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 58m a leste da confluência da Rua Doutor José Azevedo Canto com Servidão de Passagem 12 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			23 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 22 e 24 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 31m a norte da Servidão de Passagem 22 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			24 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 22 e 23 - Morro José Menino		Servidão de Passagem 26 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			25 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 24 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 17m a nordeste da Servidão de Passagem 24 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			26 - Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto		Servidão de Passagem sem saída. Distante 95m a sudeste da Rua Doutor José Azevedo Canto	Morro José Menino
Servidão de Passagem			27 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 26 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 10m a sudeste da Servidão de Passagem 26 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			28 - Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes		Servidão de Passagem sem saída. Distante 42m a leste do Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Morro José Menino
Servidão de Passagem			29 - Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes		Servidão de Passagem sem saída. Distante 9m a sudoeste do Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Morro José Menino

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Servidão de Passagem			30 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 57m a nordeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			31 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 57m a nordeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			32 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 20m a sudoeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			33 - Morro José Menino	confluência da Rua Pedro Borges Gonçalves com Rua Doutor Carlos Alberto Curado		Servidão de Passagem sem saída. Distante 18m a nordeste da confluência da Rua Pedro Borges Gonçalves com Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Morro José Menino
Servidão de Passagem			34 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 18m a nordeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			35 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 35m a nordeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			36 - Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes		Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			37 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 15m a nordeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			38 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 36 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 12m a noroeste da Servidão de Passagem 36 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			39 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 46m a sudoeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			40 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 59 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 43m a noroeste da Servidão de Passagem 59 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			43 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 45m a sudeste da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			44 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 43 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 32m a sudoeste da Servidão de Passagem 43 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			45 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 24 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 13m a noroeste da Servidão de Passagem 24 - Morro José Menino	Morro José Menino

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Servidão de Passagem			46 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 26 - Morro José Menino		Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Morro José Menino
Servidão de Passagem			47 - Morro José Menino	Servidão de Passagem sem saída. Distante 18m a noroeste da Servidão de Passagem 50 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 13m a sudeste da Servidão de Passagem 50 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			48 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 36 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 52m a noroeste da Servidão de Passagem 36 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			49 - Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves		Servidão de Passagem sem saída. Distante 14m a sul da Rua Pedro Borges Gonçalves	Morro José Menino
Servidão de Passagem			50 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 47 - Morro José Menino		Servidão de Passagem 55 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			51 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 50 e 52 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 22m a noroeste da confluência das Servidões de Passagem 50 e 52 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			52 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 50 e 51 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 28m a leste da confluência das Servidões de Passagem 50 e 51 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			53 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 50 e 54 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 28m a noroeste da confluência das Servidões de Passagem 50 e 54 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			54 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 50 e 53 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 38m a leste da confluência das Servidões de Passagem 50 e 53 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			55 - Morro José Menino	Servidão de Passagem sem saída. Distante 45m a noroeste da Servidão de Passagem 50 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 73m a sudeste da Servidão de Passagem 50 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			56 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 55 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 35m a sudeste da Servidão de Passagem 50 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			57 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 55 e 59 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 40m a sudeste da confluência das Servidões de Passagem 55 e 59 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de Passagem			58 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 59 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 38m a sudeste da Servidão de Passagem 59 - Morro José Menino	Morro José Menino

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Servidão de Passagem			59 - Morro José Menino	confluência das Servidões de Passagem 55 e 57 - Morro José Menino		Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Morro José Menino
Servidão de Passagem			60 - Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes		Servidão de Passagem sem saída. Distante 90m a noroeste do Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Morro José Menino
Servidão de Passagem			62 - Morro José Menino	Servidão de Passagem 26 - Morro José Menino		Servidão de Passagem sem saída. Distante 22m a noroeste da Servidão de Passagem 26 - Morro José Menino	Morro José Menino
Servidão de passagem			Abib Moysés Ayub	Praça Ruy de Lugo Viña (próximo ao nº 8)		Servidão sem saída. Distante 42m a sudeste da Praça Ruy de Lugo Viña	Saboó
Servidão de passagem	Vereador		Albino de Oliveira	Rua Pedro Borges Gonçalves (próximo ao nº 100)		Rua Sem saída. Distante 35m a sudeste da Rua Pedro Borges Gonçalves, junto ao nº 3380 da servidão	Morro José Menino
Servidão de passagem	Vereador		Álvaro Fontes	Rua Pedro Borges Gonçalves (próximo ao nº 100)		Rua Sem saída. Distante 41m a sudeste da Rua Pedro Borges Gonçalves, junto ao nº 2453 da servidão	Morro José Menino
Servidão de passagem			Aprovada 1125	Estrada João Baptista (próximo ao nº 138)		Servidão de passagem sem saída. Distante 43m, sentido sudoeste da Estrada João Baptista	Morro Penha
Servidão de passagem			Aprovada 1127	confluência da Estrada João Baptista e Servidão de passagem Engenheiro José Aflalo Filho		Servidão de passagem Sem saída. Distante 39m a noroeste da Estrada João Baptista	Morro Penha
Servidão de passagem			Aristheu Bulhões	Estrada João Baptista (próximo ao nº 211)		Servidão sem saída. Distante 15m a nordeste da Estrada João Baptista	Saboó
Servidão de passagem			Átilla Cazal	Praça Ruy de Lugo Viña (próximo ao nº 234)		Servidão sem saída. Distante 72m a sudeste da Praça Ruy de Lugo Viña	Saboó
Servidão de passagem			Cláudio Cavallini	Rua Francisco Pedro dos Reis (próximo ao nº 10)		Servidão sem saída. Distante 30m a nordeste da Rua Francisco Pedro dos Reis	Saboó
Servidão de passagem	Engenheiro		José Aflalo Filho	Estrada João Baptista (próximo ao nº 316)		Servidão sem saída. Distante 37m a nordeste da Estrada João Baptista	Morro Penha
Servidão de passagem			Nagib Salim Haddad	Travessa Oswaldo Franco Domingues		Servidão sem saída. Distante 65m a nordeste da Travessa Oswaldo Franco Domingues	Morro Penha
Servidão de passagem			Therezinha de Jesus Pimentel	Estrada João Baptista (próximo ao nº 312)		Servidão sem saída. Distante 45m a nordeste da Estrada João Baptista	Morro Penha
Travessa			Adelina	Rua Aguiar de Andrade		Rua João Octavio	Paquetá

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Travessa	Engenheiro		Alfeu Praça	Rua Cristiano Solano (em frente ao nº 155)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa	Padre		Anchieta	Rua Paulo Clemente Santini		Rua Maria dos Reis	Morro Nova Cintra
Travessa			André Franco Montoro	Rua Cristiano Solano (em frente ao nº 185)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Antonio Bento	Rua Antonio Bento (próximo ao nº 271)		Rua sem saída. Distante 29m a leste da Rua Antonio Bento	Vila Belmiro
Travessa			Antônio Maia	Rua Antônio Maia (próximo ao nº 55)		distante 48m a leste da Rua Antônio Maia	Macuco
Travessa			Aprovada 1103	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls (em frente ao nº 103)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Aprovada 1105	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (em frente ao nº 65)		Rua Sem saída. Distante 10m a nordeste da Travessa Doutor Paulo José de Azevedo Bonavides	Bom Retiro
Travessa			Aprovada 978	Rua Cordovil Fernandes (segue sentido nordeste)		Avenida 927	Castelo
Travessa			Candido Hernandez	confluência da Rua Doutor Alderico Monteiro Soares com Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior		confluência da Travessa Sônia Maria Alves Jaques com Travessa José Caetano	Bom Retiro
Travessa			Carlos Alberto Silva	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls (em frente ao nº 49)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Carlos Jair de Lima Guimarães	Rua Padre Leopoldo Bretano (em frente ao nº 119)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Carlos Rocha de Siqueira	Rua Cristiano Solano (em frente ao nº 127)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa	Santa		Casa	Elevado Aristides Bastos Machado		Rua Rubião Júnior	Centro
Travessa			Celeste Rodrigues Martins	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (em frente ao nº 241)		Travessa Candido Hernandez	Bom Retiro
Travessa			Cid Akaoui Vianna	Rua Padre Leopoldo Bretano (em frente ao nº 67)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa	Professor		Eitel Mehler	Rua Gilberto Franco Silva (próximo nº 267)		Rua Professor Luiz Damasco Penna	Caneleira
Travessa			Francisco López Rúbio	confluência da Rua Cristiano Solano com Rua Amadeo Barbiellini		Travessa Arquiteto Lúcio Costa	Bom Retiro
Travessa	Padre		Geraldo Miranda	Rua Professor Luiz Damasco Penna (próximo ao nº 76)		Rua Sem Saída. Distante 45m a sudeste da Rua Professor Luiz Damasco Penna	Caneleira
Travessa	Comendador		João Cardoso	Rua Marquês do Herval (próximo ao nº 199)		Avenida Martins Fontes com Praça Lions Clube	Valongo
Travessa			José Caetano	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (em frente ao nº 171)		confluência da Travessa Sônia Maria Alves Jaques com Travessa Candido Hernandez	Bom Retiro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Travessa			Juarez Bahia	Rua Padre Leopoldo Bretano (em frente ao nº 99)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Jurema Cléa Figueroa	Rua Professor Luiz Damasco Penna (próximo ao nº 10)		Rua Sem Saída. Distante 41m a sudeste da Rua Professor Luiz Damasco Penna	Caneleira
Travessa	Arquiteto		Lúcio Costa	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls (em frente ao nº 125)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa	Padre		Lúcio Floro	Rua Professor Luiz Damasco Penna (próximo ao nº 34)		Rua Sem Saída. Distante 41m a sudeste da Rua Professor Luiz Damasco Penna	Caneleira
Travessa	Professor		Luís Fernandes Carranca	Rua Cristiano Solano (em frente ao nº 201)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Luiz Shiguetoshi Yanagi	Rua Liberdade (próximo ao nº 67)		Travessa Massao Chida	Boqueirão
Travessa	Jornalista		Márcia Mendes	Rua Barão de Cotegipe		Rua Thomé de Sousa	Boqueirão
Travessa			Maria Loureiro	Avenida Conselheiro Nébias (próximo ao nº 12)		Travessa sem saída. Distante 105m em direção oeste e sul da Avenida Conselheiro Nébias	Paquetá
Travessa			Massao Chida	Rua Sem saída. Distante 40m a noroeste da Travessa Luiz Shiguetoshi Yanagi		Rua Sem saída. Distante 21m a sudeste da Travessa Luiz Shiguetoshi Yanagi	Boqueirão
Travessa	Comendador		Netto	Rua Tuyuti (próximo ao nº 2)		Rua do Comércio	Centro
Travessa			Oswaldo Franco Domingues	Estrada João Baptista (em frente ao nº 240)		Servidão de Passagem Nagib Salim Haddad	Morro Penha
Travessa	Doutor		Paulo José de Azevedo Bonavides	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (em frente ao nº 95)		Travessa Aprovada 1105	Bom Retiro
Travessa			Rinaldi	Rua Doutor Bezerra de Menezes		confluência da Avenida Almirante Cochrane com Rua Antônio Maia	Macuco
Travessa			Sílvio Caldas	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls (em frente ao nº 25)		Travessa Francisco López Rúbio	Bom Retiro
Travessa			Sônia Maria Alves Jaques	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares (em frente ao nº 205)		confluência da Travessa José Caetano com Travessa Candido Hernandez	Bom Retiro
Travessa			Vila Telma	confluência da Avenida Jovino de Mello com Avenida Hugo Maia		confluência da Rua Doutor Stefan Bryk com Caminho São Sebastião	Rádio Clube
Túnel			Rubens Ferreira Martins	Praça dos Andradas	passando sob o Morro Fontana	confluência da Rua Professor Celso da Cunha Alves, Avenida Doutor Waldemar Leão e Recanto Noé de Carvalho	Centro/ Jabaquara
Via			A - Parque Industrial da Alemoa	Rua Augusto Scaraboto		Rua Sem saída. Distante 106m a oeste da Rua José Pinto Blandy	Alemoa
Viela			Angelina de Jesus Rosa	Avenida Santista (próximo ao nº 289)		Distante 100m a sudeste da Avenida Santista	Morro Nova Cintra
Viela			B - Vila Santa Tereza	Viela Florentino Diegues Gonçalves		Viela Gentil Teixeira dos Santos	Morro São Bento
Viela			Florentino Diegues Gonçalves	Elevado Aristides Bastos Machado		Rua Santa Mercedes	Morro São Bento

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Viela			Gentil Teixeira dos Santos	Rua Sem saída. Distante 45m a noroeste da Viela B - Vila Santa Tereza		Rua Sem saída. Distante 21m a sudeste da Viela B - Vila Santa Tereza	Morro São Bento
Viela	São		Jorge	Caminho São Jorge	sendo via de pedestres na sua totalidade	Rua Sebastião Brasil de Castro Rios	Caneleira
Viela	Doutor		Zoilo de Tolosa	Rua Frei Gaspar (próximo ao nº 118)		Viela sem saída. Distante a 56m a oeste da Rua Frei Gaspar	Centro

ANEXO III - Logradouros oficiais do município

TIPO	TÍTULO	PREPOS.	NOME	INÍCIO	INTERFERÊNCIA ATUAL	TÉRMINO	BAIRROS
Largo			Adilson Ignácio Paim	confluência da Avenida Brigadeiro Faria Lima com Rua Juan Manuel Serrano Júnior			Rádio Clube
Largo			Alberto Pires Barbosa	confluência da Rua Leda Tenório, Rua Fausto Lourenço Gomes e Rua Dino Andrade (Accindino)			Rádio Clube
Largo			Antonio Ferreira da Silva	confluência da Avenida Doutor Bernardino de Campos com Rua Doutor Carvalho de Mendonça e Rua Guararapes			Vila Belmiro
Largo			Aprovado 1136	Caminho Aprovado 1125		Distante 11m a sudoeste do Caminho Aprovado 1125	Saboó/ Morro Penha
Largo			Aprovado 1165	Rua Professora Maria Neusa Cunha		Largo Sem saída. Distante 40m a noroeste da Rua Professora Maria Neusa Cunha	Saboó
Largo		do	Café William Reiner	confluência da Rua 15 de novembro com Rua Frei Gaspar			Centro
Largo			Capivari	Caminho São José, distante 20m a noroeste da Rua Rodolpho Rossi		Rua Júlio Paixão Filho	Rádio Clube
Largo			Fernando Pessoa	confluência da Avenida Senador Pinheiro Machado com Avenida Francisco Manoel			Vila Mathias
Largo	Vereador Doutor		Geraldo Ferrone	confluência da Estrada João Baptista com Caminho do Mirante			Morro Penha
Largo			João Crisóstomo de Moura	Avenida Brigadeiro Faria Lima, distante 25m a noroeste da Rua Luiz Frigério (no interior da quadra)			Rádio Clube
Largo			Jonas Correia Lopes	Rua Leda Tenório		Distante 28m a noroeste da Rua Leda Tenório	Rádio Clube
Largo			José de Menezes	a nordeste do Caminho São José entre a Rua Luiz Frigério e Avenida Brigadeiro Faria Lima (no interior da quadra)			Rádio Clube
Largo			José Gomes Martins	confluência da Rua Governador Roberto Silveira com Avenida Brigadeiro Faria Lima			Rádio Clube
Largo			José Vicente de Menezes Filho	A nordeste do Caminho São José entre o Largo Capivari e Rua Rodolpho Rossi (no interior da quadra)			Rádio Clube
Largo	Marquês	de	Monte Alegre	confluência da Rua do Comércio com Rua São Bento		confluência da Rua Tuyuti com Travessa Comendador Netto	Valongo/ Centro/ Porto Valongo
Largo			Plínio Marcos	confluência da Rua Vereador Rocha e Silva com Rua Brigadiero Galvão e Avenida Doutor Epitácio Pessoa			Ponta da Praia

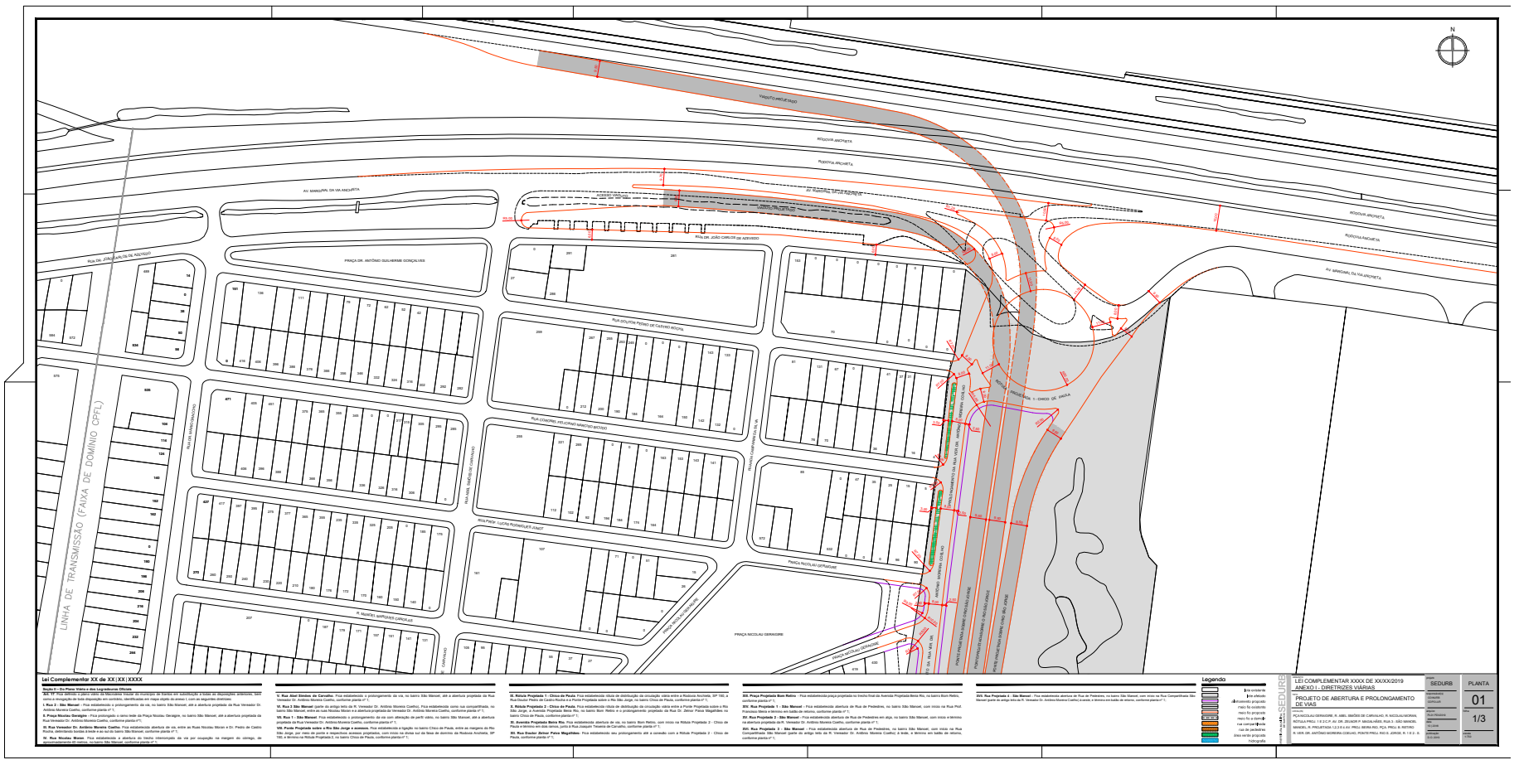

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

I. Rua 2 - São Manoel - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

II. Praça Nicolau Geraigire - Fica prolongado o ramo leste da Praça Nicolau Geraigire, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº1;

III. Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho. Fica estabelecida abertura de via, entre as Ruas Nicolau Moran e Dr. Pedro de Castro Rocha, delimitando bordas à leste e ao sul do bairro São Manoel, conforme planta nº 1;

IV. Rua Nicolau Moran. Fica estabelecida a abertura do trecho interrompido da via por ocupação na margem do córrego, de aproximadamente 40 metros, no bairro São Manoel, conforme planta nº 1;

V. Rua Abel Simões de Carvalho. Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

VI. Rua 3 São Manoel (parte do antigo leito da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho). Fica estabelecida como rua compartilhada, no bairro São Manoel, entre as ruas Nicolau Moran e a abertura projetada da Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

VII. Rua 1 - São Manoel. Fica estabelecido o prolongamento da via com alteração de perfil viário, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

VIII. Ponte Projetada sobre o Rio São Jorge e acessos. Fica estabelecida a ligação no bairro Chico de Paula, entre as margens do Rio São Jorge, por meio de ponte e respectivos acessos projetados, com início na divisa sul da faixa de domínio da Rodovia Anchieta, SP 150, e término na Rótula Projetada 2, no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 1;

IX. Rótula Projetada 1 - Chico de Paula. Fica estabelecida rótula de distribuição da circulação viária entre a Rodovia Anchieta, SP 150, a Rua Doutor Pedro de Castro Rocha e a Ponte Projetada sobre o Rio São Jorge, no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 1;

X. Rótula Projetada 2 - Chico de Paula. Fica estabelecida rótula de distribuição da circulação viária entre a Ponte Projetada sobre o Rio São Jorge, a Avenida Projetada Beira Rio, no bairro Bom Retiro e o prolongamento projetado da Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 1;

XI. Avenida Projetada Beira Rio. Fica estabelecida abertura de via, no bairro Bom Retiro, com início na Rótula Projetada 2 - Chico de Paula e término em dois ramos, junto à Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, conforme planta nº 1;

XII. Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães- Fica estabelecido seu prolongamento até a conexão com a Rótula Projetada 2 - Chico de Paula, conforme planta nº 1;

XIII. Praça Projetada Bom Retiro - Fica estabelecida praça projetada no trecho final da Avenida Projetada Beira Rio, no bairro Bom Retiro, conforme planta nº 1;

XIV. Rua Projetada 1 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres, no bairro São Manoel, com início na Rua Prof. Francisco Meira e término em balão de retorno, conforme planta nº 1;

XV. Rua Projetada 2 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres em alça, no bairro São Manoel, com início e término na abertura projetada da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

XVI. Rua Projetada 3 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres, no bairro São Manoel, com início na Rua Compartilhada São Manoel (parte do antigo leito da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho) à leste, e término em balão de retorno, conforme planta nº 1;

XVII. Rua Projetada 4 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres, no bairro São Manoel, com início na Rua Compartilhada São Manoel (parte do antigo leito da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho) à oeste, e término em balão de retorno, conforme planta nº 1;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada
- rua de pedestres
- área verde proposta
- hidrografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS

LOCAL(IS): PÇA NICOLAU GERAIGIRE, R. ABEL SIMÕES DE CARVALHO, R. NICOLAU MORAN, RÓTULA PROJ. 1 E 2 C.P, AV. DR. ZELNOR P. MAGALHÃES, RUA 3 - SÃO MANOEL MANOEL, R. PROJETADA 1,2,3 E 4 AV. PROJ. BEIRA RIO, PÇA. PROJ. B. RETIRO R. VER. DR. ANTÔNIO MOREIRA COELHO, PONTE PROJ. RIO S. JORGE, R. 1 E 2 - S.

projeto: SEDURB — responsável(s): COINURB, COPOLUR — arquivo: PL01 PDV2019 — data: 10|2018 — publicação: D.O. 2019

PLANTA 01 — folha 2/3 — escala 1:750

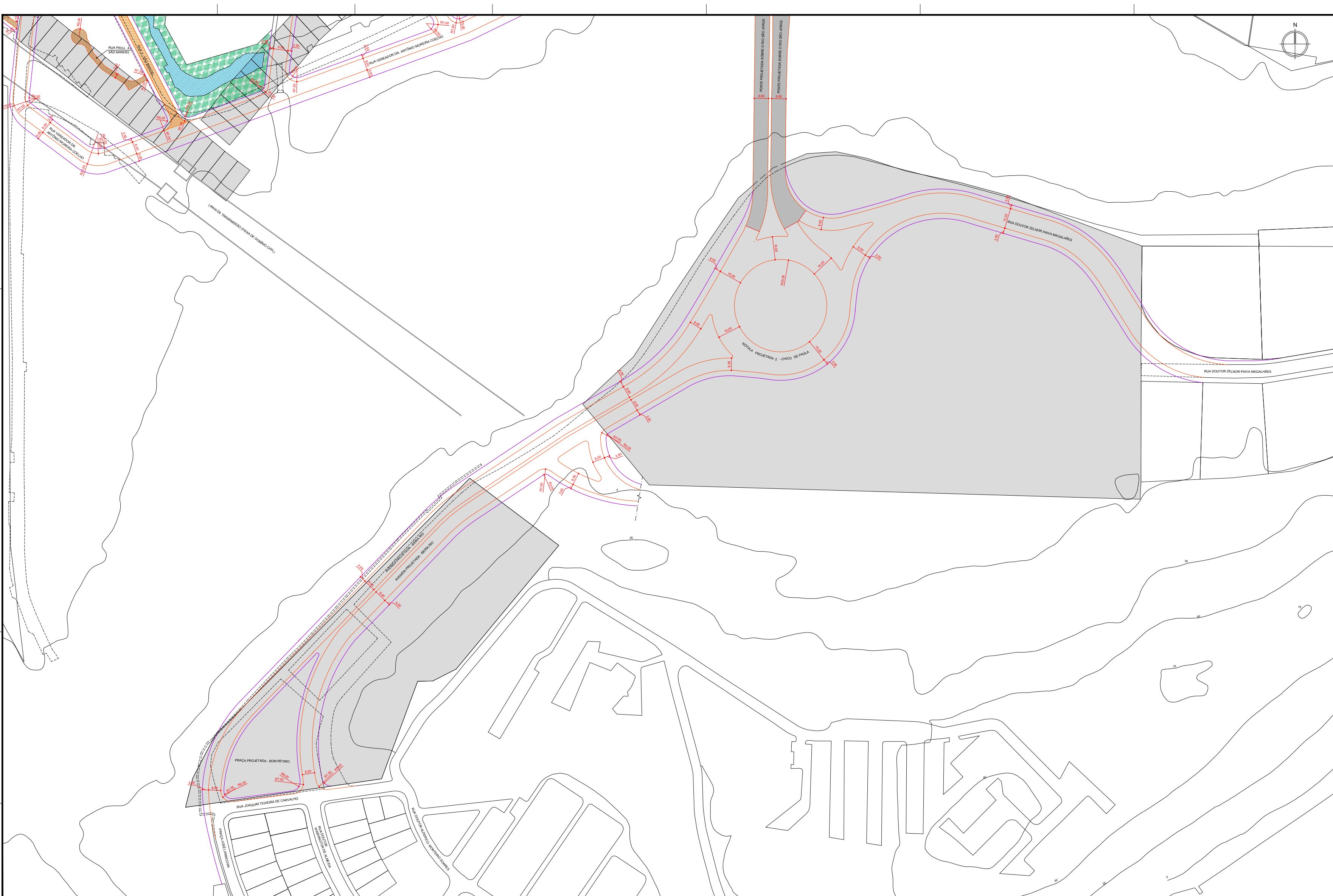

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

I. Rua 2 - São Manoel - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

II. Praça Nicolau Geraigire - Fica prolongado o ramo leste da Praça Nicolau Geraigire, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº1;

III. Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho. Fica estabelecida abertura de via, entre as Ruas Nicolau Moran e Dr. Pedro de Castro Rocha, delimitando bordas à leste e ao sul do bairro São Manoel, conforme planta nº 1;

IV. Rua Nicolau Moran. Fica estabelecida a abertura do trecho interrompido da via por ocupação na margem do córrego, de aproximadamente 40 metros, no bairro São Manoel, conforme planta nº 1;

V. Rua Abel Simões de Carvalho. Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

VI. Rua 3 São Manoel (parte do antigo leito da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho). Fica estabelecida como rua compartilhada, no bairro São Manoel, entre as ruas Nicolau Moran e a abertura projetada da Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

VII. Rua 1 - São Manoel. Fica estabelecido o prolongamento da via com alteração de perfil viário, no bairro São Manoel, até a abertura projetada da Rua Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

VIII. Ponte Projetada sobre o Rio São Jorge e acessos. Fica estabelecida a ligação no bairro Chico de Paula, entre as margens do Rio São Jorge, por meio de ponte e respectivos acessos projetados, com início na divisa sul da faixa de domínio da Rodovia Anchieta, SP 150, e término na Rótula Projetada 2, no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 1;

IX. Rótula Projetada 1 - Chico de Paula. Fica estabelecida rótula de distribuição da circulação viária entre a Rodovia Anchieta, SP 150, a Rua Doutor Pedro de Castro Rocha e a Ponte Projetada sobre o Rio São Jorge, no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 1;

X. Rótula Projetada 2 - Chico de Paula. Fica estabelecida rótula de distribuição da circulação viária entre a Ponte Projetada sobre o Rio São Jorge, a Avenida Projetada Beira Rio, no bairro Bom Retiro e o prolongamento projetado da Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 1;

XI. Avenida Projetada Beira Rio. Fica estabelecida abertura de via, no bairro Bom Retiro, com início na Rótula Projetada 2 - Chico de Paula e término em dois ramos, junto à Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, conforme planta nº 1;

XII. Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães- Fica estabelecido seu prolongamento até a conexão com a Rótula Projetada 2 - Chico de Paula, conforme planta nº 1;

XIII. Praça Projetada Bom Retiro - Fica estabelecida praça projetada no trecho final da Avenida Projetada Beira Rio, no bairro Bom Retiro, conforme planta nº 1;

XIV. Rua Projetada 1 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres, no bairro São Manoel, com início na Rua Prof. Francisco Meira e término em balão de retorno, conforme planta nº 1;

XV. Rua Projetada 2 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres em alça, no bairro São Manoel, com início e término na abertura projetada da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho, conforme planta nº 1;

XVI. Rua Projetada 3 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres, no bairro São Manoel, com início na Rua Compartilhada São Manoel (parte do antigo leito da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho) à leste, e término em balão de retorno, conforme planta nº 1;

XVII. Rua Projetada 4 - São Manoel - Fica estabelecida abertura de Rua de Pedestres, no bairro São Manoel, com início na Rua Compartilhada São Manoel (parte do antigo leito da R. Vereador Dr. Antônio Moreira Coelho) à oeste, e término em balão de retorno, conforme planta nº 1;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada
- rua de pedestres
- área verde proposta
- hidrografia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS

LOCAL(IS): PÇA NICOLAU GERAIGIRE, R. ABEL SIMÕES DE CARVALHO, R. NICOLAU MORAN, RÓTULA PROJ. 1 E 2 C.P, AV. DR. ZELNOR P. MAGALHÃES, RUA 3 - SÃO MANOEL MANOEL, R. PROJETADA 1,2,3 E 4 AV. PROJ. BEIRA RIO, PÇA. PROJ. B. RETIRO R. VER. DR. ANTÔNIO MOREIRA COELHO, PONTE PROJ. RIO S. JORGE, R. 1 E 2 - S.

projeto: SEDURB — responsável(s): COINURB, COPOLUR — arquivo: PL01 PDV2019 — data: 10|2018 — publicação: D.O. 2019

PLANTA 01 — folha 3/3 — escala 1:750

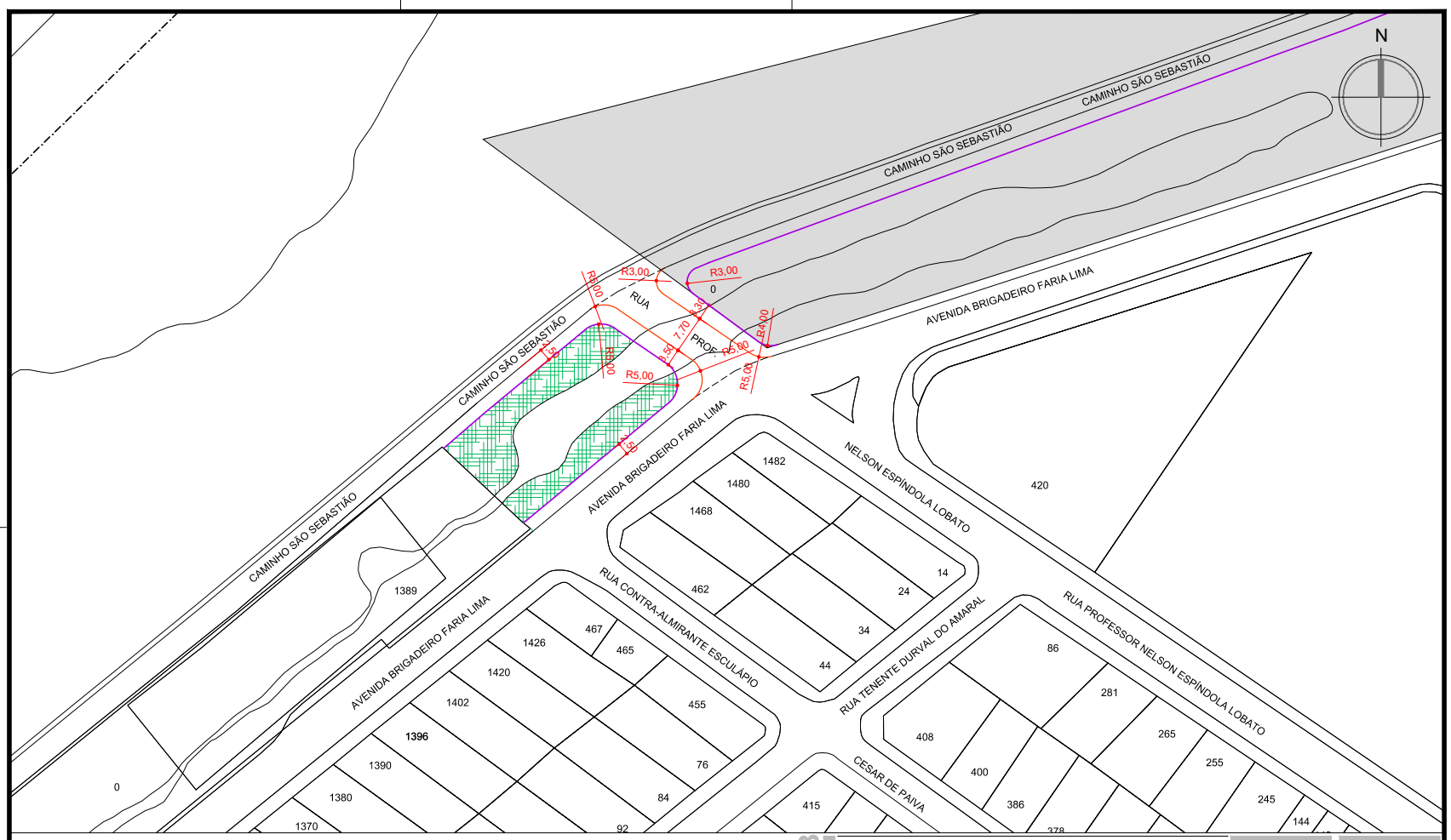

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XVIII. Rua Professor Nelson Espíndola Lobato - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Rádio Clube, até sua conexão com a via denominada Caminho São Sebastião, conforme planta nº 2;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROFESSOR NELSON ESPÍNDOLA LOBATO

projeto
SEDURB

responsável(s)
COINURB
COPOLUR

arquivo
PL02 PDV2019

data
11 | 2018

publicação
D.O. 2019

PLANTA
02

folha
única

escala
1:750

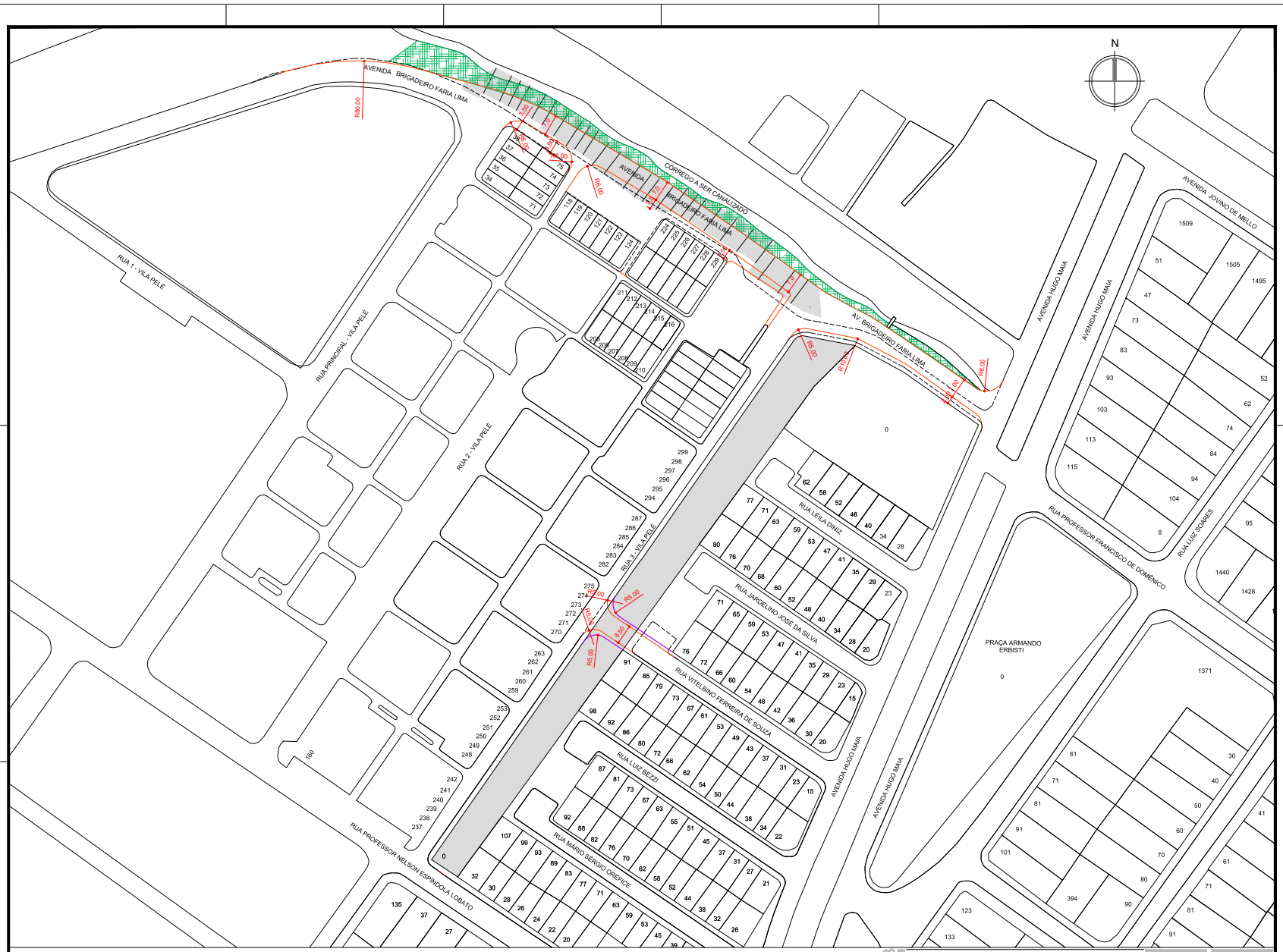

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XIX. Avenida Brigadeiro Faria Lima - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Rádio Clube, até a conexão com a Avenida Hugo Maia, conforme planta nº 3;

XX. Rua Vitelbino Ferreira de Souza - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Rádio Clube, até a conexão com Rua 3 - Vila Pelé, conforme planta nº 3;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA
RUA VITELBINO FERREIRA DE SOUZA

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL03 PDV2019
data: 11 / 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 03 única
escala: 1:750

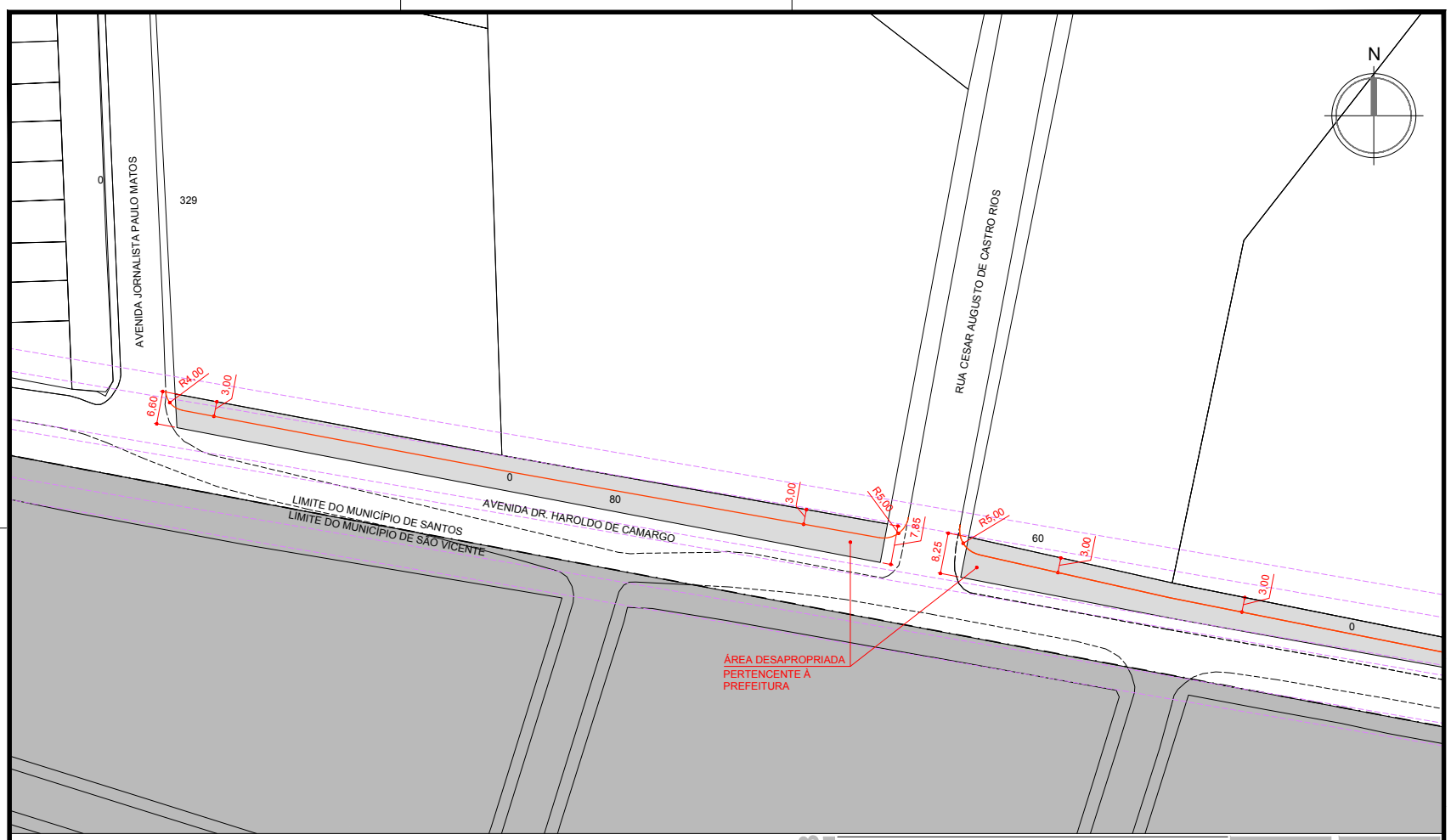

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXI. Av. Dr. Haroldo de Camargo. Fica estabelecido o alargamento da via, lado norte, no bairro Areia Branca, entre as Avenidas Nossa Senhora de Fátima e Jornalista Paulo Matos, conforme planta nº 4;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
AVENIDA DOUTOR HAROLDO DE CAMARGO

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL04 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 04
folha 1/2
escala 1:750

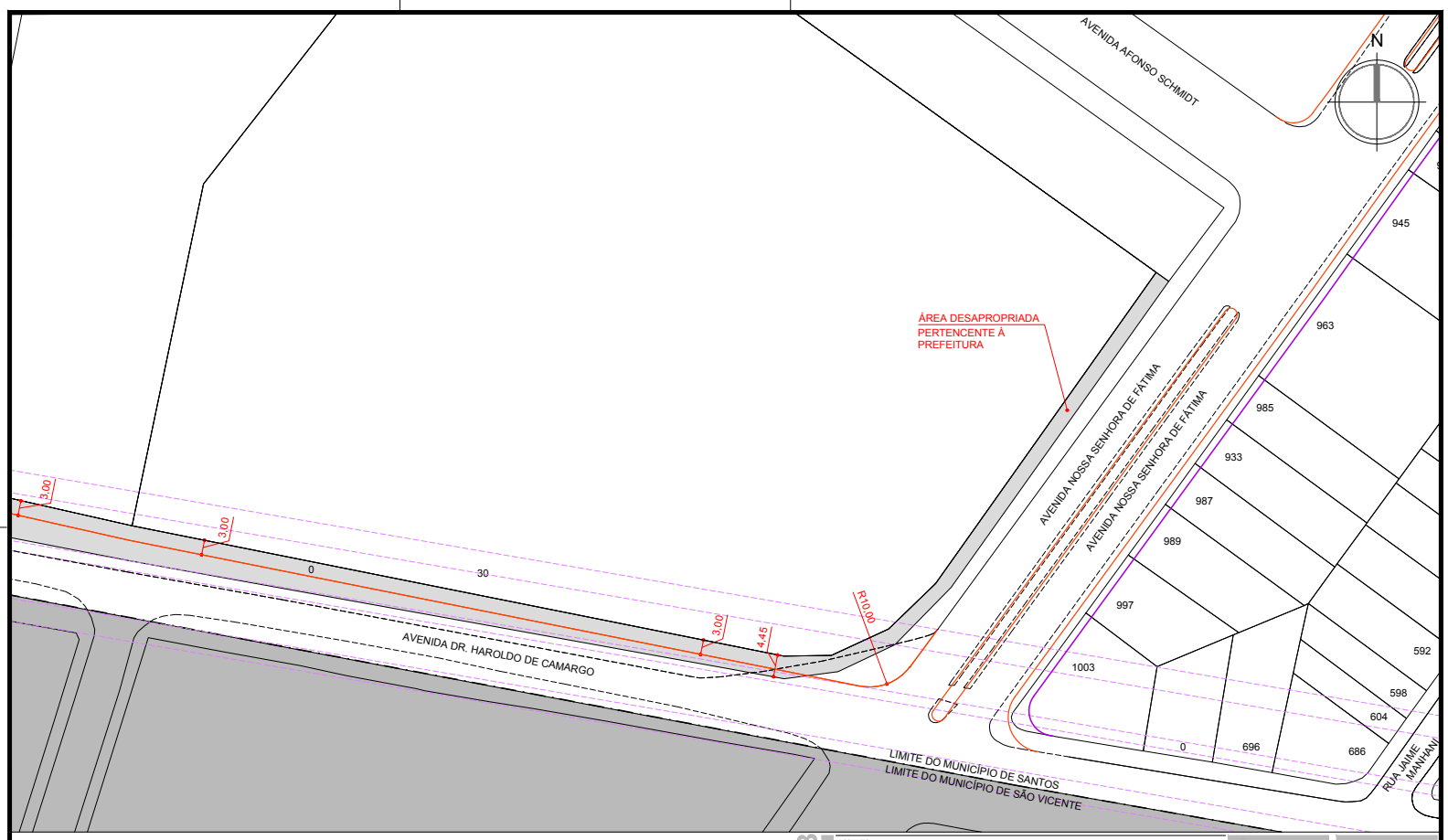

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXI. Av. Dr. Haroldo de Camargo. Fica estabelecido o alargamento da via, lado norte, no bairro Areia Branca, entre as Avenidas Nossa Senhora de Fátima e Jornalista Paulo Matos, conforme planta nº 4;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
AVENIDA DOUTOR HAROLDO DE CAMARGO

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL04 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 04
folha 2/2
escala 1:750

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXII. Av. Afonso Schmidt. Fica estabelecido o alargamento da via, lado sul, no trecho compreendido entre as ruas Doutor Alexandre Alves Peixoto Filho e Doutor Aniz Tranjan, conforme planta nº 5;

XXIII. Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza . Fica estabelecido o alargamento da via, lado norte, entre a R. Dr. Aniz Tranjan e Av. Hugo Maia, passando a integrar o leito viário da Av. Afonso Schmidt, conforme planta nº 5;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA DA CIDADE DE SANTOS SEDURB

TÍTULO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO

LOCALIZ.: AVENIDA AFONSO SCHMIDT
RUA DR. LEONEL FERREIRA DE SOUZA

PROJ: SEDURB

RESPONSÁVEL(IS): CONURB
CORPELÁR

arquivo: PLAN PDI-2019

data: 09 / 2019

publicação: D.O. 2019

escala: 1:750

PLANTA 05 única

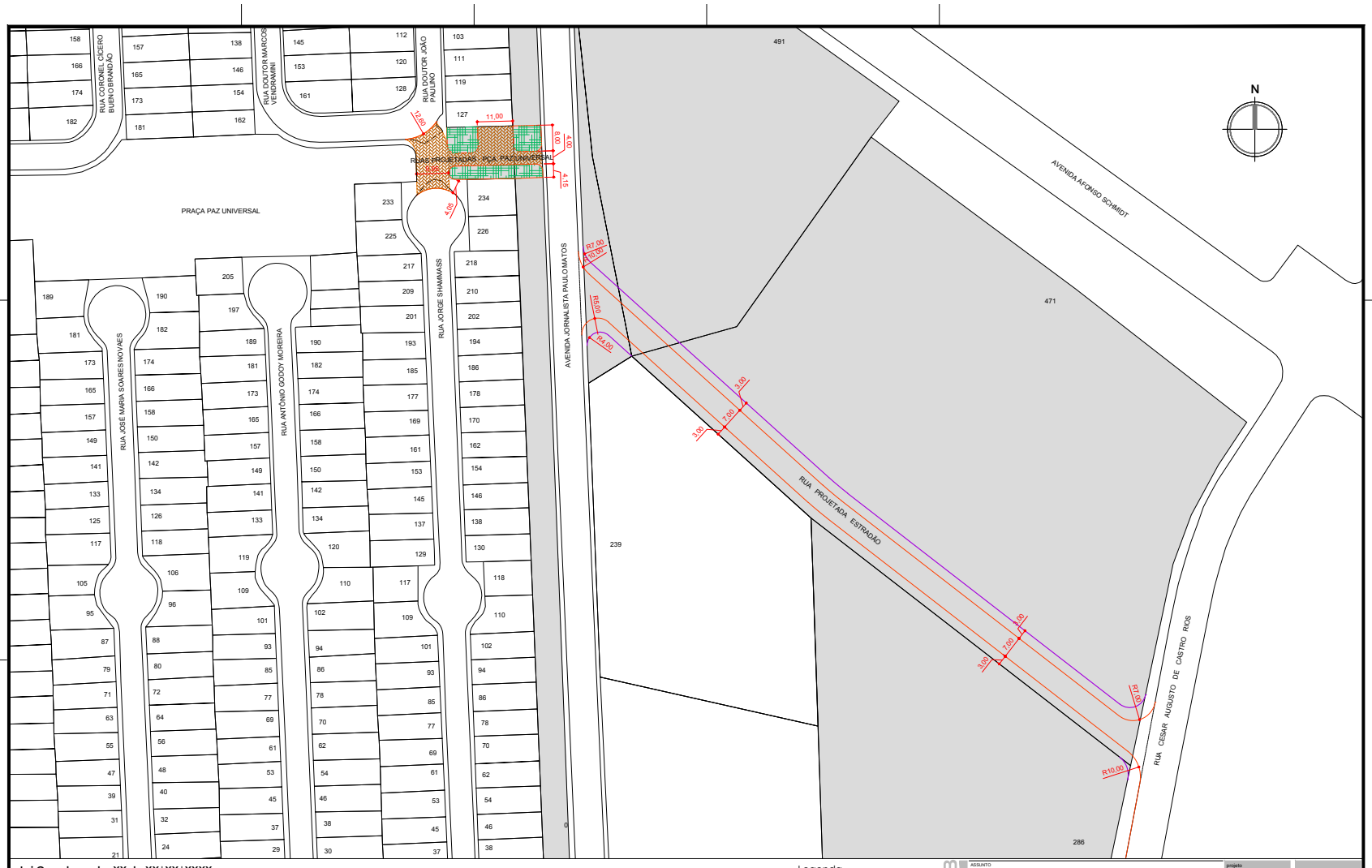

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXIV. Ruas Projetadas - Praça Paz Universal - Fica estabelecida a abertura de duas vias de uso exclusivo de pedestres, no bairro Castelo, conectando respectivamente a Praça Paz Universal à Avenida Jornalista Paulo Matos e a Rua Jorge Shammas à Rua Dr. João Paulino, conforme planta nº 6;

XXV. Rua Projetada Estradão - Fica estabelecida a abertura de via, no bairro Areia Branca, conectando a Av. Jornalista Paulo Matos à Rua Cesar Augusto de Castro Rios, conforme planta nº 6;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua de pedestres
- área verde proposta

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS): RUA PROJETADA - PRAÇA PAZ UNIVERSAL
RUA PROJETADA ESTRADÃO

projeto: SEDURB
responsável(s): CONURB COPOLUR
arquivo: PL06 PDV2019
data: 10 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 06 única
escala: 1:750

AVENIDA RUBENS NAVES
RODOVIA ANCHIETA SP – 150
AVENIDA MARTINS FONTES
AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA
RUA FLORENTINO MAIA DE ANDRADE
RUA ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
PRAÇA DEUSMAR DÉLLOS
RUA ALFREDO PUJOL
RUA ANA CLARA
RUA LAPI BRAPORÃO
RUA CONCEIÇÃO
RUA ANA MARIA
RUA ANA CLARA
RUA ANA MARIA
RUA ANA CLARA
RUA ANA MARIA
RUA ANA CLARA

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Legenda
SEDURB
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJETO DE ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CAMINHO SANTA MARIA E RUA ANA SANTOS
SEDURB
PLANTA
07
2/5

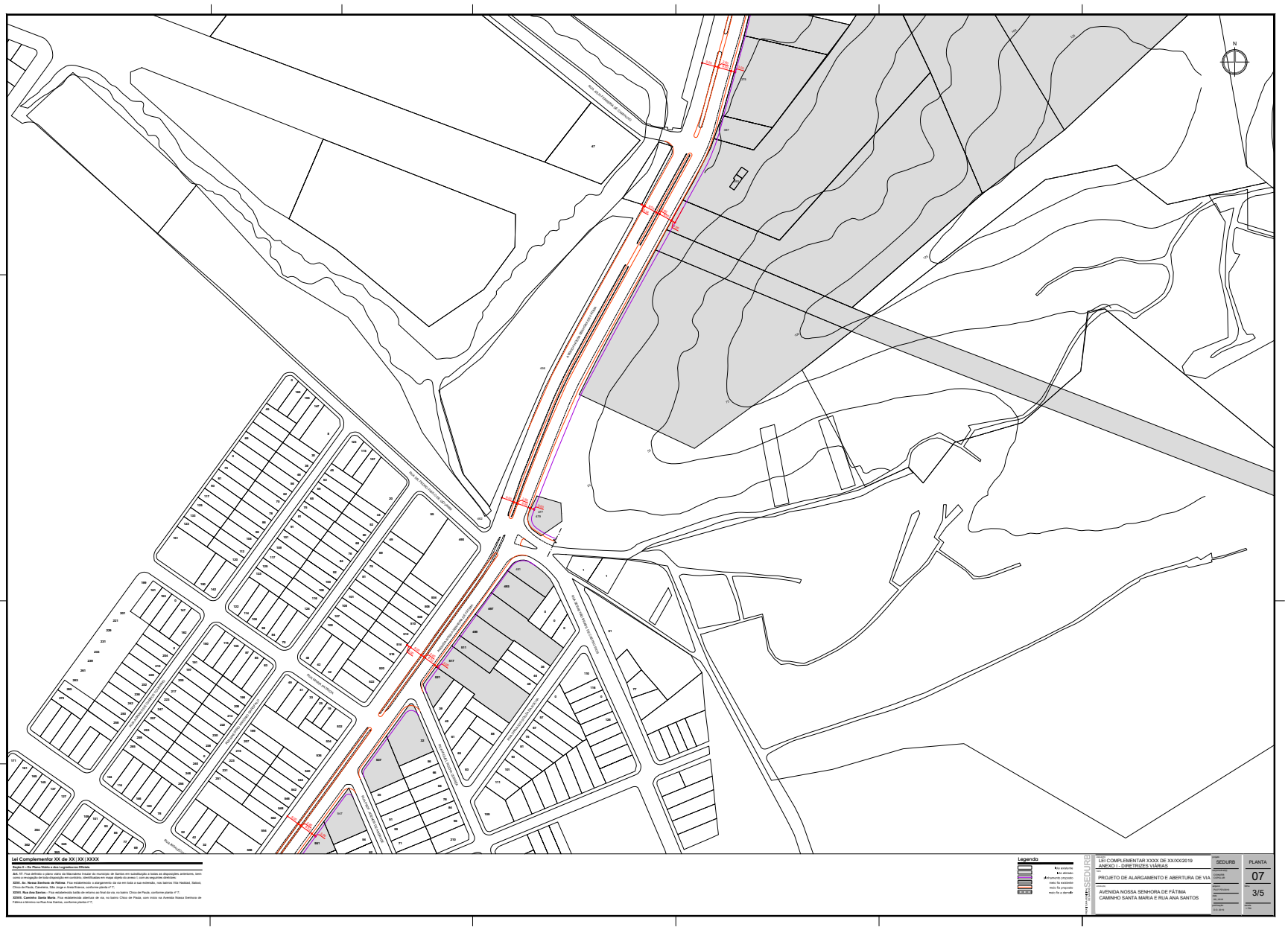
Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Legenda
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJETO DE ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CAMINHO SANTA MARIA E RUA ANA SANTOS
SEDURB
PLANTA
07
3/5

RUA PADRE ESTEVÃO MARQUES CLOSA
RUA ANTONIO DE MARIA SOARES
RUA ANTONIO DE MARIA SOARES
RUA PROFESSOR CARLOS A. CARVALHO
RUA PROFESSOR CARLOS A. CARVALHO
RUA ANTONIO DE MARIA SOARES
RUA ANTONIO DE MARIA SOARES
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
RUA ANA SANTOS
RUA ANA SANTOS
RUA ANA SANTOS

N
RUA ANTONIO BORGES
RUA PROFESSOR ALCEU MAYNARD
RUA CONSELHEIRO NEBIAS
RUA GENERAL CAMARA
RUA GENERAL JOSÉ MARCINO
RUA GUARUJÁ
RUA GUARUJÁ
RUA GUARUJÁ

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXIX. Rua Projetada Conjunto Estivadores - Fica estabelecida a abertura de via de uso exclusivo de pedestres, no bairro São Jorge, entre a Av. Francisco da Costa Pires e a R. Alan Ciber Pinto, conforme planta nº 8;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua de pedestres
- área verde proposta

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROJETADA CONJUNTO ESTIVADORES

projeto: SEDURB
responsável(s): CONURB COPOLUR
arquivo: PL08 PDV2019
data: 11/2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 08
folha: única
escala: 1:750

N
RUA MARCELLO MARTIN VICENTE
RUA MARCELLO MARTIN VICENTE
RUA ALMEIDA PRADO
RUA ALMEIDA PRADO
RUA JOSÉ ALVES
RUA JOSÉ ALVES
RUA ANTONIO MARIO
RUA ANTONIO MARIO
RUA ANTONIO MARIO

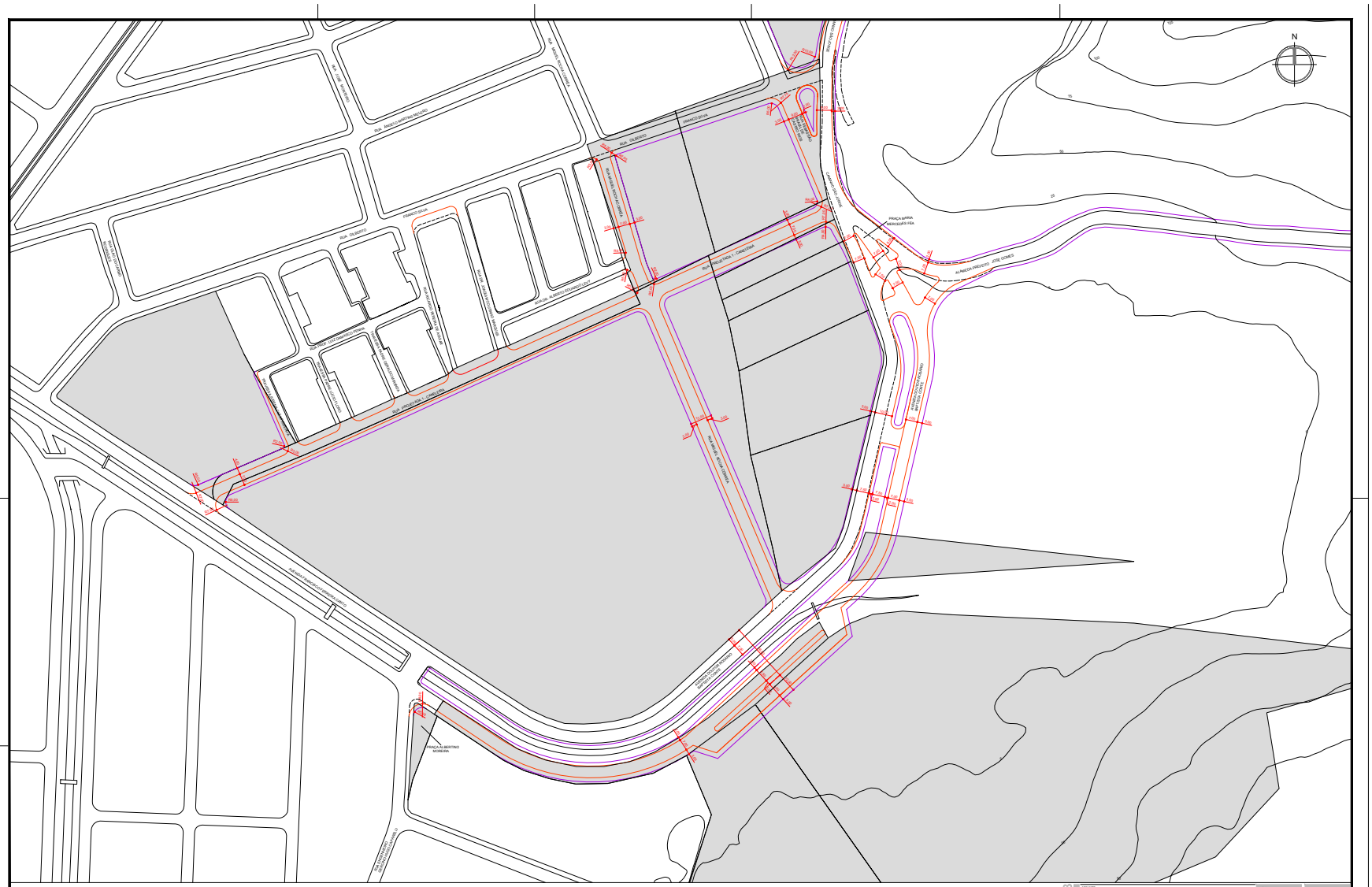

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macrozona Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXX. Avenida Doutor Rosário Baptista Conte. Fica estabelecido seu alargamento, lado sul, com início na Pça. Albertino Moreira até o cruzamento com a Alameda Pref. José Gomes e a Praça Maria Mercedes Féa, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

XXXI. Rua Sebastião Brasil de Castro Rios- Fica estabelecido o prolongamento da via até o Caminho São Jorge, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

XXXII. Caminho São Jorge -Fica estabelecido o alargamento da via em toda sua extensão, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

XXXIII. Rua Marcello Martin Vicente. Fica estabelecido o prolongamento da via até o Caminho São Jorge, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

XXXIV. Rua Miguel Rocha Corrêa - Fica estabelecido o prolongamento da via até sua conexão com a Av. Dr. Rosário Baptista Conte, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

XXXV. Rua Projetada 1 - Caneleira - Fica estabelecida abertura de via entre a Av. Franciaco Ferreira Canto e o Caminho São Jorge, no bairro Caneleira, conforme planta nº 9;

XXXVI. Travessa Jurema Cléa Figueroa - Fica estabelecido o alargamento da via, no bairro Caneleira, entre a R. Prof. Luiz Damasco Penha e a R. Projetada 1 - Caneleira, conforme planta nº 9;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

SEDURB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TÍTULO: PROJETO DE ABERTURA, PROLONGAMENTO E ALARGAMENTO DE VIAS

LOCALIZ.: AV. DR. ROSÁRIO BAPTISTA CONTE, R. SEBASTIÃO B. DE CASTRO RIOS CORRÊA, R. PROJ. 1 - CANELEIRA,TRAVESSA JUREMA CLÉA FIGUEIROA, CAMINHO SÃO JORGE, R. MARCELLO MARTIN VICENTE, R. MIGUEL ROCHA

DESENH: SEDURB
RESPONSÁVEL(IS): CORNURB COPOLUB
ARQUIVO: PLDB PDV2019
DATA: 10 | 2018
ATUALIZAÇÃO: DIO 2019

PLANTA 09
FOLHA 2/2
ESCALA 1:1000

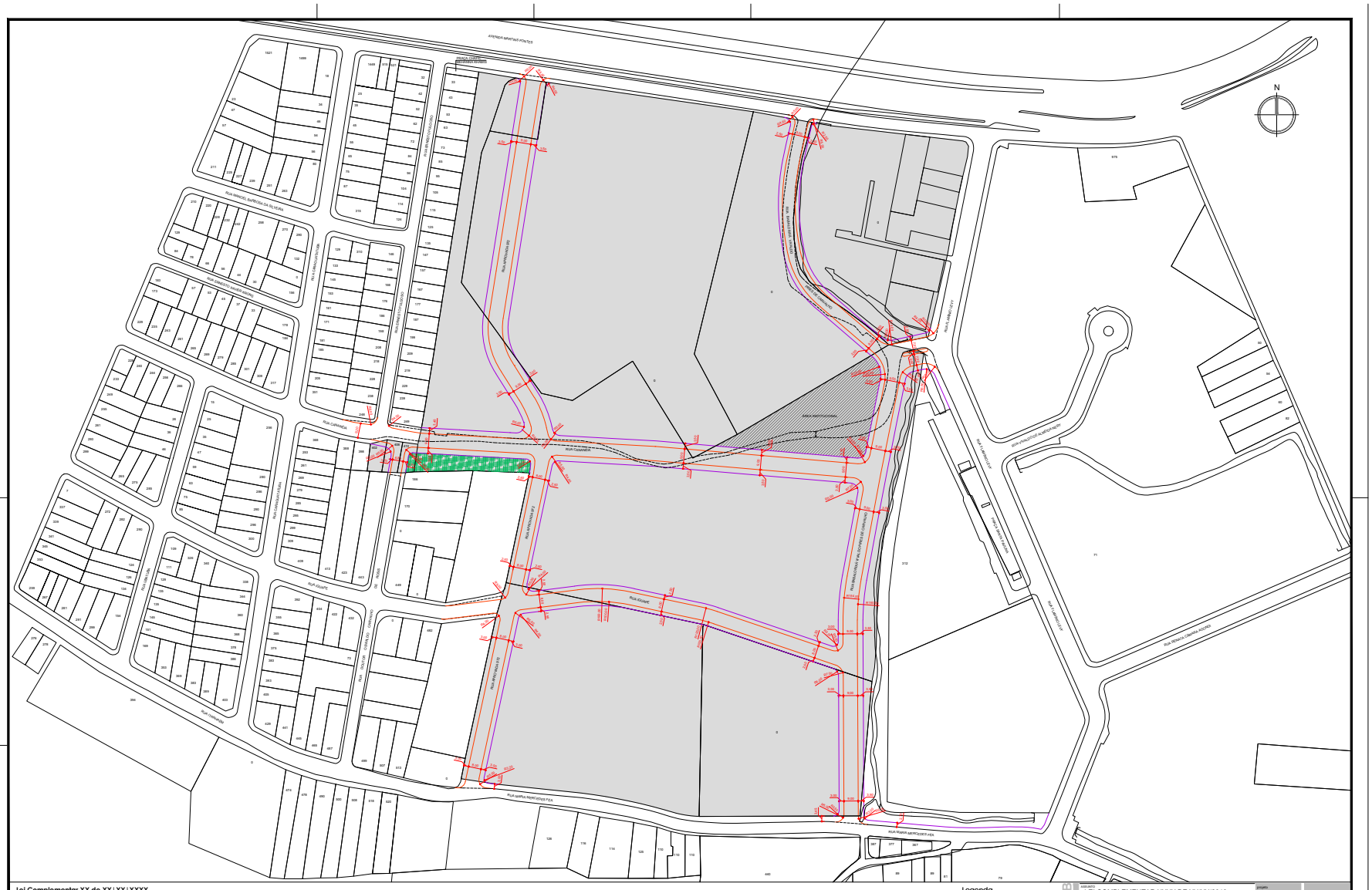

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17 Fica definido o plano viário da Macrolárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXXVII. Rua Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis. Fica estabelecido o prolongamento da via até encontrar a Rua Cananéia, no bairro Saboó, conforme planta nº 10;

XXXVIII. Rua Iguape. Fica estabelecido o prolongamento da via até sua conexão com o prolongamento projetado da Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho, no bairro Saboó, conforme planta nº 10;

XXXIX. Rua Aprovada 972. Fica estabelecida a abertura da Rua Aprovada 972 entre a Rua Maria Mercedes Féa e a Avenida Martins Fontes, no bairro Saboó, conforme planta nº 10;

XL. Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho - Fica estabelecido o alargamento e prolongamento da via até a Rua Maria Mercedes Féa, criando cruzamentos com o prolongamento projetado das Ruas Cananéia e Iguape, no bairro Saboó, conforme planta nº 10.

XLI. Rua Cananéia. Fica estabelecido o prolongamento da via até sua conexão com o prolongamento projetado da Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho, no bairro Saboó, conforme planta nº 10;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- área verde proposta
- área institucional proposta

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TITULO: PROJETO DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS - BAIRRO SABOÓ

LOCALIZAÇÃO: R. CANANÉIA, R. IGUAPE, R. BABALORIXÁ VIVALDO PIRES ROSIS E RUA APROVADA 972 DE CARVALHO, RUA DOUTOR OSWALDO CARVALHO DE

projeto: SEDURB
responsável(ís): COORJURB COORDLUR
arquivo: PLTO RDVG019
data: 10 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 10 única

escala: 1/750

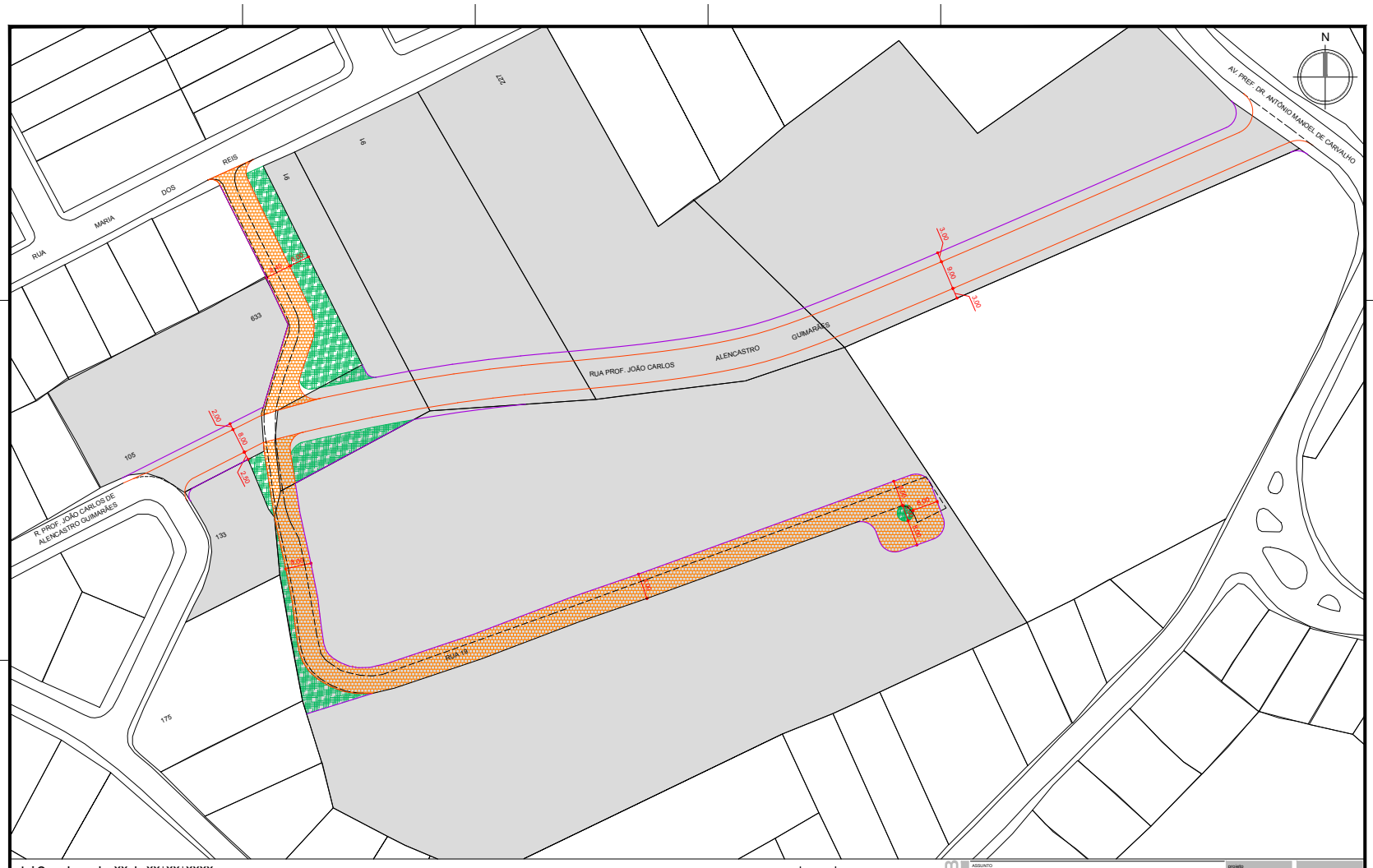

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XLII. Rua Prof. João Carlos de Alencastro Guimarães - Fica estabelecido o prolongamento da via até seu encontro com a Av. Prefeito Dr. Antônio Manoel de Carvalho, no bairro Morro Nova Cintra, conforme planta nº 11;

XLIII. Rua 19 - Morro Nova Cintra - Fica estabelecida a abertura de rua compartilhada, no bairro Morro Nova Cintra, com início na R. Maria dos Reis e término em balão de retorno, conforme planta nº 11;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada
- área verde proposta

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB SECRETARIA DE URBANISMO

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJ. DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS): PARQUE DA MONTANHA - MORRO NOVA CINTRA, RUA PROF. JOÃO CARLOS DE ALENCASTRO GUIMARÃES, RUA 19 - MORRO NOVA CINTRA

projeto: SEDURB
responsável(s): CONURB COPOLUR
arquivo: PL11 PDV2019
data: 11/2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 11
folha: única
escala: 1:750

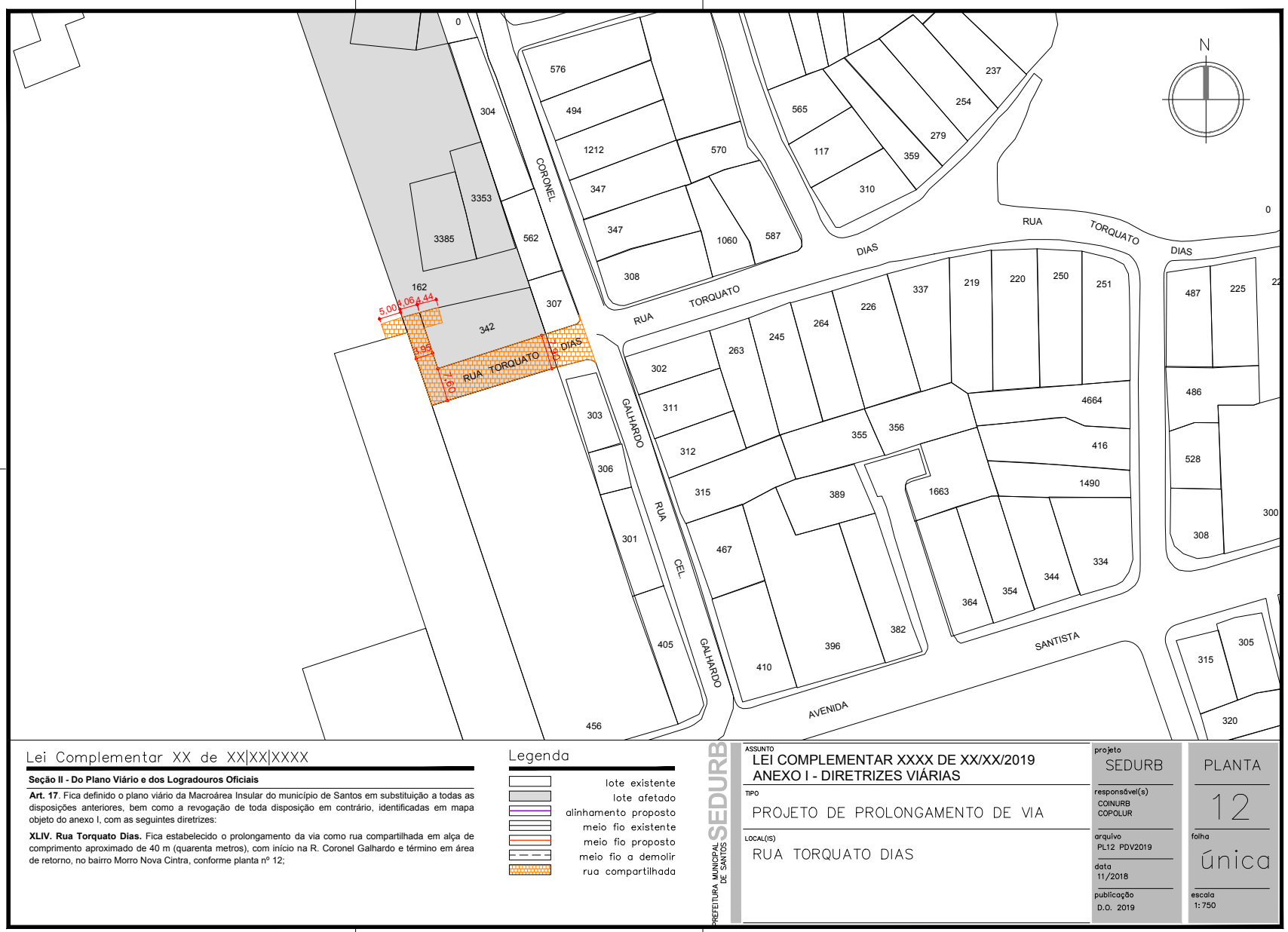

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XLIV. Rua Torquato Dias. Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada em alça de comprimento aproximado de 40 m (quarenta metros), com início na R. Coronel Galhardo e término em área de retorno, no bairro Morro Nova Cintra, conforme planta nº 12;

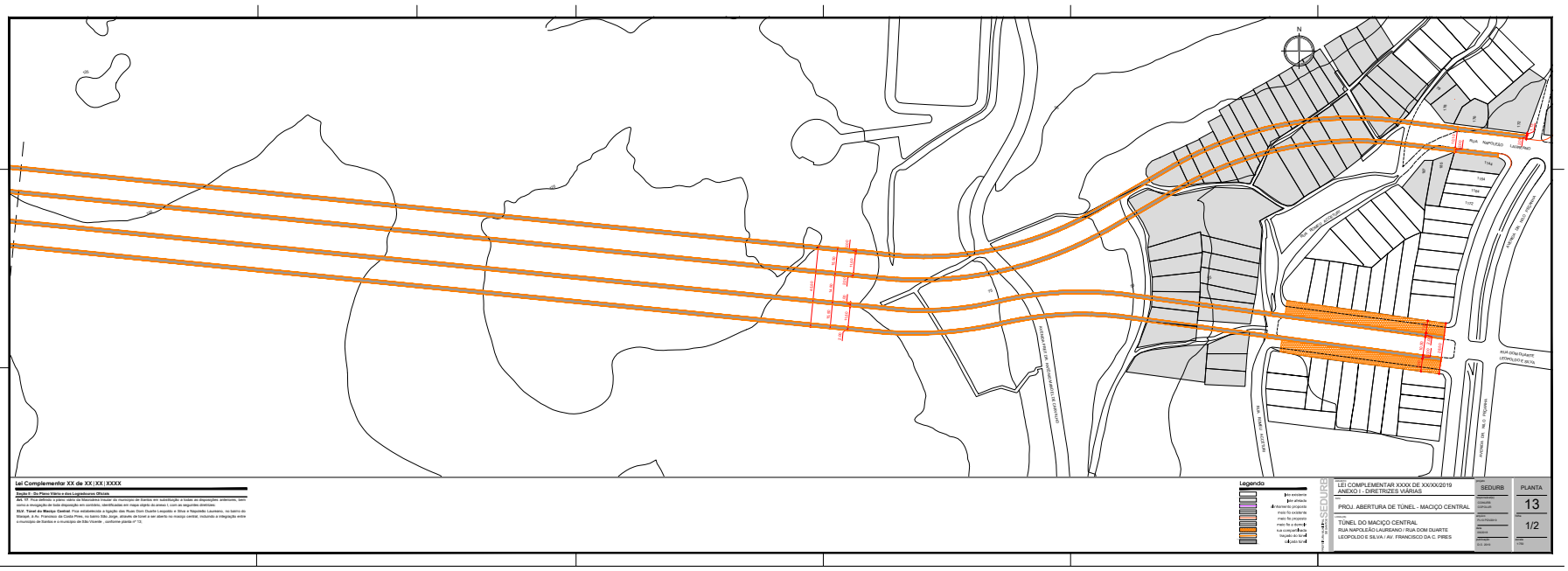
N
RUA NAPOLEÃO LAUREANO
RUA DOM DUARTE
AVENIDA DR. NILO PEÇANHA
RUA GENERAL BRAZIL LEOPOLDO E SILVA
AVENIDA PROF. DE ANDRADE FRANCO
RUA ANNA CLAPS
Legenda
Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Art. 1º Fica definido o plano viário da Macrozona Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:
XIX. Túnel do Maciço Central: Fica estabelecida a ligação das Ruas Dom Duarte Leopoldo e Silva e Napoleão Laureano, no bairro do Marapé, a Av. Francisco da Costa Pires, no bairro São Jorge, através de túnel a ser aberto no maciço central, incluindo a integração entre o Município de Santos e o Município de São Vicente , conforme planta nº 13.
SEDURB
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJ. ABERTURA DE TÚNEL - MACIÇO CENTRAL
TÚNEL DO MACIÇO CENTRAL
RUA NAPOLEÃO LAUREANO / RUA DOM DUARTE
LEOPOLDO E SILVA / AV. FRANCISCO DA C. PIRES
SEDURB
PLANTA
13
1/2

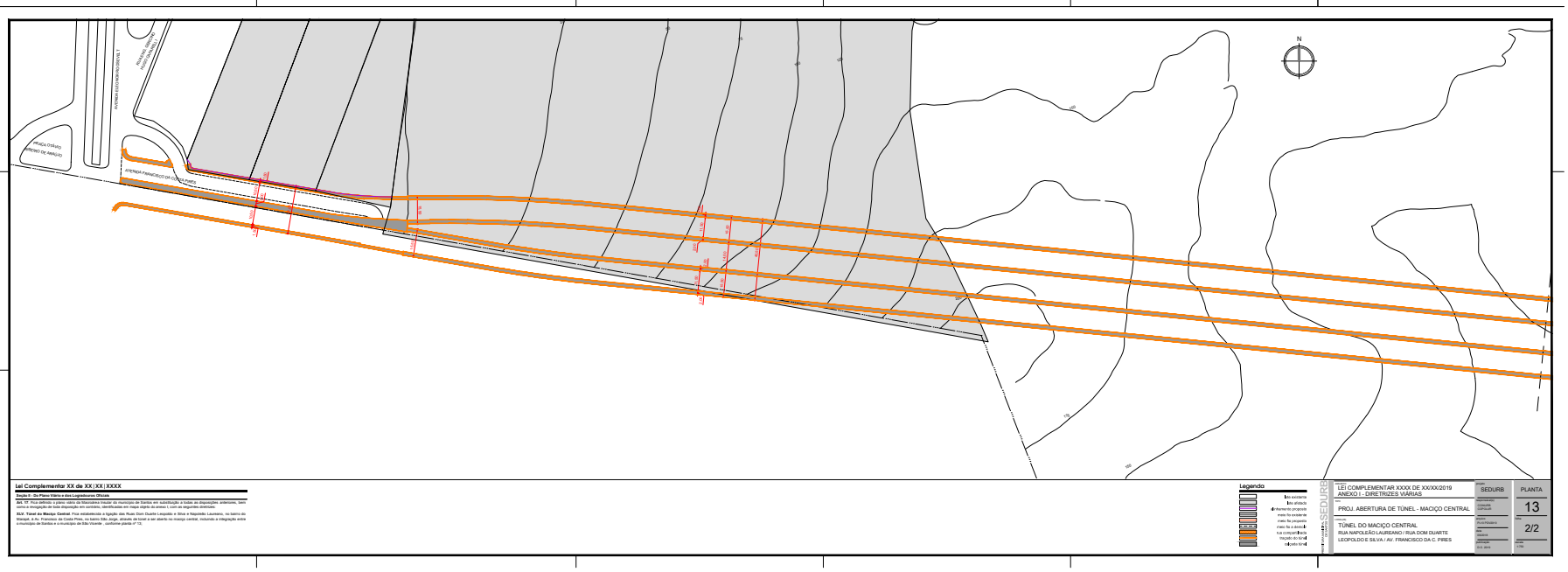
N
AVENIDA FRANCISCO DA COSTA PIRES
PRAÇA OSVALDO CRUZ DO MARAPÉ
Legenda
Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Art. 1º Fica definido o plano viário da Macrozona Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:
XIX. Túnel do Maciço Central: Fica estabelecida a ligação das Ruas Dom Duarte Leopoldo e Silva e Napoleão Laureano, no bairro do Marapé, a Av. Francisco da Costa Pires, no bairro São Jorge, através de túnel a ser aberto no maciço central, incluindo a integração entre o Município de Santos e o Município de São Vicente , conforme planta nº 13.
SEDURB
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJ. ABERTURA DE TÚNEL - MACIÇO CENTRAL
TÚNEL DO MACIÇO CENTRAL
RUA NAPOLEÃO LAUREANO / RUA DOM DUARTE
LEOPOLDO E SILVA / AV. FRANCISCO DA C. PIRES
SEDURB
PLANTA
13
2/2

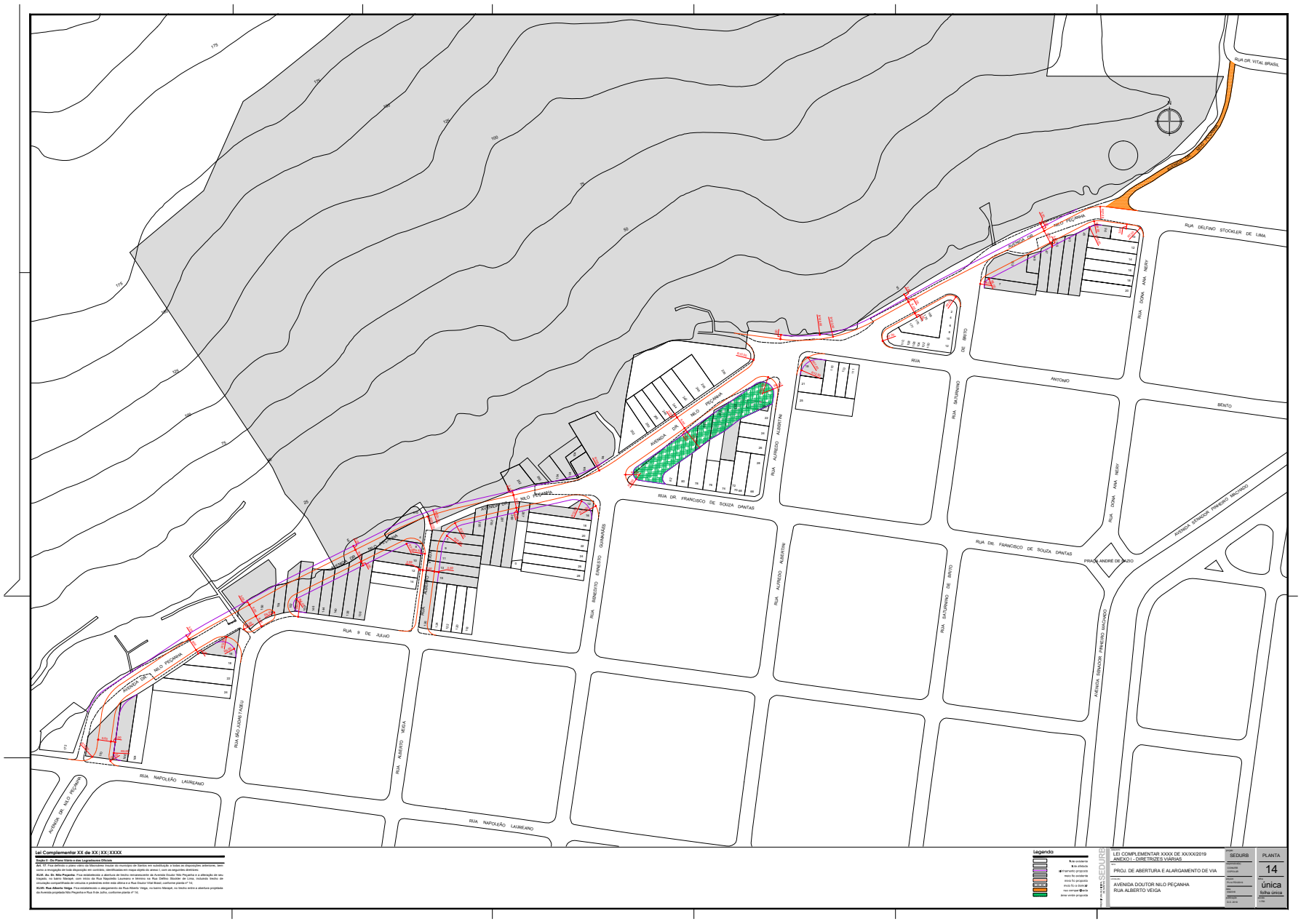

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Anexo I - Do Plano Viário e das Legislativas Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macrozona Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificados em mapa digital de anexo I, com as seguintes diretrizes:

XLVI. Av. Dr. Nilo Peçanha. Fica estabelecido a abertura de trecho recuaracaste da Avenida Doutor Nilo Peçanha e a alteração de seu sentido de circulação, conforme Mapa de Diretrizes Viárias, Anexo I, Planta nº 14, Quadro 14, Trecho 1, incluindo trecho de circulação compartilhada de veículos e pedestres entre esta última e a Rua Doutor Vital Brasil, conforme planta nº 14.

XLVII. Rua Alberto Veiga. Fica estabelecido o alargamento da Rua Alberto Veiga, no bairro Marapé, no trecho entre a abertura projetada da Avenida projetada Nilo Peçanha e Rua 9 de Julho, conforme planta nº 14.

Legenda

- Eixo existente
- Eixo alinhado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- meio remover/transferir
- área verde proposta

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB

LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

PROJ. DE ABERTURA E ALARGAMENTO DE VIA

AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA
RUA ALBERTO VEIGA

SEDURB

PLANTA 14 única folha única

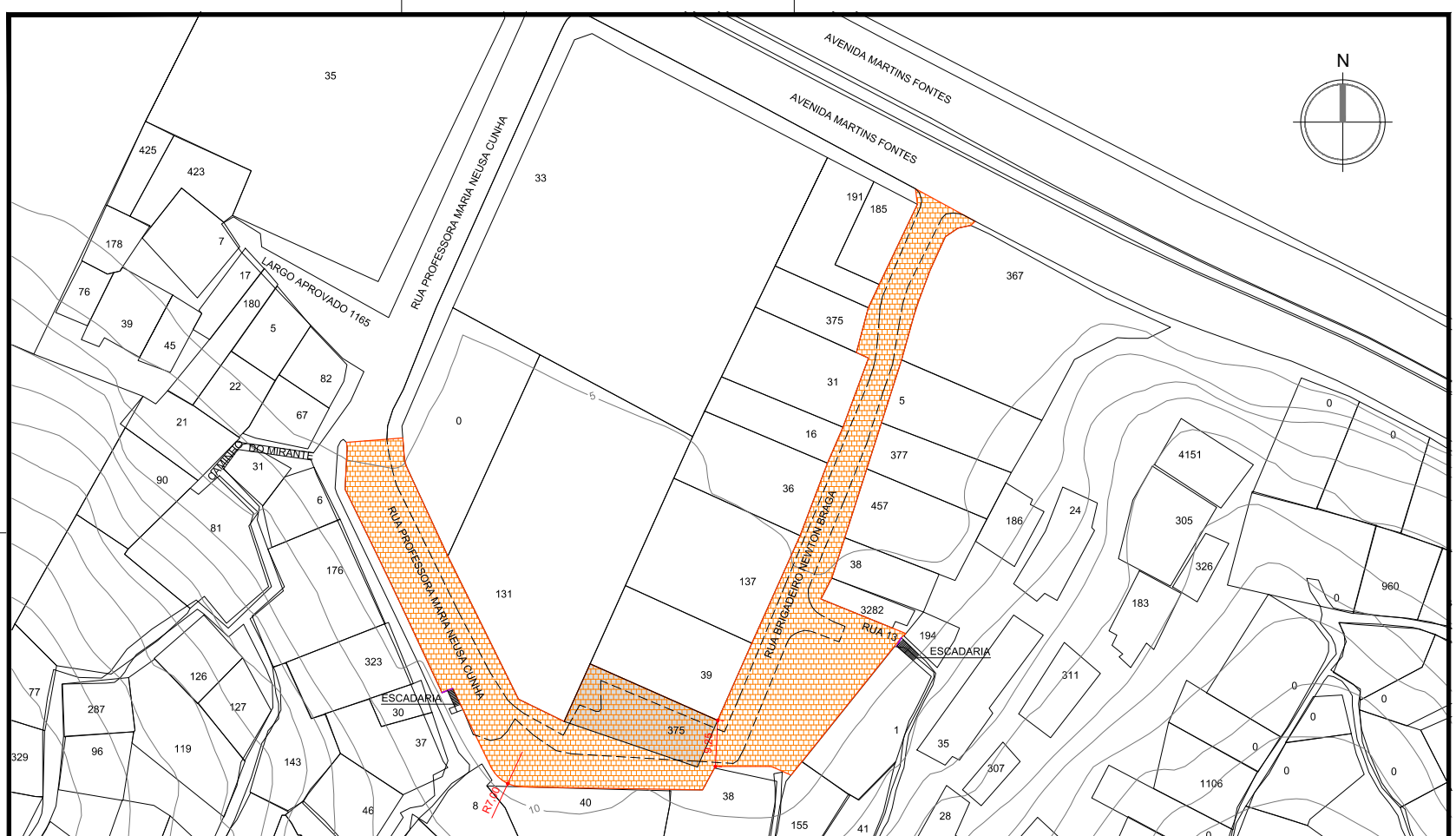

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XLVIII. Rua Brigadeiro Newton Braga e Professora Maria Neusa Cunha. Fica estabelecido o alargamento das Ruas Brigadeiro Newton Braga e Professora Maria Neusa Cunha, no bairro Saboó, conectando as mencionadas vias entre si de modo a criar rua compartilhada em alça com início na Avenida Martins Fontes e término no Caminho do Mirante, conforme planta nº 15;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- meio fio proposto
- meio fio existente
- meio fio a demolir
- rua compartilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA BRIGADEIRO NEWTON BRAGA E
RUA PROFESSORA MARIA NEUSA CUNHA

projeto
SEDURB

responsável(s)
COINURB
COPOLUR

arquivo
PL15 PDV2019

data
10 | 2018

publicação
D.O. 2019

PLANTA
15

folha
única

escala
1:750

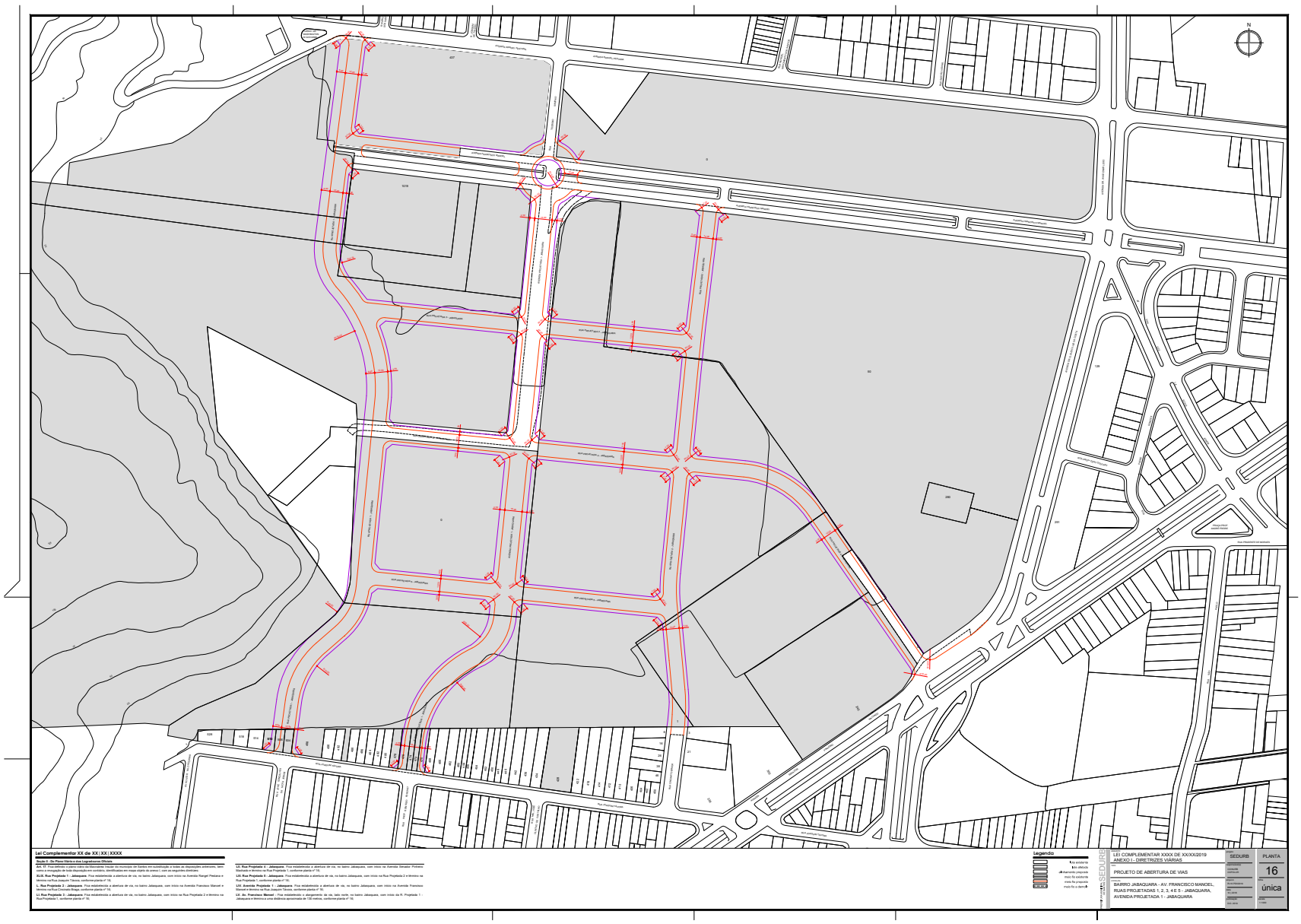
Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Legenda
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJETO DE ABERTURA DE VIAS
BAIRRO JABAQUARA - AV. FRANCISCO MANOEL,
RUAS PROJETADAS 1, 2, 3, 4 E 5 - JABAQUARA,
AVENIDA PROJETADA 1 - JABAQUARA
SEDURB
PLANTA
16
única

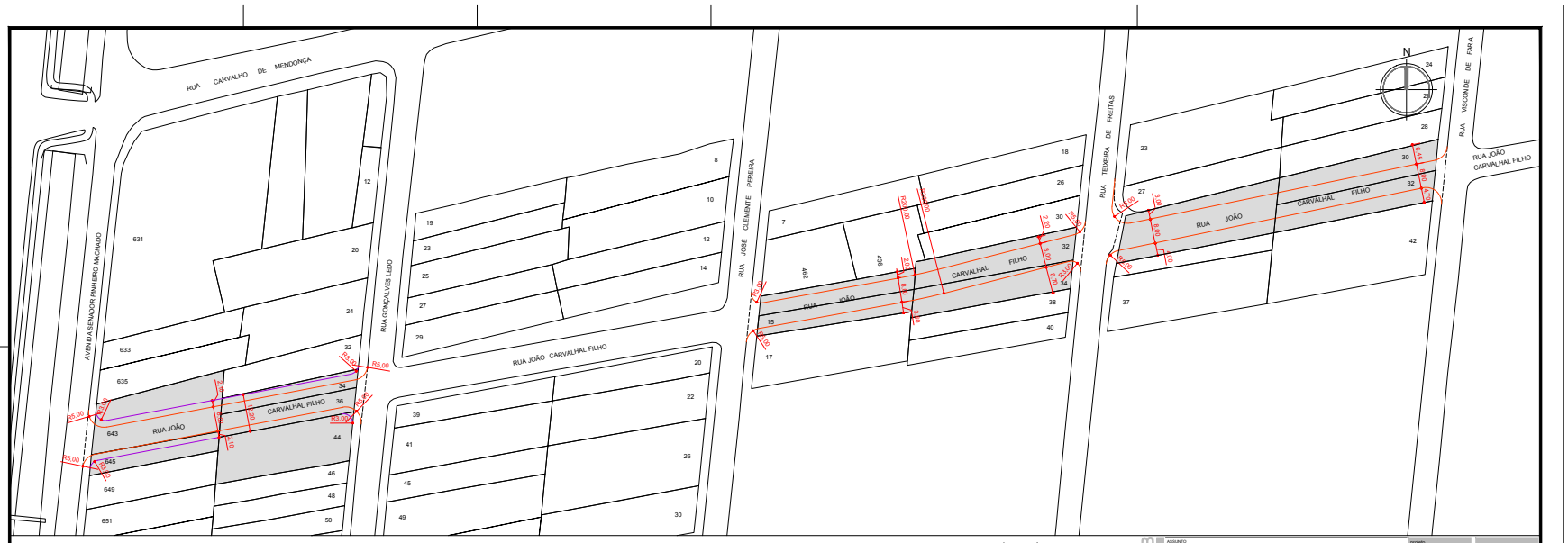

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LVI. Rua João Carvalhal Filho - Fica definida a abertura da via em seus trechos remanescentes de três quadras, situados entre as ruas José Clemente Pereira e Visconde de Faria, e Avenida Senador Pinheiro Machado e Rua Gonçalves Ledo, no bairro Campo Grande, conforme planta nº 17;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS): RUA JOÃO CARVALHAL FILHO

projeto: SEDURB
responsável(is): CONURB COPOLUR
arquivo: PL17 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019
escala: 1:750

PLANTA 17 única

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LVII. Rua Almeida Moraes. Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Vila Mathias, entre a Av. Bernardino de Campos e a R. Paraná, incluindo trecho compartilhado, conforme planta nº 18;

LVIII. Rua Gaffrée e Guinle - Fica estabelecido o prolongamento da via no trecho entre a Rua Paraná e a abertura projetada da Rua Almeida Moraes e seu alargamento, como rua compartilhada, no trecho existente entre as ruas Antonio Bento e Paraná, no bairro Vila Mathias, conforme planta nº 18;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio-fio existente
- meio-fio proposto
- meio-fio a demolir
- rua compartilhada
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE PROLONGAMNETO E ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS): RUA ALMEIDA MORAES
RUA GAFFRÉE E GUINLE

projeto: SEDURB
responsável(is): CONURB COPOLUR
arquivo: PL18 PDV2019
data: 10 | 2018
publicação: D.O. 2019
escala: 1:750

PLANTA 18 única

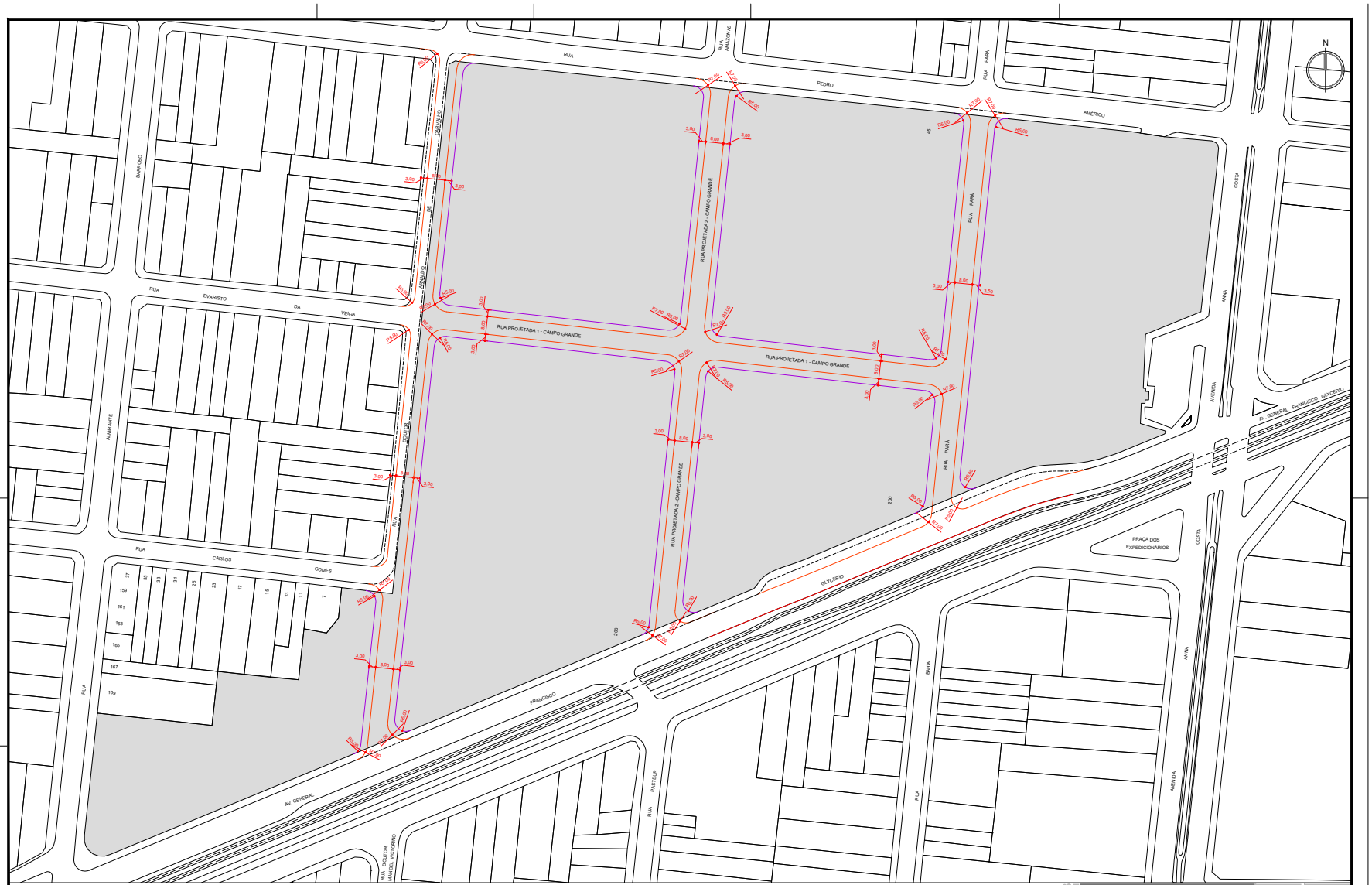

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LIX. Rua Pará - Fica estabelecido o prolongamento da Rua Pará, no bairro Campo Grande, entre a Rua Pedro Américo e a Avenida General Francisco Glycerio, conforme planta nº 19;

LX. Rua Doutor Arnaldo de Carvalho – Fica estabelecido o alargamento da via entre as ruas Pedro Américo e Carlos Gomes e seu prolongamento até a Avenida General Francisco Glycerio, no bairro Campo Grande, conforme planta nº 19;

LXI. Rua Projetada 1 - Campo Grande - Fica estabelecida abertura de via no prolongamento da Rua Evaristo da Veiga, no bairro Campo Grande, com início na R. Dr. Arnaldo de Carvalho e término no prolongamento projetado da R. Pará, conforme planta nº 19;

LXII. Rua Projetada 2 - Campo Grande - Fica estabelecida abertura de via no prolongamento da Rua Amazonas, no bairro Campo Grande, com início na R. Pedro Américo e término na Av. General Francisco Glycerio, conforme planta nº 19;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB

MINUTA DE LEI
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TÍTULO
PROJETO DE ABERTURA, ALARGAMENTO E PROLONGAMENTO DE VIAS

LOCALIZAÇÃO
R. PARÁ, RUAS PROJETADAS 1 E 2 - C. GRANDE
E RUA DR. ARNALDO DE CARVALHO

PROJETO: SEDURB
RESPONSÁVEL(IS): COPELUR GOMURE
ARQUIVO: PLTB PDU2019
DATA: 07 | 2019
APROVAÇÃO: D.O. 2019

PRANCHA: PLANTA 19
FOLHA: única
ESCALA: 1:750

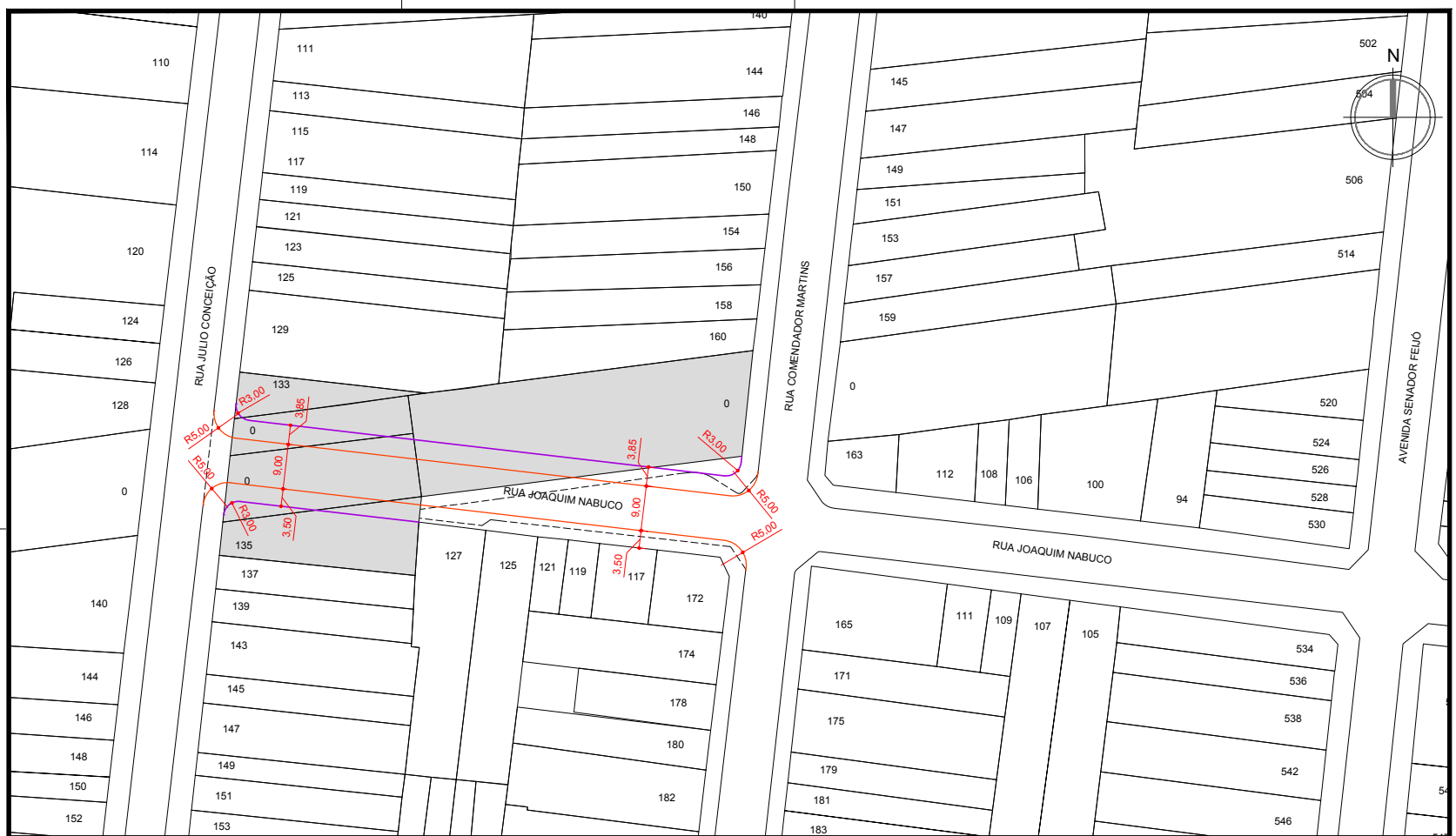

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXIII. Rua Joaquim Nabuco - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Vila Mathias, entre as ruas Julio Conceição e Comendador Martins, conforme planta nº 20;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA JOAQUIM NABUCO

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL20 PDV2019
data: 10 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 20
folha: única
escala: 1:750

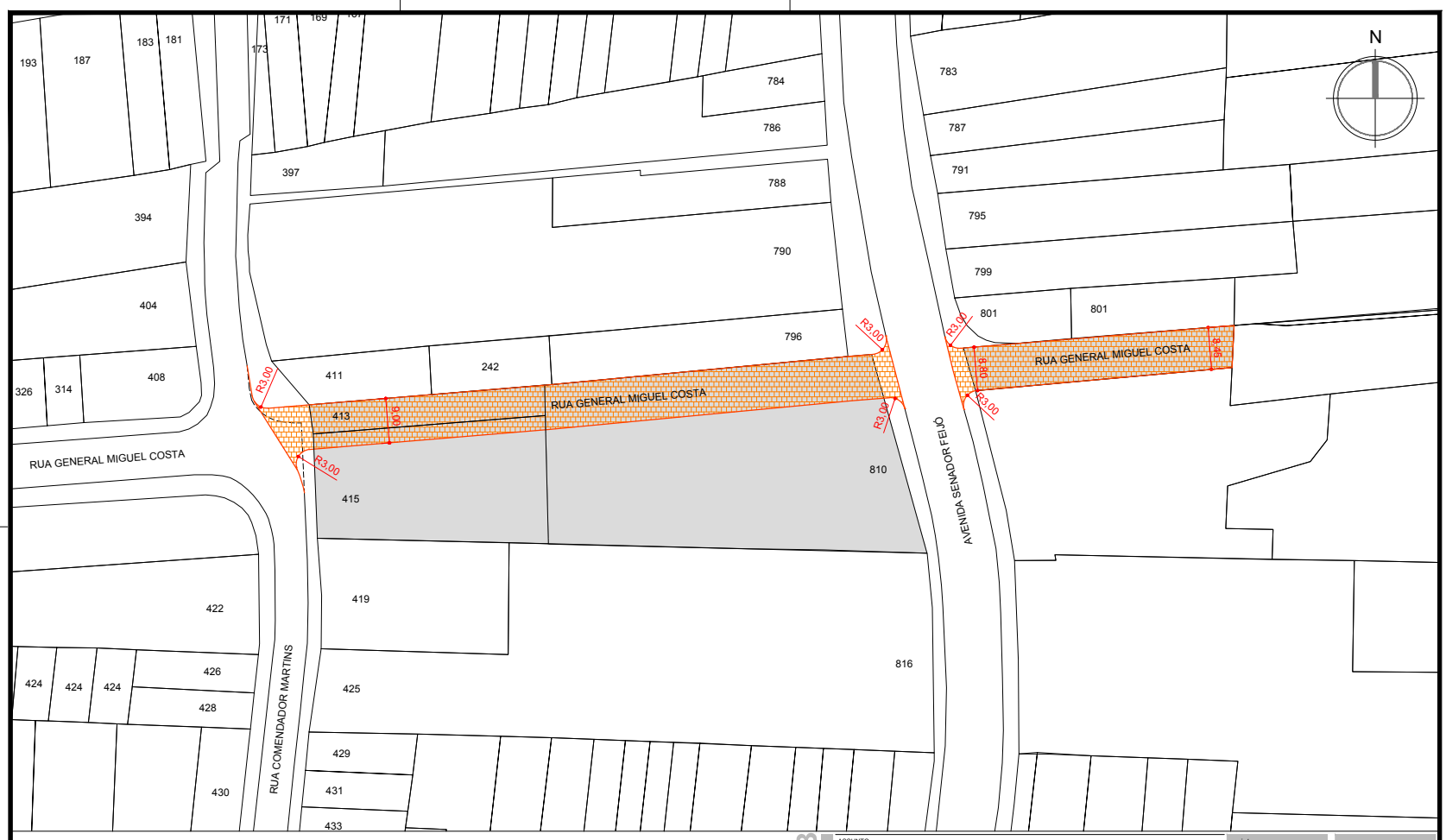

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXIV. Rua General Miguel Costa - Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada, no bairro Encruzilhada, com início na R. Comendador Martins e término a uma distância aproximada de 50 m a leste da Av. Senador Feijó, conforme planta nº 21;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA GENERAL MIGUEL COSTA

projeto
SEDURB

responsável(s)
COINURB
COPOLUR

arquivo
PL21 PDV2019

data
10 | 2018

publicação
D.O. 2019

PLANTA
21

folha
única

escala
1:750

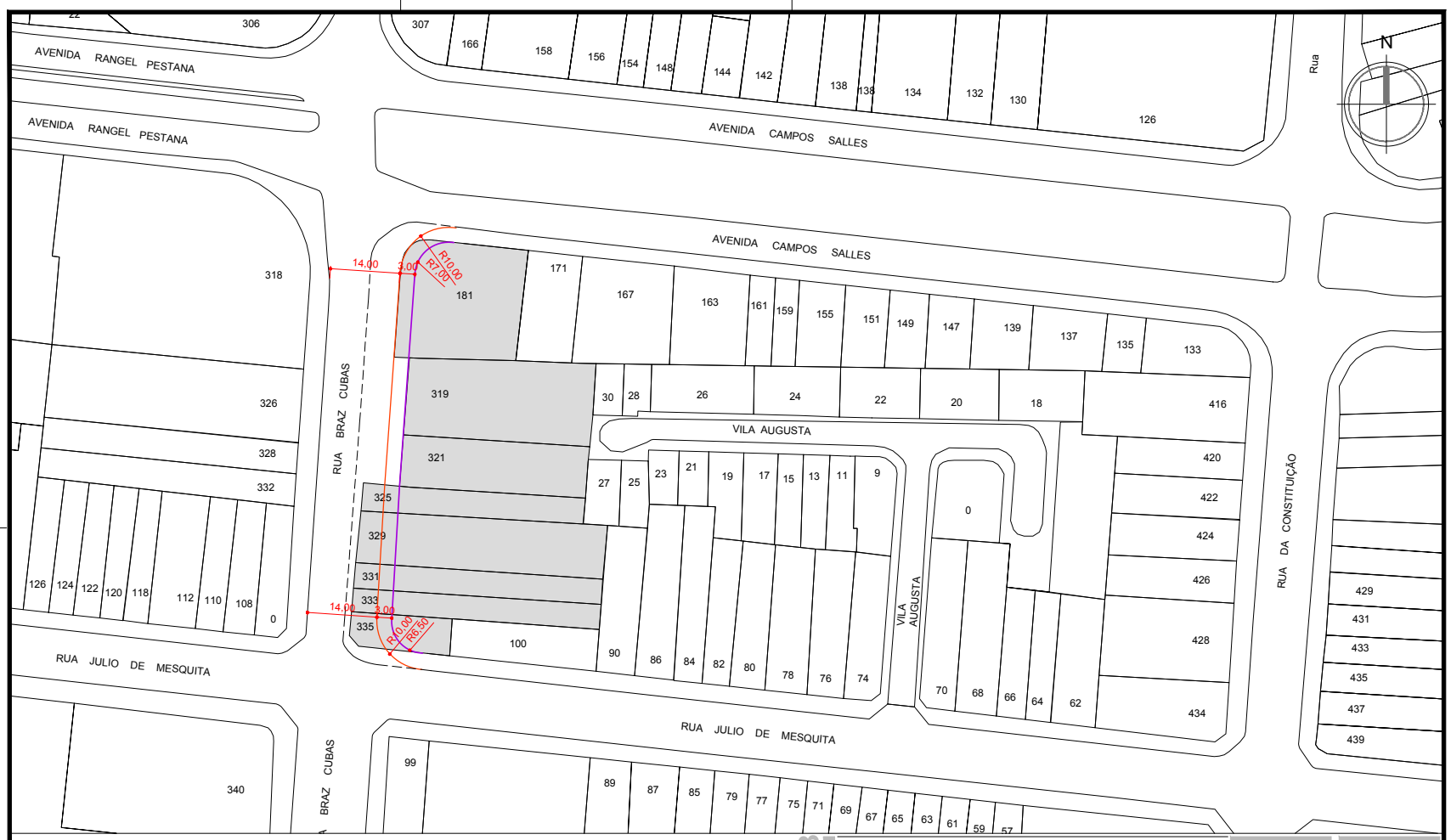

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXV. Rua Braz Cubas. Fica definido o alargamento projetado, lado ímpar, entre a Rua Julio de Mesquita e a Avenida Campos Salles, no bairro Vila Mathias, conforme planta nº 22;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA BRAZ CUBAS

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL22 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 22
folha: única
escala: 1:750

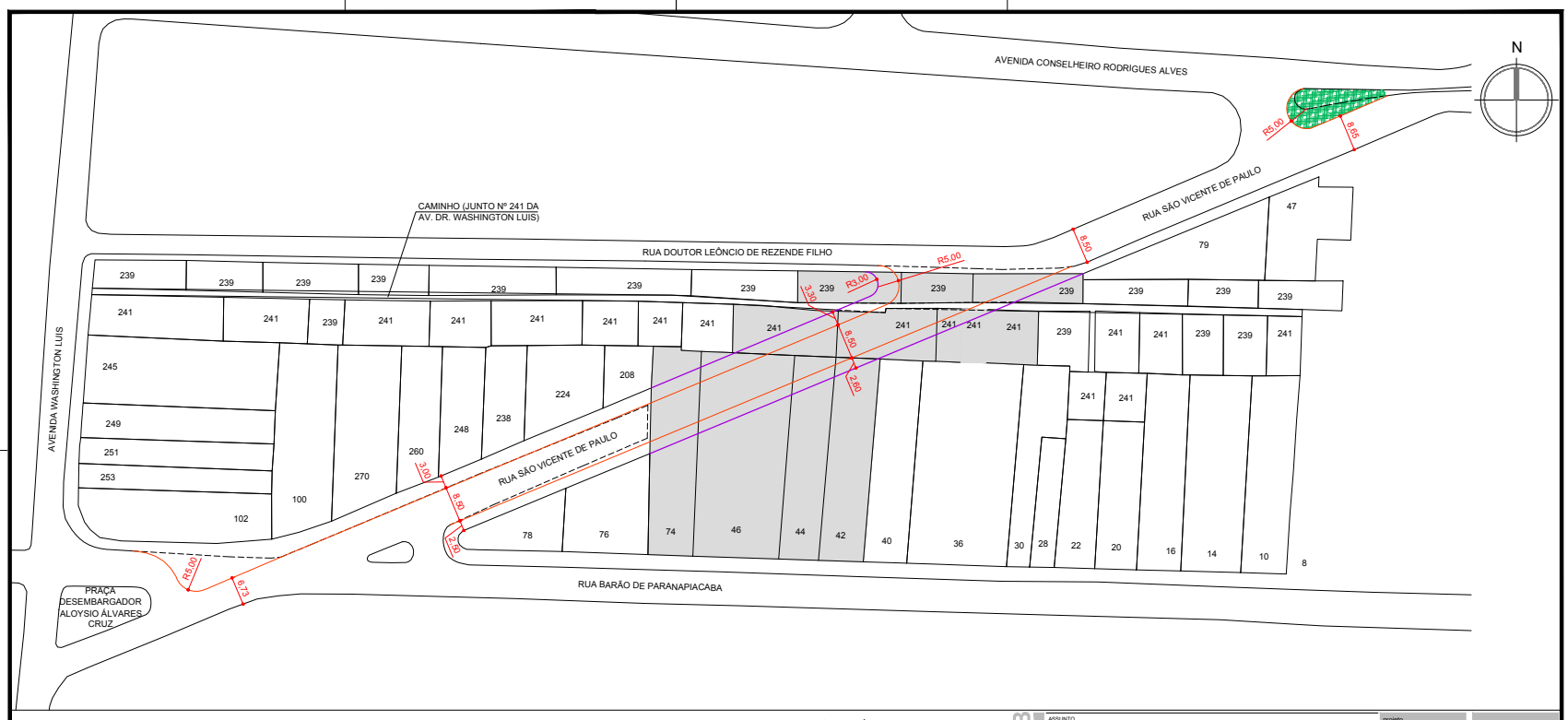

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXVI. Rua São Vicente de Paulo. Fica definida a abertura da via em seu trecho remanescente situado entre as ruas Barão de Paranapiacaba e Doutor Leôncio de Rezende Filho, no bairro Encruzilhada, conforme planta nº 23;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS): RUA SÃO VICENTE DE PAULO

projeto: SEDURB

responsável(is): COINURB COPOLUR

arquivo: PL23 PDV2019

data: 08 | 2018

publicação: D.O. 2019

PLANTA 23

folha: única

escala: 1:750

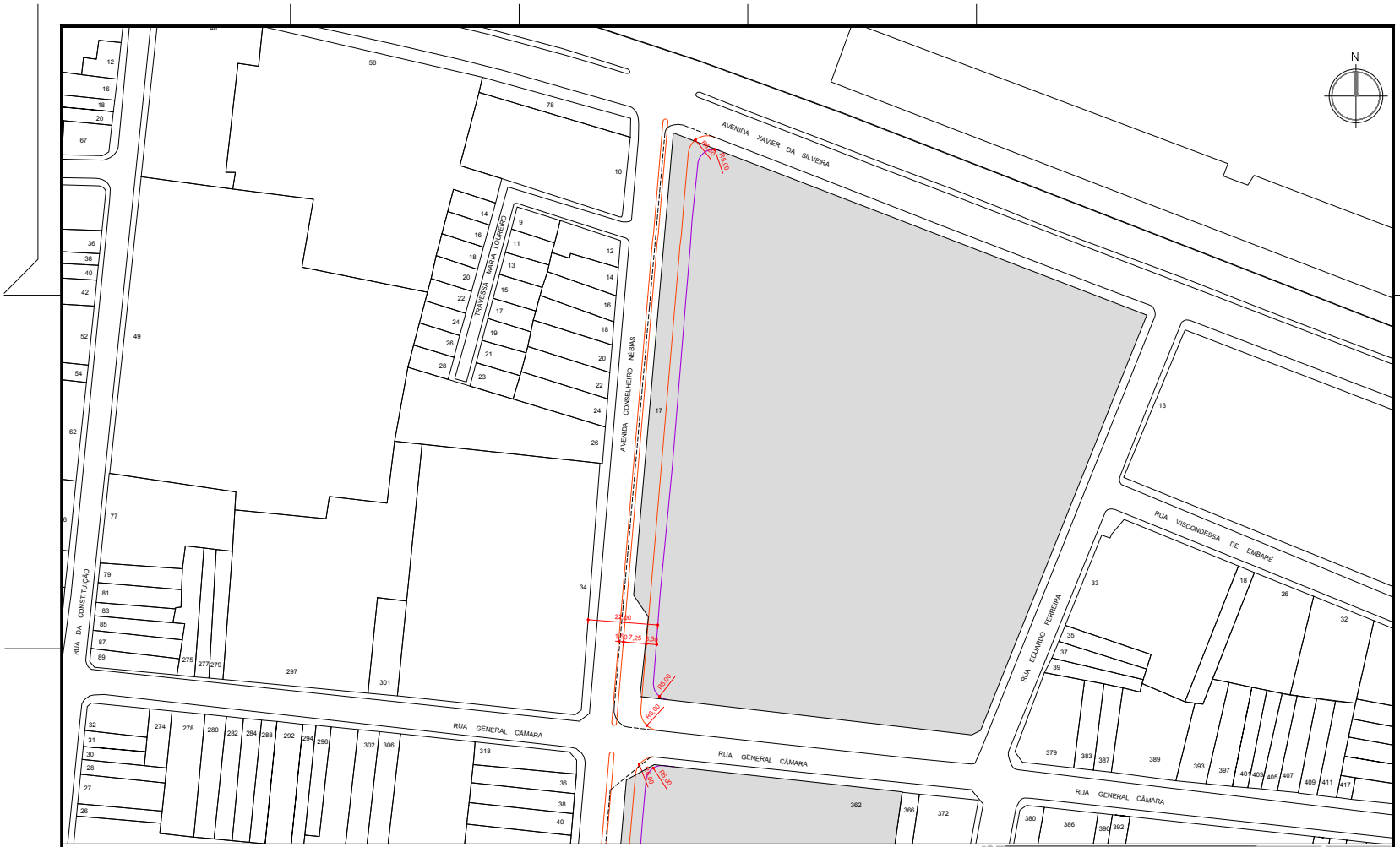

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXVII. Av. Conselheiro Nébias. Fica estabelecido o alargamento da Avenida Conselheiro Nébias entre a Rua Bittencourt, no bairro Vila Nova, e a Avenida Xavier da Silveira, no bairro Paquetá, conforme planta nº 24;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS): AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS

projeto: SEDURB

responsável(is): COINURB COPOLUR

arquivo: PL24 PDV2019

data: 09 | 2018

publicação: D.O. 2019

PLANTA 24

folha: 1/3

escala: 1:750

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXVII. Av. Conselheiro Nébias. Fica estabelecido o alargamento da Avenida Conselheiro Nébias entre a Rua Bittencourt, no bairro Vila Nova, e a Avenida Xavier da Silveira, no bairro Paquetá, conforme planta nº 24;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS): AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS

projeto: SEDURB

responsável(s): CGINURB COPOLUR

arquivo: PL24 PDV2019

data: 09 | 2018

publicação: D.O. 2019

PLANTA 24

folha 2/3

escala 1:750

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXVII. Av. Conselheiro Nébias. Fica estabelecido o alargamento da Avenida Conselheiro Nébias entre a Rua Bittencourt, no bairro Vila Nova, e a Avenida Xavier da Silveira, no bairro Paquetá, conforme planta nº 24;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS): AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL24 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O.2019

PLANTA 24
folha 3/3
escala 1:750

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXVIII. Rua dos Estivadores - Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada, no bairro Paquetá, no trecho de três quadras, entre a rua Bittencourt e Avenida João Pessoa, conforme planta nº 25;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA DOS ESTIVADORES

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB, COPOLUR
arquivo: PL25 PDV2019
data: 11 / 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 25
folha: única
escala: 1:750

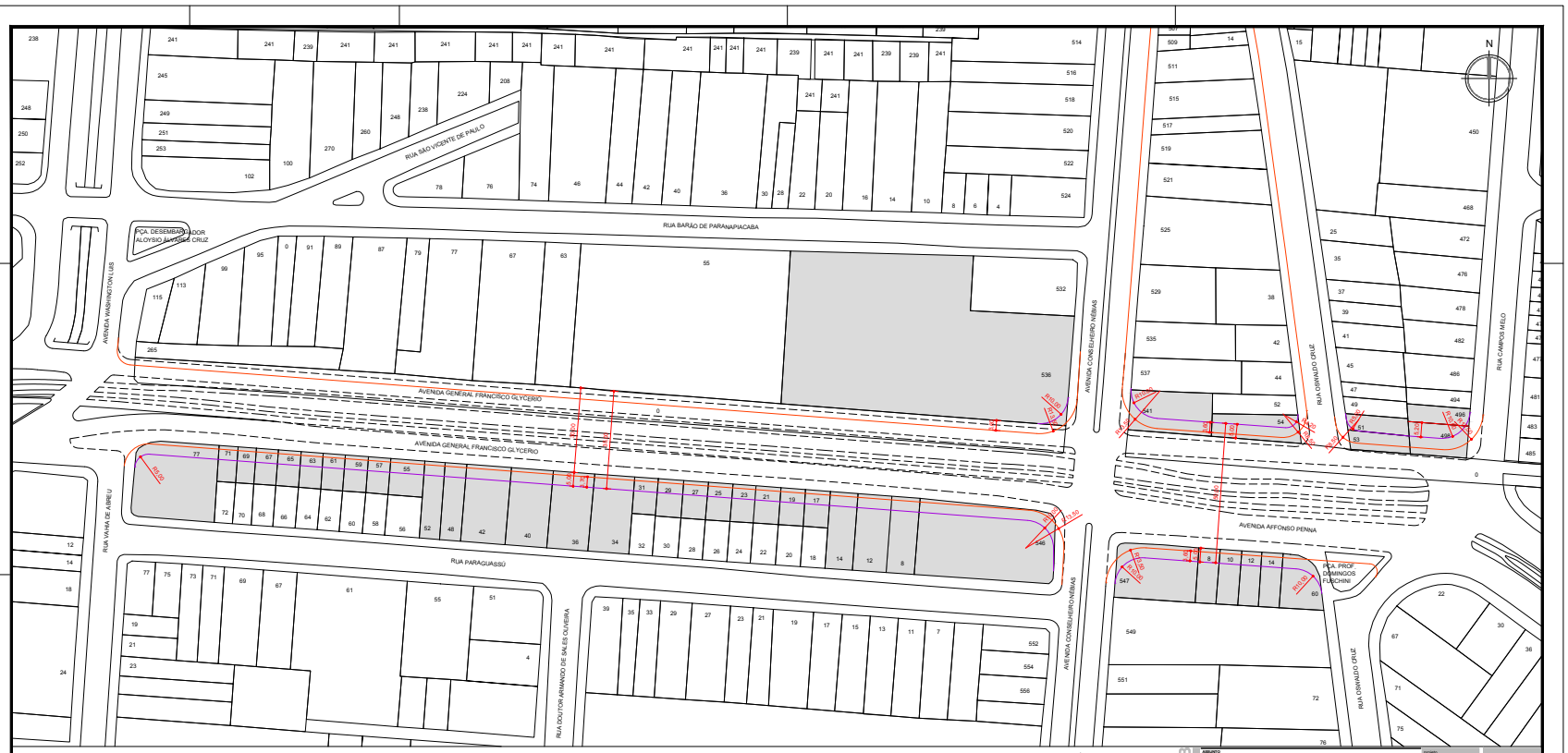

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXIX. Av. Affonso Penna - Fica estabelecido o alargamento da via, lado norte, entre a Av. Conselheiro Nébias e a R. Campos melo e lado sul, entre a Av. Conselheiro Nébias e a R. Oswaldo Cruz , conforme planta nº 26;

LXX. Cruzamento das Avenidas Affonso Penna, General Francisco Glycerio e Conselheiro Nébias - Ficam alterados os alinhamentos, lado norte, no cruzamento entre as Avenidas Affonso Penna, General Francisco Glycerio e Conselheiro Nébias, no bairro Encruzilhada, conforme planta nº 26;

XCV. Av. General Francisco Glycerio - Fica estabelecido o alargamento da via, lado sul, no bairro Boqueirão, entre as Avenidas Conselheiro Nébias e Washington Luis, conforme planta nº 26;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: **LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019**
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA E ALTERAÇÃO DE ALINHAMENTO

LOCAL(IS): AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLYCERIO
AVENIDA AFFONSO PENNA
AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL26 PDV2019
data: 04 | 2019
publicação: D.O.2019
escala: 1:750

PLANTA 26
folha: única

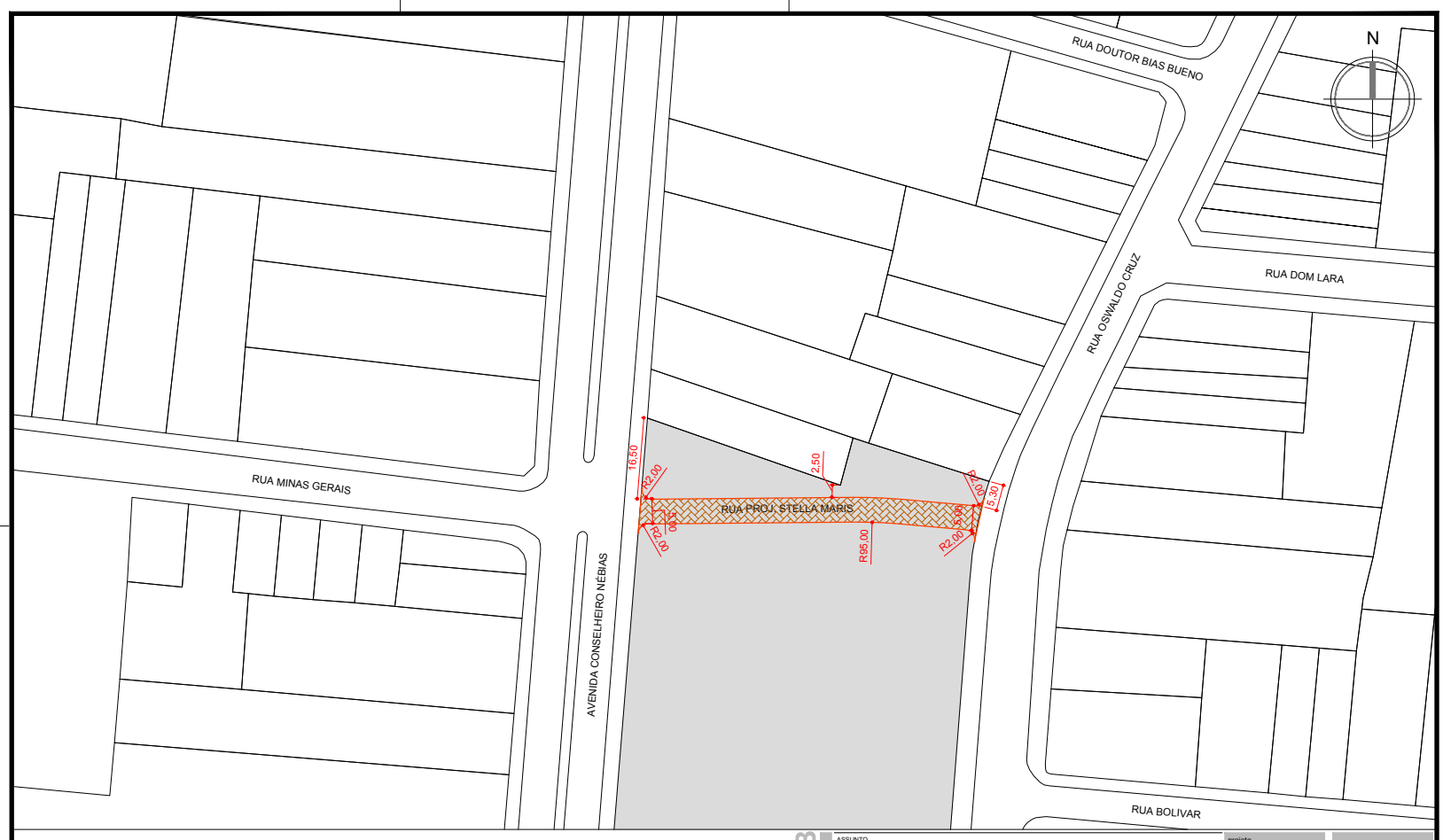

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXI. Rua Projetada Stella Maris - Fica estabelecida abertura de via de circulação exclusiva de pedestres, no bairro Boqueirão, com início na Av. Conselheiro Nébias e término na Rua Oswaldo Cruz, conforme planta nº 27;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua de pedestres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS): RUA PROJETADA STELLA MARIS

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL27 PDV2019
data: 10 | 2018
publicação: D.O. 2019
escala: 1:750

PLANTA 27
folha: única

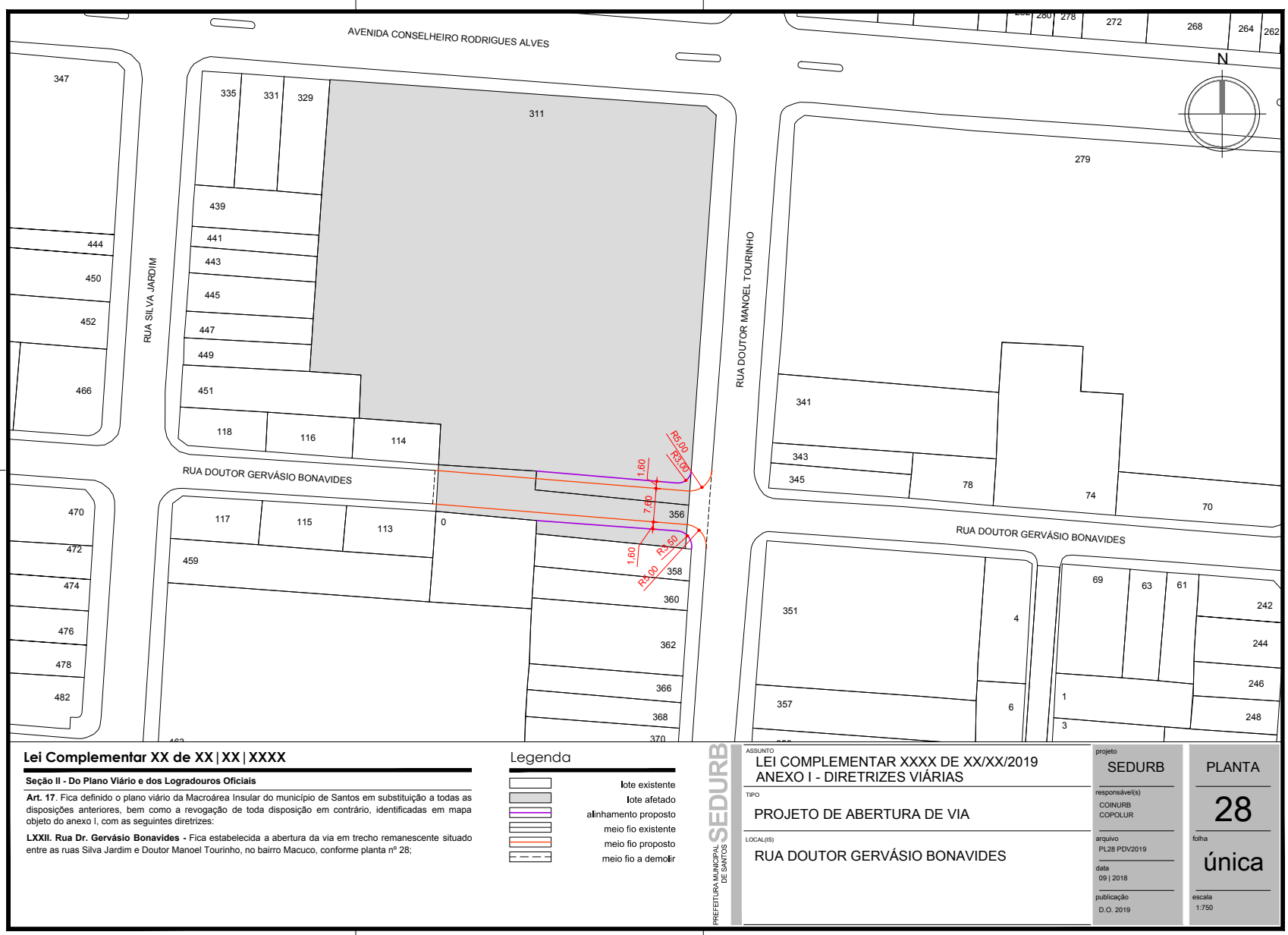

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXII. Rua Dr. Gervásio Bonavides - Fica estabelecida a abertura da via em trecho remanescente situado entre as ruas Silva Jardim e Doutor Manoel Tourinho, no bairro Macuco, conforme planta nº 28;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA DOUTOR GERVÁSIO BONAVIDES

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL28 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA
28
folha: única
escala: 1:750

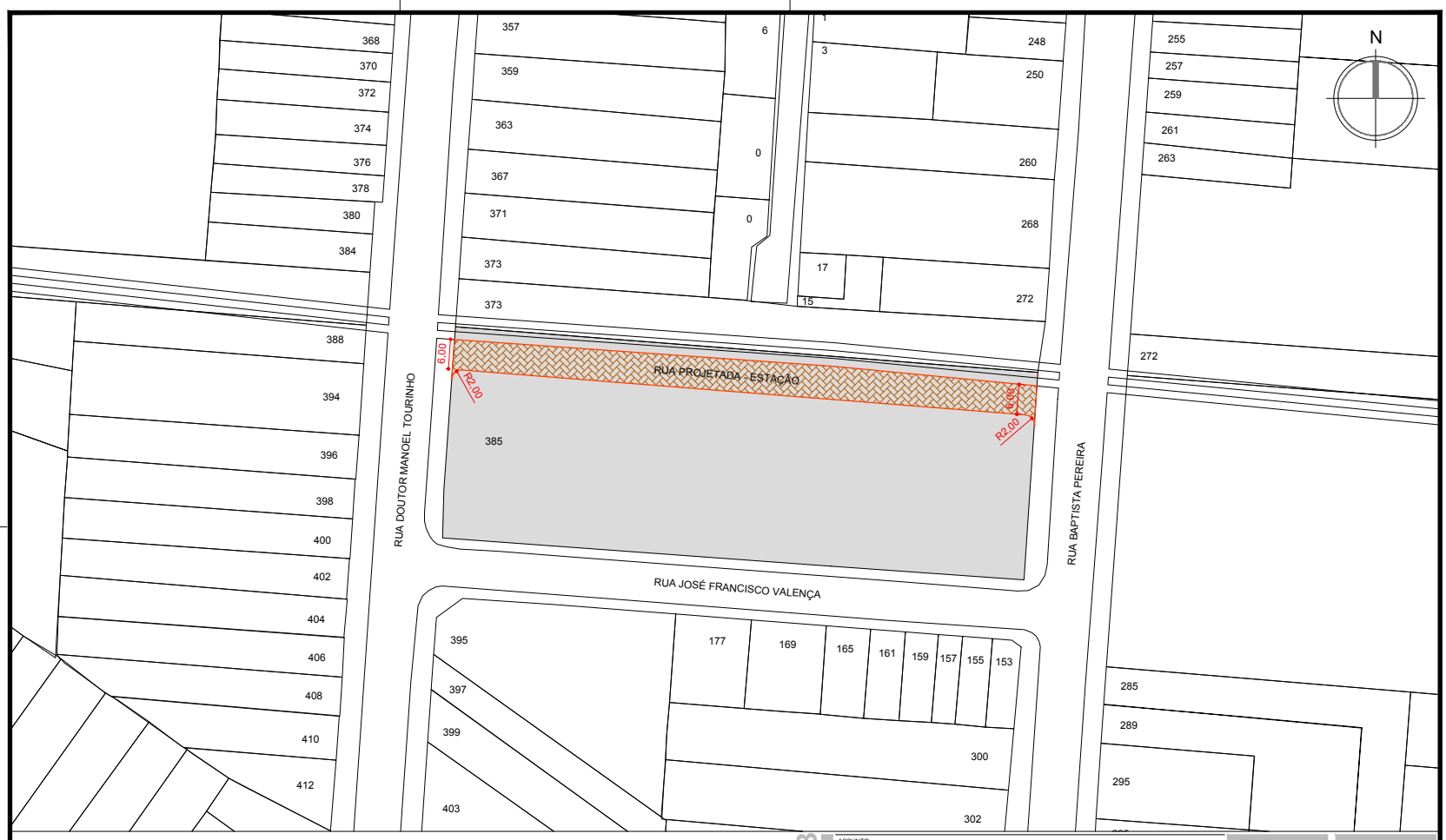

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXIII. Rua Projetada - Estação - Fica estabelecida abertura de via de circulação exclusiva de pedestres, no bairro Macuco, com início na R. Dr. Manoel Tourinho e término na R. Baptista Pereira, conforme planta nº 29;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua de pedestres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROJETADA - ESTAÇÃO

projeto
SEDURB

responsável(s)
COPOLUR
COINURB

arquivo
PL29 PDV2019

data
10 | 2018

publicação
D.O. 2019

PLANTA
29
folha
única

escala
1:750

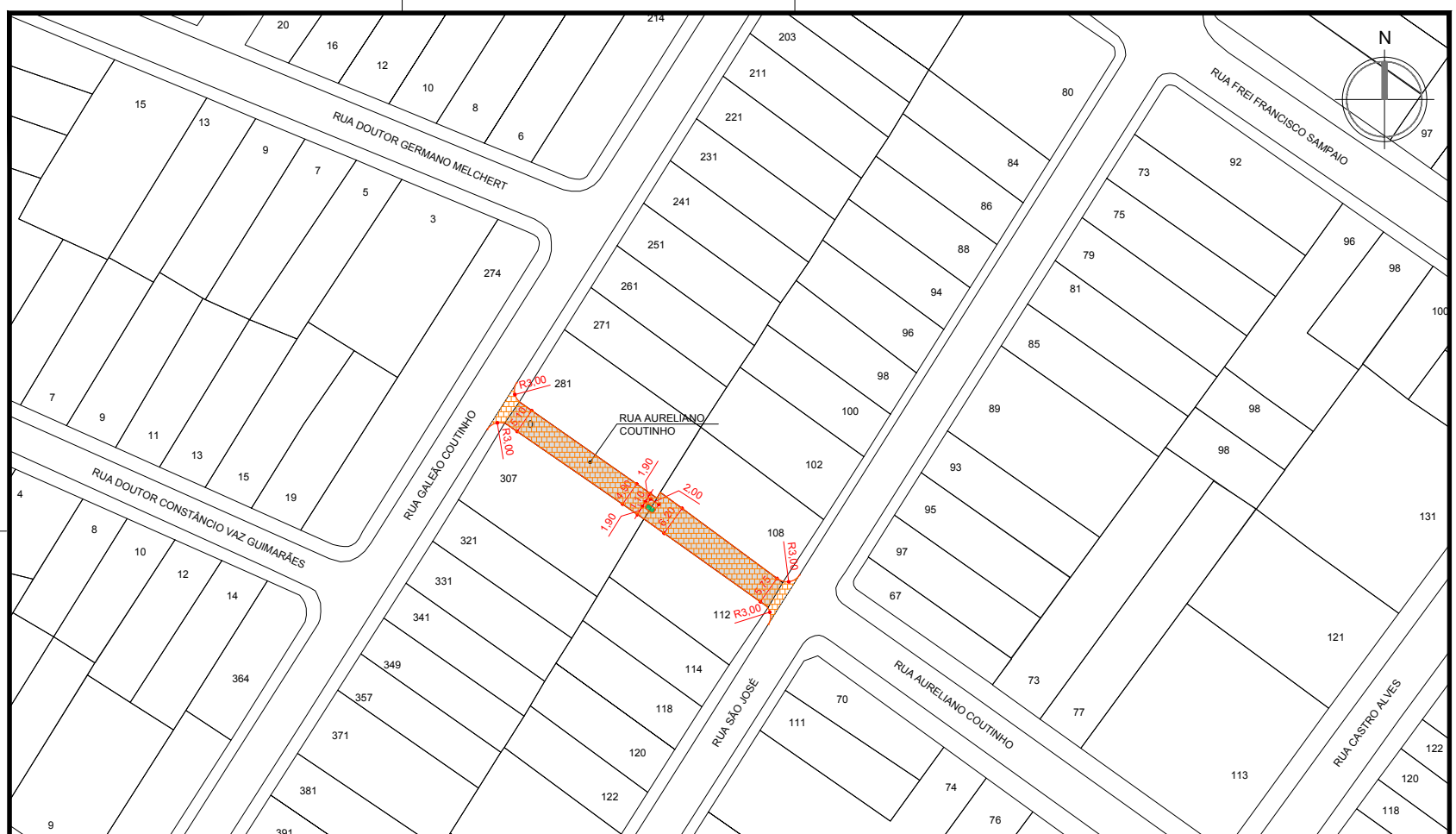

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXIV. Rua Aureliano Coutinho - Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada, entre as ruas Galeão Coutinho e São José, no bairro Embaré, conforme planta nº 30;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA AURELIANO COUTINHO

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL30 PDV2019
data: 11 | 2018
publicação: D.O. 2019

FASE 30
folha: única
escala: 1:750

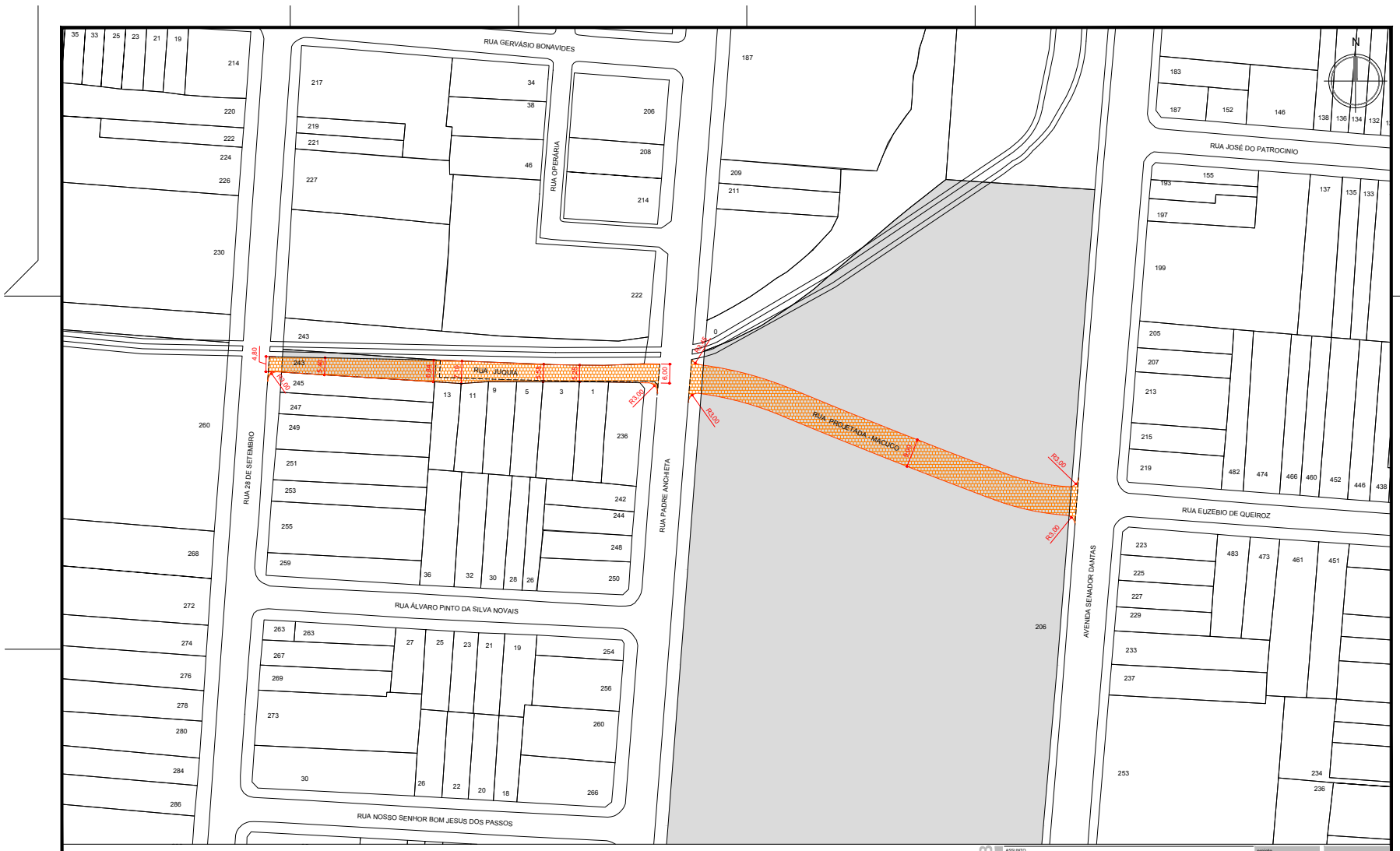

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXV. Rua Juquiá - Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada entre as ruas 28 de Setembro e Padre Anchieta, no bairro Macuco, conforme planta nº 31;

LXXVI. Rua Projetada - Macuco - Fica estabelecida abertura de via compartilhada entre a R. Padre Anchieta e a Av. Senador Dantas, no bairro Macuco, conforme planta nº 31;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJ. DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS): RUA JUQUIÁ
RUA PROJETADA - MACUCO

projeto	SEDURB
responsável(s)	COPOLUR COINURB
arquivo	PL31 PDV2019
data	11 | 2018
publicação	D.O. 2019
PLANTA	31
folha	única
escala	1:750

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXVII. Rua Dráuzio da Cruz. Fica definida a abertura de trecho remanescente da Rua Dráuzio da Cruz entre a Avenida Senador Dantas e a Rua Conselheiro João Alfredo, no bairro Macuco, conforme planta nº 32;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA DRÁUZIO DA CRUZ

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL32 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 32 única
folha
escala 1:750

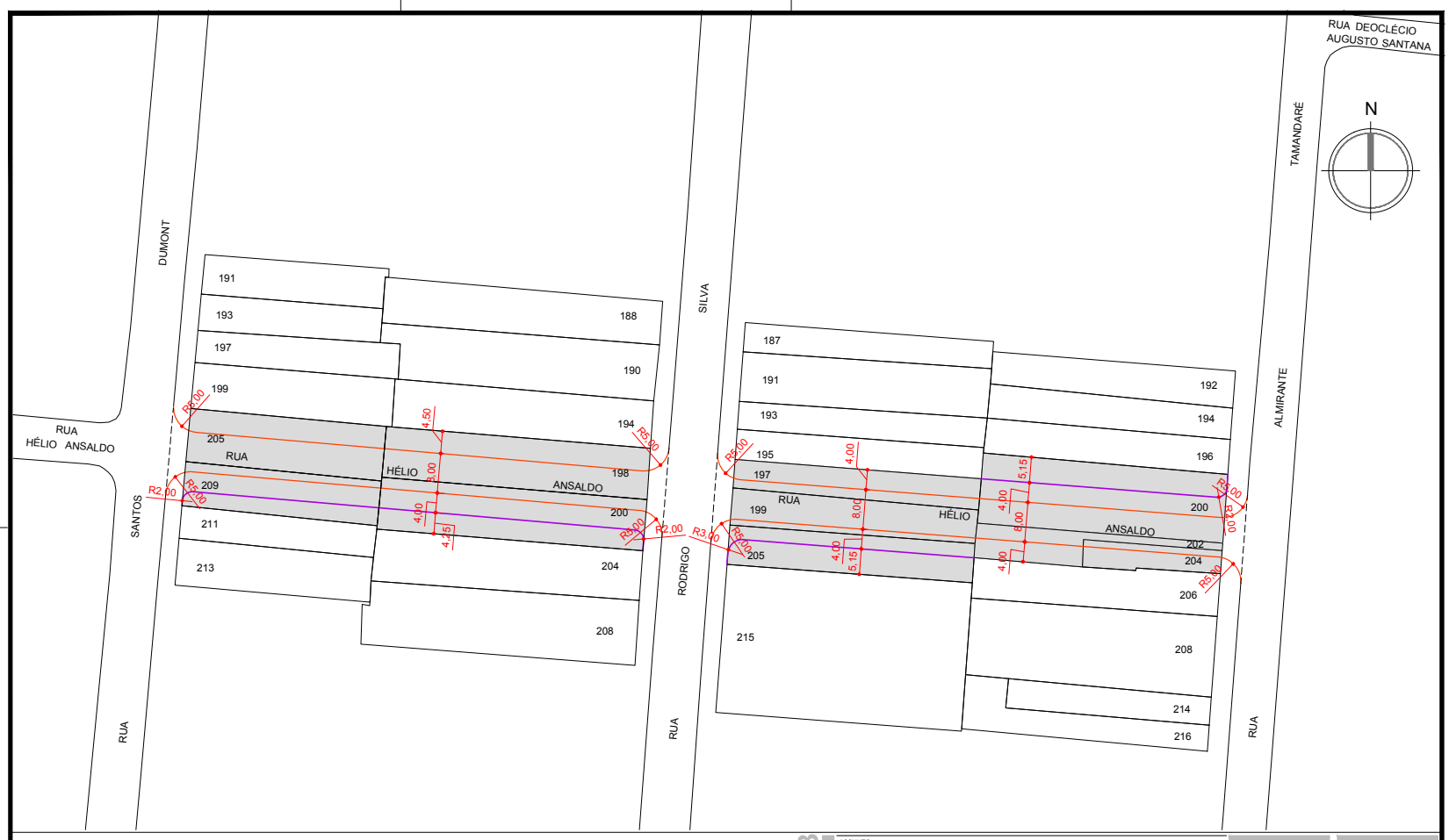

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXVIII. Rua Hélio Ansaldo - Fica estabelecido o prolongamento da via entre as Ruas Santos Dumont e Almirante Tamandaré, no bairro Macuco, conforme planta nº 33.

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA HÉLIO ANSALDO

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL33 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O.2019

PLANTA 33
folha: única
escala: 1:750

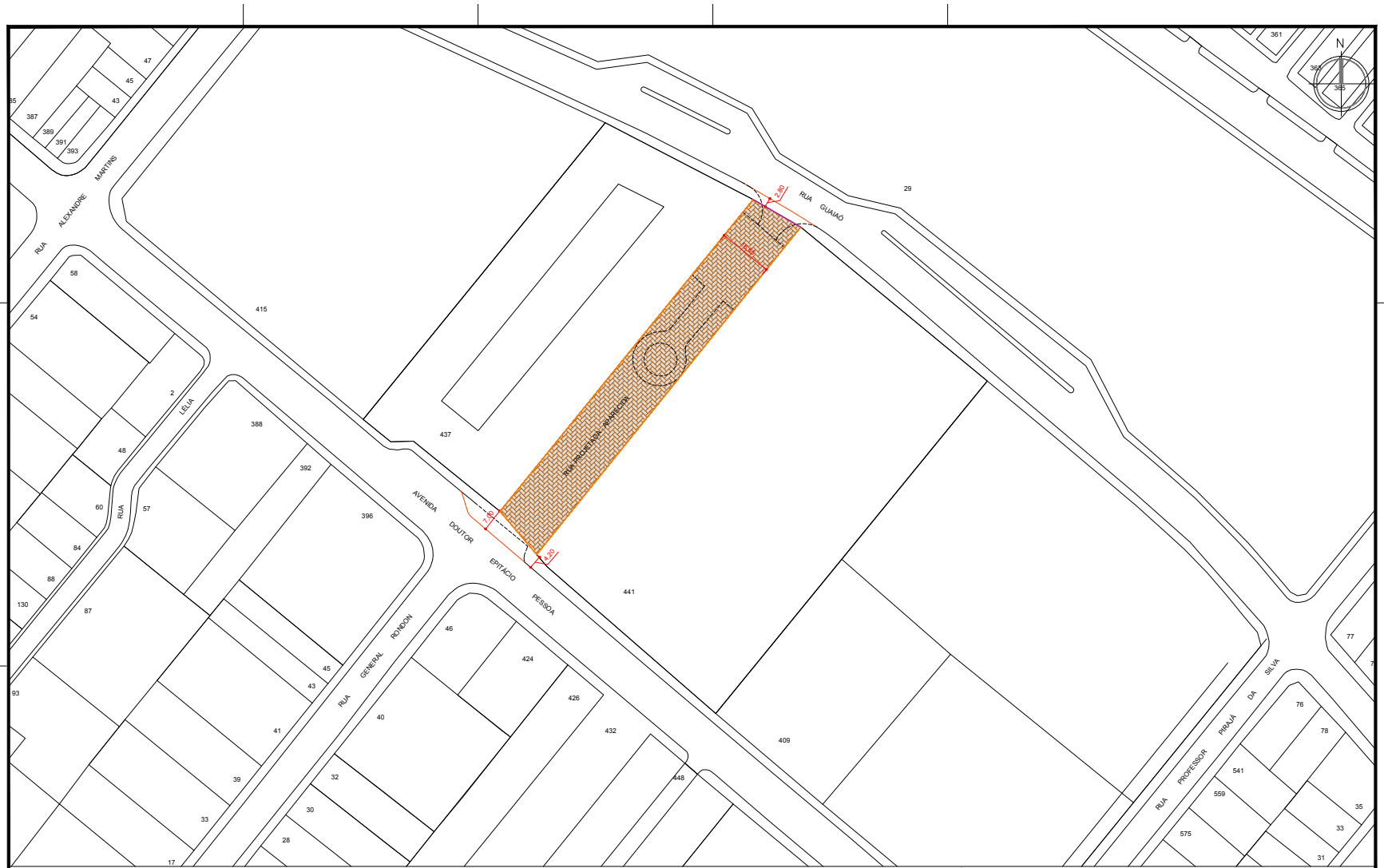

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXIX. Rua Projetada - Aparecida. Fica estabelecida a abertura da via como rua de pedestres, entre a Avenida Doutor Epitácio Pessoa e a Rua Guaiaó, no interior da quadra conformada pelas ruas supracitadas e as ruas Alexandre Martins e Professor Pirajá da Silva, no bairro Aparecida, conforme planta nº 34;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua de pedestres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROJETADA - APARECIDA

projeto: SEDURB
responsável(s): CONURB COPOLUR
arquivo: PL34 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 34
folha: única
escala: 1:750

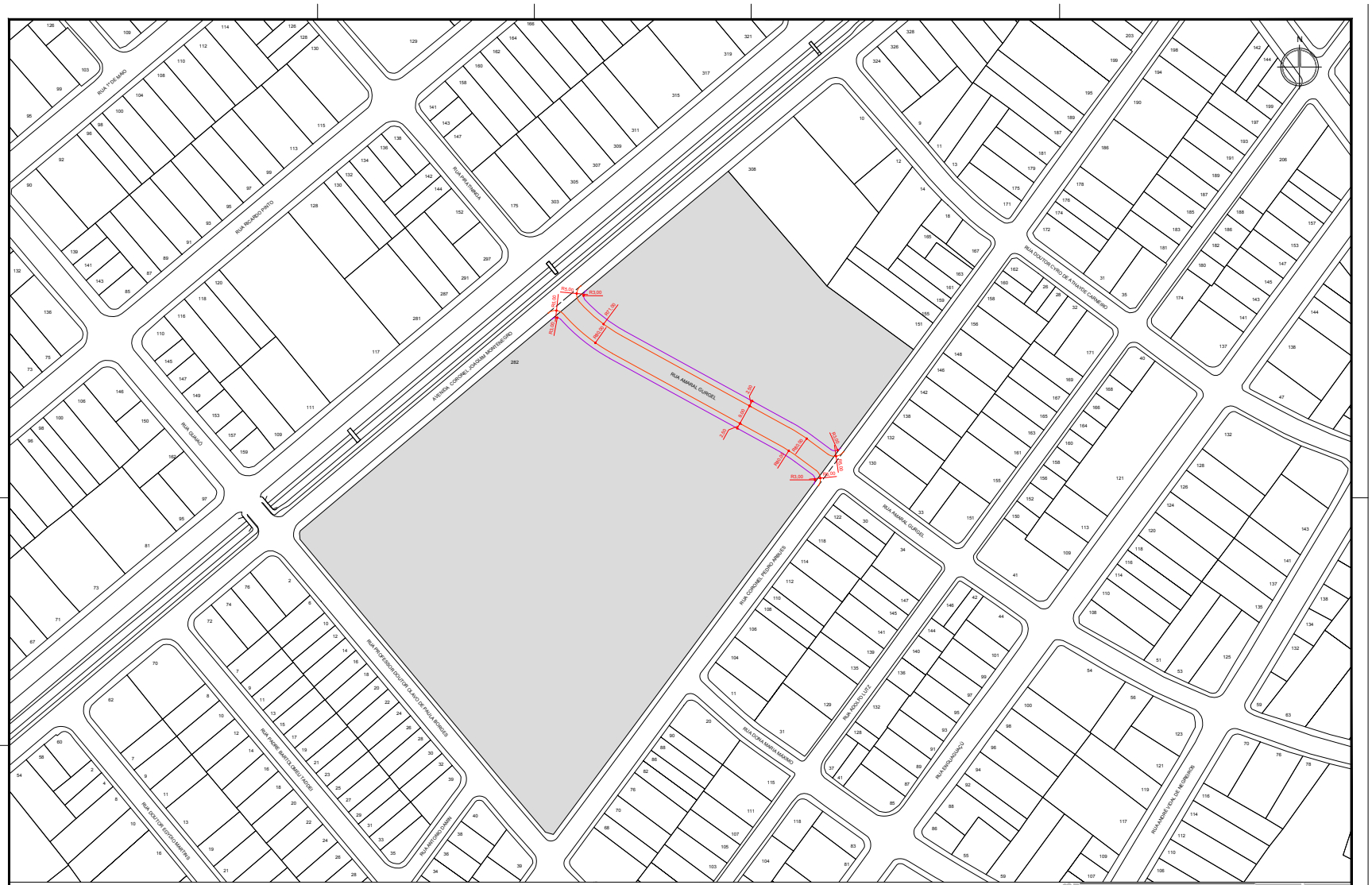

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macrozona Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação da toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXX. Rua Amaral Gurgel - Fica estabelecido o prolongamento da via, no bairro Ponta da Praia, entre a Av. Cel. Joaquim Montenegro e a R. Cel. Pedro Arbues, conforme planta nº 35;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA DE SANTOS SEDURB

TÍTULO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TÍTULO: PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCALIZAÇÃO: RUA AMARAL GURGEL

DESENHO: SEDURB

RESPONSÁVEL(ÉIS): CORE/RB CORE/LRB

ARQUIVO: PL 35 PDV2019

DATA: 06 | 2019

ATUALIZAÇÃO: D.O. 2019

PLANTA 35 de única

ESCALA: 1:750

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXI. Travessa Rinaldi. Fica estabelecido o alargamento da via em seu trecho inicial, no bairro Macuco, conforme planta nº 36;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
TRAVESSA RINALDI

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL36 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O.2019

PLANTA 36
folha: única
escala: 1:750

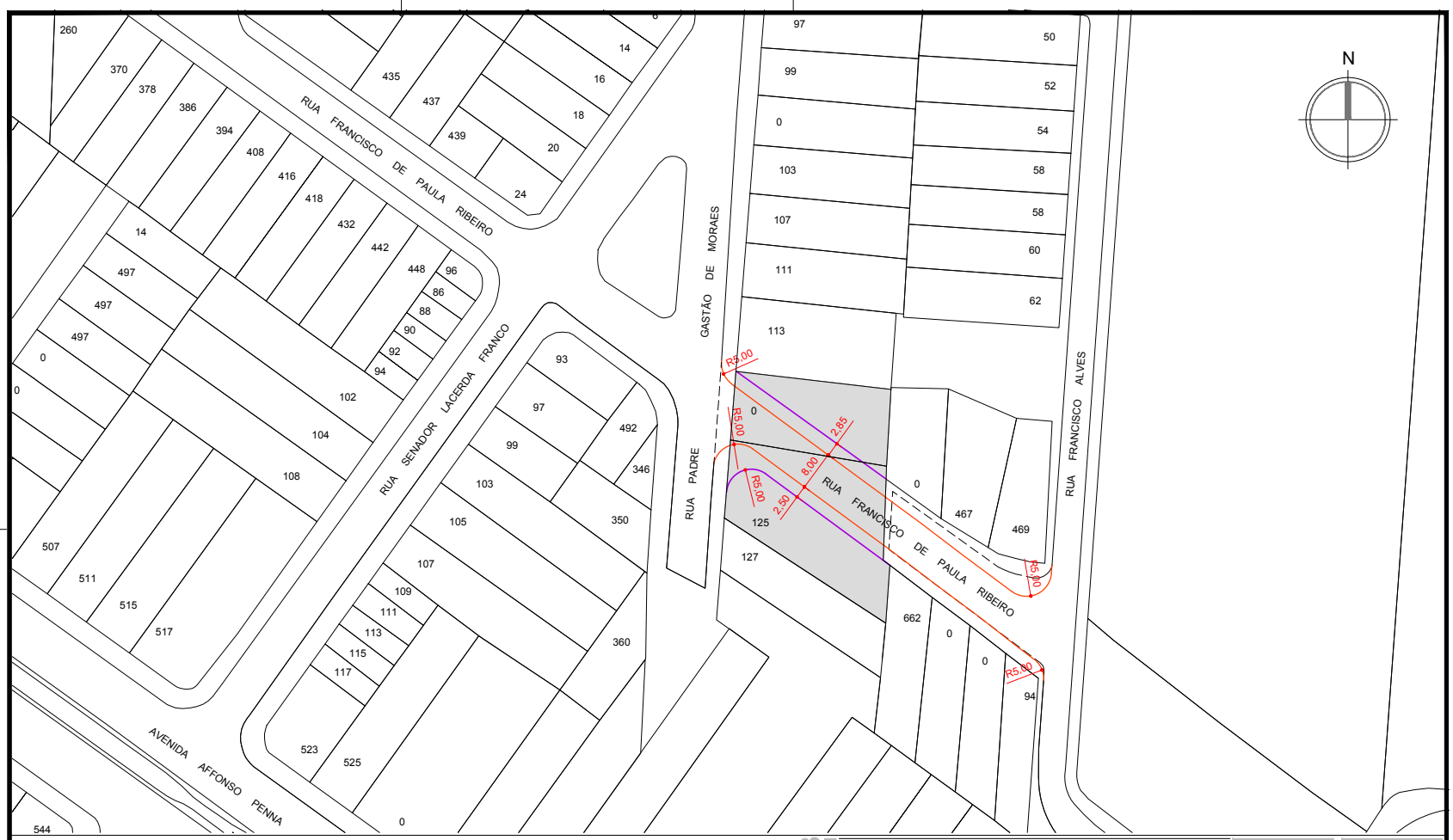

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXII. Rua Francisco de Paula Ribeiro - Fica definida a abertura de via, em trecho remanescente situado entre as ruas Padre Gastão de Moraes e Francisco Alves, no bairro Estuário, conforme planta nº 37;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL37 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 37
folha: única
escala: 1:750

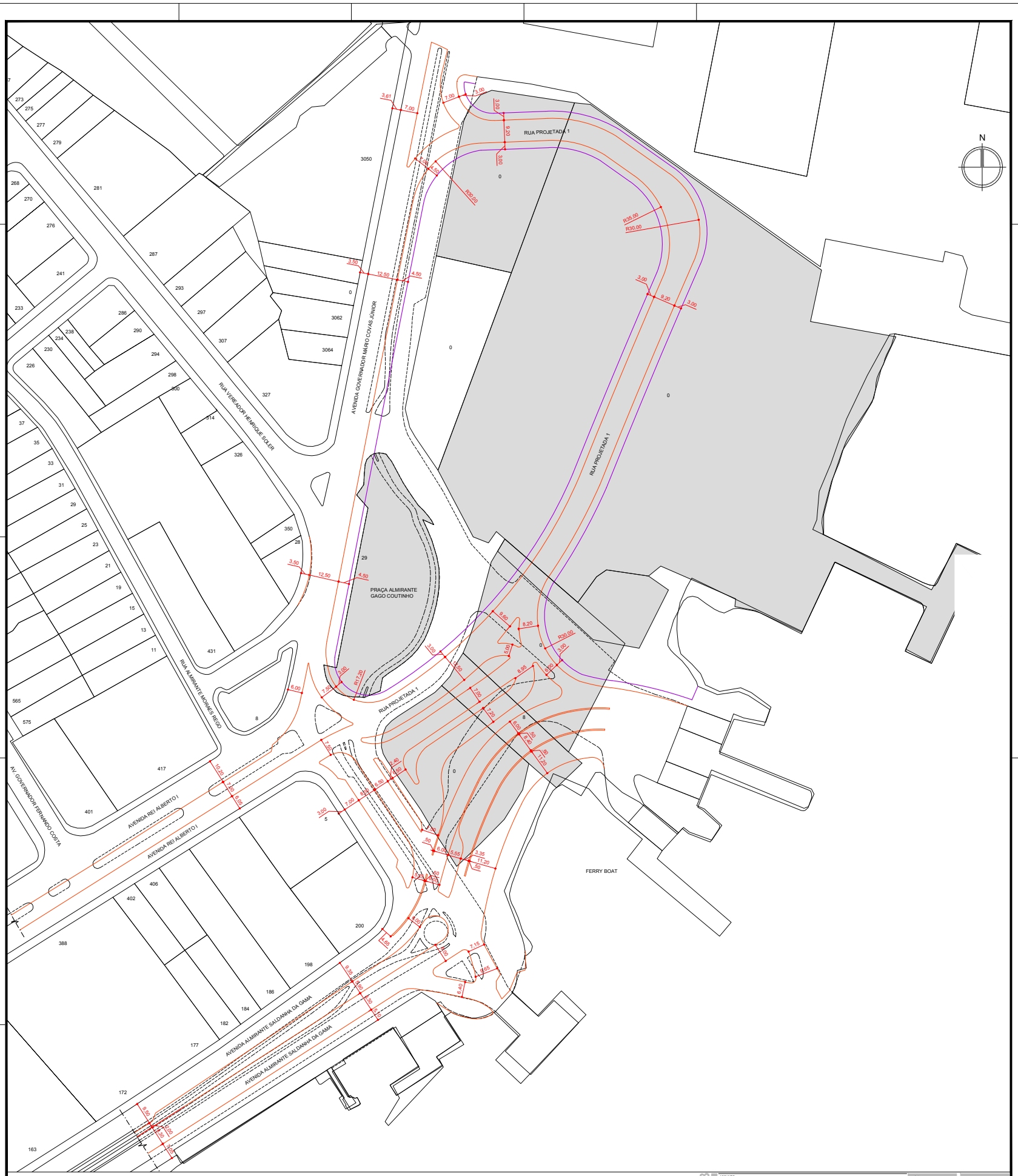

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXIII. Rua Projetada 1 - Ponta da Praia. Fica estabelecida a abertura de via, no bairro Ponta da Praia, com início na Avenida Rei Alberto I e término na Avenida Governador Mário Covas Júnior, conforme planta nº 38.

LXXXIV. Acessos Ferry Boat - Ponta da Praia. Fica estabelecida adequação do perfil viário e projeto de direcionamento de tráfego na circulação de acesso ao Ferry Boat, no bairro Ponta da Praia, a partir do prolongamento da Avenida Almirante Saldanha da Gama, atingindo a Praça Almirante Gago Coutinho e imóveis, conforme planta nº 38;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019 ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ABERTURA E ADEQUAÇÃO DE VIA

LOCAL(IS): ACESSOS FERRY BOAT - PONTA DA PRAIA
RUA PROJETADA 1 - PONTA DA PRAIA

projeto: SEDURB
responsável(is): COINURB COPOLUR
arquivo: PL38 PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 38 única
escala: 1:750

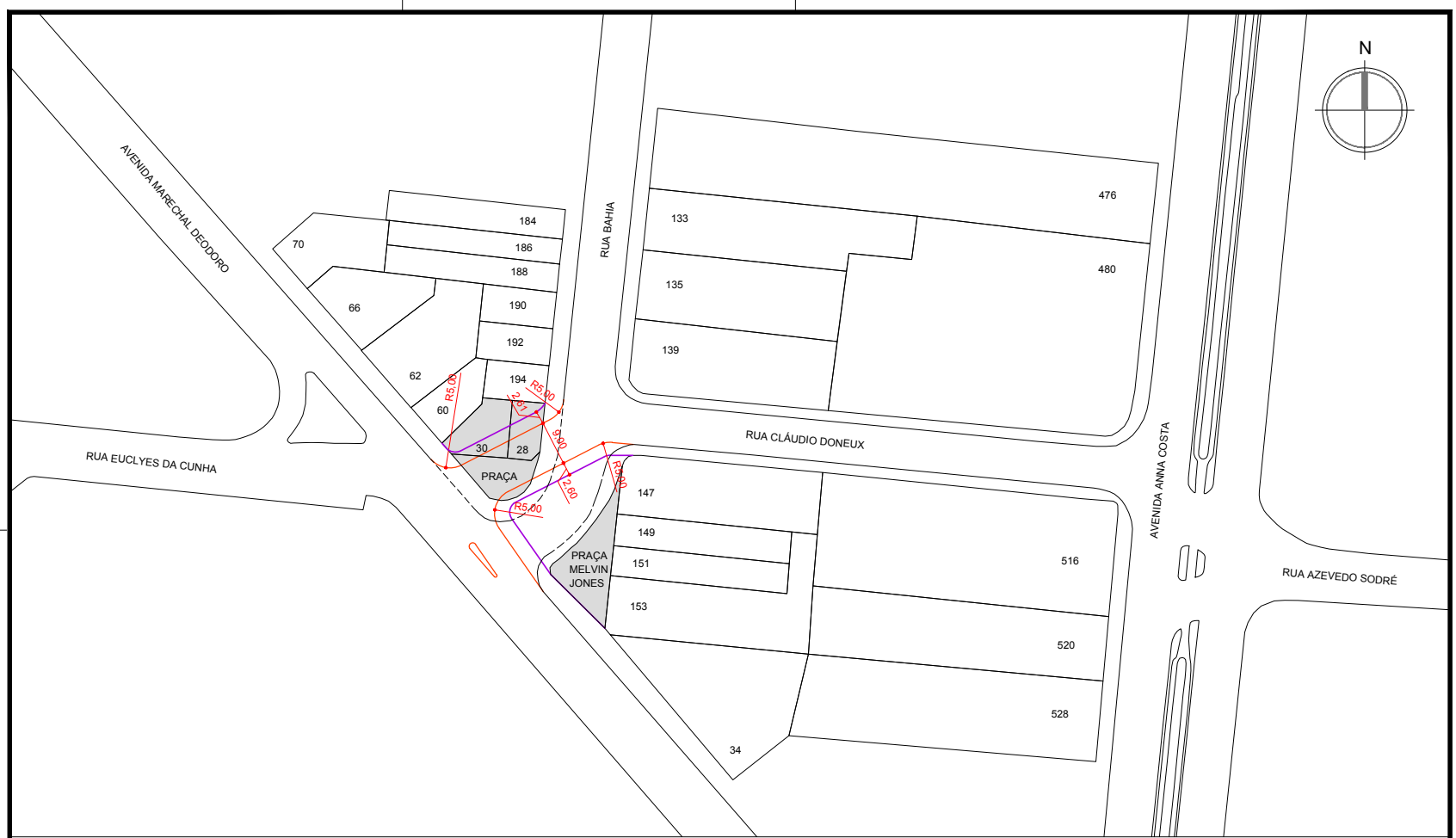

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXV. Rua Cláudio Doneux. Fica estabelecido o prolongamento da via até encontrar o alinhamento lado par da Av. Marechal Deodoro junto à confluência com a Praça Melvin Jones, no bairro Gonzaga, conforme planta nº 39;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
RUA CLÁUDIO DONEUX

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR, COINURB
arquivo: PL39 PDV2019
data: 08 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 39 única
escala: 1:750

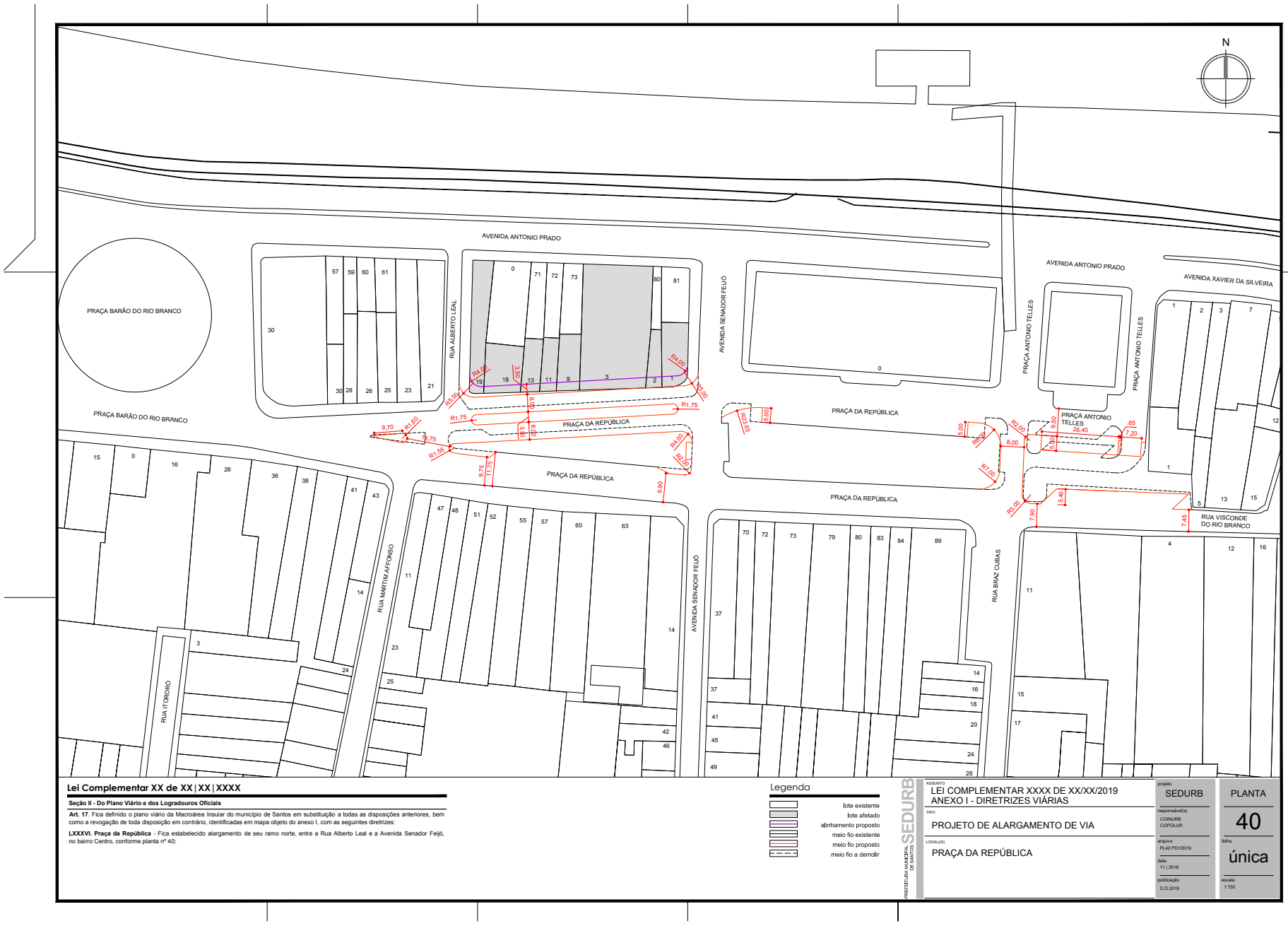

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXVI. Praça da República - Fica estabelecido alargamento de seu ramo norte, entre a Rua Alberto Leal e a Avenida Senador Feijó, no bairro Centro, conforme planta nº 40;

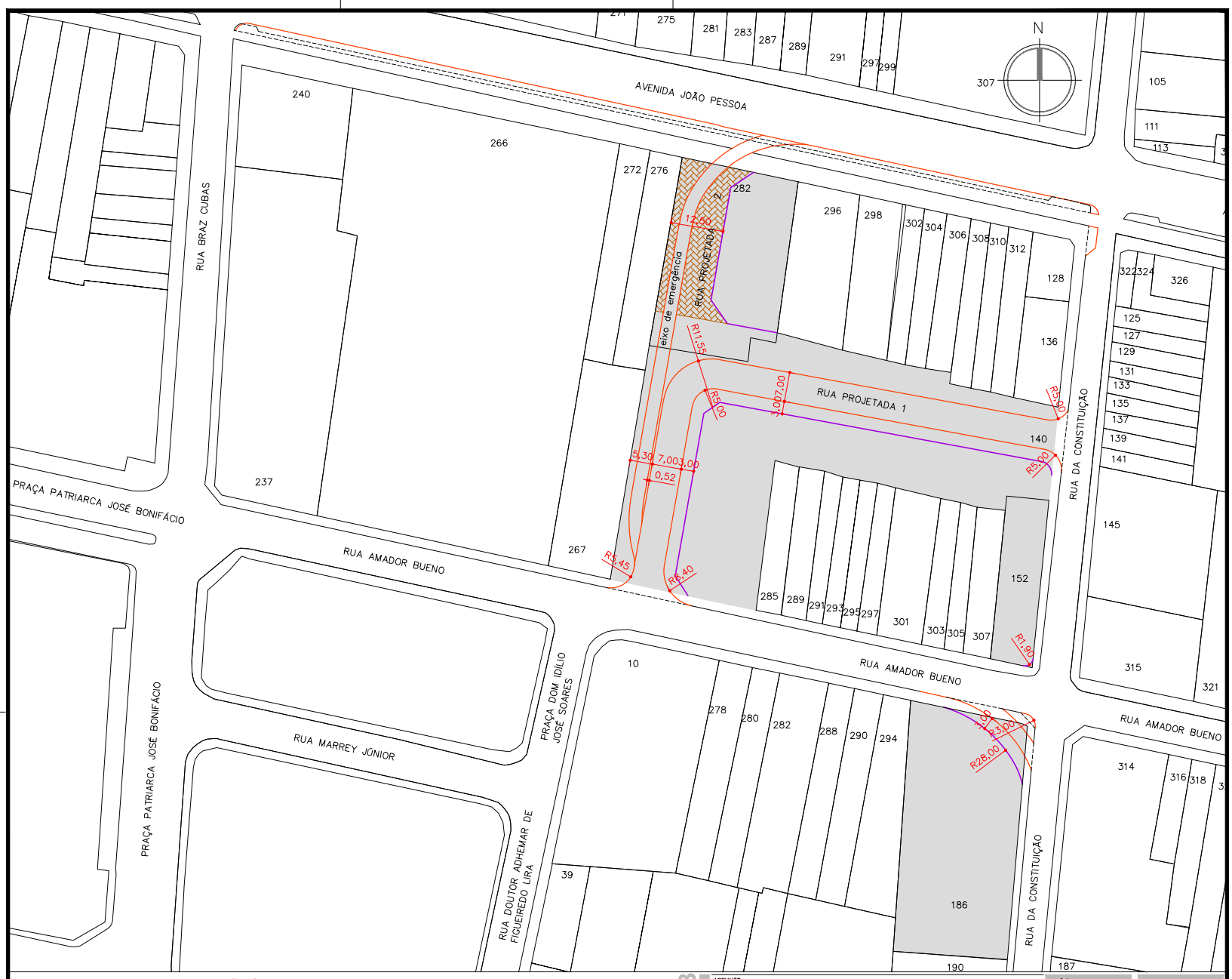

Lei Complementar XX de XX|XX|XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXVII. Rua Projetada 1 - Paquetá. Fica estabelecida abertura de via em alça com início na R. Amador Bueno e término na R. da Constituição, incluída adaptação do traçado no cruzamento das referidas vias para adequação ao traçado do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, no bairro Paquetá, conforme planta nº 41;

LXXXVIII. Rua Projetada 2 - Paquetá - Fica estabelecida abertura de via de pedestres com início na Av. João Pessoa e término a uma distância aproximada de 37 metros ao sul, no bairro Paquetá, conforme planta nº 41;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua de pedestres

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROJETADA 1 E 2 – PAQUETÁ
VLT – ESTAÇÃO POUPATEMPO

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR COINURB
arquivo: PL41 PDV2019
data: 11 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 41
folha: única
escala: 1:750

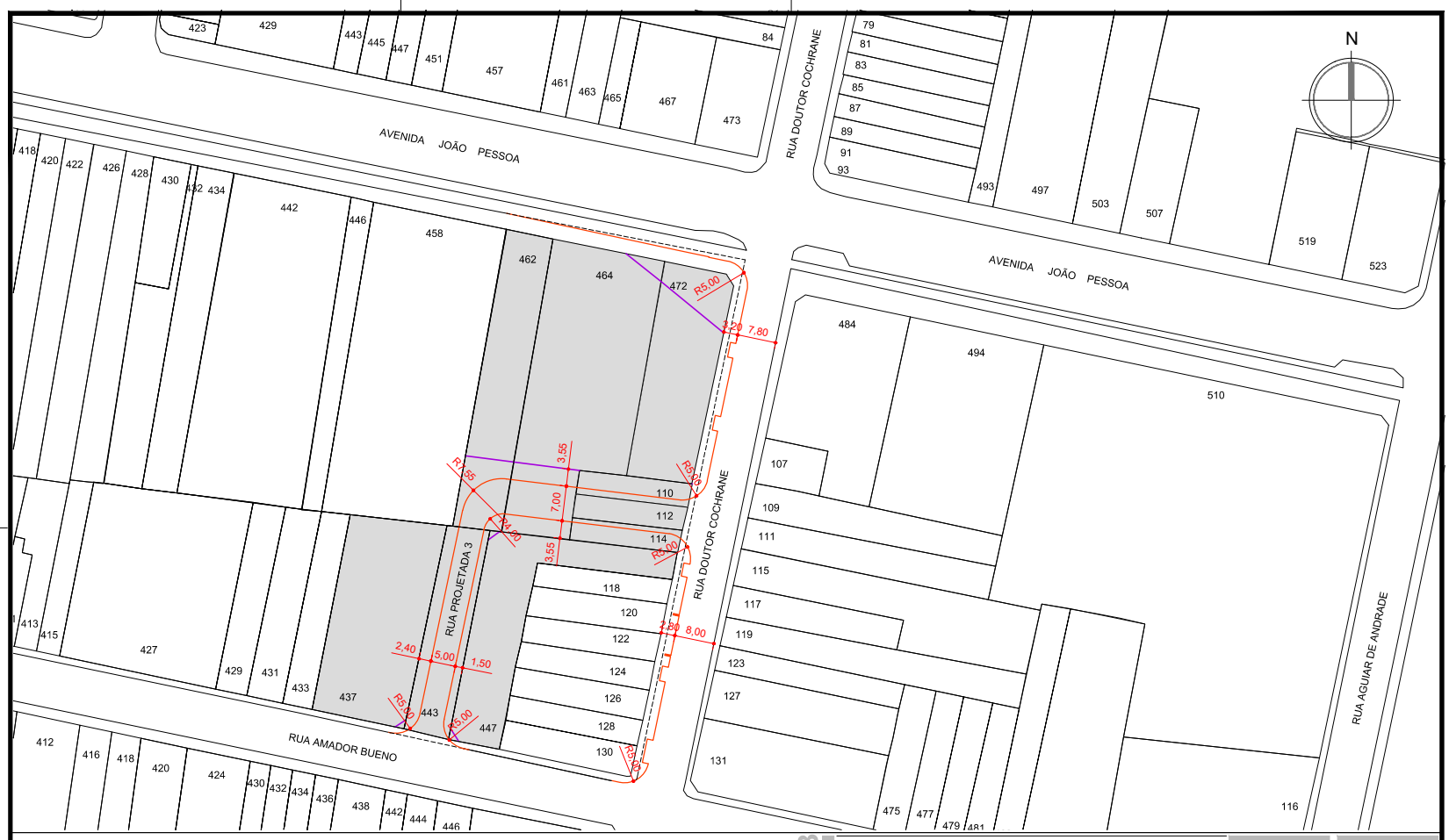

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXXXIX. Rua Projetada 3 - Paquetá - Fica estabelecida abertura de via em alça com início na R. Amador Bueno e término na R. Dr. Cochrane e ampliação de passeio no cruzamento da Av. João Pessoa e R. Dr. Cochrane, no bairro Paquetá, conforme planta nº 42;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALTERAÇÃO E ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROJETADA 3 - PAQUETÁ
VLT - ESTAÇÃO PAQUETÁ

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR COINURB
arquivo: PL42 PDV2019
data: 11 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 42
folha: única
escala: 1:750

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XC. Rua da Constituição - Fica estabelecido o alargamento da via atingindo parte dos imóveis do lado ímpar, entre as ruas 7 de Setembro e Bittencourt e entre a R. Julio de Mesquita e a Av. Campos Salles, lado ímpar, nos bairros Vila Nova e Vila Mathias, conforme plantas nº 43 e 44 respectivamente;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

LOCAL(IS)
RUA DA CONSTITUIÇÃO
VLT - ESTAÇÃO BITTENCOURT

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR COINURB
arquivo: PL43 PDV2019
data: 11 | 2018
publicação: D.O. 2019

FASE 43
folha: única
escala: 1:750

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XC. Rua da Constituição - Fica estabelecido o alargamento da via atingindo parte dos imóveis do lado ímpar, entre as ruas 7 de Setembro e Bittencourt e entre a R. Julio de Mesquita e a Av. Campos Salles, lado ímpar, nos bairros Vila Nova e Vila Mathias, conforme plantas nº 43 e 44 respectivamente;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

LOCAL(IS)
RUA DA CONSTITUIÇÃO
VLT - ESTAÇÃO CAMPOS SALLES

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR COINURB
arquivo: PL44 PDV2019
data: 11 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 44
folha: única
escala: 1:750

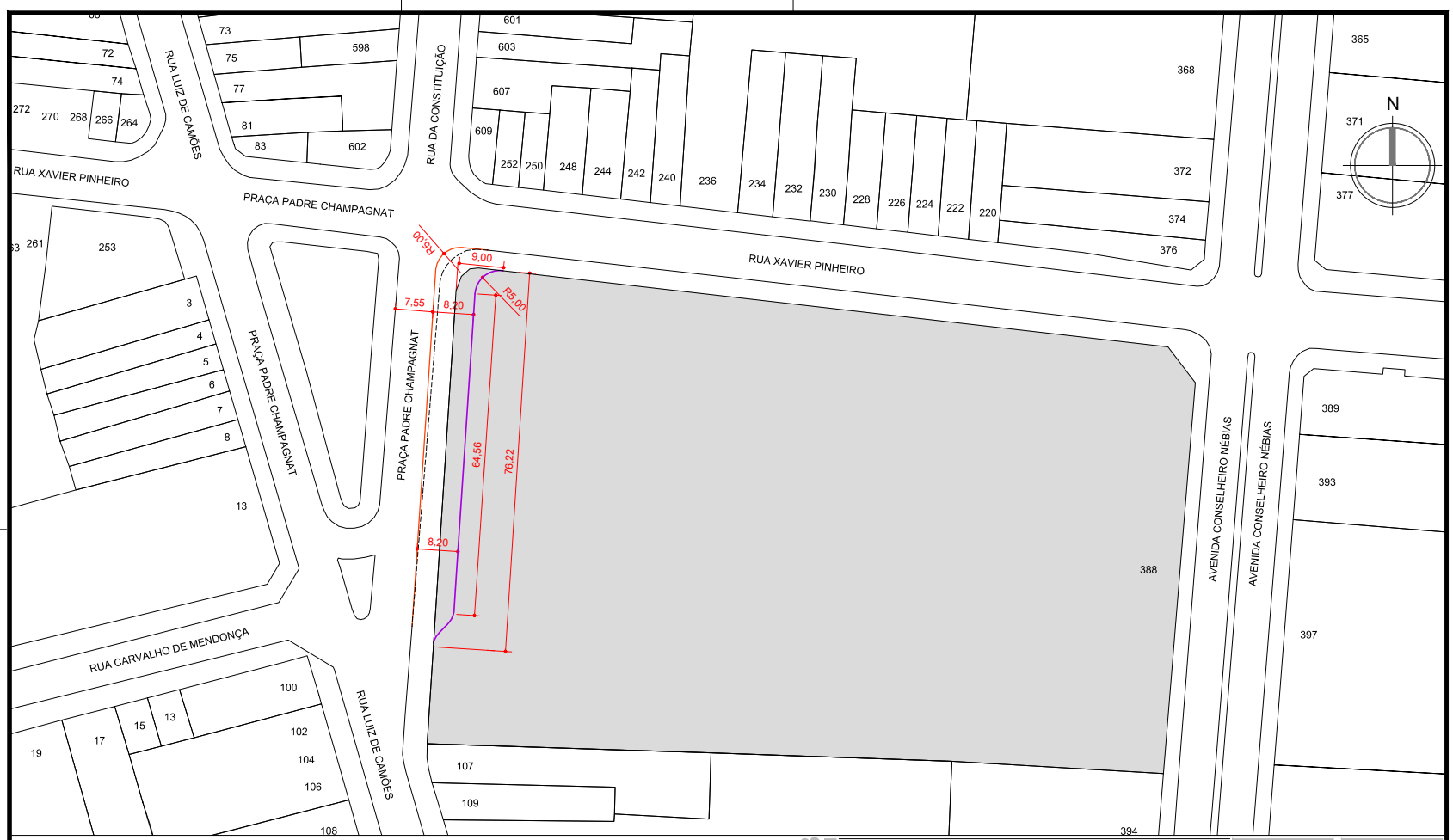

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XCI. Praça Padre Champagnat - Fica estabelecido o alargamento da via, ramo leste, no bairro Encruzilhada, conforme planta nº 45.

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO

LOCAL(IS)
PRAÇA PADRE CHAMPAGNAT
VLT - ESTAÇÃO CARVALHO

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR COINURB
arquivo: PL45 PDV2019
data: 11 | 2018
publicação: D.O. 2019

PLANTA 45
folha: única
escala: 1:750

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XCII. Rua Projetada 1 Morro Nova Cintra - Fica estabelecida a abertura de rua compartilhada, no bairro Morro Nova Cintra, com início na Av. Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho e término na R. Torquato Dias, conforme planta nº 46;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada
- área verde proposta

COD./COR	PENA	ESPESS.
1. RED	black	0.10
2. YELLOW	black	0.30
3. GREEN	black	0.20
4. CYAN	black	0.40
5. BLUE	black	0.60
6. MAGENTA	black	0.80
7. WHITE	black	0.10
8. GRAY	black	0.05
9. COLOR 10	color	0.10
10. COLOR 20	color	0.30
11. COLOR 30	color	0.10
12. COLOR 34	color	0.10
13. COLOR 114	color	0.10
14. COLOR 202	color	0.40

FORMATO A2 (594x420mm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ABERTURA DE VIA

LOCAL(IS)
RUA PROJETADA 1 - MORRO NOVA CINTRA

projeto: SEDURB
responsável(s): COINURB COPOLUR
arquivo: PL46 PDV2019
data: 02/2019
publicação: D.O. 2019

PLANTA 46
folha: única
escala: 1:750

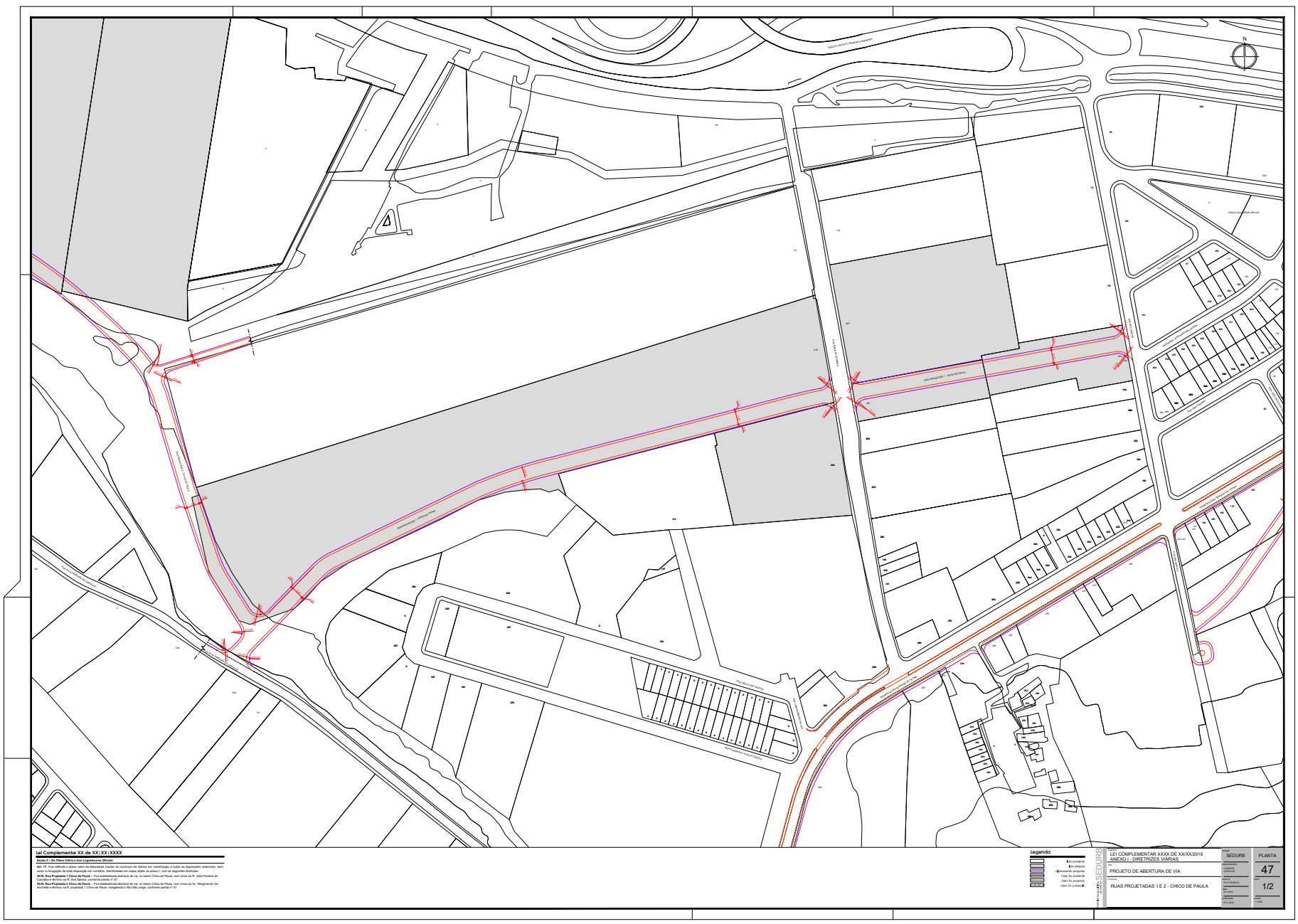
N
Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais
Art. 1º - Fica definida a planta viária da Macrozona Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:
XCIX: Rua Projetada 1 Chico de Paula - Fica estabelecida abertura de via, no bairro Chico de Paula, com início na R. Júlia Ferreira de Carvalho e término na R. Ana Bandeira, conforme planta nº 47;
XCIX: Rua Projetada 2 Chico de Paula - Fica estabelecida abertura de via, no bairro Chico de Paula, com início na Av. Marginal da Via Anchieta e término na R. projetada 1 Chico de Paula, marginando o Rio São Jorge, conforme planta nº 47;
Legenda
eixo existente
eixo alterado
alinhamento proposto
meio fio existente
meio fio proposto
meio fio a demolir
SEDURB
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJETO DE ABERTURA DE VIA
RUAS PROJETADAS 1 E 2 - CHICO DE PAULA
SEDURB
PLANTA
47
1/2

N
Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX
Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais
Art. 17. Fica definido o plano viário da Municipalidade (traçado do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de todas disposições em conflitos, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes.
XXX. Rua Projetada 1 Chico de Paula - Fica estabelecida abertura de via, no bairro Chico de Paula, com início na R. Júlia Ferreira de Andrade e término na R. propriedade 1 Chico de Paula.
XXX. Rua Projetada 2 Chico de Paula - Fica estabelecida abertura de via, no bairro Chico de Paula, com início na Av. Marginal da Via Anchieta e término na R. propriedade 1 Chico de Paula, margeando o Rio São Jorge, conforme planta nº 47.
Legenda
Eixo existente
Bordo alinhado
Eixo da via projetada
Bordo do existente
Bordo do projetado
Bordo do a demolir
SEDURB
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
PROJETO DE ABERTURA DE VIA
RUAS PROJETADAS 1 E 2 - CHICO DE PAULA
SEDURB
PLANTA
47
2/2

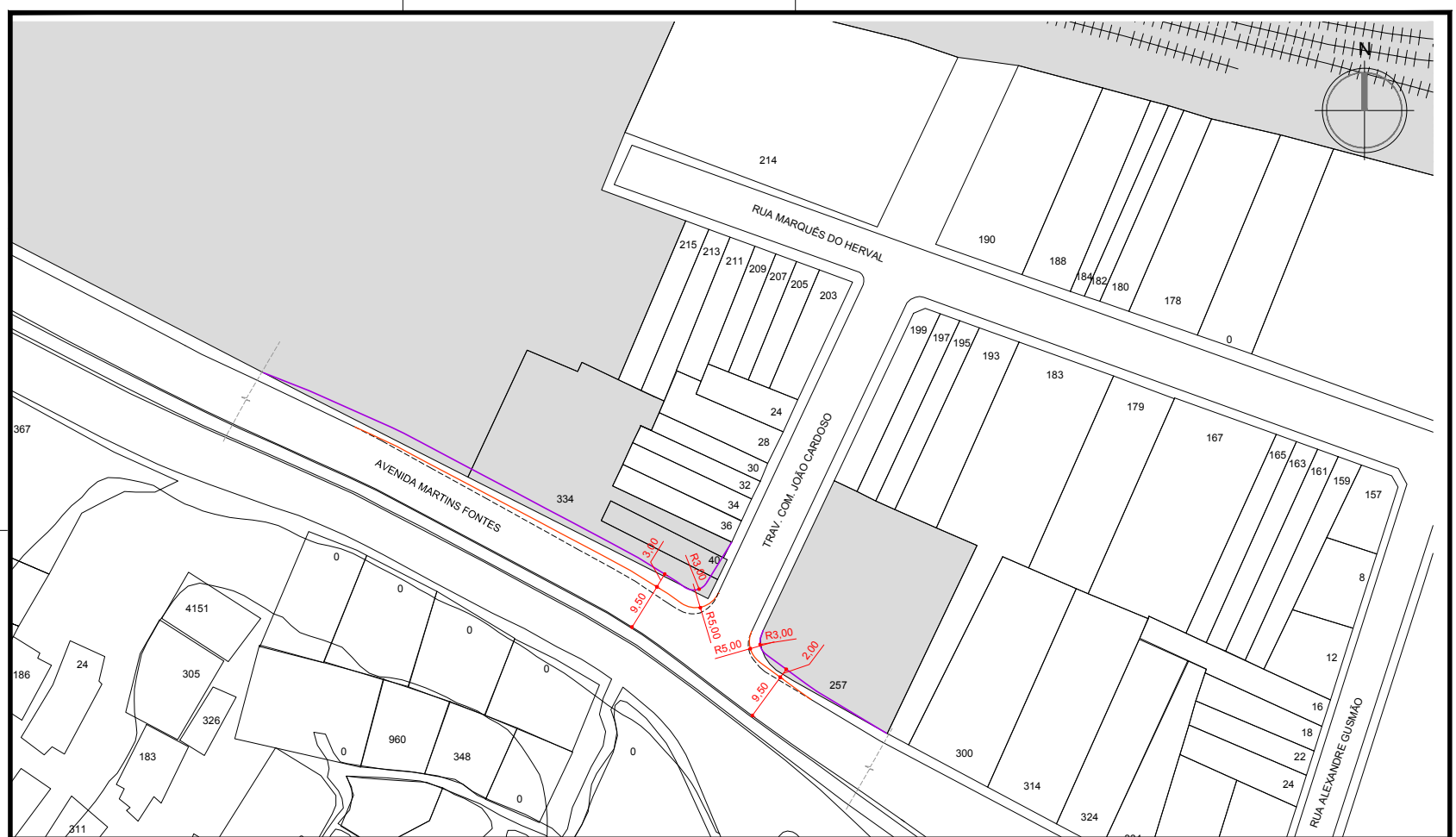

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XCVI. Av. Martins Fontes - Fica estabelecido o alargamento da via, lado norte, no bairro Valongo, no cruzamento com a Travessa Comendador João Cardoso, conforme planta nº 48

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SEDURB

ASSUNTO
LEI COMPLEMENTAR XXXX DE XX/XX/2019
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO
PROJETO DE ALARGAMENTO DE VIA

LOCAL(IS)
AVENIDA MARTINS FONTES

projeto: SEDURB
responsável(s): COPOLUR, COINURB
arquivo: PL48 PDV2019
data: 03 | 2019
publicação: D.O. 2019

PLANTA
48
folha: única
escala: 1:750

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 8.821, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ONDE SE LÊ:

Registrado no livro comptetente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

LEIA-SE:

Registrado no livro comptetente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2019.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2019**

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: cria o Programa de Revitalização e Desenvolvimento Urbano da Macrozona Centro - "Alegra Centro", e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial ao parágrafo 2º do artigo 91:

I – o parágrafo 2º do artigo 91 da propositura concede benefícios para imóveis tombados que estão fora da área de abrangência do Programa "Alegra Centro".

Santos, 02 de janeiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 97/2019**

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbanas de Santos, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial ao "caput" e parágrafos 1º e 4º do artigo 10, parágrafo 1º do artigo 14 e parágrafo 5º do artigo 15:

I – o "caput" e os parágrafos 1º e 4º do artigo 10 e parágrafo 1º do artigo 14 apresentam vício de inconstitucionalidade, consistente na afronta ao artigo 58, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, ao dispor sobre matéria referente ao sistema viário, de competência privativa do Chefe do Poder Executivo;
II – o disposto no parágrafo 5º do artigo 15 da propositura prevê a avaliação, por lei, das especificações técnicas das vias de circulação pública, competência esta que cabe aos órgãos técnicos da Administração Municipal e ao Chefe do Poder Executivo.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.088
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.088

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º Conforme previsão contida no artigo 106 da Lei Complementar Municipal nº 592, de 28 de dezembro de 2006, fica instituído, no âmbito do Município de Santos, o Regime de Previdência Complementar a que se referem os parágrafos 14, 15 e 16 do artigo 40, da Constituição Federal.

§ 1º O regime de previdência complementar de que trata o "caput" deste artigo, de caráter facultativo, aplica-se aos servidores que ingressarem no serviço público a partir da publicação desta lei complementar.

§ 2º Serão abrangidos pelo regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar os servidores titulares de cargos efetivos da Administração Municipal, suas autarquias e fundações, e da Câmara Municipal.

§ 3º Os servidores referidos no parágrafo 2º deste artigo, que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior ao início de vigência do regime de previdência complementar e não optarem por migrar para o novo regime, poderão aderir ao plano de benefícios administrado pela entidade conveniada de que trata o "caput" do artigo 8º, sem a contrapartida do Patrocinador.

Art. 2º A integração ao regime de previdência complementar não será automática e depende de adesão, mediante prévia e expressa opção do interessado por plano de benefícios instituído nos termos desta lei complementar.

Art. 3º Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Art. 4º O Poder Executivo poderá editar decreto estabelecendo normas, prazos e condições para os servidores que ingressaram no serviço público municipal em data anterior a publicação desta lei complementar e que manifestem sua intenção de migrar para o novo regime de previdência.

Art. 5º Para os servidores que ingressarem no serviço público municipal a partir da publicação desta lei complementar, aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão a serem concedidos pelo regime próprio de previdência social do Município de Santos, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social previsto no artigo 201 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para o servidor que possuir 02 (dois) vínculos, cada um deles será considerado isoladamente para efeitos de apuração do limite de que trata este artigo.

Art. 6º Para os efeitos desta lei complementar, entende-se por:

I – contribuição: os valores vertidos ao plano de benefícios previdenciários complementares pelo participante e pelo patrocinador, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados;

II – participante: a pessoa física que aderir ao plano de benefícios previdenciário complementar administrado por entidade fechada de previdência complementar;

III – patrocinador: o Município de Santos, por meio de sua Administração direta, autarquias e fundações, e a Câmara Municipal;

IV – Plano de Benefícios Previdenciários Complementares: o conjunto de obrigações e direitos derivado das regras contidas no regulamento, definidoras do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário, que possui patrimônio próprio, independência patrimonial, contábil e financeira em relação aos demais planos administrados pela entidade gestora, inexistindo solidariedade;

V – Regulamento: o conjunto de normas disciplinadoras do plano de benefícios previdenciários complementares celebrado com a entidade fechada de previdência complementar;

VI – saldo de conta: o valor acumulado em nome do participante, com o resultado das contribuições vertidas pelo participante e pelo patrocinador, acrescido dos resultados dos investimentos e deduzidos os custos dos benefícios não programados, as despesas administrativas, na forma fixada

pelo regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares e demais despesas previstas no plano de custeio.

Art. 7º O Município de Santos é o Patrocinador do plano de benefícios destinado aos servidores e membros de que trata esta lei complementar, sendo representado pelo Prefeito Municipal, que poderá delegar por decreto esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o "caput" deste artigo compreende a celebração de convênios de adesão, seus aditivos e distrato, manifestação acerca da aprovação, liquidação, saldamento ou alteração do plano de benefícios patrocinado pelo Município, e demais atos correlatos.

CAPÍTULO II
DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer e patrocinar planos de benefícios previdenciários complementares, podendo para este fim celebrar convênio de adesão com entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, instituída em conformidade com as disposições das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único. A adesão ao plano de benefícios observará o respectivo Regulamento, bem como, a legislação e demais normas regulamentares da entidade fechada de previdência complementar.

Art. 9º Os planos de benefícios a serem oferecidos serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

Art. 10. Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e a regulamentação do órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo único. O servidor com remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social poderá aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta lei complementar, sem contrapartida do patrocinador, cuja base de cálculo será definida em regulamento.

Art. 11. A alíquota de contribuição do patrocinador será igual à contribuição individual do participante, respeitado o percentual máximo de 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

§ 1º Os aportes aos planos de previdência administrado pela entidade que trata o "caput", a título de contribuição do patrocinador, deverão ser pagos com recursos do orçamento de cada um dos órgãos, entidades ou Poder, indicados no parágrafo 2° do artigo 1º desta lei complementar.

§ 2º Além da contribuição normal de que trata o "caput" deste artigo, poderão ser admitidas, na forma do regulamento, contribuições voluntárias e aportes adicionais, sem contrapartida do patrocinador.

Art. 12. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da remuneração que exceder o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, observado, quanto à incidência da contribuição do patrocinador, o limite disposto no inciso XI do "caput" do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º Considera-se remuneração para fins do disposto no "caput" deste artigo o total dos subsídios e vencimentos do servidor, compreendendo o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram, nos termos da lei, ou por outros atos concessivos, bem como os adicionais de caráter individual, e quaisquer outras vantagens, excluídas:

I – o auxílio-transporte;
II – o auxílio-alimentação;
III – terço de férias;
IV – o abono de permanência;
V – outras vantagens não passíveis de incorporação aos vencimentos ou subsídios do servidor.

§ 2º Para efeitos deste artigo, aplica-se o disposto no parágrafo único, do artigo 5º desta lei complementar.

Art. 13. Os planos de benefícios não poderão receber aportes patronais a título de serviço passado.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo os aportes patronais exclusivamente realizados para fins de migração volun-

tária de regime previdenciário de servidores que tenham ingressado no serviço público municipal em data anterior à publicação desta lei complementar, a serem definidos em cálculos financeiro e atuarial, nos termos do regulamento do plano de benefícios e do decreto previsto no artigo 4º desta lei complementar.

Art. 14. Os bens e direitos, seus frutos e rendimentos, que integram o patrimônio dos planos de benefícios previdenciários complementares e dos respectivos fundos previdenciários não se comunicam:

I – com os recursos do plano de gestão administrativa da entidade responsável pela administração dos planos de previdência complementar ou fonte de custeio similar, na forma determinada pelo órgão regulador federal;

II – com recursos de outros planos de benefícios previdenciários complementares;

III – com o patrimônio dos patrocinadores.

Parágrafo único. O patrimônio de um plano de benefícios previdenciários complementares, bem como os respectivos fundos previdenciários, não respondem por obrigações de outro plano de benefícios previdenciários complementares nem por obrigações próprias do patrocinador.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Cabe ao IPREVSANTOS, órgão responsável pela administração do regime próprio de previdência social do Município, prover os meios necessários para articular as gestões e providências pertinentes à implantação e ao funcionamento do regime de previdência complementar de que trata esta lei complementar, bem como, representar os interesses previdenciários do Município de Santos junto à entidade gestora conveniada.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no ato de adesão ou de criação da entidade referidos no artigo 8º desta lei complementar, necessário ao regular funcionamento dos planos.

Parágrafo único. Enquanto a taxa de administração fixada no regulamento ou respectivo plano de custeio for insuficiente ao seu suprimento, o Poder Executivo fica autorizado a aportar recursos adicionais para atender as despesas administrativas do respectivo Plano de Benefícios.

Art. 17. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.089
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA PREVIDENCIÁRIA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.089

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estruturada da Carreira Previdenciária, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, composta dos cargos efetivos constantes do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 592, de 28 de junho de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS, CARREIRA, ATRIBUIÇÕES, FORMA DE REMUNERAÇÃO E JORNADA

SEÇÃO I
DO QUADRO DE CARGOS

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, median-

te aprovação em concurso público, do Quadro de Cargos Efetivos do IPREVSANTOS são os abaixo descritos, sendo discriminados nesta lei complementar suas denominações completas, quantidade, referência de vencimento e requisitos de provimento.

I – Analista Previdenciário:

a) 05 (cinco) cargos de Perfil Generalista;

b) 02 (dois) cargos de Perfil Contábil;

c) 01 (um) cargo de Perfil de Investimentos;

II – Agente Previdenciário:

a) 16 (dezesseis) cargos de Agente Previdenciário;

III – Procurador Autárquico:

a) 02 (dois) cargos de Procurador Autárquico.

Art. 3º Os cargos da Carreira Previdenciária de que trata esta lei complementar serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de escolaridade necessário, e o ingresso dar-se-á sempre na Categoria I, do Nível I, correspondente ao cargo.

Art. 4º São exigências para a posse nos cargos da Carreira Previdenciária, sem prejuízo das demais disposições legais concernentes à matéria:

I – ter sido aprovado e classificado em concurso público;

II – ter concluído curso de graduação e possuir habilitação legal específica, se for o caso, conforme definido nesta lei complementar e no regulamento do concurso;

III – comprovação de idoneidade e conduta ilibada, na forma do regulamento do concurso;

IV – realização de exame médico para avaliação da aptidão física e mental para o cargo, na forma do regulamento do concurso e da legislação em vigor.

§1º Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior para o cargo de Analista Previdenciário – Perfil Generalista, nas seguintes áreas de conhecimento: Administração de Empresas; Administração em Análises de Sistemas; Administração em Recursos Humanos; Administração Pública; Arquivologia; Biblioteconomia e Documentação; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais, Ciências da Computação; Comércio Exterior; Comunicação Social; Comunicação Visual; Diplomacia; Filosofia; Geografia; História; Matemática; Letras; Linguística; Psicologia; Jornalismo; Marketing; Pedagogia; Publicidade e Propaganda; Relações Internacionais; Relações Públicas; Secretariado; Serviço Social; Engenharia, Gestão Pública, Gestão de Qualidade, Processos Gerenciais, Gestão Financeira; Desenvolvimento Educacional e Social, Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Processamento de Dados; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Segurança da Informação; e Telemática.

§2º Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Ciências Contábeis e inscrição no respectivo conselho de classe profissional para o cargo de Analista Previdenciário – Perfil Contábil.

§3º Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Administração, ou Gestão Financeira, e inscrição no respectivo conselho de classe profissional, para o cargo de Analista Previdenciário – Perfil de Investimentos.

§4º Será exigida comprovação de escolaridade de nível superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e comprovada experiência profissional jurídica de, no mínimo, 02 (dois) anos para o cargo de Procurador Autárquico.

§5º O concurso público para provimento dos cargos de Analista Previdenciário poderá ser realizado por perfil, na forma estabelecida nesta lei complementar, de acordo com as necessidades do IPREVSANTOS.

§6º Será exigida comprovação de escolaridade de nível médio para o cargo de Agente Previdenciário.

§7º Poderão ser realizados cursos de formação como etapa classificatória e/ou eliminatória dos concursos públicos para provimento dos cargos de Analista Previdenciário e de Agente Previdenciário.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º São atribuições comuns a todos os cargos de Analista Previdenciário:

I – instruir, analisar, calcular, revisar, cadastrar e acompanhar processos previdenciários de concessão, pagamento, manutenção, revisão e extinção de benefícios previdenciários;

II – planejar, implantar, avaliar, atender, orientar e capacitar sobre as ações voltadas ao atendimento, orientação e informação aos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

III – propor, implantar, executar e avaliar políticas públicas e ações voltadas para o aprimoramento e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

IV – desenvolver, implantar, executar e avaliar sistemas, processos e métodos de gestão nas áre-

as de atendimento ao público, concessão e auditoria de benefícios previdenciários, administração de materiais e compras, informação e tecnologia da informação, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, patrimônio e afins, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

V – formular, implantar, executar e avaliar as atividades especializadas de alta complexidade de planejamento, orçamento, finanças, controles internos, auditoria, gestão, assistência técnica, administração e logística, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a sua consecução;

VI – desenvolver, acompanhar, executar e avaliar a execução do orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como a elaboração de sua programação financeira, gerenciamento dos ativos e passivos, gestão de riscos e exercício do controle de suas contas bancárias, administração de seus haveres financeiros e mobiliários, gestão patrimonial e outras atividades autorizadas pela legislação;

VII – executar as tarefas de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades de consultoria e assessoramento, bem como de acompanhamento e operacionalização dos expedientes relacionados com o atendimento a determinações judiciais e requisições de órgãos e entidades de fiscalização;

VIII – atuar de forma integrada com órgãos e entidades dos Poderes do Município e demais esferas de governo, em assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como na promoção da transparência e gestão fiscal responsável;

IX – desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores.

§1º São atribuições específicas do cargo de Analista Previdenciário – Perfil Contábil:

I – planejar e executar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle orçamentário, financeiro e patrimonial do IPREVSANTOS;

II – elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos, atendendo às exigências legais;

III – verificar a validade dos documentos integrantes das prestações de contas em regime de adiantamento do IPREVSANTOS.

§2º São atribuições específicas dos Analistas Previdenciários – Perfil de Investimentos:

I – elaborar proposta da Política Anual de Investimentos;

II – acompanhar e analisar as variações do mercado financeiro visando melhores rendimentos e adequação da carteira de investimentos conforme legislação vigente;

III – analisar e elaborar relatórios técnicos relativos à execução da política de investimentos para tomada de decisões;

IV – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao processo de credenciamento dos gestores, distribuidores e administradores dos fundos de investimentos.

Art. 6º São atribuições dos cargos de Agente Previdenciário:

I – atender, orientar e informar os segurados, beneficiários, dependentes e munícipes de acordo com as diretrizes institucionais;

II – recepcionar, conferir e direcionar documentos para as áreas competentes;

III – exercer atividades internas e externas de suporte técnico e operacional relacionadas à gestão de benefícios previdenciários, recursos humanos, administração de bens de consumo e permanente, informática, contabilidade, administração patrimonial, financeira e orçamentária, bem como outras atividades relacionadas com a autarquia;

IV – desenvolver outras atividades afins que lhe forem designadas pelos seus superiores.

Art. 7º São atribuições dos cargos de Procurador Autárquico:

I – prestar assistência em assuntos de natureza jurídica;

II – representar judicialmente o IPREVSANTOS e extrajudicialmente quando especificamente designado;

III – exercer as funções de consultoria jurídica da Presidência e dos Departamentos do IPREVSANTOS, à critério de seu superior;

IV – opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a administração do IPREVSANTOS;

V – propor as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;

VI – analisar e emitir parecer em processos administrativos de benefícios previdenciários, disciplinares, de contratação e demais matérias correlatas ao desenvolvimento do trabalho do IPREVSANTOS;

VII – estudar e elaborar notas técnicas, recursos administrativos e judiciais e outras medidas de caráter jurídico e administrativo na defesa dos interesses do IPREVSANTOS;

VIII – dar parecer em casos de divergência;

IX – assessorar seu superior imediato, departamentos e Presidência em assuntos inerentes ao controle dos processos administrativos, judiciais e extrajudiciais, no âmbito de sua competência e atuação;

X – propor ações e medidas judiciais de interes-

se do IPREVSANTOS.

SEÇÃO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º Os cargos de provimento efetivo do quadro do IPREVSANTOS terão a remuneração composta pelas seguintes parcelas:
I – vencimento base, nos valores indicados no Anexo II desta lei complementar;
II – Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA, de acordo com os critérios constantes desta lei complementar;
III – Adicional de Qualificação – AQ, de acordo com os critérios constantes desta lei complementar.

Art. 9º O vencimento base previsto para os Analistas Previdenciários, Agentes Previdenciários e Procuradores Autárquicos será reajustado pelo índice estabelecido para os servidores municipais da Administração Direta, na forma da legislação vigente.

Art. 10. Fica criada a Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA, a ser concedida aos servidores em efetivo exercício no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, ocupante dos cargos de:
I – Agente Previdenciário;
II – Analista Previdenciário;
III – Procurador Autárquico.

§1º Os servidores das classes elencadas nos incisos deste artigo, no exercício de funções gratificadas, previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 592, de 29 de dezembro de 2006, farão jus à Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA, nos termos desta lei complementar.

§2º A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA não será devida aos servidores ocupantes de cargo em comissão.

§3º A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA será devida a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que tiver sido concluído o respectivo processo de avaliação, a que se refere o artigo 12 desta lei complementar.

§4º É vedado o pagamento da gratificação de que trata o "caput" deste artigo ao ocupante do cargo de Presidente do IPREVSANTOS.

Art. 11. A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA será calculada e paga na seguinte conformidade:
I – Agente Previdenciário: até R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais);
II – Analista Previdenciário: até R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais);
III – Procurador Autárquico: até R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os valores previstos neste artigo serão reajustados pelo índice estabelecido para o vencimento base do respectivo cargo.

Art. 12. A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA será atribuída com base no resultado das atividades do servidor, aferido mediante processo de avaliação específico, realizado trimestralmente, de acordo com normas e critérios a serem estabelecidos em decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Presidente do IPREVSANTOS, aprovada pelo Conselho de Administração.

§1º O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA corresponderá ao produto dos resultados obtidos no processo de avaliação a que se refere o "caput" deste artigo, observados os limites do artigo 11 desta lei complementar.

§2º Em nenhuma hipótese a Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA se tornará permanente ou se incorporará à remuneração, aposentadoria ou pensões, somente sendo devida ao servidor que passar pelo ciclo de avaliação completo e obtiver pontuação suficiente, nos termos do decreto.

§3º A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ela incidirão os descontos legalmente previstos, exceto a contribuição previdenciária.

§4º Por se tratar de gratificação variável, para fins de composição do 13º salário será considerada a média recebida a título de Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA nos últimos 12 meses.

§5º A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de mesma natureza, independentemente de sua denominação ou base de cálculo.

Art. 13. Não fará jus à Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA o servidor remunerado pelo regime de subsídio.

Art. 14. A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA será paga mediante comprovada mensuração de resultados, feita por sistema auditável, informatizado e transparente, proporcionalmente

ao alcance de metas individuais e institucionais, previamente publicado por ato do Presidente do IPREVSANTOS.

Art. 15. Os servidores da Administração Direta ou de outros órgãos ou entidades, quando cedidos para o IPREVSANTOS, poderão receber a Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA, respeitadas as regras e compatibilidades estabelecidas nesta lei complementar.

§1º Só fará jus ao recebimento da Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA o servidor cedido que tenha cargo compatível ou exerça as atribuições descritas nos artigos 5º, 6º e 7º desta lei complementar, o que será atestado por ato do Presidente do IPREVSANTOS.

§2º Os servidores de que trata o "caput" deste artigo serão submetidos ao mesmo tipo de avaliação aplicável aos servidores do Quadro Efetivo do IPREVSANTOS.

§3º Aos servidores cedidos a Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA será calculada e paga no valor de até R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

§4º O valor previsto no parágrafo 3º deste artigo será reajustado sempre na mesma data e pelo mesmo índice estabelecido para o vencimento base do cargo originário do servidor.

§5º Nas situações em que o servidor cedido receba qualquer verba por desempenho ou produtividade na origem, caberá a ele a opção entre aquela e a Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA prevista nesta lei complementar, sendo vedado o recebimento cumulativo.

§6º A opção de que trata o parágrafo 5º será comunicada ao órgão de origem do servidor.

Art. 16. Fica vedado o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho individual e institucional.

Art. 17. A Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA será concedida apenas a partir do ingresso de servidores efetivos nos quadros do IPREVSANTOS.

Art. 18. Fica instituído o Adicional de Qualificação – AQ a ser concedido aos titulares dos cargos do Quadro de Servidores Efetivos do IPREVSANTOS, após homologado o estágio probatório, em retribuição ao atendimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários à melhoria do desempenho das atribuições inerentes aos respectivos cargos, nos valores estabelecidos e nas áreas de conhecimento definidas no Anexo III desta lei complementar.

§1º O Adicional de Qualificação – AQ não será cumulativo e nem considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele incidirão os descontos devidos, inclusive, contribuição previdenciária.

§2º O valor do Adicional de Qualificação – AQ que integrará a composição dos proventos de aposentadoria do servidor ou da pensão por morte por ele deixada, respeitará a proporção de um trinta avos a cada ano completo de recebimento e contribuição, contínuo ou intercalado.

§3º O Adicional de Qualificação - AQ não poderá ser pago cumulativamente com qualquer outra vantagem de mesma natureza, independentemente de sua denominação ou base de cálculo.

§4º Os valores do Adicional de Qualificação – AQ serão reajustados na mesma data e pelo mesmo índice estabelecido para o vencimento base do cargo do servidor que a ele fizer jus.

§5º O Adicional de Qualificação será devido ao servidor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao deferimento do pedido, que estará condicionado à formalização de requerimento, apresentação do diploma ou do certificado de conclusão de curso de Graduação e Pós-Graduação (lato sensu), Mestrado ou Doutorado e entrega da documentação exigida no Anexo III da presente lei complementar.

§6º O requerimento, acompanhado dos documentos comprobatórios, deverá ser entregue pelo servidor ao Setor de Protocolo do IPREVSANTOS, o qual autuará processo administrativo e o encaminhará à Seção de Recursos Humanos (SERHU).

Art. 19. Por se tratar de vantagem pecuniária que visa o aprimoramento e melhoria do desempenho do serviço público prestado no âmbito do IPREVSANTOS, fica vedado o pagamento do Adicional de Qualificação – AQ quando o respectivo título, diploma, especialização ou qualquer tipo de qualificação seja requisito para ingresso no cargo.

Parágrafo único. Inclui-se na vedação de que trata este artigo, os títulos utilizados no certame para o provimento do cargo efetivo.

Art. 20. Somente serão considerados para fins de Adicional de Qualificação os cursos com dura-

ção mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e as instituições de ensinos reconhecidas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Para fins de concessão do Adicional, consideram-se:
I – diploma de Doutorado, obtido por meio de curso de pós-graduação stricto sensu, compreendendo programa de doutorado e defesa de tese;
II – diploma de Mestrado, obtido por meio de curso de pós-graduação stricto sensu, compreendendo programa de mestrado e defesa de dissertação ou de tese;
III – certificado de Pós-Graduação lato sensu, obtido por meio de cursos oferecidos por instituições de ensino superior ou por entidades especialmente credenciadas, atendidas as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
IV – diploma de Curso Superior, obtido por meio de cursos de graduação superior preparatório para uma carreira acadêmica ou profissional, com grau de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo.

Art. 21. Apenas serão considerados para fins da Adicional de Qualificação - AQ os títulos de Graduação, Pós-Graduação (lato sensu), Mestrado ou Doutorado em áreas de conhecimento afins às atribuições previstas nos cargos das carreiras de que trata esta lei complementar.

Parágrafo único. Para os fins previstos no "caput" deste artigo, serão válidos os títulos dispostos no Anexo III desta lei complementar.

SEÇÃO V
DA JORNADA

Art. 22. Os ocupantes dos cargos de Analista Previdenciário, de Agente Previdenciário e de Procurador Autárquico ficam sujeitos à jornada normal de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais.

SEÇÃO VI
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 23. O estágio probatório a que se refere o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal, observará o decreto em vigor para os servidores municipais.

CAPÍTULO III
DA CARREIRA PREVIDENCIÁRIA

SEÇÃO I
DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 24. Fica criada a Carreira Previdenciária, composta dos cargos de Analista Previdenciário, de Agente Previdenciário e de Procurador Autárquico, estruturada conforme o Anexo II desta lei complementar, constituída por 03 (três) Níveis, identificados pelos algarismos romanos I, II e III, contando, cada um deles, com Categorias, na seguinte conformidade:

Parágrafo único. Os níveis serão compostos da seguinte forma:
I – Nível I: 06 (seis) Categorias;
II – Nível II: 05 (cinco) Categorias;
III – Nível III: 04 (quatro) Categorias.

§ 1º Nível é o agrupamento de cargos de mesma denominação e Categorias diversas.

§ 2º Categoria é o elemento indicativo da posição do servidor no respectivo Nível.

Art. 25. O ingresso na Carreira Previdenciária, composta pelo Quadro de Cargos Efetivos do IPREVSANTOS, dependerá de prévia aprovação em concurso público e observará as exigências estabelecidas no Anexo IV desta lei complementar, e dar-se-á na Categoria 1, do Nível I.

SEÇÃO II
DA EVOLUÇÃO NAS CARREIRAS

Art. 26. A evolução na Carreira Previdenciária dar-se-á por meio da progressão funcional e da promoção.

Parágrafo único. As avaliações para fins de evolução na carreira sempre terão início após finalizado e homologado o estágio probatório.

Art. 27. Progressão Funcional é a passagem do ocupante de cargo da Carreira Previdenciária da Categoria em que se encontra para a Categoria imediatamente superior, dentro do mesmo Nível da respectiva carreira, em razão da apuração do tempo de efetivo exercício na categoria e resultado da avaliação de desempenho prevista nesta lei complementar, nos moldes estabelecidos no Anexo IV lei complementar.

Parágrafo único. Para fins de progressão funcional, o ocupante de cargo da Carreira Previdenciária deverá contar com tempo mínimo de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada Categoria.

Art. 28. Promoção é a passagem do ocupante de cargo da Carreira Previdenciária da última Categoria de um Nível para a primeira Categoria do Nível imediatamente superior, em razão do tempo mínimo de 18 (dezoito) meses exigidos na Cate-

goria e do resultado das avaliações de desempenho prevista nesta lei complementar, associado à apresentação de títulos, certificados de cursos e atividades, nos moldes estabelecidos nos Anexo IV desta lei complementar.

Parágrafo único. Os títulos utilizados para o recebimento do Adicional de Qualificação não poderão ser considerados para a promoção na carreira.

Art. 29. Os critérios e procedimentos para a Progressão Funcional e a Promoção serão regulamentados por decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Presidente do IPREVSANTOS, aprovada pelo Conselho de Administração.

Art. 30. Para fins de Progressão Funcional e Promoção, somente será considerado o tempo de efetivo exercício das funções do cargo efetivo, ressalvados os casos de afastamentos decorrentes de férias, faltas abonadas, licença por acidente de trabalho e licença maternidade, licença paternidade e adoção.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 31. Para fins de evolução funcional, fica instituído o sistema de avaliação de desempenho, que terá por objetivos o aprimoramento dos métodos de gestão, a melhoria da qualidade, a eficiência do serviço público e a valorização do servidor.

Parágrafo único. Competirá ao Departamento de Administração e Finanças a coordenação do sistema de avaliação de desempenho.

Art. 32. Fica instituída a Avaliação de Desempenho Individual (ADI), aos servidores ocupantes dos cargos da Carreira Previdenciária, pertencentes às classes de que trata o artigo 5º, em efetivo exercício nesta Autarquia.

§ 1º A avaliação de que trata este artigo também se aplica aos servidores da Carreira Previdenciária designados para as funções gratificadas e cargos comissionados do IPREVSANTOS.

§ 2º A avaliação de que trata este artigo aplica-se também aos servidores públicos cedidos para o IPREVSANTOS, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade – GDA, prevista no artigo 10 desta lei complementar.

§ 3º As normas e padrões a serem utilizados para a avaliação de desempenho individual (ADI) de que trata o "caput" serão definidas em decreto do Poder Executivo, mediante proposta do Presidente do IPREVSANTOS, aprovada pelo Conselho de Administração, contendo, no mínimo, os seguintes critérios de julgamento:

I – assiduidade;
II – pontualidade;
III – produtividade no trabalho;
IV – aproveitamento em programas de capacitação;
V – uso adequado dos equipamentos de serviço;
VI – qualidade de trabalho;
VII – iniciativa;
VIII – administração do tempo;
IX – presteza.

§4º Para fins de avaliação dos servidores, será observado o mínimo de 60% (sessenta por cento) de ponderação para os critérios referidos nos incisos I a V do parágrafo 3º.

§5º Receberá o conceito de desempenho insatisfatório o servidor cuja avaliação total, considerados todos os critérios de julgamento, seja igual ou inferior a cinquenta por cento da pontuação máxima admitida.

Art. 33. O sistema de avaliação de desempenho individual será composto por:

I – avaliação especial de desempenho, utilizada para fins de aquisição da estabilidade no serviço público, nos termos do Decreto n° 5.894, de 11 de julho de 2011;

II – avaliação periódica de desempenho, realizada anualmente, compreendendo o período de 1º de janeiro a 25 de dezembro do exercício avaliado, para fins de evolução funcional;

III – Avaliação periódica de desempenho, realizada trimestralmente, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho por Atividade – GDA.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Integram esta lei complementar os Anexos I, II, III e IV.

Art. 35. O artigo 50 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Ficam criados os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do IPREVSANTOS, que são aqueles constantes do Anexo II desta lei complementar.

Parágrafo único. O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do IPREVSANTOS serão objeto de lei complementar específica."

Art. 36. Ficam revogados os artigos 50-A e 50-B

da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 37. As despesas decorrentes da presente lei complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 38. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I

(ANEXO II À LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006)

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO IPREVSANTOS

Nomenclatura dos cargos		Total de cargos
Analista Previdenciário	Perfil Generalista (5)	8
	Perfil Contábil (2)	
	Perfil de Investimentos (1)	
Agente Previdenciário		16
Procurador Autárquico		2

ANEXO II
TABELAS DE VENCIMENTOS

TABELA A - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – AP

Nível	Referência	Valor do Salário Base
Nível I	AP-1	R$ 5.200,00
	AP-2	R$ 5.460,00
	AP-3	R$ 5.733,00
	AP-4	R$ 6.019,65
	AP-5	R$ 6.320,63
	AP-6	R$ 6.636,66
Nível II	AP-7	R$ 7.300,33
	AP-8	R$ 7.665,35
	AP-9	R$ 8.048,61
	AP-10	R$ 8.451,05
	AP-11	R$ 8.873,60
Nível III	AP-12	R$ 9.760,96
	AP-13	R$ 10.249,00
	AP-14	R$ 10.761,46
	AP-15	R$ 11.299,53

TABELA B - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Nível	Referência	Valor do Salário Base
Nível I	PCDR-1	R$ 5.200,00
	PCDR -2	R$ 5.460,00
	PCDR -3	R$ 5.733,00
	PCDR -4	R$ 6.019,65
	PCDR -5	R$ 6.320,63
	PCDR -6	R$ 6.636,66

Nível II	PCDR -7	R$ 7.300,33
	PCDR -8	R$ 7.665,35
	PCDR -9	R$ 8.048,61
	PCDR -10	R$ 8.451,05
	PCDR -11	R$ 8.873,60
Nível III	PCDR -12	R$ 9.760,96
	PCDR -13	R$ 10.249,00
	PCDR -14	R$ 10.761,46
	PCDR -15	R$ 11.299,53

TABELA C – AGENTES PREVIDENCIÁRIOS

Nível	Referência	Valor do Salário Base
Nível I	AgP-1	R$ 2.700,00
	AgP-2	R$ 2.835,00
	AgP-3	R$ 2.976,75
	AgP-4	R$ 3.125,59
	AgP-5	R$ 3.281,87
	AgP-6	R$ 3.445,96
Nível II	AgP-7	R$ 3.790,56
	AgP-8	R$ 3.980,08
	AgP-9	R$ 4.179,09
	AgP-10	R$ 4.388,04
	AgP-11	R$ 4.607,44
Nível III	AgP-12	R$ 5.068,19
	AgP-13	R$ 5.321,60
	AgP-14	R$ 5.587,68
	AgP-15	R$ 5.867,06

ANEXO III

TABELA – A: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO REQUERIMENTO DO AQ

Documentos que devem ser apresentados no ato de solicitação do Adicional de Qualificação:	- Requerimento do Adicional de Qualificação pre-enchido e assinado pelo servidor.
	- Original e cópia do diploma ou certificado do curso de Graduação, Pós-Graduação (lato sensu), Mestrado ou Doutorado.
	- Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, Pós-Graduação (lato sensu), Mestrado ou Doutorado.

TABELA – B: ÁREAS DE CONHECIMENTO ADMITIDAS PARA O RECEBIMENTO DO AQ

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Administração
	Arquivologia
	Biblioteconomia
	Ciências Atuárias
	Ciências Contábeis
	Comunicação Social
	Direito
	Economia
	Engenharia
	Estatística
	Informática
	Matemática
	Psicologia
	Serviço Social

TABELA C – NÍVEIS DO AQ E RESPECTIVOS VALORES:

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	CURSOS ADMITIDOS	VALOR
AQ-1	Graduação em ensino superior, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, nos cursos estabelecidos na Tabela B.	R$ 350,00
AQ-2	Pós Graduação em nível de aperfeiçoamento ou especialização lato sensu, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação ou por órgão por ele delegado, nas áreas admitidas.	R$ 650,00
AQ-3	Pós Graduação em nível de Mestrado - stricto sensu, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação ou por órgão por ele delegado, nas áreas admitidas.	R$ 1.000,00
AQ-4	Pós Graduação em nível de Doutorado - stricto sensu, realizado em instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação ou por órgão por ele delegado, nas áreas admitidas.	R$ 1.500,00

Quantidade de cargos	Denominação do Cargo	Referência	Forma de Provimento
10	Analista Previdenciário - Nível I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior.
	a) Categoria 1	AP-1	Enquadramento exigida a habilitação específica nos termos desta lei.
	b) Categoria 2	AP-2	Enquadramento mediante progressão funcional, após aprovação e homologação do estagio probatório, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	AP-3	Enquadramento mediante progressão funcional nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 4	AP-4	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria
	e) Categoria 5	AP-5	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria
	f) Categoria 6	AP-6	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Analista Previdenciário - Nível II		Mediante promoção, nos termos desta Lei.

	a) Categoria 1	AP-7	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a promoção e título de curso de Graduação não apresentado para provimento do cargo efetivo que titulariza ou para o recebimento do Adicional de Qualificação - AQ, licenciatura, curso de pós graduação compreendendo programas de especialização, ou extensão universitária, ou mestrado, ou doutorado, ou pós doutorado reconhecidos na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas, ou em atividade de educação continuada realizadas ou referendadas pela Prefeitura Municipal de Santos, todas correlacionadas com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas
	b) Categoria 2	AP-8	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses na Categoria.
	c) Categoria 3	AP-9	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses na Categoria
	d) Categoria 4	AP-10	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Analista Previdenciário – Nível III		Mediante promoção, nos termos desta Lei.
	a) Categoria 1	AP-12	Enquadramento dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a promoção e curso de graduação que não tenha sido apresentado para provimento do cargo efetivo que titulariza ou para o recebimento do Adicional de Qualificação - AQ, curso de pós graduação compreendendo programas de especialização com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas ou mestrado ou doutorado, que não tenham sido apresentados para promoção, correlacionados com a área de atuação.

	b) Categoria 2	AP-13	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional,dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	AP-14	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na categoria.
	d) Categoria 4	AP-15	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.

Quantidade de cargos	**Denominação do Cargo**	**Referência**	**Forma de Provimento**
20	Agente Previdenciário - Nível I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de conclusão de nível médio.
	a) Categoria 1	AgP-1	Enquadramento exigida a habilitação específica, nos termos desta lei.
	b) Categoria 2	AgP-2	Enquadramento mediante progressão funcional, após aprovação e homologação do estagio probatório, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	AgP-3	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.

	d) Categoria 4	AgP-4	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	e) Categoria 5	AgP-5	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	f) Categoria 6	AgP-6	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Agente Previdenciário - Nível II		Mediante promoção, nos termos desta lei.
	a) Categoria 1	AgP-7	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria 6, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente amédia simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a promoção e apresentação de certificados de conclusão de cursos correlacionados com a área de atuação, que não tenham sido requisito para provimento do cargo efetivo que titulariza ou para o recebimento do Adicional de Qualificação - AQ, totalizando a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
	b) Categoria 2	AgP-8	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	AgP-9	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.

	d) Categoria 4	AgP-10	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	e) Categoria 5	AgP-11	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Agente Previdenciário - Nível III		Mediante promoção, nos termos desta lei.
	a) Categoria 1	AgP-12	Enquadramento dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a promoção e apresentação de certificados de conclusão de cursos correlacionados com a área de atuação, que não tenha sido apresentado para provimento do cargo efetivo que titulariza ou para o recebimento do Adicional de Qualificação - AQ, totalizando a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas)
	b) Categoria 2	AgP-13	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	AgP-14	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na categoria.
	d) Categoria 4	AgP-15	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.

Quantidade de cargos	Denominação do Cargo	Referência	Forma de Provimento
3	Procurador Autárquico - Nível I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior.
	a) Categoria 1	PCDR - 1	Enquadramento exigida a habilitação específica nos termos desta lei.
	b) Categoria 2	PCDR - 2	Enquadramento mediante progressão funcional, após aprovação e homologação do estagio probatório, nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	PCDR -3	Enquadramento mediante progressão funcional nos termos desta lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 4	PCDR - 4	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria
	e) Categoria 5	PCDR - 5	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria
	f) Categoria 6	PCDR - 6	Enquadramento mediante progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Procurador Autárquico - Nível II		Mediante promoção, nos termos desta Lei.

	a) Categoria 1	PCDR - 7	Enquadramento por promoção dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a promoção e título de curso de Graduação não apresentado para provimento do cargo efetivo que titulariza ou para o recebimento do Adicional de Qualificação - AQ, licenciatura, curso de pós graduação compreendendo programas de especialização, ou extensão universitária, ou mestrado, ou doutorado, ou pós doutorado reconhecidos na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas, ou em atividade de educação continuada realizadas ou referendadas pela Prefeitura Municipal de Santos, todas correlacionadas com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas
	b) Categoria 2	PCDR - 8	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses na Categoria.
	c) Categoria 3	PCDR - 9	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses na Categoria
	d) Categoria 4	PCDR - 10	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	Procurador Autárquico– Nível III		Mediante promoção, nos termos desta Lei.
	a) Categoria 1	PCDR - 11	Enquadramento dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível II, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria, habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a promoção e curso de graduação que não tenha sido apresentado para provimento do cargo efetivo que titulariza ou para o recebimento do Adicional de Qualificação - AQ, curso de pós graduação compreendendo programas de especialização com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas ou mestrado ou doutorado, que não tenham sido apresentados para promoção, correlacionados com a área de atuação.

	b) Categoria 2	PCDR - 12	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional,- dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.
	c) Categoria 3	PCDR - 13	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na categoria.
	d) Categoria 4	PCDR - 14	Enquadramento por progressão funcional, nos termos desta Lei e habilitação em avaliação de desempenho individual correspondente a média simples de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do limite máximo da pontuação das avaliações realizadas no interstício considerado para a progressão funcional, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível III, com no mínimo 18 (dezoito) meses de efetivo exercício na Categoria.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.090
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 592 E 593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATAM DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.090

Art. 1º Esta lei complementar dispõe sobre a adequação da legislação previdenciária municipal aos comandos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os parágrafos 4º e 5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Entende-se como base de contribuição a remuneração constituída pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescida das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, e os proventos de aposentadoria e pensões, excluídas:
I – as diárias;
II – a indenização de transporte;
III – o salário-família;
IV – o auxílio-alimentação;
V – a substituição de função técnica de educação;
VI – as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
VII – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada;

VIII – o abono de permanência de que trata o artigo 83 desta lei complementar;
IX – o adicional de férias;
X – o adicional noturno;
XI – o adicional por serviço extraordinário;
XII – a parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, de órgão ou de entidade da administração pública do qual é servidor;
XIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou pelo exercício de atividades penosas;
XIV – outras parcelas, vantagens ou concessões cujo caráter indenizatório esteja definido em lei;
XV – parcelas de caráter temporário.

§ 5º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão, na base de cálculo da contribuição, de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, não podendo exceder a remuneração base da contribuição."

Art. 3º Os parágrafos 1º e 11 do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 52. [...]

§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde ou de licença decorrente de acidente do trabalho, sendo obrigatória a tentativa prévia de readaptação, ressalvado o previsto no §9º deste artigo.

[...]

§ 11. Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por invalidez, o beneficio cessará de imediato para o segurado, retornando o servidor à atividade que desempenhava ao se aposentar ou, em sede de readaptação, para o exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem."

Art. 4º Ficam acrescentados os artigos 52-A e 71-A à Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 52-A. O segurado que vier a exercer atividade laboral enquanto aposentado por invalidez terá o benefício suspenso de imediato, sendo encaminhado para perícia médica que, conforme o caso, opinará pela manutenção do benefício ou retorno à atividade.

§ 1º Constatada a ocorrência da situação prevista no "caput" deste artigo, deverá ser assegurado o contraditório antes da cessação do benefício.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no "caput" deste artigo, havendo indícios de fraude previdenciária a decisão de reversão do benefício não prejudica eventuais sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

[...]

Art. 71-A. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º Será admitida, nos termos do parágrafo 2º, a acumulação de:
I – pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
II – pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com

aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal; ou

III – pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os artigos 42 e 142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social.

§ 2º Nas hipóteses das acumulações previstas no parágrafo 1º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

I – 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;

II – 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;

III – 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e

IV – 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

§ 3º A aplicação do disposto no parágrafo 2º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

§ 4º As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 5º As regras sobre acumulação previstas neste artigo e na legislação vigente na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, poderão ser alteradas na forma do parágrafo 6º do artigo 40 e do parágrafo 15 do artigo 201 da Constituição Federal."

Art. 5º Os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A contribuição social do servidor ativo dos poderes Executivo e Legislativo, bem como das autarquias e fundações do Município para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, será de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a base de contribuição estabelecida pela legislação municipal que trata da instituição do RPPS.

Art. 2º A contribuição social dos inativos e dos pensionistas será de 14% (quatorze por cento), incidente sobre os proventos de aposentadorias e sobre as pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS."

Art. 6º Ficam revogados a alínea "e", do inciso I, do artigo 51 e a Seção IX do Capítulo II do Título II da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor, revogadas as disposições em contrário:

I – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de sua publicação, quanto ao disposto no artigo 5º;

II – nos demais casos, na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2020 - GPM
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 4.799.962,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2085.339000	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	EDUCAÇÃO BÁSICA	61.000,00
14.11.12.361.0020.1193.449000	EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00
14.11.12.365.0020.1194.449000	EDUCAÇÃO BÁSICA	500.000,00
	TOTAL 0020	1.142.000,00
18.10.23.695.0043.1270.449000	PROMOÇÃO DO TURISMO	198.000,00
18.10.23.695.0043.2026.339000	PROMOÇÃO DO TURISMO	500.000,00
18.10.23.695.0043.2156.339000	PROMOÇÃO DO TURISMO	40.000,00
	TOTAL 0043	738.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOÇÃO DA CULTURA	1.580.000,00
20.10.13.392.0046.2167.449000	PROMOÇÃO DA CULTURA	45.000,00
20.10.13.392.0046.2182.335000	PROMOÇÃO DA CULTURA	205.462,00
	TOTAL 0046	1.830.462,00
40.11.08.244.0064.2026.339000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00
40.11.08.244.0064.2151.339000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
40.11.08.244.0064.2204.335000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00
	TOTAL 0064	125.000,00
40.11.08.244.0066.2026.339000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.000,00
40.11.08.244.0066.2151.339000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	145.000,00
40.11.08.244.0066.2225.339000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	24.000,00
40.11.08.244.0066.2226.335000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.335000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.000,00
	TOTAL 0066	242.000,00
15.10.10.122.0071.4900.445000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	192.500,00
	TOTAL 0071	192.500,00
40.10.08.122.0073.2026.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
40.10.08.122.0073.4010.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	61.000,00
	TOTAL 0073	64.000,00

40.11.08.244.0085.2026.339000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00
TOTAL 0085	22.000,00	
27.10.06.181.0101.2026.339000	GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA	22.000,00
27.10.06.181.0101.2033.339000	GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA	422.000,00
	TOTAL 0101	444.000,00
	TOTAL GERAL	4.799.962,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.2257.335000	EDUCAÇÃO BÁSICA	142.000,00
14.11.12.361.0020.2193.319000	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000.000,00
TOTAL 0020	1.142.000,00	
18.10.23.695.0043.1270.449000	PROMOÇÃO DO TURISMO	40.000,00
18.10.23.695.0043.2156.339000	PROMOÇÃO DO TURISMO	698.000,00
TOTAL 0043	738.000,00	
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOÇÃO DA CULTURA	1.830.462,00
TOTAL 0046	1.830.462,00	
40.11.08.244.0064.2204.339000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	125.000,00
TOTAL 0064	125.000,00	
40.11.08.244.0066.2226.339000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	212.000,00
40.11.08.244.0066.2227.339000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.000,00
TOTAL 0066	242.000,00	
15.10.14.122.0071.4900.445000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	192.500,00
	TOTAL 0071	192.500,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00
40.10.08.122.0073.2612.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	61.000,00
TOTAL 0073	64.000,00	
40.11.08.244.0085.2201.339000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00
	TOTAL 0085	22.000,00
27.10.06.181.0101.2019.339000	GESTÃO DE AÇÕES MUNICIPAIS EM SEGURANÇA	444.000,00
	TOTAL 0101	444.000,00
	TOTAL GERAL	4.799.962,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 036-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal IV – Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO GONZALEZ MONTEIRO, registro nº 26.176-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Wania Mendes Seixas, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Kátia Perez Locatelli, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº 28.037-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marselle Barroso Teixeira Rubim, no período de 13 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA
30/12/2019

RECURSOS	VALOR R$
F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	2.499.346,61
ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	50.434,25
RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	13,93
FUNDEB (Fdo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ	512.428,80

DATA
31/12/2019

RECURSOS	VALOR R$
PBM – PAGTO BONUS ASS MUNICIPAL	3.600.678,80

Santos, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DE 30/12/2019, DO SR. PRESIDENTE

Processo nº 25958/2019-41 – Gráfica Editora do Litoral Ltda - "Considerando que das decisões unânimes da Junta de Recursos Fiscais não cabe Recurso, que os embargos de declarações opostos pela parte sequer foram conhecidos, que ainda que coubesse Recurso, o presente pedido é intempestivo, que se trata de matéria já judicializada e que por razão de segurança jurídica e respeito à instância jurisdicional então provocada, não cabe avançar no debate na esfera administrativa. INDEFIRO o pedido de reconsideração".

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 01/2020 – SEGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital 62/2019, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, conforme instruções a seguir.

DATA DA PROVA – 12 DE JANEIRO DE 2020
Locais e Horários:
PERÍODO DA MANHÃ

AGENTE DE PORTARIA
Local – Universidade Santa Cecília – UNISANTA - Bloco E
Endereço: Rua Dr. Cesário da Mota nº 08 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
Local – Universidade Santa Cecília – UNISANTA - Bloco F
Endereço: Rua Dr. Cesário da Mota nº 08 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com as letras A, B, C e D
Local – UNISANTOS – CAMPUS DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES
Endereço: Rua Conselheiro Nébias nº 300 (Entrada dos Candidatos: Rua da Constituição nº 483) – Vila Mathias – Santos/SP.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com as letras E, F, G, H, I e J
Local – Universidade Santa Cecília – UNISANTA - Bloco M
Endereço: Rua Oswaldo Cruz nº 277 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com a letra K
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 10
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com a letra L
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 05
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS
De: MABEL CALIXTO DE SOUZA
Até: MARLENE GONCALVES DOS SANTOS ROCHA
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 05
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS
De: MARLENE JOSE PEIXOTO
Até: MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 12
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas

Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com a letra N
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 07
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com as letras O, P e Q
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 04
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com a letra R
Local – UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos
Endereço: Rua Barão de Paranapiacaba nº 15 – Encruzilhadas - Santos/SP.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com a letra S
Local – UNISANTOS – CAMPUS BOQUEIRÃO
Endereço: Rua Conselheiro Nébias nº 585 / 589– Vila Mathias – Santos/SP.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com a letra T
Local – UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos
Endereço: Rua Barão de Paranapiacaba nº 15 – Encruzilhada - Santos/SP.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

INSPETOR DE ALUNOS – Nomes iniciados com as letras U, V, W, X, Y e Z
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 01
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min
PERÍODO DA TARDE

ATENDENTE DE OUVIDORIA
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 05
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR – Nomes iniciados com a letra A
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 12
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR – Nomes iniciados com a letra B
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 04
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR – Nomes iniciados com a letra C
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 07
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR – Nomes iniciados com as letras D, E e F
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 01
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR – Nomes iniciados com as letras G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z
Local – UNISANTOS – CAMPUS DOM IDÍLIO JOSÉ SOARES
Endereço: Rua Conselheiro Nébias nº 300 (Entrada dos Candidatos: Rua da Constituição nº 483) – Vila Mathias – Santos/SP.
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 05
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

Atenção

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constante deste Edital de Convocação.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

3. O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

11. O candidato somente poderá deixar a sala de provas após decorrido o tempo de 01h:30 min. (uma hora e meia).

12. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

13. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

13.1 O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

13.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

13.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

13.4. Exceto no caso previsto no item 13, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do link http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/594

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 02/2020 –SEGES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 63/2019, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, conforme instruções a seguir.

DATA DA PROVA – 12 DE JANEIRO DE 2020

Local e Horários:

PERÍODO DA TARDE

MÉDICOS (Todas as Especialidades)

Local – SÃO JUDAS – Campus UNIMONTE - Vila Mathias – Bloco 05

Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).

Horário de Abertura dos Portões – 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

Atenção

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constante deste Edital de Convocação.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

3. O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de smartphone ou Passaporte.

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

11. O candidato somente poderá deixar a sala de provas após decorrido o tempo de 1 hora (uma hora).

12. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

13. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

13.1 O acompanhante que ficará responsável

pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

13.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

13.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

13.4. Exceto no caso previsto no item 13, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do link http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/593

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4801-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA TARPANI BERRETTINI, registro nº 27.393-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família do Piratininga – Areia Branca, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Michelle Alves Gropo, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4804-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VITOR TADEU DOS SANTOS SILVA, registro nº 33.246-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Melissa Fadel Martins e Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4805-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JUSSARA SILVA MILHEIRO, registro nº 29.985-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Unidade Básica de Saúde - Pronto Atendimento da Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Batista Zucchi dos Santos, no período de 30 de dezembro de 2019 a 28 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de dezembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4811-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILU LOPES SANTOS, registro nº 15.988-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inspeção de Locais de Eventos, Coordenadoria de Inspeção de Instalações de Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Valquiria de Souza Barbosa, no período de 06 de

janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 dezembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4817-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 28.042-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Valongo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central História e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Carlos Tadeu Valente, no período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de dezembro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.088/2019 – Processo nº 60325/2019-43, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de iluminação cênica e materiais elétricos para os Teatros Brás Cubas, Guarany, Coliseu, Centro Cultural da Zona Noroeste e Seção de Programação de Manutenção Predial (SEPRED) da Secretaria Municipal de Cultura, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
1.1	Lâmpada T-19; 1000w; 220V; Gx9.5; 3050K. Tipo: Lâmpada bipino T19. Tensão: 220V. Watts: 1000W. Base: GX9,5. Lumen: 21000. Kelvin: 3050°K. Amper: 4,35A. Diâmetro: 2,8cm.	Peça	60	GE	67,90	4.074,00
1.2	Lâmpada halogena para iluminação de ambiente; halogena par 64 foco 5, soquete Gx16d; com potência de 1000 Watts; de 220 Volts; iluminação focada de ambiente.	Peça	37	GE	217,30	8.040,10

1.3	Lâmpada halogena para iluminação de ambiente; halogena par 64 foco 2, soquete Gx16d; com potência de 1000 Watts; de 220 Volts; iluminação focada de ambiente.	Peça	37	GE	177,09	6.552,33
1.4	Lâmpada halógena modelo HPL Especificações técnicas: Potência: 750W, Tensão: 230V, Bulbo: T6, Tempo de vida Nominal: 300 horas, Base: G9.5, Temperatura de cor: 3200ºK.	Peça	22	OSRAM	137,60	3.027,20
1.5	Lâmpada tubular; LED; consumo: 20W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco frio (6000K); luminosidade: 1710 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 180º; vida útil: 40.000 horas; medidas: 120cm X 04cm X 03cm; material: policarbonato.	Peça	1875	OL	14,67	27.506,25
1.6	Lâmpada tubular; LED; consumo: 10W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco frio (6000K); luminosidade: 1710 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 180º; vida útil: 40.000 horas; medidas: 60cm X 04cm X 03cm; material: policarbonato.	Peça	375	OL	14,00	5.250,00
1.7	Lâmpada mista de 160 watts, tensão: 220-240v, base E-27.	Peça	75	PHILIPS	22,98	1.723,50
1.8	Lâmpada par 20 Led com luz amarela E-27 7W 2700K, com 7W de potência para tensão bivolt e soquete E-27.	Peça	75	PHILIPS	14,00	1.050,00

Valor total estimado do Lote 01: R$ 57.223,38 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 02: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
2.1	Lâmpada T-19; 1000w; 220V; Gx9.5; 3050K. Tipo: Lâmpada bipino T19. Tensão: 220V. Watts: 1000W. Base: GX9,5. Lumen: 21000. Kelvin: 3050°K. Amper: 4,35A. Diâmetro: 2,8cm.	Peça	20	GE	67,90	1.358,00

2.2	Lâmpada halogena para iluminação de ambiente; halogena par 64 foco 5, soquete Gx16d; com potência de 1000 Watts; de 220 Volts; iluminação focada de ambiente.	Peça	13	GE	217,30	2.824,90
2.3	Lâmpada halogena para iluminação de ambiente; halogena par 64 foco 2, soquete Gx16d; com potência de 1000 Watts; de 220 Volts; iluminação focada de ambiente.	Peça	13	GE	177,09	2.302,17
2.4	Lâmpada halógena modelo HPL Especificações técnicas: Potência: 750W, Tensão: 230V, Bulbo: T6, Tempo de vida Nominal: 300 horas, Base: G9.5, Temperatura de cor: 3200ºK.	Peça	8	OS-RAM	137,60	1.100,80
2.5	Lâmpada tubular; LED; consumo: 20W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco frio (6000K); luminosidade: 1710 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 180º; vida útil: 40.000 horas; medidas: 120cm X 04cm X 03cm; material: policarbonato.	Peça	625	OL	14,67	9.168,75
2.6	Lâmpada tubular; LED; consumo: 10W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco frio (6000K); luminosidade: 1710 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 180º; vida útil: 40.000 horas; medidas: 60cm X 04cm X 03cm; material: policarbonato.	Peça	125	OL	14,00	1.750,00
2.7	Lâmpada mista de 160 watts, tensão: 220-240v, base E-27.	Peça	25	PHI-LIPS	22,98	574,50
2.8	Lâmpada par 20 Led com luz amarela E-27 7W 2700K, com 7W de potência para tensão bivolt e soquete E-27.	Peça	25	PHI-LIPS	14,00	350,00

Valor total estimado do Lote 02: R$ 19.429,12 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 03: ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
LOTE 03
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total Estimado R$
3.1	Cabo PP 2x2,5; formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C torcidas entre si, formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST 5; NM-247-53 da ABNT e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul.	Metro	1000	CORDEIRO	3,30	3.300,00
3.2	Garra clamp; cor preta; para tubos de até 2 polegadas; tamanho 15cm x 11cm x 3,5cm.	Peça	60	KRONA	10,20	612,00

Valor total estimado do Lote 04: R$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais).

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 05: ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
LOTE 05
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Item	**Descrição**	**UNID.**	**Quantidade Estimada Anual**	**Marca**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total Estimado R$**
5.1	Refletor par 64 com soquete; porta gelatina incluso no refletor; alumínio polido; tela de proteção; conjunto puxador; trava alça; borracha e prensa cabo; manipulo em alumínio; diâmetro interno:19 cm; soquete com fio de silicone altas temperaturas 300°; 75 cm; baquelite especial.	Peça	18	G.LIGHT	200,00	3.600,00
5.2	Refletor slim; LED; consumo: 50W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco quente (amarelo) (3000K); luminosidade: 4.750 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 100º; índice de proteção: IP66; proteção contra jatos de água forte e poeira; vida útil: 40.000 horas; medidas: 33cm X 25cm X 7cm; material: alumínio.	Peça	20	L&D	57,15	1.143,00

5.3	Refletor slim; LED; consumo: 20W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco quente (amarelo) (3000K); luminosidade: 1.900 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 100º; índice de proteção: IP66; proteção contra jatos de água forte e poeira; vida útil: 40.000 horas; medidas: 21cm X 15cm X 5cm; material: alumínio.	Peça	20	L&D	60,00	1.200,00
5.4	Refletor slim; LED; consumo: 200W; tensão: bivolt automático (100V – 240V); cor da luz: branco quente (amarelo) (6000K); luminosidade: 9.500 lumens, com variação de 10%; ângulo de iluminação: 100º; índice de proteção: IP66; proteção contra jatos de água forte e poeira.	Peça	20	L&D	244,50	4.890,00

Valor total estimado do Lote 05: R$ 10.833,00 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais).

Valor total estimado da proposta: R$ 91.397,50 (noventa e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

O lote 04 resultou fracassado.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 – 4º andar - Centro, comunica que, com referência a Concorrência nº. 17.954/2019, Processo nº 69.316/2019-81, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa, a título precário, remunerada, para exploração dos serviços de bar e lanchonete, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em 02 (dois) Quiosques Temáticos situados na Av. Alm. Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximos à Rua Francisco Hayden, sendo o primeiro junto à escadaria (mirante) próximo ao número 05 e o segundo junto à fonte seca próximo ao número 33/35, nos termos do edital, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, fica designada para o dia 03/01/2020 às 14h.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
COMLIC III

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 270491/2019-83 - WALTER MOTTA DO NASCIMENTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

Processo nº 265827/2019-13 - MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 261524/2019-40 - BIANCA LOYO PONA SCHIAVETTI DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 259950/2019-03 - CELIA REGINA GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 236133/2019-51 - SILVIO INACIO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 252143/2019-15 - SIRLEI VICENTE - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR, nos termos do parecer exarado pela PROTRAB no P.A. 80294/2013-89.

Processo nº 206157/2019-30 - MARCELO AUGUSTO RACCA DE FREITAS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 205971/2019-91 - MAGDA STELA CALDAS MORGAN - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 205679/2019-60 - MARCELO AUGUSTO RACCA DE FREITAS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 251663/2018-39 - SANDRA ROSA WOJCIECHOWSKI - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 250498/2018-99 - GISELIA JESUS DA SILVA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 237196/2018-25 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 247768/2017-11 - MANOEL FERNANDO GONCALVES SANT ANA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 213573/2017-22 - FABIO ALVARES DE BARROS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR

Abono Faltas

270236/2019-86 - VALERIA PAIXAO FERNANDES - Indeferido face a manifestação da SEPEM/COMED

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/12/2019

Processo nº 78.333/2019-91 – ORLANDO CESAR MAGALHÃES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2019

Processo nº 79.287/2019-10 – DELCHI MIGOTTO FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0566/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 85.640/2019-19 – RECAREDO JOSÉ BOUÇÓS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0572/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 86.124/2019-67 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0573/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.920/2019-46 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0575/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.921/2019-17 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0576/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 86.122/2019-31 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0577/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/12/2019

Processo nº 63.644/2019-38 – ESTRUTURA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0569/2019 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 85.272/2019-19 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0574/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2019

Processo nº 43.182/2019-41 – RODRIGO DOS SANTOS BORGES: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Complementar nº 952/2016. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/01/2020

Processo nº 85.641/2019-73 – LUCAS DOMINGUES CORRÊA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar ART. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 86.719/2019-02 – VANESSA CRISTINA RIBEIRO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 86.709/2019-41 – VANESSA CRISTINA RIBEIRO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 87.151/2019-75 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 87.152/2019-38 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 87.153/2019-09 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 86.580/2019-16 – MARCIA AUGUSTA ALONSO DOS SANTOS FREITAS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2019 – DGM
20 DE DEZEMBRO DE 2019

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **68715/2019-61** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 63098/2019-90 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 75066/2019-09 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 75565/2019-61 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 77914/2019-89 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 82957/2019-31 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 84187/2019-14 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 84431/2019-95 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 85246/2019-17 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas; Processo nº 83221/2019-15 – Assunto Solucionado, Arquive-se para futuras consultas: Processo nº 68715/2019-61 – Para anotações no histórico funcional do servidor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 270/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDELMIRO BARRIO VASQUEZ** a regularizar demolição executada sem licença conforme art. 163 da L.C. 1006/2018. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 738. Intimação Nº 135636-B. Processo Nº 75515/2019-92.

Santos, 30 de dezembro de 2019.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.287/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°43.091/2019-98

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME
- Lote 1: AGAR CHOCOLATE
Quantidade Estimada : 500 tubos de 7ml
Preço Unitário : R$ 6,00
Marca/Fabricante : Newprov

Santos, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.289/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°47.873/2019-14

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA – ME
- Lote 1: PONTEIRA AMARELA
Quantidade Estimada : 40.000 unidades
Preço unitário : R$ 0,02
Marca/Fabricante : CRALPLAST

- Lote 2: TUBOS FALCON ESTERILIZADOS
Quantidade Estimada : 20.000 unidades
Preço unitário : R$ 0,47
Marca/Fabricante : ALFA

- Lote 4: SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS
Quantidade Estimada : 1.000 unidades
Preço unitário : R$ 1,30
Marca/Fabricante : CRALPLAST

- Lote 6: SWAB DE ALGODÃO
Quantidade Estimada : 1.000 unidades
Preço unitário : R$ 0,15
Marca/Fabricante : ABSORVE / JIANGSU SUYUN

GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA – EPP
- Lote 3: LÂMINA K CELL
Quantidade Estimada : 10 caixas com 100 unidades
Preço unitário : R$ 242,00
Marca/Fabricante : CRALPLAST

O **lote 5** resultou **fracassado.**

Santos, 02 de janeiro de 2020.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.290/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N°40.188/2019-11

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - ME
- Lote 1: AGAR OGAWA KUDOH
Quantidade Estimada : 5.000 unidades
Preço Unitário : R$ 5,17
Marca/Fabricante : Newprov

- Lote 3: KIT PARA COLORAÇÃO GRAM
Quantidade Estimada : 12 kits
Preço Unitário : R$ 39,00
Marca/Fabricante : Newprov

- Lote 4: KIT PARA COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN
Quantidade Estimada : 35 kits
Preço Unitário : R$ 41,70
Marca/Fabricante : Newprov

- Lote 5: SOLUÇÃO ALCOOL ÁCIDO 3%
Quantidade Estimada : 35 frascos de 1.000ml
Preço Unitário : R$ 35,00
Marca/Fabricante : Newprov

GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA - EPP
- Lote 2: ÓLEO DE IMERSÃO
Quantidade Estimada : 05 frascos de 100ml
Preço Unitário : R$ 13,68
Marca/Fabricante : Laborclin

Santos, 02 de janeiro de 2020.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os interessados (as) abaixo relacionados (as) que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
227	ADEMILTON DA SILVA BARBOSA
25	ADRIANA BARBARA MARTINS
2	ADRYELLE FERREIRA DAMACENO
228	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS
346	ALESSANDRA CRISTINA ALEXANDRE
336	ALEXANDRA MONTEIRO ZACURA
684	ALINE DOS SANTOS
31	ALINEIDE GONÇALVES COSTA
647	AMANDA ALVES RODRIGUES
405	ANA CAROLINA PARENTE DOS SANTOS
13	ANA CAROLINE DE JESUS SOUZA
183	ANA CLEIDE FIRMINO
192	ANA CLEIDE FIRMINO
544	ANA PAULA DA SILVA MIRANDA
559	ANA PAULA DO NASCIMENTO BOAS
275	ANDREA BRAVO AMARAL
276	ANDREA BRAVO AMARAL
376	ANDREA LEITE DOLDAN
334	ANDRESSA BARBOSA RODRIGUES
88	ANGELO NASCIMENTO GERMANO
166	ANTONIO GERMANO DA SILVA FILHO
286	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
720	ARILENE SOUZA LIMA
30	BIANCA ANJOS DOS SANTOS
303	CAMILO PIO DOS SANTOS
513	CARLA CRISTINA DA SILVA REIS
361	CARMELITA DANUBIA DE ARAUJO
360	CHARLENE SANTIAGO NASCIMENTO
734	CHRISTIAN APARECIDO RIECHELMANN ROSA
256	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
165	COSMELIA RODRIGUES REIS
468	CREMILDA PACHECO DE AZEVEDO
318	CRISTIANE APARECIDA DE JESUS REIS
700	CRISTIANE REGINA MENDES
691	DANIELA FRANCINE MONTES ALMEIDA CARDOSO
329	DANIELE DA SILVA SANTOS
586	DAYANA CRISTINA DA SILVA
613	DENISE BARROS DA SILVA
308	DIANA VILMA DE JESUS SANTOS
571	DIEGO LIMA DOS SANTOS ALVES
683	DIEGO OLIVEIRA XAVIER
4	DOMINGAS MARIA DE SOUZA SIQUEIRA
724	DOUGLAS DE LIMA
702	EDICLEIDA DA CRUZ SANTOS
705	EDICLEIDA DA CRUZ SANTOS
28	EDIJA DA SILVA SOUZA
698	EDIVALDA DOS SANTOS
209	EDUARDAH CRISTINA OLIVEIRA MARQUES
744	ELAINE BORGES DE JESUS
735	ELISABETE ROZO SILVA
658	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
546	ELISANGELA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
322	ELOISA DOS SANTOS ALMEIDA
260	EVANIELY LISBOA DOS SANTOS
686	FABIANA DO CARMO SANTOS
548	FABIOLA XAVIER RIBEIRO DOS SANTOS
43	FABRICIA DOS SANTOS SILVA
125	FABRICIA DOS SANTOS SILVA
254	FERNANDA CRISTINA DA SILVA BARROS
273	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA
77	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DA ANUNCIAÇÃO
315	FRANCUILAME NUNES VELOSO
117	GIANNY MARUCIA DA SILVA
758	GILBERTO DOS SANTOS ALVES
693	GIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
261	GISELIA DAMASCENO DA MOTA
185	GISELY MARIANE DA SILVA
363	GLEIKA MARIA PEREIRA DA SILVA
466	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
501	GRAZZIELLA MARIA AMBROZIO GANIMI
280	ISABELA DE LIRA FERREIRA
547	IVETE PEREIRA DE SOUZA
321	JACIANE SILVA DE JESUS
301	JANAINA CLEMENTE DA CUNHA
663	JANAINA SOARES DA SILVA

229	JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS
551	JESSE FERREIRA BRITO
418	JOAO CARLOS DA SILVA
482	JOELMA MENDES DA SILVA
119	JOSE CARLOS DO PRADO
403	JOSIANE DA SILVEIRA RAMALHO
740	JOSIANE GONÇALVES
697	JUCIENE DA SILVA REIS
407	KAMILA SILVA DE ARAUJO
70	LEILA CATIANE DE LIMA
733	LEILZA CASSIA APRIGIO DOS SANTOS
136	LILIAN LARA DA SILVA
674	LILIANE DE JESUS COELHO
496	LUCIANA FARIAS GONÇALVES
692	LUCICLEA NERES DOS SANTOS
54	LUCICLEIDE DE SOUZA SANTOS
449	LUCIENE GONÇALVES RODRIGUES
643	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
486	MARGARETE FRACARO COSTA
696	MARIA APARECIDA DA SILVA
701	MARIA APARECIDA DA SILVA
477	MARIA DARIA DOS SANTOS ARAUJO
279	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
634	MARIA DO CARMO DE JESUS
638	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SÁ
379	MARIA FERNANDA DE JESUS RODRIGUES
378	MARIA HELENA PEREIRA DE JESUS
401	MARIA MICILENE DE SANTANA
524	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
15	MARIA SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
338	MARIANA TAVARES BELO DA SILVA
16	MARLI DOMINGUES DA CONCEIÇÃO
567	MARTA PEREIRA BATISTA
446	MAYARA MARTINS OLIVEIRA DE LIMA
489	MONICA PEREIRA LIMA DOS SANTOS
467	NADIJANE MARIA DA SILVA
695	NATALIA ALVES FORELIZA
461	NATALIA FERNANDA DE OLIVEIRA
328	NATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS
599	NILSA ALEXANDRE

75	PAULA CINTIA GONÇALVES DOS SANTOS
668	PRISCILLA VASCONCELOS DE SANTANA
465	RAFAELA PEREIRA DE SANTANA
215	RAQUEL LIMA DE ALMEIDA
508	REGINA SANTOS MORAES
316	REGINA SANTOS MORAES
653	RITA BATISTA DE SOUZA
678	ROSA APARECIDA LEAL DE MATTOS
300	ROSANGELA JACINTO DOS SANTOS
373	ROSE VALERIANA DA SILVA FREITAS
176	ROSELI GONÇALVES DE CARVALHO
759	ROSIANE DOS SANTOS ROCHA
682	ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO
148	RUTHLEA BISPO DE ARAUJO NASCIMENTO
429	SABRINA ARAUJO DA SILVA
393	SANDRA REGINA IGNACIO VASCONCELLOS
644	SCARLET FERREIRA PINHO
335	SILEIZE SOUZA BERNARDO DOS SANTOS
29	SIMONE DE AGUIAR
587	SIVALDA VIEIRA NORONHO
456	SORAYA DONIZETE OLIVEIRA DA SILVA
760	STHEFANIE GONÇALVES CORREA DA SILVA
262	SUELEN PATRICIA LOPES RAMOS
269	SUELI SOUZA SANTOS
612	SUELLEN SOUZA DO CARMO
472	TATIANA ALEIXO DE CASTRO
283	TATIANE CARLA DA SILVA IGNACIO SEIXAS
630	TEREZA CRISTINA LIMA DA SILVA
21	THIAGO BALTAZAR BEZERRA DA SILVA
333	THIAGO PEREIRA LOPES
498	VALDENE CARVALHO DE SOUSA
621	VERA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO
666	VILMARA CASTRO ALMEIDA
749	VITORIA AUGUSTO MARTINS
205	VIVIANE DOS SANTOS SILVA BRANDÃO
129	ZILMAURA MORAES DA COSTA
364	ZILMAURA MORAES DA COSTA

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo - Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos - SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:
PERÍODO: 25/12/2019 a 31/12/2019

FFY3290, FXW1607, FXE6989, EBP4511, DGJ7205, ARJ9516, FGX1805, FNQ3336, EPY1003, IOQ3421, DLH3345, ORA0196, EHO8997, GCB4333, EKY8053, EBF8705, EPR2184, FWC6158, FSH4870, FSY1489, ELP1857, NTJ6956, ERU9593, FRE9260, DXQ3072, FAK5958, FQI0315, BXV1690, BWW5861, ERU6732, ECQ7309, EHA0295, EXF9900, GUA1234, DCS8194, DNP3299, FYI2470, DCV6576, FDP7844, EHV8758, DPK7963, FUN0832, ESO1179, DVU8258, GFU7009, EOZ8719, ESY1778, FDE3689, FDY6342, FCN8508, FDY7137, DLK2144, FGX7699, DYP2431, DOX4972, DLK3300, FQM7366, ESZ0656, CVN1619, EGF9198, ENQ4987, FGJ2645, ERC1692, EOY1999, DSW8598, EBQ8208, DTL0096, ECD8273, FVY7640, EHD8421, DMX7693, GJZ9464, CFV8699, QQC0456, DQD4560, ETS7523, AOB2427, EKY1217, AZE8836, DSV6847, GCT3265, EHM2450, CSF4284, QUD2522, DZY3320, EUI2926, EHA3237, CYL6616, EMT9694, FSO2537, MIZ6968, EDH7493, DKL2424, FLI4499, DOK1165, QQC2481, EFF9330, HHK0936, DLK5638, FWB0077, LPV1297, EZO2104, DGD3203, DQM8280, FVN0728, EKE9760, EOT1125, EVL5155, EAF3505, DFZ7130, GCK1354, GKE9828, FAW2757, EDG4496, FNU9688, GIL5970, EMW4072, ANU0049, QUV9031, FEW0609, DGN2512, FJO3379, BPK0224, ERU0235, AYS3122, PYH6116, FOG2165, FIL9548, CZL5255, FOF7418, FBJ5366, EGF4027, DYP4486, EEL9889, DHE5213, QWZ0278, DTF3109, EVN5325, EHA1582, EOT1989, ECL9846, FBJ4025, DKT9212, EOZ9069, FFB0510, GIO5829.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-R-CH / PMS – VILA NOVA
Data: 05, 12, 19 e 26/01/2020
Horário: 06h00 às 14h00
Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.
Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

02) RUA DE LAZER / BAILE DA ZONA NOROESTE – SUP-ZNO – AREIA BRANCA
Data: 05, 12, 19 e 26/01/2020
Horário: 13h00 às 23h00
Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.
Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

03) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD
Data / Horário: das 08h00 de 06/01/2020 às 18h00 de 17/02/2020
Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Ary Barroso e Av. Nossa Senhora de Fátima.
Rota Alternativa: R. Afonsina Proost de Souza.
Acesso Local: R. Monsenhor João Martins Ladeira entre Afonsina Proost de Souza e R. Ana Santos; R. Álvaro Parente entre Afonsina Proost de Souza e R. Ana Santos; R. Santa Maria entre R. João de Souza Lima e R. Ana Santos.

04) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 06 e 20/01/2020
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia;** Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.
Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

05) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 13 e 27/01/2020
Horário: 21h00 às 23h00
Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro.**
Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins

(sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia;** Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

06) IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – CET-SANTOS – VILA PROGRESSO

Data: 07 a 09/01/2020

Horário: 13h00 às 23h00

Interdição Total: R. Dois (Vila Progresso) entre R. Cinco e R. Um.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

PORTARIA N.º 01/2020 – FUPES
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES, HUGO DUPPRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Licitação, junto à Diretoria Administrativa e Financeira, que atuará especialmente na realização de procedimentos licitatórios do órgão.

§ 1º. A Comissão terá a seguinte composição:

I – Presidente: Valdina Maria Santos D'Oliveira Cruz;

II – Membro: Ana Paula Ribeiro da Cruz;

III - Membro: Paulo Ricardo Teixeira Cantarino.

§ **2º.** A investidura dos membros desta Comissão findará aos 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2.º Compete ao Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto das licitações.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de janeiro de 2020.

HUGO DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 02/2020-FUPES
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R$ 85.217,00 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO I, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HUGO DUPPRE, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R$ 85.217,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso I, da Lei n.º 3672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(2020841) 31.10.00.3.3.90.39.00.27.811.0094.2400
Manutenção do Gabinete
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....
.....R$ 20.457,00

(2020852) 31.10.00. 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401
Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
Manutenção das Unidades Operacionais .....
.....R$ 64.760,00

Total..... R$ 85.217,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas da seguinte forma, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso I, e § 2.º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e piublique-se.

Santos, 02 de janeiro de 2020

HUGO DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE

WANISE CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/92, declaro possuir em

30 de dezembro de 2019, os seguintes bens:
- imóvel situado em São Vicente, situado na Rua da Constituição nº 554 apto. 21;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 30 de dezembro de 2019

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUPES

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/92, declaro possuir em 30 de dezembro de 2019, os seguintes bens:
- imóvel situado em Santos, na Rua Nove de Julho nº 65;
- Automóvel marca Jeep, modelo Renegade, ano 2018

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 30 de dezembro de 2019

DANIELLE ZANGRANDO
DIRETORA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/92, declaro possuir em 30 de dezembro de 2019, os seguintes bens:
- um imóvel, localizado na Rua Don João VI nº 15-A –Vila Belmiro – Santos/SP
- conta corrente no Banco Santander
- conta corrente Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 30 de dezembro de 2019

HUGO JOSÉ DUPPRE
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com alteração dada pela emenda nº 9, de 22/11/92, declaro possuir em 30 de dezembro de 2019, os seguintes bens:
- 50% de imóvel situado na Rua Alamir Martins nº 34, em Santos/SP;
- apartamento nº 106, na Av. Conselheiro Nébias nº 842, em Santos/SP;
- 90% Paulo Miyashiro Assessoria Esportiva.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 30 de dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE MIYASHIRO DE ABREU
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUPES

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 30/12/2019 à 02/02/2020.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 30/12/2019 à 05/01/2020
Plantonista Diurno: Luciana Silva / Pedro Ferraz / José Carlos / Mário Ferreira
Plantonista Noturno: Roselaine Gama

Semana de 06/01/2020 à 12/01/2020
Plantonista Diurno: Mário/Vanessa / Luciana/Fabio / José/Tatiana / Roselaine/Elizabeth
Plantonista Noturno: Idalina/Luana

Semana de 13/01/2020 à 19/01/2020
Plantonista Diurno: Elizabeth Moreira / Luana de Maria / Fabio dos Santos / Vanessa Silva
Plantonista Noturno: Tatiana Derbedrossain

Semana de 20/01/2020 à 26/01/2020
Plantonista Diurno: Fabio dos Santos / Tatiana Derbedrossain / Luana de Maria / Vanessa Silva
Plantonista Noturno: Elizabeth Moreira

Semana de 27/01/2020 à 02/02/2020
Plantonista Diurno: Elizabeth Moreira / Luana de Maria / Fabio dos Santos / Tatiana Derbedrossain
Plantonista Noturno: Vanessa Silva

Observações: A conselheira Idalina Galdino está em afastamento médico até o dia 05/01/2020, estando o conselheiro Pedro Ferraz substituindo a mesma. A conselheira Mariana Filgueira está em afastamento médico até o dia 10/01/2020, estando o conselheiro José Carlos substituindo a mesma. O conselheiro Osvaldo Cândido foi exonerado a pedido a partir do dia 25/12/2019, estando a conselheira Luciana Silva substituindo o mesmo a partir da informada data. A partir do dia 10/01/2020 termina o mandato dos conselheiros da gestão de 2016 a 2020, assumindo os conselheiros eleitos da gestão 2020 a 2024 a partir desta data. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de plantão.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – JANEIRO 2020

• **Dia: 08/01/20**
Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Roselaine

• **Dia: A definir**
Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: A definir

As datas poderão sofrer alteração devido a necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

ROSELAINE FLORENCIO DA GAMA
Conselheira Tutelar
Coordenadora

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
Conselheira Tutelar
Secretária

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviço no período de 30/12/2019 a 02/02/2020.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 30/12/2019 a 05/01/2020
Plantonista Diurno: Maurício Bezouro / Tatiana Branco / Bianca Coimbra / José Francisco
Plantonista Noturno: Cintia Abranches

Semana de 06/01/2020 a 12/01/2020
Plantonista Diurno: Bianca Coimbra / Cintia Abranches / José Francisco / Tatiana Branco
Plantonista Noturno: Maurício Bezouro / Marcos Costa

Semana de 13/01/2020 a 19/01/2020
Plantonista Diurno: Daniella Croce / Marcos Costa / Marcela Matias / André Alves
Plantonista Noturno: Bianca Coimbra

Semana de 20/01/2020 a 26/01/2020
Plantonista Diurno: Marcela Matias / Bianca Coimbra / André Alves / Marcos Costa
Plantonista Noturno: Daniella Croce

Semana de 27/01/2020 a 02/02/2020
Plantonista Diurno: André Alves / Daniella Croce / Marcos Costa / Bianca Coimbra
Plantonista Noturno: Marcela Matias

Obs: Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR
Conselheira Tutelar

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

Fazemos saber as autoridades, sociedade de demais interessados, a escala de serviços, no período de 30/12/2019 a 02/02/2020.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 30/12/2019 a 05/01/2020
Plantonista Diurno: Luana De Maria. Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar
Plantonista Noturno: Gian Karlo

Semana de 06/01/2020 a 12/01/2020
Plantonista Diurno: Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura
Plantonista Noturno: Kaio Cesar

Semana de 13/01/2020 a 19/01/2020
Plantonista Diurno: Kaio Cesar, Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço
Plantonista Noturno: Raphael Moura

Semana de 20/01/2020 a 26/01/2020
Plantonista Diurno: Raphael Moura, Kaio Cesar, Gian Karlo, Luana De Maria
Plantonista Noturno: Vanessa Lourenço

Semana de 27/01/2020 a 02/02/2020
Plantonista Diurno: Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar, Gian Karlo
Plantonista Noturno:Luana De Maria

OBS: Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

RAPHAEL LUIZ MOURA
Conselheiro Tutelar

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 770 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de novembro de 2019, **APROVA** e faz **PUBLICAR** a relação da Rede Privada cofinanciada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2020.

Santos, 26 de novembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		FONTE			TOTAL
	Serviços Conveniados	FMAS	FEAS	FNAS	
1	Pró Viver Obras Sociais e Educacionais	R$ 94.323,43	***	***	**R$ 94.323,43**
2	Grupo Amigo do Lar Pobre - GALP	R$ 124.889,21	R$ 61.128,15	***	**R$ 186.017,36**
3	Educandário Santista "Salão Auto Estima"	R$ 327.894,98	***	***	**R$ 327.894,98**
4	Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais - APAE	***	R$ 83.550,16	***	**R$ 83.550,16**
5	Centro Espírita Beneficente 30 de Julho "Ser Eficiente"	***	R$ 108.615,11	***	**R$ 108.615,11**
6	Educandário Santista "Artessência"	R$ 490.450,47	***	R$ 122.202,96	**R$ 612.653,43**
	SUBTOTAL - PSB	**R$ 1.037.558,09**	**R$ 253.293,41**	**R$ 122.202,96**	**R$ 1.413.054,46**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
	Serviços Conveniados	FMAS	FEAS	FNAS	
1	Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - ASPPE "Abordagem"	R$ 308.873,54	***	R$ 334.391,74	**R$ 643.265,28**
	SUBTOTAL - PSE MÉDIA	**R$ 308.873,54**	**R$ 0,00**	**R$ 334.391,74**	**R$ 643.265,28**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		FONTE			TOTAL
	Serviços Conveniados	FMAS	FEAS	FNAS	
1	Casa Vó Benedita	***	R$ 264.624,96	R$ 337.280,17	**R$ 601.905,13**
2	Associação Casa da Criança de Santos	***	R$ 601.905,13	***	**R$ 601.905,13**
3	Educandário Anália Franco	R$ 145.936,67	***	R$ 215.206,40	**R$ 361.143,07**
4	Lar Santo Expedito	R$ 45.000,00	***	R$ 53.741,53	**R$ 98.741,53**
5	Vidas Recicladas	R$ 619.102,42	***	***	**R$ 619.102,42**
6	Casa do Paraplégico de Santos	R$ 221.289,35	R$ 66.656,16	R$ 153.886,13	**R$ 441.831,64**
7	Centro Espírita Beneficente 30 de Julho "Residência"	R$ 221.289,35	R$ 66.676,81	R$ 153.886,13	**R$ 441.852,30**
8	Lar Espírita Mensageiros da Luz	R$ 119.425,62	***	***	**R$ 119.425,62**
9	Cons. Central de Santos da Soc. São Vicente de Paulo	R$ 209.402,08	***	***	**R$ 209.402,08**
10	Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno	R$ 441.874,80	***	R$ 274.678,93	**R$ 716.553,73**
	SUBTOTAL - PSE ALTA	**R$ 2.023.320,30**	**R$ 999.863,07**	**R$ 1.188.679,29**	**R$ 4.211.862,66**
	TOTAL	**R$ 3.369.751,93**	**R$ 1.253.156,47**	**R$ 1.645.273,99**	**R$ 6.268.182,39**

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 774/ 2019 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição do serviço de "Qualificação Profissional" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 do Instituo Arte no Dique **sob nº. 104.**

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 775/ 2019 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao **CANCELAMENTO** de inscrição do serviço de "Acolhimento Institucional para idosos – modalidade abrigo" da **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – SANTOS KOSEI HOME sob nº. 34.**

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 776/ 2019 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição do serviço de "Acolhimento Institucional para idosos – Modalidade Abrigo" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 109 – CNAS de 11/11/2009 da **Associação Nipo-Brasileira de Assistência Social – Enkyo sob nº. 112.**

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 777/ 2019 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição do serviço de "Acesso ao Mundo do Trabalho" de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011 da **Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO sob nº. 113.**

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 778/ 2019 – CMAS
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1º – Proceder à retificação de registro de inscrição do "**Lar das Moças Cegas**", Instituição de Assistência Social no âmbito de Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 34 – CNAS de 28/11/2011 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014**, sob nº. 032.**

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 779 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada

pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, **Resolve Aprovar**:

Art. 1º – O Demonstrativo Físico – Financeiro do Governo Federal – Exercício 2018.

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 780 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, **Resolve Aprovar**:

Art. 1º – O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/FEAS – Exercício 2020.

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 781 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019. **RESOLVE DELIBERAR SOBRE:**

Art.1º - A Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2020, apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social, tomou ciência da Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício 2020, somente na data de 12 de dezembro, por meio da reunião da comissão de finanças. Oportuno esclarecer que o referido documento deveria ter sido enviado ao Conselho com antecedência para apreciação e aprovação. Como tal procedimento não aconteceu, trata-se apenas de deliberação para conhecimento da proposta e não à aprovação por este colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos,17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 782 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, **Resolve Aprovar**:

Art. 1º – A utilização de 5% (cinco por cento) dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/M e IGD/SUAS, recebidos pelo município, para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, em todos os anos que acontecerem o processo conferencial.

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 783 / 2019

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.378/1994**, resolve retificar a Resolução Normativa n.º 209/2011 – CMAS, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de março de 2011,** com base no artigo 9º da Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social**:**

Considerando o artigo 3º º da Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Normativa CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Normativa CNAS n.º 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as

ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social e seu respectivo anexo – Matriz para Caracterização do Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social;

Considerando a Resolução Normativa CNAS n.º 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução Normativa CNAS n.º 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Art.1º – Definir os parâmetros municipais para a inscrição das Organizações Sociais, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme competência estabelecida no artigo 9º Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social, que obedecerá ao disposto na presente Resolução Normativa.

Parágrafo Primeiro: A Inscrição fornecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá validade por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Terceiro: Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverá encaminhar, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, para demais providências.

Art.2º – Poderão obter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as Organizações Sociais que, isolada ou cumulativamente sejam:

I – de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social, ~~e~~ Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução CNAS n.º 33 de 28 de novembro de 2011 e Resolução CNAS n.º 34 de 28 de novembro de 2011;

II – de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução Normativa CNAS n.º 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social e seu respectivo anexo – Matriz para Caracterização do Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social:

III – de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011 – que dispõe sobre a organização da Assistência Social e Resolução Normativa CNAS n.º 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social e seu respectivo anexo – Matriz para Caracterização do Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social.

Art. 3º – As Organizações Sociais no ato da inscrição demonstrarão em seu Estatuto:

I. Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e

na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

IV. Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remunerações, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

V. Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à organização congênere registrada no CNAS ou a entidade pública;

§ 1º – As fundações particulares que desenvolvem atividades previstas nos incisos I a III, do artigo 2º, constituídas como pessoa jurídica de direito privado, deverão apresentar seus contratos, atos constitutivos, estatutos ou compromissos inscritos junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o disposto no artigo 16 do Código Civil e devidamente aprovado pelo Ministério Público;

§ 2º – As fundações que desenvolvam atividades previstas nos incisos I a III, do artigo 2º, constituídas por pessoas jurídicas de direito privado, instituídas pelos poderes públicos através de autorização legislativa, deverão comprovar que:

a) O regime jurídico do seu pessoal, não incluídos diretoria, conselheiros, sócios, benfeitores e instituidores, seja o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b) Não participam da diretoria, dos conselhos, dos sócios e dos benfeitores pessoas físicas ou jurídicas dos poderes públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

c) As subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos Poderes Públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal não poderão ser destinados ao pagamento do pessoal;

d) No caso de dissolução, o eventual patrimônio da fundação, seja destinado, de acordo com o artigo 30 do Código Civil, ao patrimônio de outras fundações que se proponham a fins iguais ou semelhantes;

e) Atendam os demais requisitos previstos nesta Resolução.

Art.4º – São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inscrição ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

I. Requerimento, conforme formulário fornecido pelo CMAS – ANEXO I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Social, que deverá rubricar todas as folhas;

II. Cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei, com identificação do mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em certidão;

III. Declaração de que a organização mantenedora está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, bem como aplica as subvenções e doações recebidas, nas finalidades a que estejam vinculadas, e da qual conste à relação nominal, com qualificação e endereço dos membros da atual Diretoria, assinada pelo representante legal da organização, conforme modelo fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – ANEXO II;

IV. Cópia da ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

V. Cópia do documento de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, atualizado;

VI. Plano de ação anual contendo – ANEXO III:

a. Finalidades estatutárias;
b. Objetivos;
c. Origem dos recursos;
d. Infraestrutura;
e. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

I. Público alvo;
II. Capacidade de atendimento;
III. Recurso financeiro utilizado;
IV. Recursos humanos envolvidos;
V. Abrangência territorial;
VI. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

VII. Ter expresso em seu relatório de atividades – ANEXO IV:

a. Finalidades estatutárias;
b. Objetivos;
c. Origem dos recursos;
d. Infraestrutura;
e. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:

I. Público alvo;
II. Capacidade de atendimento;
III. Recursos financeiros utilizados;
IV. Recursos humanos envolvidos.

Parágrafo Primeiro: Em se tratando de fundação, o requerente deverá apresentar, além do previsto nos incisos I a VII deste artigo, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da escritura de sua Organização Social, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação;

b) Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministério Público.

Parágrafo Segundo: As organizações sociais criadas no exercício vigente apresentarão uma declaração atestando o início dos trabalhos, em conjunto com relatório e balancete patrimonial no período em que estão exercendo as atividades.

Art. 5º – O funcionamento das Organizações Sociais depende de prévia inscrição no Conselho de Assistência Social Municipal – CMAS, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro: Compete aos Conselhos Municipal de Assistência Social – CMAS, a fiscalização das Organizações Sociais, seus respectivos serviços, programas, projetos e/ou benefícios inscritos.

Parágrafo Segundo: Se a Organização Social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de sua sede, a inscrição da organização social deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

Parágrafo Terceiro: As Organizações Sociais que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social do Município indicado como sendo de sua sede no estatuto social.

Art. 6º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as organizações sociais inscritas de acordo com o art. 5º.

Art. 7º – A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social Municipal é o reconhecimento público das ações realizadas pelas organizações sociais sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro: Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

Parágrafo Segundo: Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, e Resolução Normativa CNAS n.º 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social e seu respectivo anexo – Matriz para Caracterização do Assessoramento e da Defesa e Garantia de Direitos na Política de Assistência Social, e com esta Resolução.

Art. 8º – Os critérios para a inscrição das Organizações Sociais, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I. Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II. Assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III. Garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 9º – Em caso de interrupção de serviços, a Organização Social deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Parágrafo Primeiro: O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da Organização Social e/ou do serviço.

Parágrafo Segundo: Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

Parágrafo Terceiro: Fica vedado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fins de inscrição, fazer análise das Demonstrações Contábeis e exigir a alteração estatutária das Organizações Sociais.

Art. 10º – As organizações sociais sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme art. 4º desta Resolução, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 7º e art. 8º.

Art. 11º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverá:

I. Receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;
II. Providenciar visita à Organização Social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;
III. Pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;
IV. Encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda, garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.
V. Fornecer declaração de inscrição – ANEXO V ou ANEXO VI

Parágrafo Primeiro: A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Parágrafo Segundo: No caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a Organização Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.

Art. 12º – O Conselho de Assistência Social deverá estabelecer plano de acompanhamento e fiscalização das Organizações Sociais, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único: O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 13º – As Organizações Sociais deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I. Plano de ação do corrente ano – ANEXO III;
II. Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso VII do artigo 4º.

Art. 14º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as Organizações Sociais inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 15º – As Organizações Sociais poderão recorrer da decisão de indeferimento e/ou cancelamento de sua inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os recursos das decisões do Conselho Municipal de Assistência Social deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS.

Parágrafo Segundo: O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

Parágrafo Terceiro: As Organizações Sociais inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no prazo de 30 dias.

Art. 16º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS padronizará e utilizará, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.

Art. 17º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estabelecerá numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

Art. 18º – O pedido de inscrição deverá ser apresentado diretamente no protocolo da sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sito a Rua XV de Novembro, 183-Térreo – Centro – Santos/SP – CEP: 11010-151, Telefone: (013)3261-5508.

Parágrafo Primeiro: Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS são inteiramente gratuitos, não sendo necessária a contratação de terceiros, para tratar de assuntos de seu interesse;

Parágrafo Segundo: A falta de um ou mais documentos relacionados na presente resolução, no ato do pedido de inscrição implicará na não acei-

tação do mesmo.

Art. 19º – A Organização Social requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada, através de requerimento e procuração, se for o caso, dirigido à Diretoria Executiva Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 20º – Para a manutenção da Inscrição, a organização social deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. Sempre que for feito qualquer alteração nos estatutos, regulamento ou compromisso social da organização, esta deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. Manter devidamente atualizado os dados cadastrais, informando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria;

III. Cumprir o disposto no art. 13º da presente resolução.

IV. Apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo Conselho.

Art. 21º – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS poderá solicitar, a outros órgãos do Poder Público, que procedam à fiscalização "in loco", no sentido de realizar diligência externa, bem como apurar a existência e o funcionamento de Organizações Sociais inscritas neste Conselho.

Art. 22º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Normativa nº 55/2002, de 19 de junho de 2002, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 23º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Santos, 17de Dezembro de 2019.

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CMAS

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos:

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho:

A – Dados da Entidade:

Nome da Entidade_____
CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário: _____ Data de inscrição no CNPJ _____/_____/_____
Endereço _____ nº. _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: ____ CEP: _____ Tel.: _____ E-mail: _____
Atividade Principal_____

Inscrição:
CMDCA _____ CMI _____
OUTROS (especificar) _____

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos):
_____
_____
_____

Relação de todos os estabelecimentos da Entidade (CNPJ e endereço completo)
_____
_____
_____

B – Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____ nº. _____ Bairro_____
Município_____ UF____ CEP_____ Tel.: _____
Celular: _____ E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____ Data Nasc: ___/___/___
Escolaridade_____ Período do Mandato: _____

C - Informações adicionais:
_____
_____
_____

Termos em que, pede deferimento.

Local _____ Data_____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da Organização Social

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que a .....(nome da Organização Social) ....., com sede .....(endereço) ....., na cidade de .....(nome do Município) ..., Estado .....(UF) ....., inscrita no CNPJ nº. ...., está em pleno e regular funcionamento, desde .....(data da fundação) ....., cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ..... / ..... / ..... à ..... / ..... / ....., constituída dos seguintes membros:

Presidente:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....

Vice-Presidente:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....

Tesoureiro:
Nome completo: .....
N.º do RG: ....., Órgão expedidor: ....., CPF: .....
Endereço Residencial: .....

DECLARO, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Santos, ____ de_____ de _____
_____
Assinatura do representante legal da Organização Social

ANEXO III

Plano de Ação

I – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial: _____

N.º _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ Telefones: _____

E-mail: _____ Mandato de: _____ até _____

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Site: _____ Inscrição CMAS: _____

CNEAS: _____ Inscrição CMDCA: _____ CMI: _____ Outros: _____

Tempo de atuação na prestação do serviço objeto: _____

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

HISTÓRICO E OBJETIVOS (breve resumo conforme Estatuto da Instituição)

1.Histórico da Instituição:

2.Objetivos gerais da Instituição:

3.Objetivos específicos da Instituição:

II – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

1.Objeto da Parceria: (breve descrição)

2.Técnicos Responsáveis: (informar todos os envolvidos)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Formação: _____ Nº inscrição no Conselho de Classe: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Formação: _____ Nº inscrição no Conselho de Classe: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO/PROGRAMA:

1.Localização e abrangência:

Endereço completo: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Imóvel: ( ) cedido ( ) próprio ( ) alugado Horário de funcionamento: _____

Abrangência: _____

2.Espaço Físico: colocar a quantidade de sala/cômodos: ex. sala de coordenação técnica, equipe técnica para atendimento individual, dormitórios, banheiros para usuários e funcionários, cozinha, refeitório, áreas externas, e outros (com acessibilidade e sem acessibilidade).

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1.Descrição do Projeto/Serviço/Programa:

2. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: (Lei Federal n.º 13.019/2014 artigos 22).

3. Público Alvo:

4. Meta de atendimento / Capacidade de atendimento:

5. Critérios de elegibilidade para seleção dos usuários: (Ex. Encaminhados por; situação específica; com medida de proteção; famílias específicas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de isolamento/violência e/ou negligência; trabalho Infantil; abuso e/ou exploração sexual; situação de Rua; pessoas com deficiência; etc).

6.Pesquisa de satisfação com os usuários: (forma e periodicidade da execução)

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais:

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
	a. b. c.		
	d. e.		
	f. g.		

CRONOGRAMA

1.Cronograma de atividades para execução do Projeto/Serviço/Programa: (relacionadas às ações descritas no item acima)

Ações	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
a.	1. 2.												
b.	3. 4.												
c.													
d.													

Informar todas as atividades

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1.Composição da equipe para execução do projeto/serviço/programa: Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário? (*Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e* Lei nº 13.297 de 16/06/2016)

( ) Não
( ) Sim (sem Termo de Adesão)
( ) Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:

RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: _____

Função: _____

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Origem do Recurso	Valor
MUNICIPAL	
ESTADUAL	
FEDERAL	
PRÓPRIOS	
Total	

Planilhas em anexo: (verificar os modelos das planilhas. Precisa conter a contrapartida da Instituição (recursos próprios), caso tenha, para realização do proposto)

Na qualidade de representante legal do Proponente, APROVO o presente Plano de Ação.

Assinatura do Representante Legal _____

Local e data:

ANEXO IV

Relatório Anual de Atividades

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Site: _____ Inscrição CMAS: _____

CNEAS: _____ Inscrição CMDCA: _____ CMI: _____ Outros: _____

Tempo de atuação na prestação do serviço objeto: _____

OBJETIVO GERAL:

Neste tópico deve ser abordada de forma ampla qual a finalidade da entidade. Devem ser descritos também os objetivos específicos.

ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS:

É fundamental que, em cada atividade desenvolvida pela entidade, contenha a descrição dos itens abaixo relacionados

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: O que e como foi desenvolvida?

PÚBLICO-ALVO: Quem foram as pessoas para as quais a oferta esteve direcionada? É necessário caracterizar o público-alvo, citando dentre outros elementos a faixa etária, sexo e a escolaridade. Citar a forma de seleção do público, informando se o CRAS ou CREAS encaminha pessoas para o atendimento da entidade.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: Número total de pessoas que participaram das atividades/projetos/serviços/programas desenvolvidos pela entidade;

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: A frequência com a qual a oferta foi realizada.
Exemplo: Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; durante todo o ano;

RECURSOS HUMANOS: Citar os profissionais que atuaram em cada atividade, a carga horária de trabalho e o vínculo trabalhista com a entidade - se é por contrato de trabalho ou se é trabalho voluntário.

INFRAESTRUTURA: Condições utilizadas/necessárias (instalações/equipamentos) na execução das atividades propostas.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Qual o alcance da atividade realizada pela entidade (Nacional, Estadual, ou Municipal). Diagnóstico dos territórios nos quais a atividade foi desenvolvida;

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Descrever quais foram os resultados alcançados com o desenvolvimento da atividade, ou seja, quais foram os resultados e a repercussão do projeto para o público-alvo, mantendo coerência com os objetivos. Os resultados devem ser quantitativos e/ou qualitativos.

ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS (CONTINUAÇÃO):
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: De onde vieram as receitas/verbas para a realização das atividades. Exemplo: Convênios e/ou Parcerias firmadas com prefeituras, secretarias, órgãos públicos, doações de pessoas físico-jurídica, entre outros. **DESTACAR SE AS ATIVIDADES SÃO GRATUITAS PARA OS USUÁRIOS:** OBS. Para as Entidades que ofertam o Acolhimento Institucional aos Idosos deverão informar a participação do idoso no custeio da entidade nos termos e limites do Estatuto do Idoso (até 70 % do BPC ou benefício previdenciário) e juntar: • Relação nominal dos idosos, com os valores correspondentes de seu benefício/aposentadoria/pensão na participação do custeio das atividades. • Cópia do modelo de contrato de prestação de serviço firmado com idoso. **DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Destacar quanto foi gasto de recurso financeiro com cada atividade;

PARCERIAS:
Identificar os apoios externos na execução dos projetos/programas/serviços desenvolvidos pela entidade, ou seja, órgãos da esfera pública (federal, estadual ou municipal), entidades privadas ou comunitárias que apoiaram de forma técnica, financeira ou administrativa.

RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO
Nome: _____ **Função:** _____

Assinatura do Representante Legal _____

Local e data:

ANEXO V

Comprovante de Inscrição
Organização Social de Assistência Social

Inscrição N.º _____

A Organização Social _____, CNPJ _____, é inscrita neste Conselho, por meio da Resolução Normativa n.º _____, datada de ___ / ___ / ___.

A Organização Social executa o seguinte serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial: __ _____

_____
_____no seguinte endereço: _____
_____
____

A presente inscrição é por tempo indeterminado, desde que a Organização Social, cumpra anualmente, o estipulado no art. 13º da Resolução Normativa n.º _____ / _____

_____
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO VI

Comprovante de Inscrição
Organização Social não Preponderante

Inscrição de:

( ) Serviço ( ) Programa ( ) Projeto ( ) Benefício

Inscrição N.º _____

A Organização Social _____ CNPJ _____ executa o: serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial: _____
_____
_____
____no: endereço: _____
_____aprovado por meio da Resolução Normativa n.º _____, datada de ___ / ___ / ___, e encontra-se de acordo com as normativas vigentes da Política de Assistência Social.

A presente inscrição é por tempo indeterminado, desde que a Organização Social, cumpra anualmente, o estipulado no art. 13º da Resolução Normativa n.º _____ / _____

_____
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 784 / 2019 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2019, **Resolve Aprovar**:

Art. 1º – A minuta de Lei Municipal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, elaborada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.

Art. 2º – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de dezembro de 2019

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS CET-SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20191230A

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Autoridade Municipal de Trânsito de Santos, com base nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro e no artigo 13, da Resolução nº 619, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, NOTIFICA-OS das respectivas Autuações por Infração de Trânsito cometidas, concedendo-lhes,caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, para apresentarem Indicação do Condutor infrator e/ou Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santos. A Defesa e a Indicação poderão ser protocoladas no Posto de Atendimento do POUPATEMPO em Santos, Rua João Pessoa nº 246 a 266 ou encaminhadas via Correios à Av. Rangel Pestana nº 126, Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11013-550.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
ABM8011	5U466810	07/12/2019	74550
AFT3344	5U466287	06/12/2019	74550
AFX0243	5E774812	14/12/2019	55090
AHT6798	5E771794	28/11/2019	55500
AJI1560	5U466867	07/12/2019	56732
ANN4150	5E774080	10/12/2019	55500
ANS5242	5U467345	08/12/2019	74550
ANZ2818	5U466288	06/12/2019	74550
APN0314	5U467294	08/12/2019	60412
AQI1858	5U466104	05/12/2019	74550
ARD4543	5U466342	06/12/2019	60503
ARD7839	5E772961	13/12/2019	60175
ARH1084	5U467305	08/12/2019	60503
ARH9349	5U466966	07/12/2019	74550
ARI8885	5U466188	05/12/2019	74550
ARX9217	5U466584	07/12/2019	74550
ATE6013	5U467101	08/12/2019	74550
ATY4416	5U466533	06/12/2019	74550
AUD3915	5U466872	07/12/2019	56732
AUQ6634	5U466547	06/12/2019	60503
AWY1372	5U466044	05/12/2019	60503
AXB1351	5U466812	07/12/2019	74550
AXW1E24	5U466160	05/12/2019	74550
AYD7130	5E695510	30/11/2019	60501
AYO6344	5E777127	18/12/2019	55412
AYS5396	5E777191	20/12/2019	55500
AZD2562	5U466654	07/12/2019	60503
AZE5991	5E772069	11/12/2019	55412
AZG5930	5E774849	09/12/2019	55250
AZO1922	5U466925	07/12/2019	74550
BAH8998	5E766775	10/12/2019	76332
BAJ9335	5E775491	19/12/2019	55500
BAL3506	5U466082	05/12/2019	60503
BAX3236	5E775626	16/12/2019	55500
BBI9407	5U466814	07/12/2019	56732
BCI8286	5U467237	08/12/2019	74550
BCJ0745	5U466337	06/12/2019	56732
BCT1D56	5U467320	08/12/2019	56732
BCT2C38	5U466904	07/12/2019	74550
BDJ5544	5U466447	06/12/2019	60503
BDT8E77	5E774152	17/12/2019	54521
BEZ4809	5U466373	06/12/2019	60503
BGI4109	5E773100	16/12/2019	55412
BHU7266	5U466819	07/12/2019	60503
BIY1841	5E763324	14/12/2019	55500
BJM0856	5E773867	05/12/2019	76332
BKQ2919	5E775529	12/12/2019	57380
BLJ4279	5U467310	08/12/2019	56732
BMG3547	5U466515	06/12/2019	74550
BMW7870	5U466922	07/12/2019	74550
BNX9861	5E775914	19/12/2019	55500
BPI5510	5U466818	07/12/2019	60503
BPO0810	5E775024	15/12/2019	55250
BPO2013	5U466769	07/12/2019	74630
BPO4470	5U466418	06/12/2019	60412
BPQ0290	5U467321	08/12/2019	56732
BPQ2607	5E740153	18/12/2019	55500
BQJ0916	5E761473	16/12/2019	55500
BQU4412	5U466840	07/12/2019	60412
BQU9815	5E774195	16/12/2019	54870
BRY3591	5U466830	07/12/2019	60412
BRZ5570	5U467083	08/12/2019	74550
BSG2236	5U466845	07/12/2019	60412
BSG5121	5E774082	10/12/2019	55500
BSX2209	5U466495	06/12/2019	74550
BSX4920	5U467011	08/12/2019	74550
BSX7694	5U466165	05/12/2019	74550
BSY8061	5U466300	06/12/2019	74550
BSZ0040	5U467132	08/12/2019	74550
BTR9809	5E770383	05/12/2019	51851
BTS7019	5E408959	20/11/2019	60501
BTX7323	5U466980	07/12/2019	74550
BTZ3406	5U467147	08/12/2019	74550
BTZ4673	5U466107	05/12/2019	74550
BUM2367	5E777431	18/12/2019	55412
BVM3878	5U466276	06/12/2019	60503
BVM3878	5U467150	08/12/2019	74550
BVM3878	5U467358	08/12/2019	74550
BVT0704	5U466441	06/12/2019	60412
BWF0222	5U466374	06/12/2019	60503
BWK9223	5U466179	05/12/2019	74550
BWU2516	5E771041	16/12/2019	56225
BWV1996	5U466786	07/12/2019	74630
BWV2855	5U467243	08/12/2019	74550
BWV8449	5U466608	07/12/2019	74550
BWX2074	5E775633	16/12/2019	52070
BWX4177	5E720799	18/12/2019	55500
BWX4667	5U467122	08/12/2019	60503
BWX5486	5U466403	06/12/2019	56732
BXB4177	5E774400	13/12/2019	60501
BXD0375	5U466371	06/12/2019	74550
BXD2225	5E725088	16/12/2019	58196
BXD2225	5E725089	16/12/2019	60502
BXI6790	5E774161	17/12/2019	65640
BYC2290	5E771044	17/12/2019	55500
BYD4706	5E771187	17/12/2019	55500
BYI9827	5U466539	06/12/2019	74550
BYP4440	5U466611	07/12/2019	74550
BYQ7332	5U467412	08/12/2019	74630
BZA2704	5U466186	05/12/2019	74550
BZB1938	5U467298	08/12/2019	56732
BZB5598	5E777451	17/12/2019	55412
BZG9683	5U466521	06/12/2019	74550
BZG9683	5U466899	07/12/2019	74550
BZK9736	5U467042	08/12/2019	74550
BZL0934	5U466185	05/12/2019	74550
BZL1970	5U467264	08/12/2019	60412
BZM2297	5U466187	05/12/2019	74550
CAJ2461	5E777463	19/12/2019	55412
CBT3684	5U466265	06/12/2019	74630
CCS6892	5E772224	17/12/2019	51930
CDH4100	5U467059	08/12/2019	74550
CDV3689	5U467174	08/12/2019	60503
CEG0367	5U466620	07/12/2019	74550
CEO9179	5U467393	08/12/2019	74550
CEZ7451	5E775886	19/12/2019	55500
CFE6249	5U466209	05/12/2019	74630
CFV1178	5U466470	06/12/2019	60412
CFY6252	5U467282	08/12/2019	60412
CFY9395	5U466190	05/12/2019	74550
CGS9111	5E774103	12/12/2019	51851
CGT4145	5U466761	07/12/2019	74550
CID7108	5U467225	08/12/2019	56732
CIR9978	5U466487	06/12/2019	74550
CJH1544	5U466653	07/12/2019	74550
CJK5285	5U467018	08/12/2019	74550
CJL9002	5U466101	05/12/2019	60503
CKN8553	5E770140	15/12/2019	51851
CKW6433	5E774199	17/12/2019	55500
CKW6582	5U467141	08/12/2019	74550
CKW7309	5U466582	07/12/2019	74550
CLC6212	5E766412	17/12/2019	76332
CLP1792	5U466591	07/12/2019	74550
CLU4689	5E773454	12/12/2019	51851
CLU7740	5U466722	07/12/2019	60503
CLV0112	5E775879	18/12/2019	55500
CNI8105	5U466048	05/12/2019	60503
CNM1511	5E771732	18/12/2019	65640
CNW2988	5U466057	05/12/2019	56732
COR9915	5U466881	07/12/2019	56732
CPJ0464	5E770138	15/12/2019	76332
CPJ0464	5E770139	15/12/2019	51851
CPJ3188	5E775550	18/12/2019	51851
CPJ5910	5U466988	07/12/2019	57463
CPN8978	5E767061	17/12/2019	54521
CPR4161	5U466569	06/12/2019	57463
CPW0402	5U467019	08/12/2019	74550
CPW8735	5U466681	07/12/2019	60503
CQU8427	5U467411	08/12/2019	60503
CRH2004	5E766477	11/12/2019	57380
CRL2598	5U466087	05/12/2019	74550
CRT1679	5U466375	06/12/2019	74550
CSA7470	5E774225	11/12/2019	51851
CSB5619	5E773861	04/12/2019	51851
CSH1684	5U466210	05/12/2019	74550
CSK4604	5U466518	06/12/2019	74630
CSK7539	5E772213	17/12/2019	60412
CSX3035	5U466945	07/12/2019	74550
CTT4218	5U467216	08/12/2019	74710
CUA5986	5E408962	21/11/2019	58350
CUA7969	5U467227	08/12/2019	60503
CUB7720	5U467276	08/12/2019	60412
CUB9044	5U466862	07/12/2019	56732
CUD1255	5E772219	10/12/2019	73662
CUE1729	5E774927	11/12/2019	60501
CUE7773	5U467426	08/12/2019	74550
CUM0876	5E775543	13/12/2019	76332
CUM4993	5E771543	19/12/2019	55500
CUP2310	5E763075	14/12/2019	54522
CVP4541	5U466723	07/12/2019	60503
CVV6899	5E775020	15/12/2019	60501
CWC3064	5U466628	07/12/2019	74550
CWO1919	5U467242	08/12/2019	74550
CWO1919	5U467356	08/12/2019	74550
CWQ9254	5U467419	08/12/2019	74550
CXC6781	5E774787	03/12/2019	69473
CXJ3793	5U466362	06/12/2019	60503
CXN4237	5U466421	06/12/2019	60412
CXU0137	5E770389	06/12/2019	76332
CXW0639	5U466826	07/12/2019	60412
CYK7928	5U466180	05/12/2019	74550
CYN4335	5E770384	05/12/2019	51851
CZO3980	5E777452	18/12/2019	55412
DAD1303	5E774880	16/12/2019	72340
DAE9405	5E773474	18/12/2019	55500
DAN5830	5U466779	07/12/2019	56732
DAT1346	5E777458	18/12/2019	55412
DAT8696	5U466914	07/12/2019	74550
DBB3133	5E777050	17/12/2019	51851
DBH7744	5E777426	18/12/2019	55412
DCC0304	5U466432	06/12/2019	60412
DCE3288	5U467214	08/12/2019	74550
DCE7482	5U467181	08/12/2019	74550
DCH4750	5E761394	18/12/2019	56650
DCI0634	5E774926	11/12/2019	60502
DCJ1859	5E774017	11/12/2019	57380
DCO1784	5E772542	16/12/2019	55412
DCO6671	5U467190	08/12/2019	60503
DCS6545	5U466995	08/12/2019	74550
DCS9242	5E771464	10/12/2019	60501
DCX3761	5E767059	17/12/2019	55500
DCZ1258	5U466393	06/12/2019	60503
DDE6242	5U466780	07/12/2019	60503
DDR5497	5U466965	07/12/2019	60503
DEB3041	5U466122	05/12/2019	60503
DEC4728	5E775021	15/12/2019	60501
DEE6780	5E774019	17/12/2019	60411
DEE8920	5E771787	11/12/2019	55500
DEG0092	5U466873	07/12/2019	56732
DEI1033	5U466689	07/12/2019	74550
DEI1033	5U466907	07/12/2019	74550
DEI2680	5U466322	06/12/2019	74550
DEJ3770	5U467193	08/12/2019	60503
DEJ6579	5E772215	18/12/2019	54600
DEJ9783	5U467130	08/12/2019	74550
DEU0813	5U467099	08/12/2019	74550
DFN9327	5E773377	19/12/2019	55500
DFU9504	5E777154	18/12/2019	55500
DFV0147	5E775011	16/12/2019	55500
DFY2254	5E775583	14/12/2019	55412
DFY2540	5U466451	06/12/2019	60503
DFY9043	5U466333	06/12/2019	74550
DGB5130	5E775858	17/12/2019	76332
DGN1357	5U466268	06/12/2019	74550
DGN1699	5U466790	07/12/2019	74550
DGN1699	5U467315	08/12/2019	56732
DGV2286	5U467173	08/12/2019	56732
DGX8812	5E741290	18/12/2019	55500
DHC2596	5E770150	16/12/2019	60501
DHE1311	5E775639	16/12/2019	76332
DHE4056	5U466253	06/12/2019	74550
DHE4056	5E775976	14/12/2019	52070
DHE4139	5U467008	08/12/2019	74550
DHE4791	5U466622	07/12/2019	74550
DHJ8287	5U466484	06/12/2019	74550
DIB6571	5U466679	07/12/2019	60503
DIC6310	5U466699	07/12/2019	74550
DIC9660	5U467361	08/12/2019	74550
DII1344	5U466718	07/12/2019	74550
DIM2538	5E777462	19/12/2019	55412
DIM7451	5U466783	07/12/2019	74550
DIT5280	5E775852	17/12/2019	55500
DIU4639	5E771185	14/12/2019	55500
DJC2323	5U467260	08/12/2019	60412
DJC7891	5U466700	07/12/2019	74550
DJN7156	5E773184	18/12/2019	55500
DJN8879	5U466772	07/12/2019	74550
DJN9878	5U466522	06/12/2019	74550
DKF1029	5U467119	08/12/2019	60503
DKG9612	5U466944	07/12/2019	74550
DKH3340	5U466544	06/12/2019	74550
DKH6565	5U467095	08/12/2019	74630
DKK9786	5E775591	14/12/2019	55412
DKL3290	5E775479	18/12/2019	55411
DKN5965	5U466203	05/12/2019	60503
DKO4333	5E774878	16/12/2019	72340
DKQ6718	5U466399	06/12/2019	60503
DKV2137	5E773183	18/12/2019	54521
DKV2206	5U467399	08/12/2019	60503
DKV2300	5U466126	05/12/2019	60412
DKV3952	5E773119	10/12/2019	60501
DKV7289	5U467326	08/12/2019	60503
DKV7289	5E761000	16/12/2019	55500
DLD6291	5E777336	17/12/2019	70640
DLD7041	5E774088	10/12/2019	52070
DLH0570	5U466095	05/12/2019	60503
DLH3831	5U466633	07/12/2019	74550
DLH3E64	5U466871	07/12/2019	60503
DLH4919	5U466238	06/12/2019	74550
DLH5036	5U466258	06/12/2019	74550
DLH5887	5E775634	16/12/2019	52070
DLJ7578	5U466033	05/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
DLK3597	5U466118	05/12/2019	60503
DLK4640	5E777340	17/12/2019	60501
DLM1690	5E777031	17/12/2019	51851
DLP6660	5E771315	11/12/2019	76332
DLT0231	5U467189	08/12/2019	74550
DLY3175	5E775480	18/12/2019	55411
DLY3605	5U467120	08/12/2019	60503
DLZ8153	5U466213	06/12/2019	74550
DME1697	5U466125	05/12/2019	60412
DMG6970	5U466794	07/12/2019	56732
DMP7305	5E394158	16/12/2019	76331
DNP0332	5U466784	07/12/2019	74550
DNS0005	5E775911	18/12/2019	55500
DNZ6688	5U466565	06/12/2019	74550
DNZ6688	5U467416	08/12/2019	74630
DOE8688	5U466979	07/12/2019	74550
DOF8307	5U466579	07/12/2019	74550
DOK6172	5U466396	06/12/2019	74550
DOK6172	5U467205	08/12/2019	74550
DOK6196	5U467206	08/12/2019	74630
DOK7521	5E775641	16/12/2019	52070
DOK7696	5U467036	08/12/2019	74550
DOK8508	5E772966	17/12/2019	52152
DON9399	5U466789	07/12/2019	60503
DOR0104	5U466242	06/12/2019	74550
DOX3711	5U466624	07/12/2019	74630
DOX4122	5E777155	18/12/2019	55411
DOX5261	5U466710	07/12/2019	74550
DOX5945	5U466603	07/12/2019	74710
DOY7117	5E774891	17/12/2019	56221
DPC8860	5E767056	14/12/2019	55500
DPF1003	5U466341	06/12/2019	60503
DPF6591	5E775768	17/12/2019	54521
DPJ0848	5U466385	06/12/2019	74550
DPJ5127	5U467378	08/12/2019	74550
DPM3669	5E772527	10/12/2019	55412
DPN4775	5U467054	08/12/2019	74550
DPP4932	5E775853	17/12/2019	55500
DPR3116	5U464564	01/12/2019	60503
DPT4658	5E774099	11/12/2019	52070
DPT6699	5U466313	06/12/2019	74630
DPT6699	5U466667	07/12/2019	74630
DPX8950	5U466501	06/12/2019	74630
DQA2217	5U466852	07/12/2019	60412
DQA4394	5U466283	06/12/2019	60503
DQA4394	5U466682	07/12/2019	60503
DQG2681	5E774091	10/12/2019	56221
DQG2883	5U466930	07/12/2019	74550
DQG5576	5E775655	16/12/2019	76252
DQH5657	5E777297	16/12/2019	76332
DQJ4966	5U466131	05/12/2019	60412
DQJ4966	5U466440	06/12/2019	60412
DQJ8994	5E772979	11/12/2019	55500
DQJ8994	5E740151	18/12/2019	55500
DRM5210	5U466200	05/12/2019	60503
DRT1690	5U466467	06/12/2019	60503
DRZ7192	5U466760	07/12/2019	74550
DSA1510	5E777126	18/12/2019	55412
DSB0627	5E775658	18/12/2019	55412
DSB3645	5E775812	18/12/2019	76332
DSB4467	5E775811	18/12/2019	76332
DSB5813	5E775763	07/12/2019	58191
DSB6015	5U466797	07/12/2019	74550
DSB6947	5E774870	19/12/2019	55500
DSB7340	5U466967	07/12/2019	60503
DSC9370	5U466961	07/12/2019	60503
DSK7024	5U466947	07/12/2019	74550
DSP2935	5E774473	13/12/2019	55412
DSS9035	5U467224	08/12/2019	60503
DSV5810	5U466799	07/12/2019	74550
DTB0045	5E496918	02/12/2019	68231
DTC9143	5E774164	17/12/2019	55500
DTD8911	5E409126	23/11/2019	55500
DTF3607	5E541842	11/12/2019	70481
DTF3976	5U466581	07/12/2019	74550
DTF5496	5U467136	08/12/2019	74550
DTV5315	5U466952	07/12/2019	74550
DTZ1987	5U466229	06/12/2019	74550
DTZ3432	5U466386	06/12/2019	74550
DTZ5186	5U467332	08/12/2019	60503
DTZ5302	5E772214	17/12/2019	58433
DTZ8298	5U467279	08/12/2019	60412
DTZ8298	5U467293	08/12/2019	60412
DTZ9190	5U466525	06/12/2019	74550
DUB0203	5E775528	12/12/2019	51851
DUG7545	5E773179	18/12/2019	55500
DUH3650	5U466675	07/12/2019	74630
DUI6131	5E772933	11/12/2019	76331
DUO5212	5U465436	03/12/2019	60503
DUR3247	5U466204	05/12/2019	74550
DUU2459	5U467210	08/12/2019	74550
DUW1631	5E775883	18/12/2019	55500
DVF0372	5U467013	08/12/2019	74550
DVF1691	5U466260	06/12/2019	74550
DVF3083	5U466028	05/12/2019	74550
DVJ9820	5U466832	07/12/2019	60412
DVK8087	5U466065	05/12/2019	60503
DVL2250	5E774887	17/12/2019	51851
DVN0131	5U466897	07/12/2019	74550
DVO3599	5U467250	08/12/2019	60503
DVS2364	5U466903	07/12/2019	74550
DVT6443	5E774104	12/12/2019	51851
DVW3848	5U466174	05/12/2019	74550
DWA2066	5U466293	06/12/2019	74550
DWA4078	5E774157	16/12/2019	76332
DWA8655	5U466496	06/12/2019	74550
DWE4639	5U467126	08/12/2019	74550
DWE7000	5E775767	17/12/2019	54521
DWG6153	5U466583	07/12/2019	74550
DWH8880	5E770149	16/12/2019	76332
DWK2032	5E775537	13/12/2019	76332
DWO7705	5E773159	13/12/2019	76332
DWS4889	5E771312	18/12/2019	55680
DWS8490	5E766410	17/12/2019	60501
DWV5234	5U466755	07/12/2019	74550
DWV6725	5E775754	06/12/2019	60501
DWV7893	5U466233	06/12/2019	74550
DWW6830	5U466241	06/12/2019	74550
DWZ8317	5U467035	08/12/2019	74550
DXJ7261	5U467112	08/12/2019	74550
DXQ0957	5U466454	06/12/2019	56732
DXQ1018	5E762684	17/12/2019	55500
DXQ1400	5U466962	07/12/2019	60503
DXQ2293	5U466729	07/12/2019	60503
DXQ3308	5E766411	17/12/2019	55500
DXQ4107	5E775818	18/12/2019	55500
DXQ6911	5U466626	07/12/2019	74550
DXQ7337	5U467229	08/12/2019	60503
DXQ8790	5U466151	05/12/2019	56732
DXV7209	5E771593	17/12/2019	55500
DYA9888	5E772745	19/12/2019	56650
DYD2059	5U466546	06/12/2019	60503
DYF3942	5U466957	07/12/2019	60503
DYG3119	5E775916	19/12/2019	55500
DYP0048	5E772550	18/12/2019	60501
DYP2184	5U466189	05/12/2019	74550
DYP2439	5U467024	08/12/2019	74550
DYP3972	5E764145	18/12/2019	55500
DYP9605	5E772049	02/12/2019	60501
DYR5297	5U466594	07/12/2019	74630
DYR6183	5U466245	06/12/2019	74550
DYR7416	5U466994	08/12/2019	74550
DZB0483	5U467263	08/12/2019	60412
DZD8466	5U467304	08/12/2019	60503
DZG4290	5E770591	10/12/2019	55500
DZI4427	5U467151	08/12/2019	74550
DZI4707	5E777078	19/12/2019	63944
DZK6741	5U466887	07/12/2019	60503
DZM2788	5U466359	06/12/2019	60503
DZM2788	5U467134	08/12/2019	74630
DZN1997	5U466036	05/12/2019	74550
DZV0018	5U467313	08/12/2019	56732
DZY3128	5E777339	13/12/2019	55680
DZY3426	5E777477	18/12/2019	60501
DZY5564	5U466627	07/12/2019	74630
DZY6961	5U467272	08/12/2019	60412
DZY7357	5E773525	17/12/2019	55412
DZY8519	5E767058	16/12/2019	55500
DZY8587	5U466712	07/12/2019	74550
DZY9073	5U466920	07/12/2019	74550
EAA0246	5E773217	11/12/2019	51851
EAA3893	5U467248	08/12/2019	60503
EAD3579	5U466262	06/12/2019	74550
EAF6278	5U467296	08/12/2019	56732
EAF6594	5E773376	17/12/2019	55500
EAF6881	5U466824	07/12/2019	60412
EAF7200	5U466552	06/12/2019	60503
EAF7678	5E775596	16/12/2019	55412
EAF7678	5E775690	17/12/2019	55412
EAF7714	5E770394	15/12/2019	76332
EAF7782	5E760369	19/12/2019	55500
EAF7922	5E777338	13/12/2019	55680
EAF9827	5E740152	18/12/2019	55500
EAO4061	5U466638	07/12/2019	56732
EAP2240	5U466738	07/12/2019	60503
EAS6012	5E770145	15/12/2019	60501
EAZ6102	5E770386	05/12/2019	51851
EBD3562	5E777460	17/12/2019	55412
EBE7931	5U466408	06/12/2019	60503
EBG5930	5U466557	06/12/2019	60503
EBH4864	5U466208	05/12/2019	60503
EBI1186	5U466727	07/12/2019	60503
EBK0938	5E773107	11/12/2019	76332
EBK5599	5U466076	05/12/2019	74550
EBM3645	5E771022	12/12/2019	58196
EBO5496	5U466642	07/12/2019	60503
EBQ6274	5U466936	07/12/2019	74550
EBR5335	5U466931	07/12/2019	74550
EBR8993	5U466665	07/12/2019	74550
EBT1239	5U466991	07/12/2019	74550
EBX5386	5E772540	16/12/2019	55500
EBX5386	5E777079	19/12/2019	51851
ECD6104	5U466102	05/12/2019	74550
ECD7619	5U467109	08/12/2019	74550
ECD8355	5E767386	18/12/2019	61220
ECD8558	5E773099	16/12/2019	55412
ECL9939	5U466530	06/12/2019	74630
ECQ8277	5U467207	08/12/2019	74550
ECQ8447	5U467031	08/12/2019	74550
ECQ9121	5U466585	07/12/2019	74550
ECQ9234	5U466972	07/12/2019	74550
ECQ9574	5U467014	08/12/2019	74550
ECQ9809	5E777153	18/12/2019	55411
ECR6303	5U466999	08/12/2019	74550
ECR8131	5E777347	13/12/2019	70640
ECR8909	5U466261	06/12/2019	74630
EDC2464	5U466183	05/12/2019	74550
EDG3135	5U466939	07/12/2019	74550
EDG3658	5U466788	07/12/2019	60503
EDG4031	5E770142	15/12/2019	51851
EDI9369	5U466537	06/12/2019	74630
EDI9783	5U466803	07/12/2019	60503
EDK8576	5U466443	06/12/2019	60412
EDP3650	5U466770	07/12/2019	74550
EDT2951	5U466357	06/12/2019	74550
EDU0457	5U466389	06/12/2019	74550
EDU1585	5E777481	17/12/2019	60501
EDU8972	5U467383	08/12/2019	74550
EDY1328	5U466532	06/12/2019	74550
EDY1439	5E775977	14/12/2019	60501
EDZ8707	5E777333	17/12/2019	52311
EEI6761	5U467247	08/12/2019	60503
EEK7264	5U466308	06/12/2019	74550
EEM8859	5U466207	05/12/2019	60503
EEN0170	5U466589	07/12/2019	74550
EEW1620	5U467115	08/12/2019	74550
EEW3221	5U466524	06/12/2019	74550
EEW5819	5U467270	08/12/2019	60412
EEY5798	5U466493	06/12/2019	74630
EEZ2843	5U466068	05/12/2019	60503
EFB8437	5U467073	08/12/2019	74550
EFB9381	5U466778	07/12/2019	74550
EFC4850	5U467410	08/12/2019	60503
EFH8432	5U467239	08/12/2019	74550
EFH8997	5U466409	06/12/2019	74630
EFJ6088	5U466523	06/12/2019	74550
EFO3E59	5E772136	17/12/2019	54870
EFS6793	5U466345	06/12/2019	60503
EFS7379	5U466273	06/12/2019	60503
EGF1993	5U467407	08/12/2019	74550
EGF2342	5U466726	07/12/2019	56732
EGF2493	5U467213	08/12/2019	74550
EGF3686	5U467324	08/12/2019	60503
EGF4844	5U467371	08/12/2019	74550
EGF5259	5U466113	05/12/2019	74550
EGF5506	5E772548	17/12/2019	55412
EGF5673	5U466422	06/12/2019	60412
EGF5996	5E538261	13/12/2019	60501
EGF7498	5E775972	18/12/2019	55500
EGF7612	5E775580	14/12/2019	55412
EGF8234	5E772357	18/12/2019	60411
EGF8254	5E774879	16/12/2019	72340
EGF9168	5U466605	07/12/2019	74550
EGH6907	5U467089	08/12/2019	74550
EGH7852	5E394159	16/12/2019	76331
EGI9680	5U466157	05/12/2019	60503
EGL6973	5U466084	05/12/2019	60503
EGT1345	5U466643	07/12/2019	60503
EGV7926	5U467091	08/12/2019	74550
EGX5300	5U466901	07/12/2019	74550
EHA0652	5U466231	06/12/2019	74550
EHA0869	5E775483	18/12/2019	55411
EHA1614	5E774090	10/12/2019	52070
EHA2011	5E774197	17/12/2019	55500
EHA2154	5E775635	16/12/2019	52070
EHA3119	5U466480	06/12/2019	74550
EHA3456	5U467429	08/12/2019	74630
EHA3470	5U467028	08/12/2019	74550
EHA3675	5U466259	06/12/2019	74550
EHA4018	5E771564	18/12/2019	56222
EHA4096	5U466038	05/12/2019	74630
EHA4096	5U466559	06/12/2019	74550
EHA4096	5U466691	07/12/2019	74630
EHA4228	5U466618	07/12/2019	74550
EHA4241	5E775636	16/12/2019	52070
EHA4248	5E771851	14/12/2019	56731
EHD8421	5U466566	06/12/2019	74550
EHH4998	5U466406	06/12/2019	74550
EHH5164	5U467196	08/12/2019	74550
EHH6488	5E774087	10/12/2019	52070
EHM0656	5U467117	08/12/2019	74550
EHM3882	5U466590	07/12/2019	74550
EHP8818	5U467266	08/12/2019	60412
EHS6543	5U467198	08/12/2019	74550
EHV1108	5U466986	07/12/2019	74710
EHV1980	5U467007	08/12/2019	74550
EHV2274	5U466716	07/12/2019	74550
EHW2724	5U466883	07/12/2019	60503
EHW3857	5U466593	07/12/2019	74550
EHX0234	5U466329	06/12/2019	74550
EHX1102	5E773991	09/12/2019	60502
EHX1633	5E777433	18/12/2019	55500
EIA8132	5E772829	07/12/2019	51851
EIK2235	5U466915	07/12/2019	74550
EIM6281	5E772669	13/12/2019	55500
EIO0069	5E775486	18/12/2019	55500
EIS0184	5E775821	19/12/2019	55412
EIY7448	5U466843	07/12/2019	60412
EJD3743	5U466110	05/12/2019	60503
EJG4016	5U467127	08/12/2019	74550
EJH1556	5U467078	08/12/2019	74550
EJJ5756	5U467268	08/12/2019	60412
EJQ7646	5U466244	06/12/2019	74630
EJR1221	5U466963	07/12/2019	60503
EJT4287	5U467286	08/12/2019	60412
EJU3838	5E775014	16/12/2019	55412
EJV9971	5U467172	08/12/2019	56732
EJW2458	5E734597	18/12/2019	53710
EKE7365	5U466279	06/12/2019	60503
EKE7464	5U466234	06/12/2019	74630
EKE8483	5U466280	06/12/2019	60503
EKE8501	5E775629	16/12/2019	52070
EKE8772	5U466863	07/12/2019	60503
EKQ7261	5U466485	06/12/2019	74550
EKV8571	5U466144	05/12/2019	60503
EKY0458	5U467235	08/12/2019	60503
EKY2985	5U467012	08/12/2019	74550
EKY3421	5U466100	05/12/2019	60503
EKY3602	5U466839	07/12/2019	60412
EKY6046	5E772746	19/12/2019	56650
EKY6320	5U466111	05/12/2019	60503
EKY7281	5E773129	18/12/2019	55411
EKY8890	5U466060	05/12/2019	60503
EKY9093	5E774193	16/12/2019	55500
EKY9273	5E718225	19/12/2019	55680
ELA3256	5U466921	07/12/2019	74550
ELA7496	5U466064	05/12/2019	60503
ELB9929	5U466835	07/12/2019	60412
ELH3760	5U466879	07/12/2019	56732
ELJ5262	5U467105	08/12/2019	74550
ELJ8529	5U466427	06/12/2019	60412
ELL6641	5E774156	16/12/2019	76332
ELM2357	5E772968	18/12/2019	60174
ELO0289	5U466305	06/12/2019	74550
ELO5576	5U467352	08/12/2019	74550
ELO8769	5U466888	07/12/2019	60503
ELP5246	5U466108	05/12/2019	56732
ELT6371	5E774871	19/12/2019	54600
EMA2208	5U466056	05/12/2019	56732
EMA9716	5U466771	07/12/2019	74550
EMC1047	5E777503	18/12/2019	55411
EMC7602	5U467157	08/12/2019	56732
EMD0988	5U466117	05/12/2019	60503
EME1895	5U466272	06/12/2019	60503
EMM9649	5U467290	08/12/2019	60412
EMN0121	5U467337	08/12/2019	60503
EMN2407	5E775582	14/12/2019	55412
EMP0950	5U467006	08/12/2019	74550
EMP4122	5U466448	06/12/2019	74630
EMQ2013	5U466461	06/12/2019	60503
EMS1296	5E775010	16/12/2019	55500
EMS6905	5U467415	08/12/2019	74550
EMT8629	5U467053	08/12/2019	60503
EMU0401	5E775981	14/12/2019	55500
EMX2696	5U467047	08/12/2019	60503
EMX4107	5E773038	07/12/2019	76332

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EMX6518	5U466732	07/12/2019	60503
ENA5153	5E771188	17/12/2019	60501
ENA5477	5E775025	15/12/2019	60501
ENA6306	5E774258	14/12/2019	56222
ENA6809	5U466478	06/12/2019	74550
ENB3520	5E771547	19/12/2019	55500
ENE0757	5U467318	08/12/2019	56732
ENH6702	5U466919	07/12/2019	74550
ENI2070	5U466158	05/12/2019	60503
ENI2320	5U466316	06/12/2019	60503
ENM6938	5E773471	18/12/2019	55500
ENN1240	5E740997	19/12/2019	55500
ENN8238	5U466249	06/12/2019	74550
ENQ3618	5U466318	06/12/2019	74550
ENQ4696	5U466226	06/12/2019	74550
ENU8822	5U466610	07/12/2019	74550
ENU9235	5E773865	05/12/2019	76332
ENV1102	5U466844	07/12/2019	60412
ENV1768	5U467277	08/12/2019	60412
ENV6679	5U466491	06/12/2019	74550
ENW6696	5U466917	07/12/2019	74550
EOJ9964	5E772216	18/12/2019	55500
EOM6588	5E777292	15/12/2019	55500
EOO4645	5U466317	06/12/2019	74550
EOS0981	5U466982	07/12/2019	74550
EOT0143	5E774100	11/12/2019	52070
EOT0468	5U466587	07/12/2019	74550
EOT1227	5E777295	15/12/2019	60501
EOT1708	5U466222	06/12/2019	74550
EOT1805	5E774929	11/12/2019	76332
EOV5433	5E774166	17/12/2019	57380
EOX2906	5U466600	07/12/2019	74550
EOZ4418	5U466382	06/12/2019	74550
EOZ4574	5U466617	07/12/2019	74550
EOZ4826	5E771540	19/12/2019	55500
EOZ4943	5U466677	07/12/2019	74630
EOZ5340	5U466289	06/12/2019	74550
EOZ5510	5U466561	06/12/2019	74550
EOZ7302	5U466528	06/12/2019	74550
EOZ7509	5E770169	14/12/2019	60412
EOZ8351	5E775630	16/12/2019	52070
EOZ9063	5E770147	16/12/2019	60412
EOZ9820	5U466816	07/12/2019	60503
EOZ9898	5E775782	17/12/2019	55500
EPB7379	5U467231	08/12/2019	60503
EPC4294	5E772971	18/12/2019	59910
EPG4406	5U466715	07/12/2019	74550
EPI0205	5U466314	06/12/2019	56732
EPI0376	5E764146	18/12/2019	55500
EPI0467	5U466170	05/12/2019	74550
EPI0951	5U466752	07/12/2019	60503
EPI6694	5E774160	17/12/2019	55500
EPJ1133	5U466134	05/12/2019	60412
EPJ2268	5E771783	11/12/2019	55411
EPJ5841	5U467249	08/12/2019	60503
EPK1213	5E772627	14/12/2019	55500
EPK4715	5U466831	07/12/2019	60412
EPO0879	5U466486	06/12/2019	60503
EPP6941	5E775912	18/12/2019	55500
EPU1498	5E771550	19/12/2019	55500
EPU9356	5E775762	07/12/2019	60501
EPW2695	5E771042	16/12/2019	56731
EPW3104	5U466127	05/12/2019	60412
EPW3123	5U467056	08/12/2019	60503
EPW4020	5U467390	08/12/2019	74550
EPW5708	5E777027	17/12/2019	60501
EPY0760	5E774021	17/12/2019	60501
EPY2531	5E761393	18/12/2019	60501
EPY4022	5U466073	05/12/2019	60503
EPY4199	5U466205	05/12/2019	60503
EPY6033	5U466206	05/12/2019	60503
EPY8960	5E763074	14/12/2019	76332
EPY9546	5U466663	07/12/2019	74550
EPY9858	5U466997	08/12/2019	74550
EQB2263	5U467068	08/12/2019	74550
EQB3479	5U466066	05/12/2019	60503
EQB5071	5U467367	08/12/2019	74550
EQC8999	5U467329	08/12/2019	60503
EQF7781	5E774198	17/12/2019	55500
EQG8130	5U466651	07/12/2019	74550
EQH8145	5E774086	10/12/2019	55500
EQK0614	5E774881	17/12/2019	51851
EQL8965	5E771946	08/12/2019	51852
EQL8965	5U467043	08/12/2019	74550
EQM5380	5U466910	07/12/2019	74550
EQN4550	5U466417	06/12/2019	60412
EQN9346	5U467202	08/12/2019	56732
EQP9170	5E763977	22/12/2019	55500
EQR2640	5E740157	18/12/2019	55500

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EQT3922	5U466636	07/12/2019	56732
EQT7247	5U467049	08/12/2019	60503
EQX1565	5U467258	08/12/2019	60412
ERC1126	5E771779	11/12/2019	55411
ERI9426	5E774398	13/12/2019	60502
ERO0261	5E772827	07/12/2019	76332
ERO0625	5U466027	05/12/2019	74550
ERO1931	5U467287	08/12/2019	60412
ERO2239	5U466701	07/12/2019	74550
ERR8479	5E758908	10/12/2019	54521
ERT5353	5U466588	07/12/2019	74550
ERU0301	5E772748	19/12/2019	56650
ERU0408	5U467163	08/12/2019	60503
ERU2186	5U466367	06/12/2019	56732
ERU2473	5U466269	06/12/2019	56732
ERU2824	5U466846	07/12/2019	60412
ERU3124	5E777285	15/12/2019	51851
ERU3709	5U466942	07/12/2019	74550
ERU5065	5E774796	06/12/2019	54521
ERU5691	5E777286	15/12/2019	55500
ERU5948	5U466278	06/12/2019	56732
ERU6958	5E772733	19/12/2019	55680
ERU7387	5U466734	07/12/2019	60503
ERU7695	5U466553	06/12/2019	60503
ERU7820	5U466678	07/12/2019	60503
ERU8593	5U466534	06/12/2019	74630
ERW1871	5U466372	06/12/2019	74630
ERY9276	5E772543	16/12/2019	55412
ESB1073	5U467418	08/12/2019	74550
ESB1269	5E771541	19/12/2019	55411
ESB3628	5E775489	18/12/2019	55411
ESB3723	5U466181	05/12/2019	74550
ESB3896	5U467032	08/12/2019	74550
ESB4143	5E774883	17/12/2019	60501
ESB5303	5E771785	11/12/2019	60412
ESB5886	5U466282	06/12/2019	74550
ESD5823	5U467300	08/12/2019	56732
ESG1739	5U466230	06/12/2019	74550
ESH5190	5U466573	06/12/2019	74710
ESO0882	5E394162	16/12/2019	60175
ESO1158	5U466218	06/12/2019	74550
ESO2198	5E775878	18/12/2019	55500
ESO2225	5U466029	05/12/2019	74550
ESO2763	5U467302	08/12/2019	60503
EST6648	5E771558	11/12/2019	60501
EST8219	5U466619	07/12/2019	74550
ESU6245	5U466989	07/12/2019	57463
ESY0368	5E777484	17/12/2019	60501
ESY0413	5U467165	08/12/2019	60503
ESY1116	5U466983	07/12/2019	74550
ESY5341	5U466237	06/12/2019	74550
ESZ0588	5U466327	06/12/2019	74550
ESZ2129	5U466937	07/12/2019	74550
ESZ2379	5E775642	16/12/2019	52070
ESZ7012	5U466412	06/12/2019	74550
ETA3469	5U466132	05/12/2019	60412
ETA4132	5E773870	05/12/2019	57380
ETU7343	5U466456	06/12/2019	56732
ETY0284	5U466475	06/12/2019	74630
ETY7082	5U467154	08/12/2019	74550
ETY7238	5U467255	08/12/2019	60412
ETY7381	5U466527	06/12/2019	74550
ETY9119	5E775016	14/12/2019	55500
ETY9389	5E777283	15/12/2019	54522
ETY9394	5E766773	10/12/2019	55500
ETY9586	5E771777	11/12/2019	55411
ETY9587	5U466815	07/12/2019	56732
ETY9873	5E771539	19/12/2019	55500
ETZ9224	5E773473	18/12/2019	55500
EUB7405	5E771534	15/12/2019	55500
EUC6495	5E773042	07/12/2019	76332
EUC7269	5U467388	08/12/2019	74630
EUH8920	5E718222	19/12/2019	55680
EUJ8290	5U466130	05/12/2019	60412
EUK5550	5U466859	07/12/2019	60503
EUO6210	5U467191	08/12/2019	60503
EUP0053	5U466898	07/12/2019	74550
EUP2990	5U467359	08/12/2019	74550
EUW1608	5E772828	07/12/2019	51852
EUW2917	5U466841	07/12/2019	60412
EUW3220	5E775780	17/12/2019	55500
EUW8385	5E772747	19/12/2019	56650
EUX4601	5E774187	10/12/2019	60501
EUZ1850	5E771995	17/12/2019	73662
EVB0097	5E773026	07/12/2019	60174
EVB2142	5U466661	07/12/2019	74550
EVE5837	5E775761	07/12/2019	51851
EVI0253	5U466543	06/12/2019	74550
EVI0893	5U466647	07/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EVI1018	5U466063	05/12/2019	60503
EVI1043	5U466996	08/12/2019	74550
EVI1565	5U466974	07/12/2019	74550
EVI1955	5E777334	17/12/2019	55090
EVI2838	5U466428	06/12/2019	60412
EVI3045	5E770452	22/11/2019	76332
EVI3776	5E775660	16/12/2019	76252
EVL1242	5U466916	07/12/2019	74550
EVM0329	5U466510	06/12/2019	74550
EVM0376	5E772475	16/12/2019	55500
EVM0439	5U467060	08/12/2019	74550
EVM0844	5U467176	08/12/2019	60503
EVO8063	5U466563	06/12/2019	74550
EVO9895	5E774083	10/12/2019	55500
EVP2731	5U466956	07/12/2019	60503
EVP5982	5E777288	15/12/2019	55250
EVP6393	5U467077	08/12/2019	74550
EVQ4424	5U466458	06/12/2019	56732
EVT0064	5E775490	19/12/2019	55500
EVT0305	5E775327	18/12/2019	55412
EVU0117	5U466472	06/12/2019	60503
EVU7205	5U466556	06/12/2019	60503
EVU9978	5U466315	06/12/2019	60503
EVW2779	5U466051	05/12/2019	74630
EVW7090	5E626726	16/12/2019	70481
EVX8167	5U466437	06/12/2019	60412
EVX9305	5E773464	12/12/2019	60501
EVX9355	5U467245	08/12/2019	60503
EVX9488	5E775877	18/12/2019	55500
EVZ0033	5U466742	07/12/2019	60503
EWA7556	5E408106	02/12/2019	60501
EWG2509	5E774097	10/12/2019	52070
EWG3351	5U466069	05/12/2019	60503
EWH0527	5E775482	18/12/2019	55411
EWJ0819	5U466896	07/12/2019	74550
EWM3162	5U466674	07/12/2019	74550
EWM3162	5U467039	08/12/2019	74550
EWU7750	5E777464	19/12/2019	55412
EWY1043	5U466719	07/12/2019	56732
EWY7460	5U466926	07/12/2019	74550
EXA4223	5U467188	08/12/2019	74550
EXB1922	5E741289	18/12/2019	55500
EXC1915	5E774885	17/12/2019	72340
EXD5335	5U466473	06/12/2019	74550
EXE6772	5U466714	07/12/2019	74550
EXE6772	5U467129	08/12/2019	74630
EXG3397	5E727721	19/12/2019	76331
EXH1944	5E774936	15/12/2019	54521
EXH3605	5U466697	07/12/2019	74550
EXH3605	5U466758	07/12/2019	74550
EXI5122	5U466793	07/12/2019	74550
EXK9911	5E775488	18/12/2019	55411
EXL6930	5E775638	16/12/2019	52070
EXU4890	5U466215	06/12/2019	74550
EXV8510	5E777341	14/12/2019	60501
EXW9407	5E773166	10/12/2019	55500
EXX8040	5U466120	05/12/2019	60503
EYA0335	5E764147	18/12/2019	54522
EYA0337	5E772744	19/12/2019	56650
EYA1679	5E772749	19/12/2019	56650
EYA6782	5U466741	07/12/2019	60503
EYB3249	5E771465	10/12/2019	76331
EYB3660	5U466352	06/12/2019	60503
EYB4208	5U466390	06/12/2019	74550
EYB4612	5U466735	07/12/2019	60503
EYM3956	5E766014	04/12/2019	60501
EYO5169	5U466502	06/12/2019	74550
EYO5968	5U467253	08/12/2019	60412
EYO6637	5E771781	11/12/2019	55411
EYR2813	5E772731	19/12/2019	55680
EYT0196	5E773384	17/12/2019	55500
EYT0363	5U466792	07/12/2019	74550
EYT0469	5U466680	07/12/2019	60503
EYT0555	5U466953	07/12/2019	60503
EYT0959	5U466474	06/12/2019	74550
EYT1689	5U466442	06/12/2019	60412
EYT1734	5U466424	06/12/2019	60412
EYT1746	5U467360	08/12/2019	74550
EYT1892	5U466192	05/12/2019	74550
EYT2064	5E540888	13/12/2019	54522
EYT2409	5U467267	08/12/2019	60412
EYT3852	5U466410	06/12/2019	74550
EYT4254	5U466821	07/12/2019	60412
EYT4299	5E773381	17/12/2019	55500
EYT4819	5E773352	14/12/2019	73662
EYV1116	5U466517	06/12/2019	74550
EYY0279	5U467145	08/12/2019	74630
EYY6116	5U467274	08/12/2019	60412
EZC0887	5U467142	08/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EZC8189	5U466080	05/12/2019	60503
EZE1175	5E775530	12/12/2019	57380
EZG6989	5U467118	08/12/2019	56732
EZJ4146	5U466353	06/12/2019	74550
EZK6083	5U466746	07/12/2019	74550
EZL9086	5E771687	09/12/2019	76331
EZO7699	5U466595	07/12/2019	74550
EZQ1374	5E774020	17/12/2019	60501
EZR0047	5U466817	07/12/2019	60503
EZU4258	5U466220	06/12/2019	74550
EZU9750	5U466052	05/12/2019	56732
EZU9764	5E774165	17/12/2019	55500
EZU9765	5E777434	19/12/2019	55412
EZV0362	5U466554	06/12/2019	60503
EZV0438	5E394163	16/12/2019	76331
EZV0815	5E772739	19/12/2019	55680
EZV1278	5E777076	17/12/2019	60501
EZV1397	5E774391	15/12/2019	54526
EZV1604	5E772736	19/12/2019	55680
EZV1886	5U466133	05/12/2019	60412
EZV1987	5E774884	17/12/2019	72340
EZV2842	5E777279	15/12/2019	55250
EZV3386	5E777156	18/12/2019	55500
EZV4590	5U466958	07/12/2019	60503
EZV5230	5U466866	07/12/2019	56732
EZV5916	5U466540	06/12/2019	74550
EZV7076	5E767390	18/12/2019	56650
EZV7267	5U466645	07/12/2019	60503
EZV7594	5U467405	08/12/2019	74550
EZV8103	5U466730	07/12/2019	60503
EZV8458	5U466959	07/12/2019	60503
EZV8459	5U466105	05/12/2019	74550
EZV8850	5U466855	07/12/2019	60412
EZV8879	5E774259	16/12/2019	55500
EZV9138	5U466768	07/12/2019	74550
EZV9564	5U467027	08/12/2019	74550
EZY0972	5U466175	05/12/2019	74550
FAB2487	5U467104	08/12/2019	74550
FAB4260	5E774095	10/12/2019	52070
FAD0153	5U466804	07/12/2019	56732
FAD6383	5E771295	06/12/2019	55411
FAE5405	5E777343	13/12/2019	51851
FAE7343	5U466116	05/12/2019	74630
FAH0904	5U466112	05/12/2019	60503
FAJ4383	5U466037	05/12/2019	74550
FAJ7078	5U467070	08/12/2019	74550
FAL6476	5E775593	16/12/2019	55412
FAO3129	5E775859	17/12/2019	76332
FAQ1166	5E772826	07/12/2019	76332
FAS5857	5E771461	17/12/2019	55500
FAV4716	5E777327	18/12/2019	70640
FBA4297	5U466123	05/12/2019	60412
FBC3175	5U466148	05/12/2019	56732
FBC4890	5U466877	07/12/2019	56732
FBE9049	5E775918	19/12/2019	55500
FBG3609	5U467021	08/12/2019	74550
FBI1837	5U466513	06/12/2019	74550
FBI6388	5E761463	14/12/2019	55500
FBJ3395	5U466924	07/12/2019	74630
FBJ3443	5E774896	17/12/2019	60501
FBJ4089	5U466614	07/12/2019	74550
FBJ5238	5U466992	07/12/2019	74630
FBJ5402	5U466247	06/12/2019	74550
FBL7013	5E775659	18/12/2019	55412
FBL7551	5E767385	18/12/2019	61220
FBL8946	5E771854	16/12/2019	60501
FBL9489	5U466361	06/12/2019	56732
FBN1700	5U466298	06/12/2019	74550
FBN4077	5E773170	13/12/2019	76332
FBS5441	5E777345	13/12/2019	51930
FBS5449	5U466294	06/12/2019	74630
FBS6059	5E408474	09/11/2019	60501
FBS6503	5U466128	05/12/2019	60412
FBU2774	5U467254	08/12/2019	60412
FBY9117	5U466545	06/12/2019	60503
FCF4549	5U467299	08/12/2019	56732
FCI8457	5U466836	07/12/2019	60412
FCJ0100	5U466615	07/12/2019	74630
FCJ0800	5U466984	07/12/2019	74550
FCJ3056	5U466848	07/12/2019	60412
FCL5015	5U467327	08/12/2019	60503
FCM1023	5E772970	18/12/2019	59910
FCN1560	5E775973	18/12/2019	55250
FCO3666	5U466574	06/12/2019	74630
FCO9050	5U466850	07/12/2019	60412
FCP5525	5U466071	05/12/2019	74550
FCQ8965	5U467178	08/12/2019	74550
FCT0878	5E775787	17/12/2019	60501
FCT6892	5U466802	07/12/2019	60503

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FCU4219	5U466576	07/12/2019	74550
FCU4347	5U466693	07/12/2019	74550
FCV8272	5U466378	06/12/2019	56732
FCY3455	5E775760	07/12/2019	59910
FDC0313	5E771415	10/12/2019	76332
FDC5601	5U467402	08/12/2019	60503
FDD4298	5E761475	16/12/2019	55500
FDE3891	5U467116	08/12/2019	74550
FDE6856	5U466978	07/12/2019	74630
FDE6925	5U466145	05/12/2019	56732
FDE9222	5U466142	05/12/2019	60503
FDG1912	5U466419	06/12/2019	60412
FDH6355	5E775564	15/12/2019	60501
FDL9154	5E774894	17/12/2019	56731
FDL9695	5U466538	06/12/2019	74550
FDN3608	5E773180	18/12/2019	54521
FDN4477	5U466894	07/12/2019	74550
FDN4614	5U466177	05/12/2019	74550
FDN4654	5U466109	05/12/2019	56732
FDN5297	5E775579	14/12/2019	55412
FDN5310	5E767057	16/12/2019	76332
FDN5923	5U466135	05/12/2019	60412
FDN6521	5U467389	08/12/2019	74550
FDN6979	5U466379	06/12/2019	60503
FDN7211	5U466737	07/12/2019	60503
FDN7235	5U466143	05/12/2019	60503
FDN7431	5U466416	06/12/2019	60412
FDN9419	5U467333	08/12/2019	60503
FDP7040	5E774094	10/12/2019	52070
FDP7380	5U466767	07/12/2019	74550
FDQ1997	5U466096	05/12/2019	60503
FDQ3588	5U467023	08/12/2019	74550
FDQ3718	5E775689	17/12/2019	55500
FDR0215	5E774111	12/12/2019	76332
FDW9966	5E767388	18/12/2019	56650
FDW9995	5U466900	07/12/2019	74550
FDY5098	5U467187	08/12/2019	74550
FDY5797	5U466981	07/12/2019	74550
FDY7445	5E777342	13/12/2019	73662
FDY7742	5U466834	07/12/2019	60412
FEC1529	5U466054	05/12/2019	56732
FED0525	5U466673	07/12/2019	74550
FEI3075	5U466339	06/12/2019	60503
FEI3078	5E408961	21/11/2019	60501
FEI3141	5E775692	17/12/2019	55412
FEI3639	5E772007	18/12/2019	54870
FEI4281	5U466549	06/12/2019	60503
FEJ7085	5E775546	13/12/2019	76332
FEK0178	5E775009	16/12/2019	55500
FEL8739	5U466820	07/12/2019	60412
FEL8812	5U466938	07/12/2019	74550
FEM0206	5U467425	08/12/2019	74550
FEO4164	5U467312	08/12/2019	56732
FEQ2430	5E775757	07/12/2019	54522
FER5997	5U466343	06/12/2019	74550
FER7260	5U466129	05/12/2019	60412
FER7260	5U466828	07/12/2019	60412
FES5879	5U467052	08/12/2019	60503
FET4455	5U466155	05/12/2019	56732
FEU1443	5U466103	05/12/2019	74550
FEV7856	5U467209	08/12/2019	74550
FEY7405	5U467420	08/12/2019	74550
FFC7223	5U466302	06/12/2019	74550
FFE0937	5U467125	08/12/2019	60503
FFG6108	5U467307	08/12/2019	56732
FFG6678	5E775586	14/12/2019	55412
FFG6680	5E775532	12/12/2019	76332
FFG6749	5U466648	07/12/2019	56732
FFG7059	5U467057	08/12/2019	60503
FFG7115	5U467215	08/12/2019	74630
FFG7169	5E761400	18/12/2019	60501
FFG7203	5U466194	05/12/2019	74630
FFG7616	5U466857	07/12/2019	60412
FFI3189	5U466221	06/12/2019	74550
FFM3383	5U466405	06/12/2019	60503
FFM7258	5U467212	08/12/2019	74550
FFM8357	5U466702	07/12/2019	74630
FFP8306	5U467100	08/12/2019	74550
FFS2800	5U466083	05/12/2019	60503
FFT1911	5E775484	18/12/2019	55500
FFW3189	5U467017	08/12/2019	74550
FFX1190	5U466326	06/12/2019	74550
FFX1190	5E772972	18/12/2019	60502
FFY1284	5U467428	08/12/2019	74550
FFZ0793	5U466426	06/12/2019	60412
FFZ9755	5U466805	07/12/2019	56732
FGA9969	5E777080	19/12/2019	56731
FGI0305	5E774158	16/12/2019	56300
FGJ8972	5U466173	05/12/2019	74630

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FGK1665	5U466277	06/12/2019	56732
FGK8818	5U466592	07/12/2019	74630
FGM6439	5U467284	08/12/2019	60412
FGN5304	5U467396	08/12/2019	60503
FGN5799	5E773178	18/12/2019	55500
FGN5974	5U466777	07/12/2019	74630
FGN7519	5E771730	18/12/2019	51852
FGN7595	5E773128	18/12/2019	55500
FGP4960	5E772734	19/12/2019	55680
FGQ1492	5U466299	06/12/2019	74550
FGR1581	5E663367	16/12/2019	60501
FGS9369	5U466886	07/12/2019	56732
FGW3829	5U467288	08/12/2019	60412
FGY5845	5U466822	07/12/2019	60412
FGY6775	5U467069	08/12/2019	74550
FGZ0311	5U466286	06/12/2019	74550
FGZ0483	5U466774	07/12/2019	74550
FGZ4689	5U467357	08/12/2019	74550
FHG1733	5E775784	17/12/2019	54600
FHG5920	5E773717	10/12/2019	57030
FHH9129	5E773958	07/12/2019	60501
FHI5991	5E394282	14/12/2019	55500
FHJ1645	5E775885	19/12/2019	54526
FHJ8571	5U466453	06/12/2019	60503
FHJ9813	5U466969	07/12/2019	60503
FHN7228	5U466833	07/12/2019	60412
FHN7454	5U466825	07/12/2019	60412
FHP7513	5U466695	07/12/2019	74550
FHR6654	5U466243	06/12/2019	74550
FHT1187	5E772732	19/12/2019	55680
FHV1362	5U466166	05/12/2019	74550
FHY3626	5U466698	07/12/2019	74550
FHZ4857	5E775884	19/12/2019	55500
FHZ5409	5U466387	06/12/2019	74550
FIB5684	5U466696	07/12/2019	74550
FIB8414	5E760368	19/12/2019	55500
FIC3515	5U466053	05/12/2019	56732
FID7012	5U466311	06/12/2019	74550
FID7012	5E771853	16/12/2019	57380
FID7191	5U466597	07/12/2019	74550
FIE7228	5U466985	07/12/2019	74550
FIE9714	5E775481	18/12/2019	55411
FIE9828	5E774098	10/12/2019	52070
FIH9065	5U467164	08/12/2019	60503
FIK0748	5U467094	08/12/2019	74550
FIL8622	5U466336	06/12/2019	74550
FIL8879	5U466657	07/12/2019	74550
FIP8956	5U466290	06/12/2019	74550
FIP9123	5E777290	15/12/2019	55250
FIP9437	5U466864	07/12/2019	60503
FIP9446	5U466431	06/12/2019	60412
FIP9589	5U466059	05/12/2019	60503
FIR0331	5U466140	05/12/2019	60503
FIS0529	5U467168	08/12/2019	74550
FIT8660	5E770170	16/12/2019	54600
FIV0278	5U466586	07/12/2019	74550
FIV0292	5E773126	12/12/2019	55411
FIV4364	5E772223	17/12/2019	60501
FIV4405	5E773479	17/12/2019	60501
FIV5183	5U466601	07/12/2019	74630
FIV5536	5U466580	07/12/2019	74550
FIW0005	5E774162	17/12/2019	76332
FIW0540	5E740155	18/12/2019	55500
FIW3048	5U467364	08/12/2019	74550
FIY7135	5U466398	06/12/2019	60503
FIZ8069	5E774882	17/12/2019	51851
FJE5446	5U466323	06/12/2019	74550
FJE5578	5U467148	08/12/2019	74550
FJE8225	5E773040	07/12/2019	51851
FJF0569	5U466085	05/12/2019	74630
FJF0753	5U466813	07/12/2019	74550
FJF1542	5E763980	22/12/2019	55500
FJG7290	5E771462	15/12/2019	59910
FJI2994	5U467074	08/12/2019	74550
FJI4039	5U467184	08/12/2019	74550
FJI4359	5U466973	07/12/2019	74550
FJI7059	5E408958	19/11/2019	55680
FJJ4650	5U466941	07/12/2019	74550
FJL7786	5E771784	11/12/2019	55500
FJL7789	5E775585	14/12/2019	55412
FJL8621	5U466452	06/12/2019	60503
FJL9335	5U466519	06/12/2019	74550
FJM0635	5E775584	14/12/2019	55412
FJN7600	5U467084	08/12/2019	74550
FJQ2445	5U467158	08/12/2019	56732
FJS9970	5U467009	08/12/2019	74550
FJU3350	5E773104	11/12/2019	60501
FJU8864	5E622673	12/12/2019	76332
FJV6898	5U467368	08/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FJV8678	5U467183	08/12/2019	74550
FJW5058	5U466154	05/12/2019	60503
FJW6174	5E772735	19/12/2019	55680
FJW6282	5U467259	08/12/2019	60412
FKA8230	5U467048	08/12/2019	60503
FKB4166	5U466612	07/12/2019	74550
FKC6891	5E775778	17/12/2019	55500
FKI2673	5E773721	14/12/2019	76331
FKJ0034	5E772969	18/12/2019	76332
FKJ3481	5E774089	10/12/2019	52070
FKJ3585	5U467001	08/12/2019	74550
FKJ4068	5E774093	10/12/2019	52070
FKJ6040	5U467222	08/12/2019	74550
FKJ6572	5U467037	08/12/2019	74550
FKJ8228	5U466823	07/12/2019	60412
FKJ8228	5U467292	08/12/2019	60412
FKL5654	5U466384	06/12/2019	74550
FKN4975	5E740154	18/12/2019	55500
FKN5766	5U466669	07/12/2019	74550
FKO9273	5U466874	07/12/2019	56732
FKQ9921	5U466275	06/12/2019	60503
FKS0938	5E777348	13/12/2019	60681
FKS0938	5E777349	13/12/2019	58350
FKS4648	5E775588	14/12/2019	55412
FKT5261	5U466644	07/12/2019	60503
FKT7927	5E774092	10/12/2019	60501
FKT7980	5E777331	18/12/2019	76331
FKT8109	5U467166	08/12/2019	74550
FKY1824	5E771303	16/12/2019	55500
FKZ8744	5U466139	05/12/2019	60503
FKZ8748	5U466153	05/12/2019	56732
FKZ8801	5U466869	07/12/2019	56732
FKZ8849	5E771852	14/12/2019	55500
FLA7968	5E392823	15/12/2019	55500
FLD2627	5U467236	08/12/2019	60503
FLD4253	5E777128	18/12/2019	55412
FLD4366	5E775815	18/12/2019	55417
FLD4535	5U467335	08/12/2019	74550
FLD4814	5E775781	17/12/2019	55500
FLD4896	5U466806	07/12/2019	74550
FLH9078	5U466391	06/12/2019	60503
FLI4860	5E777287	15/12/2019	55500
FLK3933	5U467177	08/12/2019	60503
FLM9649	5U467234	08/12/2019	60503
FLN7830	5E772743	19/12/2019	60501
FLP9516	5U466380	06/12/2019	74550
FLP9516	5E766409	17/12/2019	76331
FLP9572	5E773723	18/12/2019	55411
FLP9609	5U466946	07/12/2019	74550
FLR0577	5U466854	07/12/2019	60412
FLR0577	5U467256	08/12/2019	60412
FLT5555	5U466365	06/12/2019	60503
FLV5444	5U466263	06/12/2019	74550
FLX0813	5E777457	18/12/2019	55412
FLZ1443	5U466641	07/12/2019	60503
FLZ4348	5E761457	14/12/2019	55413
FLZ6149	5E775680	12/12/2019	76331
FLZ8445	5U467146	08/12/2019	74550
FMC1865	5U467409	08/12/2019	60503
FMC7213	5U466072	05/12/2019	56732
FME7706	5U467386	08/12/2019	74550
FMI4914	5E771818	15/12/2019	55500
FMI5677	5E774893	17/12/2019	51851
FMK2709	5E771546	19/12/2019	55500
FMK4875	5E775783	17/12/2019	55500
FMK5035	5U466055	05/12/2019	56732
FMK5229	5E775956	12/12/2019	76332
FMK8022	5E773724	18/12/2019	55411
FML6827	5U466433	06/12/2019	60412
FMM9546	5U467384	08/12/2019	74550
FMO3238	5U466141	05/12/2019	60503
FMO4775	5E774877	15/12/2019	51851
FMO5677	5U467133	08/12/2019	74550
FMO6157	5E775913	18/12/2019	54600
FMO6495	5U467339	08/12/2019	60412
FMO8722	5U467228	08/12/2019	56732
FMQ3969	5E774791	03/12/2019	54521
FMR2343	5E761396	18/12/2019	56650
FMS1190	5U467033	08/12/2019	74550
FMS8285	5E775632	16/12/2019	52070
FMV7570	5U467314	08/12/2019	56732
FMV7763	5U466193	05/12/2019	74630
FMV7763	5U466526	06/12/2019	74630
FMX8710	5U466801	07/12/2019	60503
FMY7141	5U466430	06/12/2019	60412
FMZ7758	5U466089	05/12/2019	74550
FNA2651	5E773575	12/12/2019	60501
FND4940	5U466902	07/12/2019	74550
FND8333	5U466706	07/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FNE7229	5E775975	18/12/2019	60501
FNH9278	5U466335	06/12/2019	74550
FNH9355	5U466414	06/12/2019	60503
FNI5835	5E709246	08/11/2019	55500
FNJ4556	5E775786	17/12/2019	60501
FNJ4653	5U467348	08/12/2019	74550
FNJ5021	5U466067	05/12/2019	56732
FNJ5179	5U467392	08/12/2019	74630
FNK7144	5E775492	19/12/2019	55500
FNL0893	5U467280	08/12/2019	60412
FNP2318	5U466325	06/12/2019	74550
FNP2318	5U466348	06/12/2019	74550
FNR3095	5U466267	06/12/2019	74550
FNR3315	5E775656	16/12/2019	76332
FNR3387	5U466363	06/12/2019	60503
FNR3495	5E772541	16/12/2019	55412
FNR3570	5U466505	06/12/2019	74550
FNV3585	5E773208	11/12/2019	51852
FNW0028	5E775581	14/12/2019	55412
FNW2968	5E777429	18/12/2019	55412
FNZ9416	5E773460	12/12/2019	60501
FOB2710	5U467103	08/12/2019	74550
FOB3110	5E775755	06/12/2019	61900
FOC9704	5E775527	12/12/2019	76332
FOC9936	5E777296	16/12/2019	51851
FOD3299	5U467217	08/12/2019	74550
FOE3604	5E774798	06/12/2019	54522
FOG8750	5E771782	11/12/2019	55411
FOH8079	5E774399	13/12/2019	61140
FOI1319	5U466295	06/12/2019	74550
FOI2349	5U466423	06/12/2019	60412
FOI6478	5U467167	08/12/2019	74550
FOI7539	5E777337	17/12/2019	73662
FOJ2459	5E771535	15/12/2019	55500
FOM2937	5U466630	07/12/2019	74550
FOO2619	5U466266	06/12/2019	74550
FOP7516	5U467273	08/12/2019	60412
FOP8040	5U467066	08/12/2019	74550
FOR0570	5U467159	08/12/2019	60503
FOR8325	5U466434	06/12/2019	60412
FOT3373	5U466506	06/12/2019	74550
FOT4223	5U466041	05/12/2019	74550
FOU3401	5U466880	07/12/2019	56732
FOU5990	5U467373	08/12/2019	74550
FOU7231	5U466376	06/12/2019	57463
FOW0077	5U467004	08/12/2019	74550
FOW0077	5U467200	08/12/2019	74550
FOW4210	5U466401	06/12/2019	74550
FOY0360	5U467377	08/12/2019	74550
FPA4379	5U466711	07/12/2019	74550
FPC6856	5E775019	15/12/2019	58194
FPD8157	5U467343	08/12/2019	60412
FPE2365	5U466075	05/12/2019	74550
FPE2829	5U466650	07/12/2019	74630
FPE3122	5E771043	16/12/2019	73662
FPE7030	5U466407	06/12/2019	74550
FPG0338	5E540889	14/12/2019	60501
FPH5630	5E775012	16/12/2019	55500
FPI1222	5U466219	06/12/2019	74550
FPK5376	5U467010	08/12/2019	74550
FPK8514	5E775476	17/12/2019	55500
FPK9609	5U466483	06/12/2019	74550
FPL3205	5E777455	18/12/2019	55412
FPM1340	5U467219	08/12/2019	60503
FPM5750	5E773475	18/12/2019	60501
FPN5120	5U466660	07/12/2019	74710
FPN5120	5U466744	07/12/2019	74550
FPN7190	5U466216	06/12/2019	74550
FPO3085	5E774790	03/12/2019	54522
FPP5347	5E777151	18/12/2019	55500
FPP9436	5U466225	06/12/2019	74550
FPR3782	5U466383	06/12/2019	74550
FPS7980	5E772937	11/12/2019	55412
FPU2477	5E777129	18/12/2019	55412
FPV2928	5E777278	15/12/2019	54870
FPW0004	5U466462	06/12/2019	56732
FPW0126	5E771460	11/12/2019	55500
FPX2757	5U466445	06/12/2019	60412
FPX3588	5U466555	06/12/2019	60503
FPY9468	5U467090	08/12/2019	74550
FQA2994	5U467281	08/12/2019	60412
FQA9085	5U466479	06/12/2019	74550
FQB0680	5E773856	04/12/2019	76332
FQE0052	5U466687	07/12/2019	60503
FQF0567	5E775785	17/12/2019	60412
FQF1159	5E761392	18/12/2019	76251
FQF3870	5U467334	08/12/2019	60503
FQG1845	5U466150	05/12/2019	56732
FQI5544	5E775535	13/12/2019	51851

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FQI7446	5U467317	08/12/2019	56732
FQJ9195	5E775594	16/12/2019	55412
FQK4409	5U466998	08/12/2019	74550
FQL3409	5U466542	06/12/2019	74550
FQL8940	5U466550	06/12/2019	60503
FQM2659	5U466692	07/12/2019	74550
FQN1244	5U466285	06/12/2019	74550
FQN1826	5E775928	18/12/2019	54010
FQQ4807	5U467169	08/12/2019	74550
FQR9448	5U466257	06/12/2019	74550
FQS9572	5E774872	19/12/2019	54600
FQU9357	5U466469	06/12/2019	60412
FQV3355	5U467353	08/12/2019	74550
FQX5843	5U466934	07/12/2019	74630
FQX6887	5U467086	08/12/2019	74630
FRA6436	5E772738	19/12/2019	55680
FRB1468	5U467088	08/12/2019	74550
FRE2555	5U467102	08/12/2019	74630
FRF0950	5U466763	07/12/2019	57463
FRG5682	5U467072	08/12/2019	74550
FRG9095	5U466688	07/12/2019	74550
FRH0881	5U466446	06/12/2019	60412
FRI2112	5U466255	06/12/2019	74550
FRI9961	5U467401	08/12/2019	60503
FRJ1527	5E777276	15/12/2019	59910
FRK0749	5U467015	08/12/2019	74550
FRK1633	5E775597	16/12/2019	55412
FRK2085	5E683448	26/11/2019	60501
FRK8666	5U466457	06/12/2019	56732
FRL0290	5E775643	16/12/2019	76332
FRL7849	5U467380	08/12/2019	74710
FRM3765	5U466662	07/12/2019	74550
FRN2346	5U467295	08/12/2019	56732
FRN4282	5E777478	17/12/2019	60501
FRO0054	5U466147	05/12/2019	56732
FRP0570	5U467340	08/12/2019	60412
FRQ9818	5U467349	08/12/2019	74550
FRW8072	5U466152	05/12/2019	56732
FRX6909	5U466671	07/12/2019	74550
FRY7369	5E777505	18/12/2019	55412
FSA3866	5U466156	05/12/2019	56732
FSB7015	5U467261	08/12/2019	60412
FSC2134	5E771538	19/12/2019	55411
FSD0098	5U466303	06/12/2019	74550
FSE0358	5U467092	08/12/2019	74630
FSF4429	5U466882	07/12/2019	56732
FSG5155	5E770352	14/12/2019	76332
FSH6560	5E777300	17/12/2019	60412
FSK0445	5U466310	06/12/2019	74550
FSK2665	5U467080	08/12/2019	74550
FSK7005	5U466851	07/12/2019	60412
FSL3623	5U467289	08/12/2019	60412
FSL3856	5U467365	08/12/2019	74550
FSM4731	5U466404	06/12/2019	60503
FSM6748	5U467285	08/12/2019	60412
FSN4498	5E774397	13/12/2019	72421
FSO5030	5U466281	06/12/2019	74630
FSP5645	5E777461	19/12/2019	55412
FSP7678	5U466321	06/12/2019	74550
FSQ2080	5E772222	17/12/2019	60501
FSQ3322	5U467375	08/12/2019	74550
FSU1810	5U466297	06/12/2019	74550
FSV3948	5U466312	06/12/2019	74550
FSW9391	5U466235	06/12/2019	74550
FSY1489	5U467029	08/12/2019	74550
FSY4546	5U466762	07/12/2019	74550
FSZ0359	5E773182	18/12/2019	73662
FSZ7813	5U467328	08/12/2019	60503
FTA7709	5U466977	07/12/2019	74550
FTB0157	5E773457	12/12/2019	76331
FTB0355	5U466274	06/12/2019	60503
FTB4742	5E771693	09/12/2019	73662
FTC2824	5E775487	18/12/2019	54600
FTE2639	5U466463	06/12/2019	60503
FTE4664	5U466604	07/12/2019	74550
FTG3770	5E777281	15/12/2019	55250
FTG9509	5U466596	07/12/2019	74550
FTH2309	5E772964	17/12/2019	55500
FTJ8536	5U466676	07/12/2019	74550
FTK3513	5U466164	05/12/2019	74550
FTL8558	5U466516	06/12/2019	74550
FTN8083	5U467230	08/12/2019	60503
FTN9680	5U466250	06/12/2019	74550
FTO4708	5E774793	03/12/2019	54870
FTP0782	5U466739	07/12/2019	60503
FTP3640	5U467156	08/12/2019	56732
FTP4496	5U466578	07/12/2019	74550
FTR1228	5U466928	07/12/2019	74550
FTR7553	5E774154	17/12/2019	54521

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FTS6715	5E775281	16/12/2019	55500
FTU0566	5U466514	06/12/2019	74550
FTV3902	5E773124	11/12/2019	51851
FTX7293	5U466796	07/12/2019	60503
FTZ5388	5U466195	05/12/2019	74550
FUA0298	5U466086	05/12/2019	74550
FUA9773	5E772000	07/12/2019	73662
FUB2644	5E408279	31/10/2019	60501
FUH9556	5U467211	08/12/2019	74550
FUL5305	5U466725	07/12/2019	56732
FUL5305	5E775600	18/12/2019	55412
FUL8411	5U467244	08/12/2019	60503
FUL8946	5E771311	18/12/2019	60501
FUM5944	5E771692	09/12/2019	73662
FUM6233	5U466976	07/12/2019	74550
FUM8037	5U466364	06/12/2019	60503
FUO0658	5E771537	18/12/2019	55500
FUO4939	5E771045	17/12/2019	55500
FUO7886	5U466668	07/12/2019	74550
FUR7526	5U466497	06/12/2019	74550
FUT1588	5U467003	08/12/2019	74550
FUU8743	5U466838	07/12/2019	60412
FUV2277	5U467067	08/12/2019	74550
FUV7979	5U467423	08/12/2019	74550
FUY3588	5U467038	08/12/2019	74550
FVA7705	5E775779	17/12/2019	55500
FVF9450	5E718223	19/12/2019	55680
FVJ5983	5E775753	06/12/2019	59910
FVJ6801	5U467395	08/12/2019	60503
FVK1014	5U466655	07/12/2019	74550
FVN2201	5U466929	07/12/2019	74550
FVP0227	5E771420	11/12/2019	55090
FVT6304	5E773502	12/12/2019	55412
FVT6304	5E777502	17/12/2019	55412
FVT7039	5U467034	08/12/2019	74550
FVT9191	5E777289	15/12/2019	55250
FVU1815	5E775628	16/12/2019	60412
FVU8159	5U466099	05/12/2019	60503
FVV6289	5U466849	07/12/2019	60412
FVW1369	5U466450	06/12/2019	56732
FVZ1017	5U466765	07/12/2019	74550
FVZ6660	5U466856	07/12/2019	60412
FVZ8978	5U466400	06/12/2019	60503
FVZ9341	5E767387	18/12/2019	61220
FWA2332	5U467350	08/12/2019	74550
FWB5088	5U466070	05/12/2019	60503
FWD6436	5U466740	07/12/2019	60503
FWD9758	5E775688	17/12/2019	76331
FWG1995	5U467336	08/12/2019	60503
FWH9313	5E772965	17/12/2019	55500
FWI1368	5U466943	07/12/2019	74550
FWJ9686	5E406273	21/11/2019	59670
FWL0026	5U466292	06/12/2019	74550
FWM3436	5U466733	07/12/2019	60503
FWN1008	5U466860	07/12/2019	60503
FWO6196	5E775631	16/12/2019	52070
FWQ1408	5E772539	16/12/2019	55411
FWR5660	5U466097	05/12/2019	74550
FWR9407	5E775902	16/12/2019	51851
FWS3488	5E775804	17/12/2019	55412
FWU3677	5U467082	08/12/2019	74550
FWV6407	5U466782	07/12/2019	74550
FWW4137	5E773279	11/12/2019	54522
FWW5400	5E777298	16/12/2019	76332
FWZ9809	5E774396	15/12/2019	54870
FXF1456	5U466444	06/12/2019	60412
FXF4225	5U466685	07/12/2019	56732
FXF8345	5U466106	05/12/2019	74550
FXH6709	5U467140	08/12/2019	74550
FXI2486	5E771733	18/12/2019	70640
FXI5840	5U466081	05/12/2019	74550
FXI5840	5U466388	06/12/2019	74630
FXJ0534	5U466709	07/12/2019	74550
FXM3333	5U466413	06/12/2019	60503
FXM9020	5U467427	08/12/2019	74550
FXR1843	5E775022	15/12/2019	55250
FXT4149	5U466481	06/12/2019	74550
FXU8810	5U467303	08/12/2019	60503
FXW9629	5U466224	06/12/2019	74550
FXX7554	5U466776	07/12/2019	74550
FXY4950	5E775533	12/12/2019	60501
FXY9603	5E772727	19/12/2019	55680
FXZ0168	5E774895	17/12/2019	56731
FYA6407	5U467087	08/12/2019	74710
FYA6671	5E777293	15/12/2019	76332
FYB0158	5U466954	07/12/2019	60503
FYC0900	5E775759	07/12/2019	59830
FYC3139	5U466607	07/12/2019	74550
FYD0111	5U466149	05/12/2019	56732

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FYG9783	5E777476	18/12/2019	55500
FYH2760	5U466827	07/12/2019	60412
FYH5017	5U467220	08/12/2019	60503
FYH6233	5E775823	19/12/2019	76332
FYH7147	5U467040	08/12/2019	74630
FYI4292	5U467131	08/12/2019	74550
FYI4292	5U467376	08/12/2019	74550
FYJ5290	5U466429	06/12/2019	60412
FYL1859	5U467252	08/12/2019	60412
FYM7837	5E777480	17/12/2019	60501
FYO2149	5E777329	18/12/2019	76331
FYP1711	5U466646	07/12/2019	60503
FYQ4447	5U467182	08/12/2019	74550
FYR8597	5E775595	16/12/2019	55412
FYU7888	5E771688	09/12/2019	76331
FYW5017	5U467404	08/12/2019	74630
FYY3615	5E773509	16/12/2019	55412
FYY3615	5E773520	17/12/2019	55412
FYY3615	5E775814	18/12/2019	55412
FYZ4258	5E772742	19/12/2019	56650
FZA9972	5E775627	16/12/2019	57030
FZC6320	5U466616	07/12/2019	74550
FZD3405	5U467262	08/12/2019	60412
FZF5979	5U467081	08/12/2019	74550
FZI0595	5E741293	18/12/2019	55411
FZI1529	5U467308	08/12/2019	56732
FZK8923	5U466707	07/12/2019	74550
FZM5966	5U467381	08/12/2019	74630
FZM9687	5U466968	07/12/2019	60503
FZO2639	5E777330	18/12/2019	60501
FZO8464	5U466494	06/12/2019	74550
FZR2383	5U467113	08/12/2019	74550
FZR2536	5U467362	08/12/2019	74550
FZT8863	5U466162	05/12/2019	74550
FZU0377	5E775971	18/12/2019	55500
FZW7437	5U466420	06/12/2019	60412
FZW9877	5U466350	06/12/2019	60503
FZX7199	5U466232	06/12/2019	74550
FZX9290	5U466670	07/12/2019	74550
GAD6184	5E775485	18/12/2019	55500
GAE0847	5U467175	08/12/2019	60503
GAH3359	5U467309	08/12/2019	56732
GAI8118	5U467106	08/12/2019	74550
GAK1456	5E772144	18/12/2019	55500
GAK6957	5U466098	05/12/2019	56732
GAM8385	5U467414	08/12/2019	74630
GAN1259	5U467385	08/12/2019	74550
GAO9022	5E775820	19/12/2019	55412
GAQ2139	5E763325	14/12/2019	70481
GAQ2139	5E773351	14/12/2019	60501
GAR0963	5U466932	07/12/2019	74550
GAV4483	5E775015	16/12/2019	55412
GAV7428	5U466370	06/12/2019	60503
GAX9869	5U466842	07/12/2019	60412
GAZ6170	5E772750	19/12/2019	56650
GBA5267	5E772074	11/12/2019	55412
GBA6759	5U467186	08/12/2019	74550
GBA7509	5U467022	08/12/2019	74550
GBB2737	5E775661	16/12/2019	55414
GBB9104	5U466908	07/12/2019	74630
GBD5268	5U467251	08/12/2019	60412
GBF0877	5U466476	06/12/2019	74550
GBG0654	5E773379	17/12/2019	55500
GBI2640	5U466138	05/12/2019	56732
GBL2023	5U466328	06/12/2019	74550
GBM1595	5E775917	19/12/2019	55500
GBQ5160	5E772212	18/12/2019	55500
GBT8467	5U466415	06/12/2019	60412
GBT9819	5U466381	06/12/2019	74550
GBU0901	5U466749	07/12/2019	56732
GBV5849	5E777350	18/12/2019	76332
GBX7765	5E774394	15/12/2019	53800
GBX9344	5U466577	07/12/2019	74550
GBX9344	5U466621	07/12/2019	74550
GCB6008	5E761395	18/12/2019	56650
GCB9468	5E774928	11/12/2019	54870
GCC6885	5U466747	07/12/2019	74550
GCD1610	5U466773	07/12/2019	74550
GCD2245	5U467185	08/12/2019	74550
GCE2969	5E762685	20/12/2019	55500
GCG2224	5U466927	07/12/2019	74550
GCG3608	5E773209	11/12/2019	51851
GCH0796	5U466570	06/12/2019	74550
GCH1365	5U467026	08/12/2019	74550
GCI1262	5U467065	08/12/2019	74550
GCI8968	5U467301	08/12/2019	60503
GCJ0182	5U467372	08/12/2019	74550
GCJ2895	5U466720	07/12/2019	74550
GCK1228	5U467058	08/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
GCL8414	5U466785	07/12/2019	74550
GCM4568	5U466639	07/12/2019	60503
GCO8114	5U467197	08/12/2019	74550
GCR5259	5U466349	06/12/2019	60503
GCT1700	5U466270	06/12/2019	60503
GCU2373	5U466798	07/12/2019	74550
GCV3119	5E774395	15/12/2019	53800
GCW0037	5E630403	06/12/2019	52152
GCW8796	5U467432	08/12/2019	74550
GCY4640	5E740156	18/12/2019	55500
GDA4344	5U467075	08/12/2019	74630
GDA5386	5E777427	18/12/2019	55412
GDA8297	5E771735	19/12/2019	51930
GDB1911	5U466948	07/12/2019	74550
GDB8860	5U466168	05/12/2019	74550
GDB8860	5U466912	07/12/2019	74630
GDC0525	5U466077	05/12/2019	74550
GDF3650	5U466439	06/12/2019	60412
GDG3240	5E773130	18/12/2019	55500
GDG4533	5U466536	06/12/2019	74710
GDH8847	5E773092	14/12/2019	55412
GDI0609	5U467016	08/12/2019	74550
GDI2398	5U467064	08/12/2019	74550
GDJ1779	5E770144	15/12/2019	60501
GDM5940	5U466402	06/12/2019	74630
GDM6899	5E761391	14/12/2019	54600
GDN8828	5U466124	05/12/2019	60412
GDQ1309	5E771293	06/12/2019	55411
GDQ6850	5U467424	08/12/2019	74550
GDS3955	5U466728	07/12/2019	60503
GDT6679	5U466438	06/12/2019	60412
GDV3365	5U466058	05/12/2019	60503
GDX0034	5U467369	08/12/2019	74550
GDX0535	5E777506	18/12/2019	55412
GDY3499	5E773383	17/12/2019	55500
GEA2706	5U467342	08/12/2019	60412
GEB1864	5U466223	06/12/2019	74550
GED6519	5U467161	08/12/2019	60503
GED6770	5E771808	14/12/2019	55500
GED7845	5E774905	15/12/2019	76332
GEE5045	5E771734	19/12/2019	54870
GEF5592	5U466724	07/12/2019	74550
GEH8209	5U467421	08/12/2019	74550
GEI3818	5U467093	08/12/2019	74550
GEI8160	5E771600	17/12/2019	76332
GEI9397	5E774200	17/12/2019	55500
GEK1485	5U467338	08/12/2019	60412
GEL8280	5E775640	16/12/2019	52070
GEL9063	5U466868	07/12/2019	56732
GEO5820	5U466652	07/12/2019	74550
GEO6864	5U467170	08/12/2019	74550
GEQ3204	5U466634	07/12/2019	74550
GER4859	5E777077	18/12/2019	51930
GEU1645	5U467020	08/12/2019	74550
GEU3898	5E767417	16/12/2019	60501
GEU7539	5U467291	08/12/2019	60412
GEU9419	5U467331	08/12/2019	60503
GEW4630	5U466775	07/12/2019	74550
GEX6360	5E774085	10/12/2019	52070
GEY5480	5U466640	07/12/2019	60503
GEZ5426	5U467330	08/12/2019	60503
GFB9710	5U466236	06/12/2019	74550
GFC6857	5U466488	06/12/2019	74550
GFE1779	5E408821	03/12/2019	59910
GFE3089	5U466296	06/12/2019	74550
GFG3679	5U466449	06/12/2019	56732
GFI5554	5U467306	08/12/2019	56732
GFI7676	5E775813	18/12/2019	76332
GFL6646	5U466511	06/12/2019	74550
GFM2012	5U466094	05/12/2019	56732
GFM3020	5E775578	14/12/2019	55412
GFM7735	5U466847	07/12/2019	60412
GFM8539	5U467051	08/12/2019	60503
GFN5007	5U466766	07/12/2019	74550
GFO4335	5U466659	07/12/2019	74550
GFO5295	5E777430	18/12/2019	55412
GFR1543	5E718220	18/12/2019	55413
GFS5119	5U467005	08/12/2019	74550
GFT3328	5E774785	03/12/2019	60501
GFT9629	5E775665	17/12/2019	55411
GFV1745	5E766020	14/12/2019	54526
GFW7505	5U466990	07/12/2019	57463
GFX0946	5E772967	18/12/2019	60174
GGA5066	5U467218	08/12/2019	74550
GGA5995	5E761399	21/11/2019	72340
GGA7945	5U466512	06/12/2019	74550
GGF1685	5E623412	16/12/2019	60501
GGF2872	5U466878	07/12/2019	56732
GGF4796	5U466161	05/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
GGF4796	5U466176	05/12/2019	74550
GGG9771	5U466656	07/12/2019	74550
GGL4008	5U467111	08/12/2019	74550
GGL4569	5U466964	07/12/2019	60503
GGM5179	5U467394	08/12/2019	74550
GGN2305	5U466214	06/12/2019	74550
GGR5903	5U467030	08/12/2019	74550
GGT4298	5U466560	06/12/2019	74550
GGU3667	5E770789	08/12/2019	55500
GGV6667	5E774776	14/12/2019	55500
GGW4745	5U466637	07/12/2019	56732
GGW8347	5U466240	06/12/2019	74550
GGX1387	5E772740	19/12/2019	55680
GGY1837	5U467107	08/12/2019	74550
GHC1260	5E774892	17/12/2019	60501
GHC3960	5U466602	07/12/2019	74550
GHD2259	5E767042	25/11/2019	52070
GHF1420	5U466757	07/12/2019	74550
GHF4878	5U466351	06/12/2019	60503
GHF8329	5U466751	07/12/2019	60503
GHG1992	5U466425	06/12/2019	60412
GHG7839	5E770148	16/12/2019	57380
GHG7839	5E777328	18/12/2019	57380
GHH3878	5E775540	13/12/2019	51851
GHH4835	5E761397	18/12/2019	56650
GHH9233	5U466631	07/12/2019	74550
GHI0151	5U466344	06/12/2019	60503
GHI0222	5U466137	05/12/2019	74550
GHI5913	5E741915	01/12/2019	55500
GHK0235	5E774868	19/12/2019	55500
GHL8383	5U467232	08/12/2019	60503
GHM9962	5E775657	18/12/2019	55411
GHO1049	5U466239	06/12/2019	74550
GHQ0084	5E770171	17/12/2019	60501
GHQ7526	5U467271	08/12/2019	60412
GHR3113	5U466891	07/12/2019	60503
GHU8560	5U466950	07/12/2019	74630
GHW3916	5E774084	10/12/2019	52070
GHX2238	5E777280	15/12/2019	55250
GHX7329	5U466284	06/12/2019	74550
GHZ2866	5U466114	05/12/2019	74550
GHZ3897	5U466807	07/12/2019	74550
GHZ4870	5U466795	07/12/2019	60503
GIE1983	5E740158	02/12/2019	55500
GIG8746	5E770141	15/12/2019	60501
GIH5630	5U467422	08/12/2019	74550
GIH8404	5U467355	08/12/2019	74550
GIH9278	5E775974	18/12/2019	52070
GIJ2266	5E777483	17/12/2019	60501
GIK3645	5U466885	07/12/2019	56732
GIM1495	5E760997	11/12/2019	76332
GIO3778	5E772728	19/12/2019	55680
GIP9207	5E775536	13/12/2019	51851
GIU7412	5U467152	08/12/2019	74550
GIX1507	5U467044	08/12/2019	74550
GIX2250	5E775857	17/12/2019	53800
GIZ1195	5E775602	15/12/2019	56731
GIZ5130	5E623203	16/12/2019	52070
GIZ5720	5U466169	05/12/2019	74550
GJF1379	5E775765	07/12/2019	54521
GJG5110	5U466893	07/12/2019	60503
GJI1766	5U467319	08/12/2019	56732
GJI2969	5E775756	07/12/2019	55500
GJI6228	5U466649	07/12/2019	74550
GJI8515	5E772626	14/12/2019	55500
GJJ1308	5U466884	07/12/2019	74550
GJJ2510	5U466993	07/12/2019	74550
GJK0660	5E772221	17/12/2019	76331
GJP8827	5U466197	05/12/2019	74550
GJP8899	5U466809	07/12/2019	74550
GJS3833	5U466159	05/12/2019	60503
GJT2050	5U467208	08/12/2019	74550
GJX0607	5E771778	11/12/2019	55411
GJX4140	5E775534	13/12/2019	60501
GKB3938	5U466791	07/12/2019	74550
GKB5649	5E773722	18/12/2019	55411
GKD2414	5E771791	28/11/2019	55500
GKE6586	5U466136	05/12/2019	60503
GKG0223	5U466435	06/12/2019	60412
GKH4590	5U466227	06/12/2019	74550
GKI6357	5E775548	13/12/2019	51851
GKM9484	5U466346	06/12/2019	60503
GMX8919	5U467382	08/12/2019	74630
GNA7811	5E774108	12/12/2019	73662
GQE4422	5E775531	12/12/2019	76332
GSM3718	5U466460	06/12/2019	56732
GZJ5523	5U467155	08/12/2019	56732
HAQ4723	5U466635	07/12/2019	74550
HBM0176	5U466754	07/12/2019	60503

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
HDH5621	5E774163	17/12/2019	55500
HER1613	5U467413	08/12/2019	74550
HEZ1410	5U467137	08/12/2019	74550
HGP6684	5U467221	08/12/2019	56732
HHC8181	5U467311	08/12/2019	56732
HHH7946	5U466368	06/12/2019	56732
HHK9298	5E741291	18/12/2019	55500
HIJ4682	5E766767	04/12/2019	55500
HIX9519	5U466477	06/12/2019	74550
HJB8084	5E771536	18/12/2019	55500
HJC0794	5E774944	15/12/2019	51852
HJC7117	5U466683	07/12/2019	60503
HJF0887	5U466875	07/12/2019	56732
HJI9335	5U466666	07/12/2019	74630
HJI9335	5U466672	07/12/2019	74630
HKO9873	5E775545	13/12/2019	51851
HLH1942	5U466949	07/12/2019	74630
HLJ7210	5U466853	07/12/2019	60412
HMR5060	5U466347	06/12/2019	74550
HNW1302	5E773175	16/12/2019	55500
HNZ6316	5U466970	07/12/2019	74550
HOC2058	5U466623	07/12/2019	74550
HOH5077	5E775751	06/12/2019	55500
HOK2224	5U466482	06/12/2019	74550
HRL0970	5U466664	07/12/2019	74550
HZB3403	5U467397	08/12/2019	60503
IBG8532	5E766408	17/12/2019	55500
IMH9871	5E773091	14/12/2019	55412
IST8259	5E775614	16/12/2019	54521
IUD0196	5U467387	08/12/2019	74550
IVV2606	5E773519	17/12/2019	55412
IVY2100	5U466201	05/12/2019	60503
IYC8825	5U466309	06/12/2019	74550
JHP1506	5U466264	06/12/2019	74550
JIH3703	5U467108	08/12/2019	74550
JJB1977	5E777507	18/12/2019	55412
JJK1725	5U467201	08/12/2019	74550
JJL7332	5E773027	07/12/2019	51851
JNK2905	5U466861	07/12/2019	56732
JOG5508	5U462176	26/11/2019	74550
JPR9413	5U466093	05/12/2019	56732
JQB1415	5E770382	05/12/2019	51851
JQG3700	5U466609	07/12/2019	74550
JQH6448	5E774081	10/12/2019	55500
JRZ5757	5E771731	18/12/2019	51851
JSG9674	5U466338	06/12/2019	74550
JSS1948	5E770351	14/12/2019	55500
JVB2859	5U466078	05/12/2019	74550
KKP9439	5U467055	08/12/2019	56732
KLP0325	5U466632	07/12/2019	74550
KOB0602	5E771993	17/12/2019	60412
KOX8680	5E777152	18/12/2019	55500
KPM9202	5U467351	08/12/2019	74550
KPO1220	5U466046	05/12/2019	60503
KQJ6600	5E775538	13/12/2019	51851
KQV2087	5E771990	06/12/2019	76332
KVP8475	5U466829	07/12/2019	60412
KVQ2252	5U466459	06/12/2019	56732
KWC2811	5E777453	18/12/2019	76331
KXM0918	5U466304	06/12/2019	74550
KXM7F21	5U466933	07/12/2019	74550
KXM7F21	5U467062	08/12/2019	74630
KXZ2894	5U466748	07/12/2019	74550
KYT7326	5E771545	19/12/2019	55500
KZJ4375	5E770061	28/11/2019	54526
KZM5643	5U467124	08/12/2019	60503
KZQ5341	5U467346	08/12/2019	74550
KZY8846	5E777346	13/12/2019	70640
LBV5683	5U466271	06/12/2019	60503
LLL7133	5E774799	06/12/2019	55500
LLO5681	5U467171	08/12/2019	56732
LLX6700	5E775542	13/12/2019	51851
LLZ2023	5U466599	07/12/2019	74550
LMU3F88	5U467325	08/12/2019	60503
LNB6573	5E770137	15/12/2019	55500
LNQ4446	5E771186	17/12/2019	60501
LON9358	5U466042	05/12/2019	74550
LOZ9651	5U467153	08/12/2019	74550
LQH6H62	5U466503	06/12/2019	74550
LRC0696	5E772558	16/12/2019	55500
LRC5684	5U467344	08/12/2019	60412
LSC7246	5U466377	06/12/2019	56732
LTX5903	5U466520	06/12/2019	74550
LUX3696	5E771463	17/12/2019	76332
MCW4196	5E777033	17/12/2019	51851
MEC7243	5E773571	12/12/2019	55680
MED0993	5E775929	18/12/2019	54010
MIH3037	5U466764	07/12/2019	74550
MIZ7971	5U467363	08/12/2019	74550

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
MJK2004	5E777482	17/12/2019	60501
MKF8057	5U466529	06/12/2019	74550
MKR4989	5U466366	06/12/2019	60503
MME3538	5U466781	07/12/2019	60503
MSK8725	5E775881	18/12/2019	55500
MTW7557	5U466906	07/12/2019	74550
MUV0302	5U466395	06/12/2019	74550
MWB0579	5U466032	05/12/2019	74710
MWC6970	5E777513	20/12/2019	55412
NBX8291	5E774234	08/12/2019	51852
NCD5248	5U466146	05/12/2019	56732
NCD5248	5U466196	05/12/2019	74550
NFP2499	5U466568	06/12/2019	57463
NFY9582	5U467079	08/12/2019	74550
NKO3744	5U466987	07/12/2019	57463
NKZ4158	5E775549	18/12/2019	51851
NLQ5987	5U467400	08/12/2019	60503
NNZ7128	5U467354	08/12/2019	74630
NPM9884	5U467096	08/12/2019	74630
NRN1575	5U466629	07/12/2019	74550
NSD1706	5U466254	06/12/2019	74550
NTJ6956	5E775587	14/12/2019	55412
NXX5298	5U467246	08/12/2019	60503
NXY2031	5U467398	08/12/2019	60503
NYC1884	5E777454	18/12/2019	55412
OAE3442	5U467417	08/12/2019	74550
OAT1821	5E774288	09/12/2019	51851
OAZ6210	5U467061	08/12/2019	74550
ODD5896	5E773518	17/12/2019	55412
ODQ7447	5U466731	07/12/2019	60503
OIN5050	5E770143	15/12/2019	51851
OLO1319	5U467071	08/12/2019	74550
OLP1680	5U466202	05/12/2019	60503
OLP1809	5U466865	07/12/2019	60503
OMU3256	5E775668	19/12/2019	55412
OMZ9772	5E766945	09/12/2019	60501
OOW9269	5U467265	08/12/2019	60412
OPA0845	5U466558	06/12/2019	74550
OPH0906	5E394161	16/12/2019	59910
OPR0632	5U467194	08/12/2019	74550
OQV6637	5E777432	18/12/2019	55412
OQX2341	5U466548	06/12/2019	60503
ORN0135	5U466508	06/12/2019	74550
OTL6090	5E777459	16/12/2019	55412
OTX6094	5U466913	07/12/2019	74550
OUJ7620	5U466690	07/12/2019	74550
OVT9910	5U466500	06/12/2019	74550
OWH6758	5U467283	08/12/2019	60412
OWV4371	5E774120	12/12/2019	51851
OXE7828	5E774018	17/12/2019	60501
PAQ0038	5E775541	13/12/2019	51851
PCZ5452	5U467275	08/12/2019	60412
PEH1496	5U466951	07/12/2019	74550
PFS1431	5E775909	17/12/2019	51852
PGG7135	5E777335	17/12/2019	55500
PGQ7125	5E771696	09/12/2019	57463
PGT2384	5U466940	07/12/2019	74630
PGY3439	5U467180	08/12/2019	74550
PIP0800	5U467162	08/12/2019	60503
PJS5492	5U466509	06/12/2019	74550
PNQ3748	5U467316	08/12/2019	56732
PQW7253	5E773515	16/12/2019	55412
PRE2009	5E768392	12/12/2019	73662
PRJ5913	5U466471	06/12/2019	60503
PRN8939	5E773035	07/12/2019	51851
PRN8939	5U466598	07/12/2019	74550
PRY1866	5U467374	08/12/2019	74550
PUE0762	5U466198	05/12/2019	60503
PUK5066	5E773427	12/12/2019	76332
PUL8841	5U466468	06/12/2019	60503
PUL8841	5U466911	07/12/2019	74550
PUP9696	5E762988	17/12/2019	55500
PUQ5343	5U466837	07/12/2019	60412
PVD6551	5E767389	18/12/2019	76332
PVP1159	5U467408	08/12/2019	60503
PVS2632	5E772003	11/12/2019	51851
PVU4014	5U466750	07/12/2019	60503
PWP5745	5U466507	06/12/2019	74550
PWU1524	5U466330	06/12/2019	74550
PWW1830	5E775670	19/12/2019	55412
PXA1375	5E775666	17/12/2019	76332
PXM4209	5U466499	06/12/2019	74550
PXO2048	5U466392	06/12/2019	60503
PXP9625	5E777479	17/12/2019	60501
PXS6820	5E777284	15/12/2019	60501
PXW3135	5U466858	07/12/2019	60412
PXY9061	5U466960	07/12/2019	60503
PYB7089	5U467149	08/12/2019	74550
PYD8265	5U466743	07/12/2019	60503

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
PYF9159	5U467192	08/12/2019	60503
PYM5906	5U467406	08/12/2019	74550
PYN7350	5U467085	08/12/2019	74630
PYQ0331	5E775880	18/12/2019	55500
PYQ7639	5E770997	05/12/2019	55500
PYQ9730	5E777501	17/12/2019	55412
PYU7525	5E775539	13/12/2019	76332
PYV8252	5E775662	16/12/2019	55412
PYX5093	5E727720	11/12/2019	57380
PYY8326	5U467097	08/12/2019	74550
PZC8617	5E775667	19/12/2019	55412
PZE4131	5U466923	07/12/2019	74550
PZF4806	5U467430	08/12/2019	74630
PZF9785	5U467341	08/12/2019	60412
PZN4541	5U467297	08/12/2019	56732
PZO7607	5E774869	19/12/2019	55500
PZS3101	5U467076	08/12/2019	74630
PZV4730	5U463183	28/11/2019	60503
PZW9172	5U467179	08/12/2019	74550
PZY7955	5U466121	05/12/2019	60503
PZZ5340	5E775856	17/12/2019	54521
PZZ8645	5U466955	07/12/2019	60503
QHJ7674	5U467233	08/12/2019	60503
QIS4820	5U466492	06/12/2019	74550
QJX0036	5E774780	15/12/2019	55411
QJX4846	5E767060	17/12/2019	54870
QMD2865	5U467025	08/12/2019	74550
QMQ5515	5U466490	06/12/2019	74550
QMU8439	5U466212	06/12/2019	74550
QNA5967	5E772729	19/12/2019	55680
QNA7560	5U467379	08/12/2019	74550
QNE7548	5U466876	07/12/2019	56732
QNF7489	5E775915	19/12/2019	55500
QNM7852	5U466504	06/12/2019	74550
QNO5516	5E775777	17/12/2019	55500
QNV8691	5U467431	08/12/2019	74550
QNW0305	5U466498	06/12/2019	74550
QOA2117	5E772116	10/12/2019	55412
QOA3618	5E772737	19/12/2019	55680
QOC8281	5E766019	14/12/2019	54526
QOD8463	5U466320	06/12/2019	74550
QOD9433	5E777291	15/12/2019	55250
QOF4142	5U467391	08/12/2019	74550
QOG8194	5U466394	06/12/2019	74550
QOK6759	5U466397	06/12/2019	74550
QOM7721	5U466436	06/12/2019	60412
QON8477	5U467144	08/12/2019	74550
QOO8943	5U466870	07/12/2019	56732
QOS2921	5U466465	06/12/2019	56732
QOS9871	5E772217	18/12/2019	55500
QOU1657	5U466535	06/12/2019	74550
QOU3696	5U466184	05/12/2019	74550
QOW6657	5E770043	06/12/2019	54521
QOY9682	5U466759	07/12/2019	74550
QOY9682	5U467204	08/12/2019	74630
QPA4094	5E766565	29/11/2019	55500
QPA7439	5U466163	05/12/2019	74550
QPC5219	5E774930	11/12/2019	54526
QPD7682	5U466613	07/12/2019	74550
QPE2428	5E774876	15/12/2019	72340
QPI3366	5U466199	05/12/2019	60503
QPL1908	5E767391	18/12/2019	56650
QPM1330	5U467278	08/12/2019	60412
QPN2266	5U466307	06/12/2019	74550
QPS0094	5E394056	12/12/2019	55500
QPT1288	5U466251	06/12/2019	74550
QPT2659	5U466935	07/12/2019	74550
QPU6162	5U466895	07/12/2019	74630
QPW2616	5U467269	08/12/2019	60412
QPY5543	5U466167	05/12/2019	74550
QPZ0764	5U467323	08/12/2019	60503
QPZ5009	5U466745	07/12/2019	74550
QQA7479	5U466756	07/12/2019	74550
QQA9809	5U466119	05/12/2019	60503
QQB8850	5U466178	05/12/2019	74550
QQD0352	5U466248	06/12/2019	74630
QQD7639	5U466705	07/12/2019	74630
QQE1981	5U466171	05/12/2019	74630
QQE6785	5E775776	17/12/2019	55500
QQH4862	5U467135	08/12/2019	74550
QQI6822	5U466291	06/12/2019	74550
QQJ0069	5U467238	08/12/2019	74550
QQJ2008	5U466606	07/12/2019	74550
QQK1581	5U466892	07/12/2019	60503
QQK8940	5E774897	17/12/2019	72340
QQL0031	5U466684	07/12/2019	60503
QQN4106	5U466625	07/12/2019	74550
QQN4106	5U467203	08/12/2019	74550
QQN4259	5E767392	18/12/2019	56650

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
QQN5587	5E775855	17/12/2019	76332
QQO5316	5U466890	07/12/2019	56732
QQP2244	5U466717	07/12/2019	74550
QQP6568	5U467050	08/12/2019	60503
QQP9368	5E771310	18/12/2019	60501
QQP9406	5E775907	16/12/2019	60501
QQQ7706	5U467322	08/12/2019	56732
QQS9825	5U467366	08/12/2019	74550
QQT1785	5U467002	08/12/2019	74630
QQT1785	5U467041	08/12/2019	74630
QQU0634	5E772218	18/12/2019	55500
QQU3416	5U466061	05/12/2019	60503
QQV7141	5E408475	27/11/2019	60501
QQW6385	5U467257	08/12/2019	60412
QQX4107	5U466686	07/12/2019	60503
QQX4288	5U467123	08/12/2019	56732
QQZ1753	5U466301	06/12/2019	74550
QRG8A49	5U467199	08/12/2019	74550
QSH2678	5E772075	11/12/2019	55412
QUA1579	5U467223	08/12/2019	74550
QUA3212	5E761398	18/12/2019	56650
QUA6820	5U467121	08/12/2019	60503
QUC2841	5U466889	07/12/2019	56732
QUD9564	5U466736	07/12/2019	60503
QUE2838	5U466551	06/12/2019	60503
QUF3365	5U466358	06/12/2019	60503
QUF9584	5U467143	08/12/2019	74550
QUH6533	5U467160	08/12/2019	60503
QUK0618	5U467403	08/12/2019	74630
QUM0522	5E775764	07/12/2019	54521
QUM0522	5E774890	17/12/2019	72340
QUM4645	5U466246	06/12/2019	74550
QUM4645	5U466256	06/12/2019	74630
QUN3741	5U466800	07/12/2019	56732
QUN3741	5U467240	08/12/2019	60503
QUO4630	5U466466	06/12/2019	56732
QUO7375	5U466694	07/12/2019	74550
QUQ6595	5U466306	06/12/2019	74550
QUQ7142	5E775819	18/12/2019	76332
QUR7530	5U466975	07/12/2019	74710
QUS8621	5U466918	07/12/2019	74550
QUT7147	5U466905	07/12/2019	74550
QUU0641	5E772141	17/12/2019	56222
QUU8416	5U466115	05/12/2019	60503
QUW0341	5U466721	07/12/2019	74550
QUW5438	5E774121	12/12/2019	76332
QUW7748	5E775810	17/12/2019	76332
QUW7856	5E772050	02/12/2019	54870
QUX3304	5E771290	06/12/2019	53800
QUY1668	5E774888	17/12/2019	51851
QUY5833	5U466708	07/12/2019	74550
QUY8641	5U466455	06/12/2019	56732
QUZ1286	5U466369	06/12/2019	56732
QUZ5760	5E760571	11/12/2019	73662
QUZ6218	5E777294	15/12/2019	60501
QUZ9673	5E773872	05/12/2019	76332
QWR2221	5U466464	06/12/2019	60503
QWR9079	5E777456	18/12/2019	76331
QWS2427	5E777326	18/12/2019	76331
QWV0948	5U466172	05/12/2019	74550

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS
CET-SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 20191230P

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Autoridade Municipal de Trânsito de Santos, com base nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro e no artigo 13, da Resolução nº 619, do Conseselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Aplicação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Aplicação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, NOTIFICA-OS das respectivas Aplicações de Multas por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, para interporem RECURSO junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santos a qual irá encaminhar para ser julgado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI/Santos e/ou efetuarem o pagamento da multa no mesmo prazo, por oitenta por cento do seu valor, conforme estabelece o artigo 284, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O Recurso poderá ser protocolado no Posto de Atendimento do POUPATEMPO-Santos, Rua João Pessoa nº 246 a 266 ou encaminhado via Correios à Avenida Rangel Pestana nº 126, Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11.013-550. A segunda via da notificação de aplicação de penalidade de multa poderá ser impressa no sitio da CET-Santos: www.cetsantos.com.br. Edital também disponível no sitio da CET-Santos.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
AAV3337	5N433841	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ABD1862	5U449916	29/10/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
ABL1134	5N433591	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ABM6585	5N433310	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ACA1374	5E765009	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
ACD0795	5E762278	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ADA3638	5N433125	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ADA5808	5U450366	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ADG8111	5E761641	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ADH9349	5N433520	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ADH9349	5N433566	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
AEZ2920	5E764211	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
AGD1770	5E739525	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
AGD1770	5E742967	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
AHE3D49	5E763653	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
AHM9090	5U450513	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
AHN7J85	5N433409	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AJF1743	5U450804	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
AJH6394	5N432917	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
AJZ5050	5E762279	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
AKM3469	5U450818	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ALM6192	5E761547	14/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
AMK5790	5E765100	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
AMX2352	5E760609	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
AMX2352	5E739675	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
AMX2352	5E739676	13/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
AMX2352	5E739677	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
AMX2352	5E739678	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ANN4150	5N433295	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
ANV3737	5U450624	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ANZ4331	5E761809	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
AOH4957	5N433212	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AON9123	5N433959	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AOP9721	5U451297	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
AOQ3065	5U450519	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
APA5610	5U450415	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
APF8783	5U450432	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
APO9690	5E760587	05/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
APO9690	5E760893	14/11/2019	72421	R$ 104,13	R$ 130,16
APR0648	5N433102	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
APZ4406	5U450990	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
AQM0560	5E764252	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
AQM4063	5E764269	13/11/2019	64830	R$ 70,70	R$ 88,38
AQN7087	5N433965	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ARO4703	5U450682	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ARO7731	5N433522	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ART3822	5E764263	12/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
ARU6395	5U450790	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
ARW7427	5U450699	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ASR5484	5U451267	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ASX6444	5N433379	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ATL0310	5E732498	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ATM7720	5E682809	03/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ATM9242	5N433003	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ATP0739	5N433117	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ATS0158	5N433448	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ATS0335	5N433000	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
ATU0539	5U451323	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
AUD4883	5E408506	04/11/2019	67851	R$ 234,78	R$ 293,47
AUD8875	5U450542	30/10/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
AUE5336	5N433758	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AUV2619	5E762628	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
AUX8034	5N433957	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AVB4096	5N433334	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
AVG4821	5N433322	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AVH6057	5N433847	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AVL6779	5N433074	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AVP1066	5U451143	01/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
AWB0458	5N432924	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AWB0458	5N433208	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AWB0741	5N433576	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
AWF1904	5E742744	16/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
AWF6963	5N432979	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AWN7012	5N433012	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
AWO4933	5E765035	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
AWW5330	5N433855	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AWY9051	5E627055	09/09/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
AXA4967	5N433516	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AXW1E24	5U450700	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
AXZ8989	5N433972	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AYI6392	5U451149	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
AYI6526	5E743420	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
AYT4552	5N433364	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AYU8264	5E763231	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
AYY7218	5N432910	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AZD0343	5N433533	20/12/2019	50020	R$ 833,02	R$ 1.041,28
AZP2621	5N433083	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
AZP6108	5U451050	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
AZQ6943	5E763238	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
AZR0285	5N433620	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
AZR0285	5N433621	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
AZS5817	5U451237	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
AZU3146	5N433096	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
AZV9216	5N432911	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
AZW4830	5E759564	09/11/2019	76251	R$ 234,78	R$ 293,47
AZY6584	5N433282	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BAA3465	5U451164	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BAA8718	5U450696	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BAG7605	5E762241	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BAH6128	5N433646	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BAJ5276	5E764086	15/11/2019	73150	R$ 104,13	R$ 130,16
BAK3345	5N433148	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BAO3241	5N433902	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BAO3965	5E761826	08/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
BAP2512	5N433120	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BAP2662	5N433118	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BAP2798	5N432968	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BAP2803	5N432975	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BAP9036	5N433119	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BAR4311	5E762434	08/11/2019	58433	R$ 156,18	R$ 195,23
BAR9318	5U451108	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BAU5638	5U450453	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BAU5638	5N433065	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BAX7814	5N433064	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BAZ3088	5E762850	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
BAZ5055	5U450726	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BAZ5422	5E763307	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
BBC5044	5E765048	14/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
BBG0269	5N433114	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BBG0873	5N432945	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BBN3232	5N432950	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
BBY3069	5E761543	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BCB8524	5N432986	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BCL3221	5N433801	20/12/2019	50020	R$ 1.145,41	R$ 1.431,76
BCN2625	5E763227	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BCO7287	5N433934	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BCV1601	5E765901	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BCV9J33	5N433898	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BCW3C98	5N432912	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BCW9I57	5N433884	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BDG4A36	5U450678	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BDL0285	5N433285	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BDL3232	5N432988	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BDO8822	5U450782	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BDX0249	5U450470	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BEL0722	5N433528	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BEU0203	5E763004	16/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BFN2405	5E758705	05/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BFP9283	5U450517	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BFZ4006	5E730699	28/10/2019	58191	R$ 704,33	R$ 880,41
BFZ8848	5E765076	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BGZ9416	5E762978	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BHJ4186	5E763266	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BHO9573	5U450532	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BIO2910	5N433791	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BIV2480	5E762599	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BIY1841	5N433006	20/12/2019	50020	R$ 728,90	R$ 911,12
BJH4890	5N433554	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BKH1910	5E765857	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BKU0530	5E742426	22/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BKU1962	5N433552	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
BKU3123	5E765704	15/11/2019	55414	R$ 156,18	R$ 195,23
BLH7743	5N433126	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BMA4971	5U450863	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BMC6158	5E762732	07/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
BMC6158	5E739674	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
BMG3547	5U450680	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BMK0120	5E742125	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
BMV5207	5N433519	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BMV5207	5N433521	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
BMV5207	5N433523	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
BMW2179	5U451222	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BMW3090	5U451017	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BMW3631	5N433631	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BNZ6492	5N433275	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BNZ7724	5U450545	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
BOR0806	5E761621	13/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
BPD4946	5U451036	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BPO1717	5E627093	17/10/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
BPO4141	5U451134	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BPQ0666	5E764158	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
BPQ0666	5E764159	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BPQ0729	5N433100	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
BPQ2640	5E764203	12/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
BQU2828	5E760921	09/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
BQU3992	5E765182	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BQU5009	5E759444	31/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BRU8041	5E763421	09/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
BRY2412	5N433850	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
BRY2670	5E761522	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BRY9033	5N433156	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BSC8606	5N433450	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BSE4844	5E762538	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BSF4955	5E764152	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
BSG1825	5N432942	20/12/2019	50020	R$ 780,92	R$ 976,15
BSG2753	5N433927	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BSO2606	5N433398	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BSP0523	5E765254	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BSY2266	5U451126	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BSY2266	5U451230	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
BSZ2309	5E762063	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BSZ3940	5U450902	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BSZ9493	5N432958	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BTA7844	5E762962	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BTD0124	5U451201	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BTF4985	5U451255	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BTR0382	5E760613	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
BTR1527	5U451264	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BTR1562	5E408079	31/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BTR2794	5E628585	30/10/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
BTS8940	5N433731	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BTT8417	5E762648	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
BTT8881	5E762982	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BTZ0700	5U450487	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BTZ2415	5U451194	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BTZ3830	5U450572	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BTZ6667	5U451291	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BTZ9218	5U451202	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BUD5908	5N433560	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BUD5915	5N433894	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BUD5947	5N433596	20/12/2019	50020	R$ 520,64	R$ 650,80
BUD5948	5U450703	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BUS4712	5E760615	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
BUS5821	5N433047	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BUS7234	5N433220	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BUW4886	5E763094	08/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
BVT1446	5E762837	08/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
BVT2805	5E763415	09/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
BVT7887	5U450463	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BVT8665	5U450641	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BVT9970	5N433368	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BWC0750	5N433684	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BWC6073	5N433010	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BWC6073	5N433196	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
BWE0384	5E762981	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BWE2656	5E760850	07/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
BWE2656	5E762277	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
BWF7122	5N433121	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BWF7979	5E408508	06/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
BWH2828	5E759342	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BWI9649	5N433534	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BWJ0241	5E763528	13/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
BWK6394	5N432926	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BWN1107	5N432941	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
BWO2070	5N433909	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BWO6838	5E765827	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BWO6947	5U451098	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BWS2283	5E761819	11/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
BWS7160	5E408504	03/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
BWS7667	5U451144	01/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
BWT8958	5E764260	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
BWT9584	5N432995	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BWT9586	5E761551	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BWW1439	5E762535	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BWW2180	5E761721	11/11/2019	55840	R$ 70,70	R$ 88,38
BWW2858	5U450947	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BWW3533	5N433017	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BWW9035	5E762477	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
BWX1767	5E759231	24/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BWX1859	5E761007	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BWX2859	5U451067	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BWX3608	5E765198	12/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
BWX4407	5E737868	11/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
BWX4542	5U450653	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BWX5107	5E742742	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BWX5214	5U450760	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
BWY0627	5N433184	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BXC2228	5N433200	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BXC4169	5E764210	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BXE1106	5E765078	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BXF2408	5E760617	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BXF6094	5N433051	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
BXJ4655	5E764161	04/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
BXP2639	5U451305	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BXQ2809	5E765151	27/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
BYA2311	5E760604	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BYF2796	5E763378	13/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
BYG4024	5E759540	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BYI2877	5E762068	04/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
BYJ1447	5U447517	23/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
BYP0711	5N433717	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BYP0711	5N433720	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
BYP1114	5N433625	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
BYP1114	5N433696	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BYP5242	5E762964	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BYP8008	5U450897	31/10/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
BYP8008	5N433042	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
BYQ1067	5U450617	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BYU0176	5N433571	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BYW2100	5U450823	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BYW3746	5E762832	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BYX2204	5E758981	18/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BYX6877	5U450662	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BYY6222	5N433908	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BYY6331	5N433544	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BZA3461	5U450785	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
BZA6861	5N433968	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
BZB0147	5E765084	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BZC7252	5E761549	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BZG2001	5N433586	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BZK5178	5E634810	10/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
BZK7086	5E765913	13/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
BZK7086	5N433385	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BZQ5089	5N433703	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
BZR1655	5U448670	26/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
BZT0081	5E762827	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BZX6942	5E761671	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
BZX8224	5E731170	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
BZX9993	5E634849	28/10/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
CAB8409	5U451022	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CAW2894	5E764771	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CBB1767	5E762762	05/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CBC0208	5E765008	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
CBC0208	5N433280	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
CBC2663	5U450958	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CBR3719	5E761824	14/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
CBS2638	5E759345	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CBS7934	5N433267	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
CBS8499	5E760648	14/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
CCL4290	5E761860	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CDL5163	5E762748	13/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
CDO3971	5E764123	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
CDR5615	5E741240	17/10/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
CDR9466	5E763088	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CDX1331	5E763883	07/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
CDX7900	5U450763	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CEL6622	5U450920	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
CFC0305	5N433140	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CFY1788	5N433459	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CFZ7559	5E682810	04/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
CGO4845	5U450830	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CGR5808	5E764163	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
CGT0950	5U444987	17/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CHE4816	5E765192	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
CHH5843	5N433308	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
CHH6636	5U450652	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CHP1121	5E742503	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
CIU6335	5E763271	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
CIU6950	5E763882	07/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
CIV7217	5N433751	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CJS7027	5E760161	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
CKB2321	5N433432	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CKB2321	5N433587	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CKC2612	5U451122	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CKD8922	5E765783	16/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CKS8659	5U450559	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CKS9309	5E761041	03/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
CKU0014	5N433948	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CKU6810	5E763951	05/11/2019	53980	R$ 70,70	R$ 88,38
CKX5631	5E761227	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CKZ9316	5U450580	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CLD2999	5E765206	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
CLF3993	5U451286	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CLG0525	5U451179	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CLH5340	5E743483	26/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
CLH6040	5E763785	12/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
CLH6972	5N433728	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CLI5721	5E760414	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CLJ1103	5E765029	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
CLJ1117	5N433805	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
CLK1277	5N433268	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
CLU2918	5E762785	13/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
CLU8747	5E764265	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CLZ2240	5E763778	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CMF5178	5E761049	02/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CMF9412	5E764974	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CMP7621	5E741886	08/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
CMP7621	5E762478	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
CNF2038	5E761224	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CNH2786	5E742745	16/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
CNI8273	5U450629	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CNK3078	5E764016	14/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
CNR7414	5N433215	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
CNW0212	5U451312	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CNW3011	5U450439	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CNW3709	5E764209	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CNW9448	5E762963	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
COI9862	5E763420	09/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
COS3128	5E761154	13/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
COW3550	5E762915	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
COY4466	5E762847	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
CPB0140	5E739363	24/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPC0065	5U444371	16/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CPG7241	5E765980	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPI2234	5E764262	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CPI9980	5N433592	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CPJ2823	5N433685	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
CPJ3665	5E759343	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPJ4380	5E762980	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPJ4469	5N433163	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CPJ4743	5N433958	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CPJ5103	5E765981	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPJ5289	5E765984	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPN0857	5E760597	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPN1661	5U450864	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CPN6719	5E760607	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CPN9303	5E760619	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CPR7398	5N433863	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CPV0050	5E762362	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
CPV2064	5N433547	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CPW4500	5E760634	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
CPW4500	5E761544	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CPW6749	5E762542	07/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
CPW8570	5E759568	12/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
CQH6327	5E760605	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CQH6327	5E762777	12/11/2019	58350	R$ 156,18	R$ 195,23
CQH6327	5E762778	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
CQH6991	5E759693	11/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
CQU1270	5E759539	12/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
CQZ9047	5N433113	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CRD3360	5E739362	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CRD7812	5E764275	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CRG8329	5E760922	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
CRV0136	5E760844	07/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CSA8952	5N433052	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CSA8952	5N433319	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
CSB3407	5E762370	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CSC5405	5N433437	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CSE4670	5E760257	03/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
CSK0138	5U450541	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CSK0138	5U450898	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CSK8339	5E765977	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CSN9335	5E762979	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CST0236	5E761846	15/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
CSW0675	5E635331	05/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
CSX2100	5E764014	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
CSY5899	5U451053	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CTC7244	5E760968	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
CTC9560	5E765826	14/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
CTJ6610	5N433582	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
CTZ0540	5E764532	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CUA2112	5N433917	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
CUA2828	5E739682	14/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
CUA5229	5E763862	12/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
CUA5863	5E761528	06/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
CUA5961	5N433372	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CUA6179	5E734898	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
CUA6659	5E765011	15/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
CUA6678	5E761801	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CUA6678	5N433471	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CUA6761	5N433162	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
CUA6761	5N433245	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
CUA6921	5N433079	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CUB4151	5U450853	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CUB7439	5N433914	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CUC3050	5E764042	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
CUC5790	5E761816	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CUC6434	5E764162	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
CUC8453	5U450980	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CUC8578	5N433193	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CUD3974	5E764254	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CUD4414	5N432977	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CUD4901	5N433138	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
CUE2658	5U451118	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CUF1415	5E765986	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
CUG0120	5U451066	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
CUJ1280	5E763957	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
CUJ3686	5N433048	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CUK4945	5U450698	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CUN6797	5E762372	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CVG8266	5U449057	27/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CVN8030	5N433424	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
CVP4931	5N433476	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CVP6435	5N433031	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CVP8441	5N433754	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
CVP9184	5N432973	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
CVS6693	5E765002	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
CVX9076	5N433423	20/12/2019	50020	R$ 468,55	R$ 585,69

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
CWG1202	5U451313	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CWJ0061	5U450469	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
CWJ8991	5U450601	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CXL5460	5U450528	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
CXN6539	5E764531	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CXO6129	5E765003	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
CXX6413	5E394277	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CYH5825	5E762773	10/11/2019	68580	R$ 104,13	R$ 130,16
CYH5825	5E762774	10/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
CYN2847	5N433427	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
CYN4650	5N433807	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
CYQ2997	5E762779	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CYR0269	5E761788	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
CYR0866	5E759686	21/10/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
CYR0885	5E762775	12/11/2019	68580	R$ 104,13	R$ 130,16
CYR0885	5E762776	12/11/2019	69473	R$ 156,18	R$ 195,23
CYR2825	5E494883	30/10/2019	68401	R$ 156,18	R$ 195,23
CZB8808	5E762242	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
CZC3386	5E764079	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
CZE9489	5E764119	15/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
CZL7133	5U451016	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
CZL9898	5E765055	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
CZU3644	5E742349	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DAD2171	5E761669	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DAH6725	5E742970	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DAH7502	5U450708	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DAJ6735	5N433332	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DAN5407	5E758704	28/10/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DAO1128	5E762442	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DAO2651	5N433019	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DAO2G70	5N432915	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DAT0120	5E763656	15/11/2019	61220	R$ 234,78	R$ 293,47
DAT0899	5E763265	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DAT6560	5E762562	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DAT8913	5N432943	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DBB3782	5N433179	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DBB7313	5E760932	14/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
DBB7481	5U450466	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DBB7813	5N432964	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DBB7933	5E764266	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DBB8013	5N433846	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DBB8765	5N432985	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DBC5045	5E760614	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DBE6388	5U450889	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DBF0016	5E760612	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DBK1892	5U450888	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DBL0312	5N433214	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DBL2721	5N433559	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DBL3488	5N433406	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DBM1532	5E739996	04/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DBM2038	5N433127	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DBM7944	5N433349	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DBO9818	5E763928	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DBS0385	5N433115	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DCA5083	5E760603	10/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
DCE4620	5U450456	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DCI0323	5U450546	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DCI0323	5U451339	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DCP5933	5U450952	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DCP6957	5U451100	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DCS5271	5E393951	09/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
DCS7375	5E763287	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DCU6233	5N432978	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DCU7817	5E764089	15/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
DDN6000	5U450621	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DDO0408	5N433265	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DDS8500	5U450955	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DDT5010	5U451229	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DDV5114	5E485335	06/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DDW1967	5U450923	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DDY8125	5N433541	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DDZ9605	5N433695	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DEG9120	5U450839	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DEI6504	5E763442	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DEJ2818	5E761012	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
DEJ6324	5E759344	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DEJ7977	5U450814	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DEJ9140	5U450534	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DEL1351	5E764530	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DEM2080	5E765186	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DEM5595	5E760620	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DEN2821	5U450562	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DEN2821	5U450825	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DEN4937	5E764951	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DER9305	5E762935	09/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
DET7110	5N433506	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DEZ6612	5E764013	14/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DFF5503	5E760881	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DFS3096	5E761525	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DFS7961	5N433561	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DFU6214	5E761680	08/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
DFW2252	5E764121	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DGA1333	5E763866	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DGB4800	5U450648	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DGB5130	5U450440	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DGB7013	5E742948	12/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
DGE5342	5E741663	09/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
DGM4214	5U450683	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DGN0836	5E763540	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DGN1773	5N433750	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
DGN3007	5E740061	08/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
DGN6560	5E763377	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DGU9932	5N433837	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DGX5505	5E765926	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DGY4620	5U450609	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DHE1033	5U451360	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DHE1432	5E742997	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DHE3095	5U450821	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DHE4013	5E764115	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
DHE4056	5U451153	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DHE5044	5U450973	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DHE5168	5U448689	26/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DHE5487	5N433093	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DHE7173	5E763550	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DHF5961	5U451315	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DHH2420	5E741668	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DHK2338	5U451196	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DHV1819	5E761928	10/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
DHX8226	5U450502	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DII0015	5E763953	05/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DII1289	5E763546	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DII1344	5E761683	12/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
DIL4868	5U450389	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DIQ3051	5E760882	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DIR2624	5E762373	04/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DIR3536	5U450390	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DIS5070	5N433263	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DIT2116	5E759336	07/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DIT5571	5U450755	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DIV4990	5U451282	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DIX5746	5U451015	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DJA5324	5E761223	07/11/2019	58191	R$ 704,33	R$ 880,41
DJC2108	5N433683	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DJC8975	5E762789	13/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DJC8975	5E762446	14/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DJF5664	5N433165	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DJN1118	5N433061	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DJN2525	5E759566	09/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
DJN7026	5N433386	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DJQ4809	5E763422	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DJS6418	5E764759	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DJS7980	5U450963	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DJS8541	5E763296	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DJV3188	5E743319	27/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DKD1098	5U450844	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DKD1098	5U450861	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DKG1141	5N433838	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DKH0027	5E760618	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DKH0870	5N433802	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DKH0919	5E763304	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DKL2497	5U451185	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DKO3485	5E763301	12/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DKP2498	5U451245	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DKP3811	5U450426	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DKV0023	5E739998	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DKV0738	5U451324	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DKV2192	5E758710	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DKV3898	5E732860	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DKV4928	5E731844	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DKV5802	5E765927	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DKV6654	5E760802	02/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DKV8575	5N433192	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DLA1189	5U451183	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DLA1189	5U451351	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLB6839	5U450875	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLB7370	5E764656	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DLD5688	5U450965	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLD7312	5U450558	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLE3086	5U450911	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLH0545	5E763682	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DLH0751	5E763261	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DLH3695	5U450730	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLH5119	5U451290	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLH5240	5U450391	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLH5240	5U451205	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLH6637	5U450563	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLH6840	5E762836	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DLK3597	5U450954	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLK5674	5E762482	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DLQ4219	5N433900	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DLT1230	5U451366	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLT1385	5U451294	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DLT1639	5U450655	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLX4216	5U450913	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DLY3316	5E761630	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DLY3799	5U450671	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DLZ7761	5E742049	05/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DLZ8718	5U450616	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DMA1946	5E765036	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DMB5391	5E765836	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DMI4455	5N433417	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DMK9850	5U450670	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DMV2639	5N433505	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DMX3080	5E761161	06/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DMX7227	5U450731	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DNA0069	5N433481	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
DNA0069	5N433854	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DNA2095	5E760284	13/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
DNE3395	5E760928	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DNF4463	5E709241	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DNO1845	5E761511	09/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
DNP3892	5E737069	21/10/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
DNP4467	5U449643	28/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DNP4725	5E635326	04/11/2019	57200	R$ 156,18	R$ 195,23
DNQ2135	5E763950	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DNQ3905	5U450455	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DNQ3905	5U451239	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DNQ4947	5E765987	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DNS3899	5U450758	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DNS4624	5N433784	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DNT3986	5E763867	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DNT5817	5E765219	12/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
DNU6794	5U450443	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DOC9160	5N433171	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DOD4735	5U451256	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DOK2704	5U451096	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DOK6168	5E765708	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DOK6196	5E762638	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DOK6848	5N433783	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
DOK8596	5E730727	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DOK9513	5E763288	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DOK9772	5E765925	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DOK9828	5U451006	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DOK9922	5E761839	09/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
DOL0022	5E760927	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DOL0041	5N433966	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DOM7309	5U450511	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DOO5051	5U451105	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DOS7970	5E762560	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DOX5003	5E763150	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DOX5343	5E764030	10/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DPC1281	5N433768	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DPC1304	5E764164	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DPC1559	5N433383	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DPC5252	5N433022	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DPC7416	5U451109	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DPC7888	5U451263	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DPC9562	5E761807	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DPD9105	5N433892	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DPE5783	5N433388	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DPE6037	5N433081	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DPE6564	5N433270	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DPE7361	5N433256	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DPE7954	5E761813	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DPE8692	5N433038	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DPJ0609	5E634847	30/10/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
DPJ9974	5E742741	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DPL4646	5U451190	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DPR3508	5U450972	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DPT4360	5E764020	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DPT4610	5E764755	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DPT4804	5U451186	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DPT5496	5U450727	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DPT6201	5E763479	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DPU8725	5U451356	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DPX1667	5N433857	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
DQA1298	5E762729	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DQA7053	5U450803	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DQA7763	5E762483	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DQA8300	5E763089	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DQA9683	5E740325	15/10/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
DQA9928	5U451260	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DQD0370	5N433371	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DQE9934	5N433967	20/12/2019	50020	R$ 624,77	R$ 780,96
DQP1372	5E763242	10/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
DQP1895	5N433767	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DQT9087	5E759524	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DQV5261	5U450802	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DQV8393	5E762826	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DQW8499	5E765855	13/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DRA2513	5E763890	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DRA4012	5U450676	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DRC2128	5E761553	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DRE0870	5N433747	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DRH4776	5U451283	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DRJ4830	5U450916	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DRN1950	5E760162	08/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
DRP8159	5N433414	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DRP9502	5E764012	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DRQ7860	5U450608	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DRS4410	5U450704	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DRT2324	5E741199	18/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DRT8428	5U450866	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DRU3341	5E763948	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DRY5950	5E763954	08/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
DRY5950	5E763955	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DRY5950	5E763956	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DRZ1379	5N433415	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DSB0594	5E761723	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DSB1607	5U450735	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DSB4019	5E763781	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
DSB6288	5U451352	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DSB6288	5E760848	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DSB8871	5N433885	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DSB8893	5U451038	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DSB9996	5E760636	10/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
DSD8725	5E765001	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
DSH6019	5N433289	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DSH8250	5N433435	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DSH8855	5E762831	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DSH9552	5E740887	21/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DSJ9092	5E759567	09/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
DSK0666	5E759690	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DSL1057	5U451302	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DSM2252	5E761937	15/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DSO3069	5U451299	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DSR4470	5E761523	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DSR9260	5E761157	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DSV1853	5U450712	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DTD2625	5N433236	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DTD3517	5E764256	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
DTD9133	5E764031	12/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
DTE5478	5E408593	01/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DTF2180	5E765257	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DTF2212	5E764640	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DTF3107	5E763958	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DTF3453	5U450924	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DTF3654	5E628586	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DTF4383	5N433306	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
DTF4472	5E764023	15/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
DTF4598	5U450982	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DTJ0608	5E760910	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DTN1707	5E763477	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
DTS7925	5U450406	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DTV3594	5E761821	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DTV4747	5U450810	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DTV5497	5E765906	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DTV5950	5U451342	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DTV6100	5E761610	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DTX7980	5U451220	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DTZ1896	5U451300	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DTZ3432	5U451151	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DTZ3897	5U451317	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DTZ4045	5E763418	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DTZ5558	5E763308	13/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
DTZ6162	5U450906	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DTZ6717	5E761779	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DTZ6884	5N433317	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DTZ6885	5E761834	08/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
DTZ7096	5E740777	26/10/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
DTZ8089	5U450494	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DUE3383	5U450594	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DUG5873	5U450404	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DUH4299	5E759953	25/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DUJ5514	5E739669	11/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
DUJ7891	5N433724	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DUM9504	5U450822	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DUP3251	5E765220	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DUU9034	5N432920	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DUV1200	5U450329	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DUW6470	5U450964	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DUX7099	5E761795	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DUY2162	5E764114	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DVF1660	5U450741	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DVF2050	5N433149	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DVF3022	5U450956	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DVF3227	5N433239	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DVF3838	5U450583	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DVH8509	5U450737	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DVI4141	5E760914	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
DVK3836	5E763026	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DVK6687	5N433589	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DVK7599	5N433175	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DVN0875	5N433562	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DVN9289	5E762480	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DVO6566	5E761536	13/11/2019	54100	R$ 104,13	R$ 130,16
DVR6011	5E709791	03/11/2019	54790	R$ 104,13	R$ 130,16
DVS1282	5N433313	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DVS1728	5N433861	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DVS2113	5E243279	03/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
DVS2171	5E765982	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DVS2468	5N433925	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DVS8545	5E735856	14/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DVT2777	5E760160	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DVT7487	5U451135	01/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
DVZ6599	5U450718	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DVZ6841	5E764045	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DWA4475	5E760926	06/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DWA4659	5U450413	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DWA6425	5E762727	11/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
DWA9971	5U450728	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DWC9338	5E762479	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DWD2449	5E735664	21/10/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
DWD5145	5U450471	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DWG0215	5E762798	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DWG0546	5E762797	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DWG2969	5N433320	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
DWN1569	5U451345	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DWN6411	5E759541	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DWP4099	5E764102	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DWP4099	5E764043	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DWP7933	5E763897	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
DWR6000	5E759358	15/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
DWU5915	5E762537	06/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DWV7711	5U450941	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DWY7199	5U450586	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DWY7199	5U450945	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DXA3325	5E762438	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DXB0405	5U450858	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DXC3796	5E765185	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DXF0316	5E763445	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DXM7727	5E761016	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DXM7727	5N433901	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DXM7780	5U451369	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DXM8975	5E763268	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DXQ3468	5U450870	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
DXQ6801	5E765092	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
DXQ9390	5N433472	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
DXR5558	5E763490	16/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
DXV3148	5E761677	07/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
DXX5994	5E743026	26/10/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
DYA1064	5E761794	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DYA7384	5U450434	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DYB2321	5U450968	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DYC7660	5U450401	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DYF3553	5N433585	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
DYF3553	5N433643	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
DYF6009	5E762600	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DYG6976	5E761929	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DYH0820	5E761634	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYI1349	5E763940	09/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DYO9825	5U450912	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DYP0081	5U451355	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DYP0197	5E762633	11/11/2019	60174	R$ 234,78	R$ 293,47
DYP1629	5E765602	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYP1742	5U450431	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DYP2089	5U450950	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DYP2392	5E763259	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYP3855	5E762316	04/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYP4486	5U451156	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DYP4740	5E765993	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYP4740	5E764113	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYR9445	5E763277	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
DYW2719	5U450565	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DZD1090	5E763935	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DZD2449	5U450427	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC
DZD9050	5N433598	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DZD9050	5N433971	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DZG3654	5N433190	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
DZH5213	5E739818	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DZJ2464	5E765527	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DZJ7298	5U451240	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DZO8331	5U450852	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DZQ0504	5U450738	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
DZX4658	5U450721	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
DZY4305	5E760965	09/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
DZY5508	5E761537	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DZY5617	5E742988	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
DZY6698	5E760907	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
DZY7442	5E763419	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DZY7741	5E408214	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DZY7831	5E764654	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
DZY8176	5E763684	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
DZY9645	5U451223	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
DZY9744	5E743113	12/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EAA0613	5N433676	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EAE3330	5E761020	13/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EAE3846	5U450854	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EAE5421	5E765193	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EAE5421	5E761535	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF3424	5E765204	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EAF5628	5E762930	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF6115	5E765221	14/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
EAF6676	5E743419	11/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF7342	5E763103	11/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
EAF7560	5E764967	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF7978	5U450457	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF8838	5E765053	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF8934	5E760929	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EAF9600	5U450410	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EAF9653	5U446743	21/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
EAF9701	5N433461	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EAI8191	5E765099	12/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
EAJ2363	5E763527	13/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
EAK2748	5E764645	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EAS7997	5E760930	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
EAS9336	5N433454	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EAU8735	5N433230	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EAV1953	5N433274	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
EAV1953	5N433772	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EAY7377	5E742350	08/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
EAY8645	5E678362	01/11/2019	68231	R$ 156,18	R$ 195,23
EAZ4241	5E737930	23/10/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EBB0260	5U451157	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EBC8080	5E763212	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EBC8241	5N433410	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EBH0404	5U450544	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EBH3139	5N433880	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EBM1246	5U450591	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EBM1246	5U451338	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EBN2851	5N433836	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EBN8872	5E742949	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EBP4511	5E765835	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EBR8111	5E762730	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EBS3004	5E760913	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
EBS5412	5U451270	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EBS5994	5E761008	08/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
EBU3010	5U451295	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EBX5386	5E760918	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
EBZ8963	5N433324	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ECD4550	5E759827	23/10/2019	59670	R$ 1.173,88	R$ 1.467,35
ECD5053	5U450496	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ECD5102	5E763001	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ECD5538	5U450576	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
ECD5817	5E739817	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ECD6157	5E761619	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ECD6279	5U451335	01/11/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
ECD7511	5E764039	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ECD7910	5E760595	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ECD8171	5U451069	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ECD8685	5E763295	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ECD9036	5E761498	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ECD9442	5E762423	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ECD9652	5N433393	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ECI1787	5E765183	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ECM3937	5E764253	12/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
ECM6065	5E762650	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
ECM6662	5N433595	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ECO5164	5E765180	12/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
ECQ6515	5E393950	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ECQ7464	5E761976	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ECQ8100	5E761497	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ECQ9701	5U450943	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ECR4561	5U450966	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ECR6337	5U450681	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ECR8194	5E765991	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ECS4774	5U450645	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ECT4289	5N433247	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ECT6759	5U442456	11/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
ECU8439	5N433001	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ECY8293	5E760801	02/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EDA1909	5E739773	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EDC1340	5E765989	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EDE0006	5E741772	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EDE8809	5E762791	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EDG1455	5N433515	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EDG2418	5N433407	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EDG2951	5E735420	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EDG3181	5E761681	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EDG3862	5E759777	25/10/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
EDG6461	5N433500	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EDI9784	5E765057	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EDN0356	5E763281	06/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EDN1630	5E761419	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EDR8096	5E760698	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EDT0806	5E762371	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EDT1310	5E763439	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EDT1430	5E762445	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EDT1436	5E763886	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EDT2777	5E760281	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EDT2889	5E625840	08/11/2019	60502	R$ 234,78	R$ 293,47
EDU5939	5N433538	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EDY1282	5N433963	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EEB5278	5U450891	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EEE1788	5N433658	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EEE3290	5U450811	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EEE3290	5E765988	11/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
EEE9170	5E762567	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EEE9259	5N433057	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EEH5216	5U451042	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EEH5216	5U451178	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EEI0668	5N433484	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EEK2218	5E760979	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EEL9173	5N433176	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EEL9258	5E762435	08/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EES1253	5E764165	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EET1310	5E764104	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EEX6366	5E761758	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EEY5513	5E762430	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EEZ6611	5E763869	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EEZ8007	5E762756	04/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EFA4941	5E761820	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EFB5469	5E763305	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EFF3154	5U451361	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EFH6122	5E760301	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EFH6555	5U450555	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EFH6707	5E762412	04/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EFH6967	5E760626	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EFH7306	5U450658	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EFH7999	5E765985	05/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EFH8797	5E761613	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EFO6587	5E734900	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EFO7641	5N433928	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EFS7261	5E763888	08/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
EFS7384	5E763416	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EFS7620	5E740948	25/10/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EFS7810	5N433329	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EFS8445	5E763885	07/11/2019	52311	R$ 104,13	R$ 130,16
EFT3638	5N433623	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EFT3638	5N433629	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EFU0224	5E762940	11/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
EFU0865	5E625845	10/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
EFU3948	5N433599	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EFV4863	5N433449	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EFV5710	5N433290	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EFV8105	5N433238	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EFW2523	5E764255	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EFW3402	5N433296	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
EGD2882	5E763402	09/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
EGF0037	5U451232	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF0542	5U450515	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EGF1825	5U450438	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EGF2383	5E763875	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF3430	5E732494	08/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EGF3967	5E762504	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF4249	5E760621	14/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EGF4530	5E765049	14/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
EGF4573	5U451326	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF6504	5E761521	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF7179	5E765046	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF7559	5E762759	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF7885	5E709792	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF7897	5U450975	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF7988	5U450481	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EGF8496	5E762436	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EGF9570	5N433204	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EGF9817	5E764762	14/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EGH1881	5E721349	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGH8196	5E763027	05/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EGH8927	5U447909	24/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EGH9929	5U450884	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EGH9929	5U450885	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EGI6422	5N433086	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EGJ2780	5U450846	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EGJ9512	5N433581	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EGK0378	5E759542	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EGK0636	5N433955	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EGK4700	5E761803	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EGO0380	5U450867	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EGS3121	5E737867	11/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EGT8605	5E762366	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EGV0095	5E763285	06/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EGV8157	5E761626	07/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EGY0356	5N432952	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EGY8025	5E763147	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EHA0355	5E763272	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EHA0421	5U450654	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHA0754	5E763099	09/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
EHA2039	5E763533	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EHA2482	5U450412	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EHA3365	5N432934	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EHA3793	5U450940	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHA4096	5U450918	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EHA4507	5U450230	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHH4646	5N433174	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EHH5688	5E764270	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EHH7593	5N433164	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EHM0369	5E764040	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EHM1419	5U449773	29/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHM2227	5U451132	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHN7887	5U450444	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EHP2799	5E765258	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EHS9223	5U451131	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHU6606	5N433912	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EHU6760	5U450384	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHV0949	5U451224	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EHV3693	5U451141	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHW0005	5N433848	20/12/2019	50020	R$ 833,02	R$ 1.041,28
EHW6322	5U451005	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EHW7080	5U451168	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EHX8247	5N433186	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EIB7436	5E759689	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EIC3311	5E763952	05/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EIF2379	5E759006	30/10/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
EIG5829	5E760131	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EIJ7057	5U450492	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EIO5184	5E743114	13/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EIP5418	5E763945	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EIS4665	5E762516	10/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EIV3794	5E764044	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EJA2340	5E764047	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EJB5970	5N433821	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EJE0880	5E760413	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EJF0819	5E760412	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EJF7077	5N433778	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EJP4295	5U451363	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EJR1710	5U451219	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EJS2038	5U450614	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EJW1487	5E763044	05/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EJX1056	5U451197	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EJX2020	5N433172	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EJY8295	5U451268	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EJY8698	5N432980	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EJZ1395	5N433713	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EJZ1692	5N433830	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EJZ9489	5N433961	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EKC3128	5E762357	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EKE7008	5E758881	29/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EKE7008	5E763457	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EKE7219	5E717805	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EKE7365	5E742943	09/11/2019	58191	R$ 704,33	R$ 880,41
EKE7365	5E760696	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EKE7365	5E762510	10/11/2019	60681	R$ 156,18	R$ 195,23
EKE7365	5E762511	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EKE7365	5E762512	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EKE7660	5E764048	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EKE7815	5U450725	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EKE8349	5E762751	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EKE8349	5E762752	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EKE8606	5E760444	04/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EKE8855	5U450482	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EKE9525	5U451071	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EKH2745	5U450837	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EKH3438	5U451107	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EKH6680	5N432990	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EKH8428	5N432953	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EKH8891	5E763298	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EKJ2703	5N433746	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EKK8266	5E763230	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EKM0470	5N433312	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EKM4854	5N433039	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EKT3772	5U451227	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EKU0756	5N433292	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EKW6152	5E762062	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY0411	5E762967	07/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EKY0740	5N433870	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
EKY1984	5E742974	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EKY2210	5E765098	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY2240	5E760128	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EKY2324	5N433477	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY2478	5E763893	09/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EKY2534	5U450773	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY4180	5E763939	09/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EKY4574	5E734839	06/10/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EKY4712	5E762360	04/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY5092	5U450436	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EKY6348	5E762642	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY6816	5E765037	13/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EKY8531	5E760659	09/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
EKY8593	5E762447	14/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
ELA7066	5N433634	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
ELE2427	5E764091	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ELE4D77	5N433030	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ELE9260	5E759536	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ELI4174	5U450711	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ELK7318	5E759337	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ELK8689	5U451266	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ELL9940	5U450414	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
ELL9940	5U450448	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ELL9940	5U451008	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ELL9940	5U451115	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ELM0796	5E761682	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
ELN8900	5E742994	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ELN8900	5N433213	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ELO9766	5E761935	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ELR0019	5E760627	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ELS9047	5E740990	16/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ELT2833	5U450777	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ELT9471	5E762800	13/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
ELV7988	5E625842	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ELV8844	5E761654	03/11/2019	58350	R$ 156,18	R$ 195,23
ELW5042	5N433647	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ELW5144	5N433593	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ELW5830	5N433402	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ELX0053	5E763879	30/10/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
ELX4148	5U450512	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ELZ2418	5N432930	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EMA0587	5U447866	24/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EMA6665	5N433938	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EMC7602	5E763003	15/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
EME7350	5N433141	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EME9863	5E765263	12/11/2019	57030	R$ 104,13	R$ 130,16
EMG4547	5U450685	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC
EMH6276	5E763429	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EMK8790	5U450409	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EML0356	5U451200	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EML1291	5E765902	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EML4404	5U451193	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EML5454	5N433964	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EMM3611	5N432969	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EMN1078	5E763412	09/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
EMP9252	5N433868	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EMR7727	5U451318	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EMT1952	5N433261	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EMU3518	5E494882	30/10/2019	68401	R$ 156,18	R$ 195,23
EMU5912	5E761546	14/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
EMY5535	5U450720	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENA4889	5U451123	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ENA5307	5E761703	04/11/2019	72421	R$ 104,13	R$ 130,16
ENA6909	5E762583	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ENB3611	5U450789	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENB4144	5N433692	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ENB5577	5U450489	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
END9227	5N433568	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
ENE5397	5E763098	09/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
ENG1601	5N433845	20/12/2019	50020	R$ 624,77	R$ 780,96
ENG2058	5E762564	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ENG9152	5E761635	12/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
ENI2070	5U450403	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENK9138	5U446292	20/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ENN8683	5N433876	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ENP5155	5N433842	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ENS0236	5U450989	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ENS7929	5E760168	13/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
ENU8473	5U451021	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENU9620	5U451139	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENV0147	5U451027	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENV6377	5E734584	14/11/2019	57704	R$ 234,78	R$ 293,47
ENV6730	5E763139	05/11/2019	55840	R$ 70,70	R$ 88,38
ENV7226	5U451020	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ENV7898	5E735868	13/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
ENV7917	5N433189	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ENV8344	5E760964	09/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
ENZ6577	5E762247	08/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
ENZ7074	5E408597	06/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EOB0022	5E760925	09/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EOB4920	5U451353	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOD5559	5E738847	28/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EOE5171	5N433089	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
EOE5805	5N433862	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EOE6420	5U451003	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOF2936	5E758979	14/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
EOJ1777	5N433730	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EOJ7078	5E734690	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EOK0074	5E761509	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EOK4478	5E763076	08/11/2019	76251	R$ 234,78	R$ 293,47
EOM0415	5E762833	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EOO1909	5N433673	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EOT0295	5E763297	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOT1317	5E761627	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOV9804	5E761980	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EOY1006	5E762416	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOY1682	5U451184	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOY1719	5E763253	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOY2079	5U451085	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOY2268	5E741304	26/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EOY2436	5E760849	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EOY2725	5U450840	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOY5175	5N433735	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EOY5251	5E630185	11/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
EOY5251	5E630186	11/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
EOY5392	5E764019	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOY5840	5E765992	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOZ1103	5E763530	13/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
EOZ3990	5E762417	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOZ4116	5E741544	28/10/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EOZ4296	5E764103	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOZ4899	5E763269	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOZ5037	5U450554	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOZ5048	5N432932	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EOZ6204	5N433279	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EOZ6204	5N433815	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EOZ6520	5U450876	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EOZ6577	5N433790	20/12/2019	50020	R$ 624,77	R$ 780,96
EOZ7219	5E759554	30/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EOZ7239	5E762328	04/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EOZ7617	5U451147	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EOZ7973	5E762422	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOZ8891	5E765195	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EOZ9351	5E762539	07/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
EOZ9535	5U450807	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EOZ9704	5E763149	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EPA4615	5E739344	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPA6611	5N433384	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EPD8824	5E741486	25/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPI0045	5N433814	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EPI0387	5E760971	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EPI0639	5U446056	20/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPL5050	5E761019	13/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EPM2051	5E760805	03/11/2019	68580	R$ 104,13	R$ 130,16
EPN8238	5E763085	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPO0264	5E760628	08/11/2019	60841	R$ 156,18	R$ 195,23
EPO0504	5U451024	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EPO0830	5E761778	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPQ2211	5E765012	15/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EPT5811	5N433144	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EPU1230	5N433195	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EPU1482	5N433769	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EPU1557	5E761225	07/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EPU1680	5N433300	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EPU4437	5N433733	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EPU5100	5N433076	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EPU9484	5E761802	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EPU9706	5N433926	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EPV4541	5U451309	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPW2695	5E759687	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPW3317	5E763424	09/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EPW3511	5E759573	13/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EPW4507	5E759537	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPW4981	5N433298	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EPW4981	5N433812	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EPW5029	5E763093	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPW5903	5U451308	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPX1298	5E762443	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY0105	5E763777	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY0590	5E764768	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY1097	5E762760	04/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY1222	5E764002	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY1489	5E765830	14/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY1584	5E764227	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY1917	5E765176	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY1969	5U450768	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY2295	5E709797	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY3834	5E759688	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY4213	5E762838	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY4834	5E761514	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY5208	5E761679	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY5946	5U450724	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY6354	5U450620	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY6815	5E764214	13/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY6962	5E760901	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EPY7019	5E739816	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY7119	5N433060	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
EPY7152	5U447421	23/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY7231	5E762954	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY7639	5E762763	05/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EPY8457	5E761983	13/11/2019	60844	R$ 156,18	R$ 195,23
EPY8748	5U450416	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
EPY8752	5E760931	12/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY9550	5E761628	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY9833	5U450994	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EPY9882	5E761520	11/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
EPY9995	5E393498	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EQA6133	5E763137	05/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EQC3541	5E763539	14/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
EQG4041	5E762364	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EQI0811	5E759346	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EQI2799	5E765998	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EQI7934	5U450851	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EQI8670	5N433813	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EQN9346	5E763854	09/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
EQN9346	5N433899	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EQP4533	5E761489	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EQQ1673	5N433058	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EQR0868	5U450946	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EQT2263	5N433169	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EQT7096	5E764118	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EQT9272	5E408403	01/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
EQU3758	5N433222	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EQU8910	5U451002	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EQV6291	5N433765	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EQW0997	5N433044	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EQX2345	5E762754	04/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
EQX5697	5U451035	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EQY1296	5E740000	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EQY5723	5E762772	10/11/2019	73150	R$ 104,13	R$ 130,16
EQZ2216	5E758978	11/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
ERA5506	5U451056	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ERG0400	5E765831	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ERJ9893	5N432937	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ERK9556	5E759522	07/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
ERL0657	5E762293	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
ERL4245	5E763852	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ERO1084	5E765922	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ERO2274	5U451063	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ERO2849	5E763218	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
ERS4562	5U450894	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ERT5353	5E739683	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU0076	5E765127	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU0295	5N433864	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU1040	5U450871	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU1488	5U450931	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU2290	5E742502	08/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
ERU2333	5E763543	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU2637	5E764120	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU2769	5E762761	05/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU3060	5U450812	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU3782	5E760900	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU3811	5E762540	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU4254	5E760167	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU4513	5U450425	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
ERU5034	5E760920	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU5044	5E760660	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
ERU5350	5E394123	13/11/2019	55840	R$ 70,70	R$ 88,38
ERU5355	5N433617	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU6157	5N433810	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU6652	5E764529	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU7962	5N433328	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU9532	5E763034	05/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
ERU9810	5E761158	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ERU9900	5U450454	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ERV1656	5U450520	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ERY6844	5E761977	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
ERY8950	5U450610	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ERY9852	5U450506	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ERZ3739	5E762758	04/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
ERZ4499	5U450473	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ERZ7312	5U450661	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ESB1073	5E759691	01/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESB1073	5E759692	01/11/2019	56222	R$ 70,70	R$ 88,38
ESB2291	5E709798	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
ESB2678	5E763290	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESB2857	5E763263	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESB3477	5E765191	12/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
ESB3548	5E762419	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESB5097	5E764643	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESB5694	5E763276	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESE0316	5U450948	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ESK0995	5E761490	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESO0452	5E762634	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESO0578	5N433904	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ESO0988	5U448279	25/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ESO1118	5E761668	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESO1375	5U451354	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ESO1452	5U451328	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
ESO2143	5E743182	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESO2299	5U450449	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ESO2754	5E761783	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESO2947	5E742740	11/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
ESS4105	5E761162	15/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
ESS6720	5U450603	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ESU2734	5E416108	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU4355	5E762976	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU6179	5N433202	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU6343	5E762647	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU6343	5E764078	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU6487	5E765194	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU6580	5N433075	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ESU6800	5E762283	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU7006	5E764155	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ESU7374	5E764153	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESU7454	5U451120	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ESU7454	5N433028	20/12/2019	50020	R$ 468,55	R$ 585,69
ESU7720	5E761550	15/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
ESU7867	5N433419	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ESU9813	5E764156	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESX0306	5E764094	15/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
ESY0873	5U451055	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ESY1050	5E765033	13/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
ESY1749	5E741275	25/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESZ0004	5N433271	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ESZ1227	5N433376	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
ESZ1227	5N433377	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ESZ1294	5U450398	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ESZ1688	5E764966	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESZ1803	5E467315	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ESZ2511	5E763251	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
ESZ2528	5U450549	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ESZ2642	5U450615	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ETA5915	5E765056	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
ETC2940	5E763872	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ETC3097	5N433954	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETC6225	5E766000	14/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
ETD3436	5N433154	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
ETE0202	5N433482	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
ETE8592	5N433781	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETF7798	5E765202	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
ETF7971	5E762520	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ETF8275	5E759354	02/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
ETF9904	5E762580	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ETO2487	5E741670	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ETO5786	5U450983	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ETP8191	5N433636	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETR1627	5N433782	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETR8300	5E761822	15/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
ETS2278	5N433940	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETS9347	5E763860	12/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
ETT0886	5N433325	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETU4001	5N433760	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
ETU4676	5E765983	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ETU5007	5U451236	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ETU5011	5N433112	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETV4515	5U450695	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ETV7582	5E763083	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
ETY7261	5E765096	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ETY7613	5E764018	15/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
ETY7680	5E625839	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
ETY8190	5U446752	21/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ETY8351	5U451277	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ETY8598	5N433258	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ETY8957	5E763536	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
ETY9402	5E761637	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
ETZ6585	5E758712	13/11/2019	72421	R$ 104,13	R$ 130,16
EUA2218	5U450447	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EUA8748	5N433556	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EUA8859	5N433084	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EUI0121	5E763430	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EUJ1119	5E765152	20/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EUL0360	5E763851	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EUL2937	5N433947	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EUL5718	5N433380	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EUM4236	5N433721	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EUM4962	5E763898	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
EUO3156	5N433367	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EUP0723	5N433737	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EUQ1083	5E765038	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EUQ3869	5E765203	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EUT0950	5E765710	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EUU0066	5N433653	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
EUU7894	5E760165	11/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
EUV2709	5U451128	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EUW3576	5E762640	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EUX1293	5E763899	09/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
EUX6814	5U450516	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EVA2393	5E758717	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EVB1526	5E763470	13/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
EVC1944	5U450407	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVD1944	5U450832	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVE6753	5E765903	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EVF0288	5U450395	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
EVI0082	5E763408	09/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI0162	5U450533	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EVI0418	5E765077	10/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
EVI1348	5E742947	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EVI1659	5U450499	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EVI1691	5U451228	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI1768	5E762927	06/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI1977	5E407998	30/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EVI2184	5U451258	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI2331	5E765912	13/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EVI2541	5N432927	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EVI3148	5U450613	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI3352	5U451320	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EVI3734	5E762064	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI4681	5N433173	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EVI4936	5E762639	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EVK9913	5E763405	09/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
EVL4424	5U450378	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EVM0119	5U450882	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EVM0863	5E763686	14/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EVO1376	5N433191	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EVO4030	5E742195	20/10/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
EVO4556	5N433404	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EVO4750	5N432954	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EVP0647	5N433130	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EVP7366	5N433774	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EVU0166	5N433137	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EVV2200	5E765905	13/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
EVV5355	5E730466	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EVW0546	5U450927	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVW3296	5E740985	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EVW4330	5N433045	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EVW4690	5E762914	11/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
EVX8919	5U450836	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVX9071	5U450388	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EVX9218	5E760635	09/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EWA4436	5E739484	21/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EWB1040	5N433026	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EWC7585	5U451333	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EWC8004	5U450925	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EWG1490	5U450967	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EWG1846	5E764032	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EWG2316	5E764109	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EWG3072	5E765854	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EWG3213	5E763413	09/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EWI9016	5E762579	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EWJ0814	5U451217	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EWJ4342	5N433803	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EWJ8802	5N433157	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EWL8111	5N433229	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EWQ0111	5E761785	09/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
EWU1071	5N433201	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EWU6865	5U451044	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EWU6865	5U451103	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EWV3066	5U450996	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EWV3284	5N433834	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EWV9902	5N432999	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EWY8837	5E408162	03/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EWZ1910	5E765200	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EXA1585	5U450903	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXA1922	5N432987	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EXB7118	5N433742	20/12/2019	50020	R$ 520,64	R$ 650,80
EXC1915	5E731848	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EXD2338	5E760079	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EXF3245	5U450593	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXF5415	5N433604	20/12/2019	50020	R$ 3.956,86	R$ 4.946,08
EXF6521	5U450786	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXF6521	5U450901	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXH3605	5U450631	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXH3605	5U450684	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EXH3605	5U451079	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXH5453	5E761617	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EXJ5490	5N433816	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EXK3042	5E765852	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EXL9885	5E764968	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EXM8213	5E765776	14/11/2019	58000	R$ 156,18	R$ 195,23
EXN9208	5E760665	13/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
EXO1312	5N433301	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EXR8668	5E743376	29/10/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EXS8658	5U450977	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXT3132	5U451011	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EXU0717	5N433546	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EXV2073	5U446317	20/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EXV2428	5E762594	07/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EXV4886	5U451060	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EXV6275	5E763138	05/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
EXV9997	5N433442	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EXW3725	5N433827	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EXX7056	5N433241	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EYA0279	5U451030	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EYA1107	5E759543	14/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
EYA6617	5E762627	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EYB1968	5N433757	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
EYB3051	5N433041	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EYB3069	5E762907	10/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
EYB3344	5N433405	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EYB3659	5N433825	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EYB3840	5E743179	02/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EYB4329	5E761797	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EYB4329	5E765601	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EYB4545	5U451246	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EYB5453	5E764578	16/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EYB5494	5N433209	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EYH5259	5E761787	09/11/2019	52311	R$ 104,13	R$ 130,16
EYI5430	5E761781	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EYK5535	5E763205	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EYL3686	5E761631	07/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EYO5132	5N433687	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EYO5302	5U450503	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EYO5343	5E763873	13/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EYO5641	5N433600	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EYO5831	5E763440	12/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EYO5988	5U450843	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EYO6424	5E731393	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EYO6845	5U450869	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT0078	5E762843	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT0140	5E761015	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT0174	5N433242	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EYT0316	5U450881	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT0316	5U450883	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT1009	5E761492	09/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EYT1218	5E760589	05/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EYT1361	5E762533	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT1423	5N433495	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT1503	5N433356	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EYT1992	5E711870	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT2035	5N433464	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT2120	5E765199	12/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT2551	5U450805	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT2614	5E762637	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EYT3020	5U451180	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT4306	5E763081	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EYT4785	5E759880	28/10/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
EYV5386	5E743207	28/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EYV5386	5E743208	28/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EZA9210	5E711874	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZC9993	5U450776	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZD6559	5U450781	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EZE0250	5E628587	07/11/2019	60502	R$ 234,78	R$ 293,47
EZE4259	5E763262	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
EZH3532	5E763894	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
EZI2861	5N433011	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EZJ2445	5E761791	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZL3230	5N433820	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZL3546	5N432970	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZL9630	5E762739	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
EZM3078	5U451049	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZO5664	5E763079	08/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
EZO8487	5E760286	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZR2924	5U451288	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZS1192	5E763005	16/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EZT6543	5U450908	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EZU2553	5N432982	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
EZU2685	5N433002	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZU3245	5E765978	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZU9762	5N433396	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV0332	5E761556	08/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV0417	5E742945	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV1688	5U450834	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV2331	5E762244	08/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV2457	5E760164	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV2706	5E761160	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV2802	5N433341	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV2913	5E764093	15/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV3410	5N433143	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV3862	5E763407	09/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV3901	5E764004	15/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV3924	5U451095	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV4016	5N433919	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV4430	5E764001	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV4436	5U451274	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV4446	5E762061	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV4571	5E248667	13/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV4905	5N433009	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV4999	5N433456	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV5205	5E759339	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV5205	5E764766	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV5271	5N433691	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
EZV5290	5E763448	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV5362	5U451364	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV5815	5E760895	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV6292	5E762177	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV6391	5N433550	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV7288	5E762726	11/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV7310	5E762784	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV8085	5E759304	30/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV8226	5U450387	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV8386	5N433291	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV8563	5E760293	14/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
EZV8846	5U450691	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV8942	5E765996	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV9012	5E764230	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV9205	5E764646	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV9277	5E763201	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV9392	5U451061	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV9636	5E739346	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV9801	5U450820	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
EZV9968	5E739670	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV9968	5E743421	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
EZV9973	5E760159	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
EZX0035	5U451252	01/11/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
EZX9910	5E742348	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
EZZ7810	5U451262	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
EZZ8100	5E764965	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FAA3637	5N433603	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FAA8384	5E762518	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FAB2589	5U450688	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FAC6331	5N433483	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
FAD7003	5N433602	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FAD7003	5N433640	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FAE4763	5E762757	04/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FAG2226	5E762591	07/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
FAH0021	5N433210	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FAH4006	5E765052	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FAH4350	5E761859	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FAH6406	5E741661	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FAI6407	5E763294	06/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FAK9195	5E762059	04/11/2019	53980	R$ 70,70	R$ 88,38
FAL4253	5U450508	30/10/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
FAM2761	5E760662	11/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FAM4152	5E762549	10/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FAN6143	5E763202	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FAO2565	5N433701	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FAO5608	5N433428	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FAP5056	5U450856	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FAP7613	5E759002	30/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FAQ2062	5E764082	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FAQ4820	5E760806	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FAQ8333	5E762356	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FAR5254	5U450879	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FAR8176	5U451127	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FAS3711	5N432967	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FAT6562	5E731843	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FAT8890	5U448493	26/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FAU1228	5N433563	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FAU1340	5E765920	13/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
FAU1340	5E765921	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FAU5376	5U450976	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FAU7280	5E761649	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FAU7280	5E761650	12/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FAU9104	5E763437	12/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FAW2656	5N433439	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FAX3352	5N433382	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FAX5166	5E762910	10/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FAX6154	5U450855	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FAY8741	5U451073	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FAZ6438	5U450817	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FBC3036	5U450999	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBC3206	5E760410	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FBC3515	5E737673	11/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FBC3580	5N433569	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FBC4506	5N433103	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FBC4528	5U450778	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBF0042	5U450349	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FBF0856	5U450824	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBI9045	5N433131	20/12/2019	50020	R$ 468,55	R$ 585,69
FBI9088	5E742254	24/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FBJ3436	5U450915	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FBJ3565	5E761934	15/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
FBJ4584	5E761616	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FBJ5078	5E763786	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FBJ5505	5U450510	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBJ5527	5U450919	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FBJ5612	5E764112	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FBJ5755	5E761156	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FBJ6943	5U451062	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBL7485	5E762574	12/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FBL8076	5E709795	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FBL8441	5E763441	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FBL8493	5U447413	23/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBL8887	5N433286	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FBL9498	5E709240	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FBM7425	5E763436	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FBO0417	5E764021	15/11/2019	56222	R$ 70,70	R$ 88,38
FBO1054	5E763425	09/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FBP1415	5E765079	12/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FBP7884	5N433167	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FBQ3676	5E764106	08/11/2019	72421	R$ 104,13	R$ 130,16
FBS3949	5N433151	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FBS5955	5E739819	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FBS6365	5E762589	07/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FBS6740	5E743345	27/10/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
FBS7866	5E763531	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FBT5818	5E763105	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FBU8264	5U451244	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FBU8443	5N433234	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FBV0440	5E764273	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FBV0879	5E764676	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FBW1417	5E762918	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FBX3532	5N433272	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FBX4114	5U450714	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FBX6011	5N433445	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FBZ5082	5E761622	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FBZ9565	5N433722	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FCA1936	5E743340	27/10/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
FCA8367	5N433278	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FCB3408	5E734897	04/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
FCB7262	5N433706	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FCC0926	5E760280	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FCC3595	5E765703	15/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
FCE3609	5N433913	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FCE3734	5E742347	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FCE9869	5U450507	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FCE9869	5U450880	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FCF2873	5N433205	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FCF8576	5N433543	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FCG5234	5N433918	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FCH7459	5E741665	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FCI3441	5E762771	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FCI3855	5N433088	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FCI8515	5N433527	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FCJ3620	5N433235	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FCJ5291	5E761786	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FCK0469	5U451076	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FCL3461	5U450933	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FCM2068	5E761833	08/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FCM5589	5E761798	11/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FCN2238	5U450833	31/10/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
FCO3666	5E766001	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FCO4485	5E763411	09/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
FCO6311	5N433475	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FCO7506	5N432907	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
FCQ7990	5E742990	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FCR2195	5E761938	15/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FCT2246	5E763548	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FCT6080	5E763032	05/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FCU4219	5U450383	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FCU4219	5N433574	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FCU4219	5N433588	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FCV0439	5E761678	08/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FCY3855	5E761643	12/11/2019	60502	R$ 234,78	R$ 293,47
FCY9899	5U450548	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FDA2884	5U443417	13/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FDB3396	5N433166	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDB9388	5N433440	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FDC4070	5E742968	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDC5612	5N433194	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDE1442	5U451047	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FDE9222	5N433651	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FDE9971	5U450561	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FDG1521	5E763133	05/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FDG1912	5E760880	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDG7386	5E762578	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDG7624	5E762065	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDH9027	5E711875	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDI7701	5E763853	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDI7886	5N433895	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDK8529	5E765252	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDL1533	5E763223	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FDL3761	5E711233	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDL8968	5E762073	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FDL8973	5E765259	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FDL9130	5U450792	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FDL9670	5N433331	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDL9670	5N433872	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FDN3414	5E740848	21/10/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FDN3457	5E764764	14/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FDN3725	5E765839	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FDN3896	5E760847	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FDN4016	5N433580	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDN4118	5E763401	09/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FDN4477	5E634808	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FDN4772	5E760923	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FDN5122	5E762183	14/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FDN5165	5E763233	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FDN5218	5E763031	05/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDN5304	5E760804	08/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FDN6919	5E765224	14/11/2019	59670	R$ 1.173,88	R$ 1.467,35
FDN7235	5U450538	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FDN7251	5E762596	07/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FDN7360	5E765910	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDN7773	5E763142	05/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
FDP7350	5E760598	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FDP7556	5E764036	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDP7710	5U446963	22/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FDP7856	5E763245	09/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
FDP7857	5E762909	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FDP7927	5N433577	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FDP8022	5E763537	14/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDP8177	5E764758	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDP9529	5U450602	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FDP9529	5U451346	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FDQ4118	5N433447	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FDS1463	5E762592	07/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FDS9334	5E763270	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDW9164	5E762571	09/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FDW9480	5U450650	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FDX8609	5U451182	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FDY5048	5E761614	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDY5590	5E765526	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDY5697	5E762561	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDY6020	5E763891	09/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
FDY6807	5E740754	22/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDY7344	5E763273	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FDY7440	5E761979	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FDY7511	5U451081	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FDZ0537	5N433018	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDZ3300	5N433485	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FDZ5196	5E762286	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FDZ8838	5E763255	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FEB0005	5N433255	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
FEC0340	5E760590	05/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FED3019	5U451279	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FEF5938	5E739672	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FEF6314	5E761415	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FEI2880	5N433490	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FEI3057	5E763529	13/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FEI3459	5N432944	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FEI3579	5N433187	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FEI4084	5U450475	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FEI4123	5N432947	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FEI4437	5N433613	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FEI4480	5N433198	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FEI4648	5E764166	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FEI4649	5N433564	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FEI5089	5N433211	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FEI8812	5N433704	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FEJ1199	5E765929	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FEJ9462	5N433535	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FEK1676	5E734692	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FEK4986	5E763534	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FEL8360	5U450953	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FEL8505	5E764151	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FEM2398	5E761793	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FEN3390	5E764641	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FEN4669	5N433232	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
FEP1533	5E739999	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FEQ1331	5E762180	14/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FEQ1626	5U448895	26/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FEQ3372	5U450589	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FER3602	5N433108	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FEV9813	5U451307	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FEY3262	5E711868	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FEZ6925	5E763926	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FFA5003	5E763938	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FFA5003	5E765914	13/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
FFA6150	5U451243	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FFA6150	5E761608	06/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FFA8769	5E760905	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FFB0312	5N433856	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FFB0745	5E763655	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FFB5556	5U450978	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FFC6853	5U450588	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FFD2773	5N433243	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FFE4600	5U450509	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FFE4600	5E764626	13/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FFE7347	5E763941	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FFG6117	5N433545	20/12/2019	50020	R$ 1.145,41	R$ 1.431,76
FFG6117	5N433941	20/12/2019	50020	R$ 1.249,54	R$ 1.561,92
FFG6497	5U451336	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FFG6680	5N433373	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FFG6808	5E734691	13/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FFG6844	5E763654	15/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FFG7044	5E762176	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FFG7203	5U451248	01/11/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
FFG7600	5N433729	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
FFG9491	5U450396	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FFH8556	5E761647	12/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FFI4543	5N433558	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FFI5728	5E765528	15/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
FFJ9704	5E760981	15/11/2019	58350	R$ 156,18	R$ 195,23
FFM3200	5U450734	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FFN5771	5E741888	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FFO7478	5E762939	11/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
FFT0172	5U450762	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FFU7353	5N433809	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FFV4060	5E764076	13/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
FFW5436	5U450710	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FFY0059	5N433077	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
FFY0706	5E763410	09/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FFY0972	5E742207	25/10/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
FFY1031	5N433616	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FFY3606	5E763260	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FFZ0270	5U451040	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGC0667	5E732496	12/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
FGC6668	5U450442	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FGC6668	5U451121	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FGC9568	5U451012	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGD5350	5E764972	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FGD5606	5U451083	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGE1557	5U451214	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FGE2933	5U451133	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGF5561	5E765128	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FGH3077	5E761777	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FGI0305	5U450816	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FGI3910	5E762424	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FGI6101	5E760689	08/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FGJ7412	5U451192	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGL2029	5E762001	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FGL2151	5E761541	15/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
FGL2151	5N433158	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FGL2151	5N433365	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FGN6577	5E763677	15/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FGN6768	5U450743	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FGN6905	5U450627	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGN7226	5E760171	13/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FGN7412	5U450490	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGN7432	5E763403	09/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
FGN7876	5E760691	08/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
FGP7125	5N433069	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FGS8865	5E742046	05/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FGT3471	5E765039	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FGU7396	5N433952	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FGW1389	5N433434	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FGX8350	5N433185	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FGY5712	5U451009	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGY5712	5E764174	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FGY7810	5U450757	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FGY8930	5E762291	15/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FGZ0039	5E763863	12/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
FGZ0144	5E762432	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FGZ0255	5N433223	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FGZ0787	5E763780	12/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
FGZ0981	5E763037	05/11/2019	56300	R$ 104,13	R$ 130,16
FHB4658	5U450827	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FHB6588	5N433387	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FHB9063	5N433248	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FHD8106	5U451155	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FHD8269	5E742973	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FHD8269	5E742995	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FHD8547	5E758855	28/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FHF1423	5N433655	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG0111	5U450783	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG0220	5E760906	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FHG0283	5E762590	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FHG0291	5N433347	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG0389	5E764025	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FHG0408	5E738098	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG1255	5E763300	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FHG1288	5E762586	07/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FHG1428	5E760666	13/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FHG1780	5E739673	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FHG2144	5N433339	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FHG2164	5U450622	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG2164	5U450672	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG2164	5U450679	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FHG2164	5U450749	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FHG2164	5U450752	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG2164	5U451191	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FHG2228	5E763092	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FHG5351	5N433237	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FHH0030	5E763547	14/11/2019	58433	R$ 156,18	R$ 195,23
FHH1682	5E762219	07/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
FHH2182	5U450478	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FHH6966	5N432939	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FHI0152	5N433800	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FHK1115	5N433122	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FHR7099	5E764272	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FHS3042	5E394122	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FHT0265	5U450649	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FHT0993	5E760283	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FHT9144	5E761810	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FHU5887	5E634806	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FHU7826	5E761879	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FHX5415	5E740661	28/10/2019	58780	R$ 104,13	R$ 130,16
FHY4186	5N432931	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FHZ5092	5U450527	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FHZ5259	5E760292	14/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
FIC2842	5E764011	14/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FIC3552	5N433318	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FIC3645	5E765006	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FIC3919	5E762358	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FID2019	5U451357	01/11/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
FID7339	5E762550	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FIE0541	5U450458	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIE1454	5U450747	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FIE9220	5E759987	27/10/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FIE9663	5E764046	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FIE9701	5U450660	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FIE9701	5U451074	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIF2727	5E762485	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FIF7710	5N433460	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FIG9730	5U450647	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIH6188	5U450767	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FIH6188	5U450779	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FIJ0680	5U451321	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FIJ2866	5N433921	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FIK1974	5E731392	08/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
FIL0579	5U451099	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIM0420	5N433907	20/12/2019	50020	R$ 937,10	R$ 1.171,38
FIM3176	5N433831	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FIM3176	5N433887	20/12/2019	50020	R$ 624,77	R$ 780,96
FIM5106	5N433177	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FIM9236	5E739873	25/10/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
FIN0198	5U450380	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIN6892	5E763144	05/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FIO0832	5N433015	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FIP4967	5E762178	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FIP8959	5E765086	12/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FIP9050	5E763303	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FIP9081	5E762787	13/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
FIP9213	5E393914	13/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FIP9483	5N433016	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FIP9671	5E763222	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FIP9681	5U450417	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FIS2005	5N433097	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FIS4244	5E762514	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FIS9093	5U450381	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIT1472	5E738884	10/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FIT5675	5E743422	23/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FIV0015	5E762401	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FIV0292	5U450399	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FIV4668	5E761629	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FIV4894	5E763256	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FIV4985	5U450657	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIV5130	5U451261	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIV5130	5N432928	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FIV5624	5U450663	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIV6149	5E764028	10/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FIV7463	5U450686	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIV7463	5E408006	03/11/2019	70481	R$ 234,78	R$ 293,47
FIW3708	5E762437	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FIW9773	5N432946	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FIX0022	5N433480	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FIX5343	5U451052	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIX9168	5U450599	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIZ0901	5E759338	10/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
FIZ8059	5U451292	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FIZ8455	5E765188	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJB1560	5N433020	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FJB3518	5N433153	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FJB6127	5E759387	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJC2059	5E718215	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJD2969	5U450618	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJD3338	5E726383	12/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FJE5518	5E764652	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FJE5821	5E760879	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJE6026	5N433570	20/12/2019	50020	R$ 4.581,63	R$ 5.727,04
FJE6026	5N433693	20/12/2019	50020	R$ 1.718,02	R$ 2.147,53
FJE6026	5N433743	20/12/2019	50020	R$ 1.874,21	R$ 2.342,76
FJE6289	5E762575	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FJF0569	5U450595	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJF0569	5U450986	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJF0569	5U450987	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJF0632	5E731850	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJF1085	5U447442	23/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FJF1317	5E758536	05/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FJF1468	5E763257	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FJH0871	5E761112	02/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
FJH2926	5U450668	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJH3565	5U450992	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FJH4827	5N433436	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FJH7589	5E765054	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FJI4444	5E763283	06/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FJI7445	5E761552	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FJL6966	5U450592	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL7245	5E760919	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL7309	5E765908	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL7724	5E762960	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL7786	5N433128	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FJL7995	5E762903	10/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
FJL8009	5U450775	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FJL8737	5E763478	12/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
FJL8847	5E635330	04/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FJL9007	5N433624	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL9007	5N433869	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FJL9053	5E761014	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
FJL9139	5U451298	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FJL9399	5E762581	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL9448	5E763855	09/11/2019	61900	R$ 104,13	R$ 130,16
FJL9639	5N433529	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FJL9864	5E763108	11/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FJL9897	5N433688	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FJN0809	5E763651	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJN1752	5E763927	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJN6349	5E734688	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FJO5503	5E764005	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJP2497	5E765010	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FJP6062	5U450970	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJQ2445	5U451114	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJQ8939	5E763254	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FJR8828	5U451150	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJS3626	5E763409	09/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FJS6723	5U450531	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FJU5655	5E760132	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FJV5559	5E630365	10/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FJV6108	5N433666	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FJV7727	5E762543	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJX4504	5E737675	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FJX7449	5U450488	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FJY2112	5U450796	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FJY5537	5E763002	15/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
FJY6288	5E762629	11/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FJZ3357	5E763929	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJZ3748	5E763207	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FJZ8171	5N433672	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FKA2970	5E726198	09/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
FKB8008	5U451112	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FKC1649	5E762959	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FKC7248	5E763145	05/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FKD3803	5E717803	12/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FKF0312	5N433897	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FKF5046	5U450896	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FKG8789	5E741664	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FKH7247	5E761832	08/11/2019	60174	R$ 234,78	R$ 293,47
FKI9861	5E765904	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FKJ3371	5E763485	14/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FKJ3584	5E741279	27/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FKJ3586	5U450899	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FKJ3826	5E764969	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FKJ4352	5U450690	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FKJ4731	5U450497	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FKJ5167	5N433104	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FKK9257	5E762060	04/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FKM1838	5E763526	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FKN4560	5E762246	08/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
FKO2103	5U450437	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FKO3947	5N433395	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FKP2707	5E764116	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FKP3480	5E764034	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FKQ7999	5U450772	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FKT8383	5E760967	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FKV0625	5E408833	23/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FKV9475	5E763487	16/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
FKW4716	5U451124	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FKY3585	5E743221	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLA2410	5E762631	11/11/2019	76251	R$ 234,78	R$ 293,47
FLB5688	5N433657	20/12/2019	50020	R$ 1.353,66	R$ 1.692,08
FLB5688	5N433671	20/12/2019	50020	R$ 468,55	R$ 585,69
FLD2867	5E759935	27/10/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FLD3372	5E760632	09/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FLD3390	5U450428	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FLD3390	5U451221	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FLD3472	5E760170	13/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
FLD3566	5U450394	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD3613	5N433905	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FLD3626	5U450794	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD3828	5E727516	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD3905	5E762439	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD3935	5N433343	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FLD4188	5U451154	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD4568	5U451285	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD4687	5E758718	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FLD4873	5N432938	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FLD5013	5E763868	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLD5149	5E765838	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FLF6750	5E762769	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FLG3736	5U451019	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FLH6594	5E765256	11/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FLH9619	5E763943	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FLI5838	5E742898	28/10/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FLK0899	5E742314	30/10/2019	76251	R$ 234,78	R$ 293,47
FLK5192	5E763683	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FLL1334	5N433444	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FLM2662	5N433889	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FLM9045	5E761560	19/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLM9216	5E760157	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FLN1596	5E765907	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLP9083	5E737674	11/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FLP9572	5E393321	09/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
FLP9769	5E765859	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FLQ0458	5E761100	11/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FLQ2888	5E763234	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLQ6771	5U451023	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FLQ7724	5U451310	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FLT2270	5N433345	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FLT3705	5N433512	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FLV5058	5N432993	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FLW2263	5E765094	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FLW5010	5E735832	21/10/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FLW5010	5E760877	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FLW9657	5N433627	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
FLW9657	5N433633	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FLX1825	5E762072	04/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FLY5278	5E762936	09/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FLZ4589	5U450985	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FLZ7492	5E634809	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FMA4245	5E758708	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMC0957	5E764081	13/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FMC1103	5E763279	11/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
FMC1162	5N432925	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FMC1243	5E765007	09/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FMC7213	5U450636	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMC7861	5N433775	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FME2344	5U450392	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FMG0227	5U444450	16/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FMG0343	5E759521	07/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FMG0558	5E760693	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FMG0599	5E763087	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMG0767	5E764258	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FMG4423	5U450799	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FMG4455	5N433441	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FMI4171	5E761831	08/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
FMI5126	5E763008	16/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FMI5197	5E625843	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FMK1199	5N433013	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FMK4529	5E760588	05/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FMK5185	5U450571	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMK5905	5E762369	04/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
FMK8232	5E761978	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FMK8239	5N432935	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FMK8369	5E633019	26/10/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FMK8369	5E632137	29/10/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FMK8856	5E764274	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FMK9141	5U450944	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMK9276	5U450921	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FML4409	5U451086	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FML5295	5N433584	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FML5370	5E709796	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FMO5075	5E761724	11/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO5136	5E725782	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO5274	5E764761	14/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO5386	5E762547	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO5422	5E740077	18/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO6503	5U450450	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO6594	5U450942	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMO6629	5U451242	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMR1257	5N433412	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FMR4982	5E765930	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FMS0106	5E761776	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMS4869	5E741373	01/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FMS5452	5E761672	13/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
FMS7853	5U450937	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMT7808	5E760912	09/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FMV7381	5U451116	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FMV7399	5E762519	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FMV7682	5E762521	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FMX3723	5E762245	08/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
FMZ0603	5U450993	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FMZ9159	5E761840	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNA4175	5E763289	06/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FNB6430	5U451142	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNB7017	5U451311	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FND3865	5U451104	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNF5506	5E734373	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FNG0119	5E762204	05/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FNH4273	5E762908	10/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FNH9384	5E742918	01/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FNH9388	5E742743	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNI0147	5U450868	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FNI9616	5U450939	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNJ4643	5U450461	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FNJ4773	5E758709	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNJ5021	5U450485	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNJ5041	5E760163	08/11/2019	58350	R$ 156,18	R$ 195,23
FNJ5174	5U450890	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FNJ5239	5E730467	10/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FNK0539	5U451332	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNK7940	5E764033	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FNL5583	5N433062	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FNQ8768	5U451233	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FNR2993	5E763449	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FNR3130	5U450770	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNR3226	5N433452	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FNR3249	5E760700	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNR3288	5E737671	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNR3363	5E763931	12/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FNR5597	5U451007	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FNR5597	5U451160	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FNR8453	5U450529	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FNR8464	5E762905	10/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
FNV2068	5N433508	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FNV7423	5E763235	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNW8868	5E408596	31/10/2019	52152	R$ 234,78	R$ 293,47
FNX4136	5E763148	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FNX8846	5U450505	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FNY0620	5N433969	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FNZ2301	5E739680	13/11/2019	58433	R$ 156,18	R$ 195,23
FNZ2786	5E761155	13/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
FNZ3851	5E763229	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FNZ4319	5E763432	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FNZ5470	5E763101	10/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
FOA1723	5U450669	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOC9266	5N433877	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FOD8550	5U450815	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FOE0077	5E761639	12/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FOE1540	5E760690	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FOE2647	5U450895	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FOE3602	5U450477	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOE3784	5E762911	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FOE6029	5E742965	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FOE7842	5U451137	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FOE8209	5U450922	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOF5150	5E764763	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FOG1339	5N433080	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FOH3389	5N433225	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FOH8959	5E761633	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FOI0185	5N433496	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FOL5439	5N433099	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FOM2989	5E765050	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FOS2389	5E762076	04/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FOS3029	5U451078	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOT5149	5U451013	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOT5566	5U450981	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOT8878	5U451162	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FOU1073	5U450637	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FOU4111	5E762359	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FOZ8013	5N433353	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FOZ8435	5E765179	12/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FPB6433	5E742966	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FPD3503	5N433510	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FPE1599	5E739065	19/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FPE3122	5E762919	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FPE4379	5E760260	03/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FPE4470	5E760807	03/11/2019	65640	R$ 234,78	R$ 293,47
FPG3795	5E763033	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FPG5759	5E761790	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FPG7369	5U450467	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FPH0607	5N433689	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FPH4274	5U450859	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FPH6399	5U450791	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FPH7570	5E761508	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FPI6488	5E763226	08/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FPL3019	5U451101	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FPL4999	5N433882	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FPM4649	5E763246	09/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
FPN5920	5E762568	09/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FPN9012	5N433309	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FPO2977	5N433344	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FPO6958	5E763949	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FPP8720	5U450849	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FPP8787	5N433457	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FPS5915	5E761542	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FPT0321	5E762829	08/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FPT1309	5E711871	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FPW8590	5E761494	09/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FPX1424	5N433315	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FPX1991	5U450795	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FPX2757	5N433874	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FPZ3439	5U451249	01/11/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
FQA2973	5U450826	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FQA9076	5N433133	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQB2152	5E763306	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FQC0110	5N433795	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FQC1393	5N433792	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FQD0961	5E764117	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FQD7081	5N432960	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQF2348	5N432959	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQF8166	5E765040	13/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
FQF8808	5E763077	08/11/2019	76251	R$ 234,78	R$ 293,47
FQF9805	5U451226	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FQG0528	5E765702	15/11/2019	55414	R$ 156,18	R$ 195,23
FQG3948	5E760909	08/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FQG9977	5E765262	12/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
FQH5278	5N433109	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQH7820	5E634805	04/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FQI2156	5E739679	13/11/2019	60681	R$ 156,18	R$ 195,23
FQI4280	5N433155	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQI4280	5N433776	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FQI5155	5E758976	08/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
FQI8860	5U451043	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQI9730	5U451271	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FQJ0220	5N433350	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQJ8417	5E761510	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FQK0619	5U450408	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQK2304	5E761025	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FQK3677	5U450483	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQM6055	5E762522	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FQM8211	5U450630	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQN2740	5E765045	14/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
FQN2896	5N433420	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FQN5231	5U450701	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FQN8417	5U450709	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FQN9208	5E762636	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FQO7667	5E763434	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FQP7269	5E764015	14/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FQQ0907	5U451289	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQR5076	5E762924	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FQR9332	5N433082	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FQS2915	5E625844	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FQS6514	5U451331	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQS9270	5N433055	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FQT4477	5U450798	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQT5388	5N433530	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FQT8223	5N433893	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FQU5966	5N433068	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FQW5221	5U450656	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FQX4506	5E761933	15/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
FQX9141	5E740184	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FQY9334	5U450780	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FQZ3440	5E761496	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FRA0094	5E740924	20/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FRB5376	5E763944	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FRC0148	5N433197	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRC0375	5E758707	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FRC0567	5E764154	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FRC2458	5E763219	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FRC3340	5E762593	07/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
FRD0021	5N433266	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRG4146	5N433161	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FRG9982	5E764122	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC
FRJ2225	5E765189	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FRJ4311	5E763237	10/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FRJ9247	5N433418	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FRJ9247	5N433540	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FRK5755	5N433513	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRK7207	5E762524	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FRL6219	5U451314	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FRL9565	5N433509	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRN4015	5N433779	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FRN9555	5E764003	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FRO9331	5U450651	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FRO9979	5U450664	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FRP1526	5E742941	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FRP5515	5U451097	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FRP8620	5E764049	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FRP9288	5N433712	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FRS5425	5E762916	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FRS7377	5N433840	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRT0832	5N433572	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRU3440	5E765802	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FRU7671	5E763895	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FRV1849	5U449166	27/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FRV6767	5E394124	13/11/2019	55840	R$ 70,70	R$ 88,38
FRV9746	5E761416	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FRW0569	5N433124	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRW5990	5N433567	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FRW6129	5E762932	07/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FRX3159	5U450597	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FRY0474	5E709790	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FRY9357	5N433915	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FRZ9977	5N433949	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FSB0045	5N433264	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
FSB2740	5E762610	05/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FSB3574	5E759032	28/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FSC4244	5E762361	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FSC4244	5N433551	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FSC6947	5U450900	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FSC7727	5U450809	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FSD5370	5E762835	08/11/2019	52311	R$ 104,13	R$ 130,16
FSE7311	5N433391	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FSE8661	5N433953	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FSF1035	5E763084	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FSG3880	5U450748	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FSG4563	5E762645	12/11/2019	58270	R$ 156,18	R$ 195,23
FSH0669	5U451368	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FSH3674	5E760288	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FSH6895	5E763414	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FSJ4430	5N433207	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FSJ7905	5E763243	10/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FSK0565	5E761559	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FSK3221	5E765043	14/11/2019	60841	R$ 156,18	R$ 195,23
FSK6526	5E762841	08/11/2019	56222	R$ 70,70	R$ 88,38
FSK7201	5N433675	20/12/2019	50020	R$ 468,55	R$ 585,69
FSL0293	5U451269	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FSL4854	5U450692	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FSN1679	5U450462	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FSN2038	5E765781	14/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
FSO0869	5N433526	20/12/2019	50020	R$ 728,90	R$ 911,12
FSP7047	5E762566	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FSR3331	5E764175	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FSS2546	5E765997	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FSS3728	5E762517	10/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FSS8865	5U450612	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FST4352	5E758713	13/11/2019	72421	R$ 104,13	R$ 130,16
FSU8003	5E762070	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FSU8491	5E761799	11/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FSW0500	5N433677	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FSW2072	5U450423	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FSX0377	5E762587	07/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FSX0710	5E760037	02/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FSX1066	5N433753	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FSX2339	5E763936	09/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FSX2739	5E764638	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FSX6188	5E740816	28/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FSY0079	5N433714	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FSY9454	5U451048	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FSZ0599	5E737869	12/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FSZ2319	5N433661	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FTA0269	5E742971	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FTA8368	5N433611	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FTA9521	5E741672	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FTA9829	5E763864	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FTD7387	5E762582	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FTE5309	5N433257	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FTE7192	5U450560	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FTF7711	5N432922	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FTG2299	5U450446	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FTG2335	5N433970	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FTG2335	5N433973	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FTG3154	5N432966	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FTH8958	5E765222	14/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FTH9001	5U450774	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FTI1717	5U451172	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FTI4676	5E540887	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FTJ0089	5N433575	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FTJ2403	5U450619	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FTJ4803	5U450386	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FTK5523	5E742993	08/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FTL6114	5E742573	23/10/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FTL8373	5E761006	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FTO7225	5E765909	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FTP2352	5E742592	01/11/2019	56225	R$ 70,70	R$ 88,38
FTP2352	5U451018	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FTP9707	5U450838	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FTQ0542	5N433284	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FTQ1198	5N433956	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FTQ7459	5N433422	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FTQ7642	5N433249	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FTS3909	5U450739	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FTS8229	5E765856	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FTT0067	5N433583	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FTW0546	5N433648	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FTW1737	5E765196	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FTW6785	5E765834	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FTX9352	5E741671	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FTY0026	5N433694	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FTY2471	5N433416	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FTY7744	5E762433	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FUA0159	5E763491	16/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
FUA4770	5E764041	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FUA5735	5N433293	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUA6916	5U451247	01/11/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
FUB6460	5E763946	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FUB8323	5N432984	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUC5628	5E763225	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FUC9049	5N433755	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FUD2946	5E762738	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
FUE6156	5E763110	14/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FUF0584	5U450452	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FUF1305	5E762184	14/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FUG4511	5E761780	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FUG4810	5E761618	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FUH1289	5U450375	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FUH8630	5E763930	12/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
FUH9978	5U450459	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUI2015	5U451082	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUI4159	5E763932	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FUI5192	5U450557	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FUJ8470	5N433817	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
FUJ8470	5N433823	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
FUK2886	5U451280	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUK6514	5U451054	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUL6170	5N433479	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUL8950	5U450570	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUM6233	5U450960	01/11/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
FUN3655	5U450564	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUN4998	5E763942	09/11/2019	56222	R$ 70,70	R$ 88,38
FUO4276	5N433786	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
FUQ5666	5E764655	15/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FUQ7840	5N433879	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUQ8485	5E762969	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FUR1913	5N433978	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUR3306	5E765083	12/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FUR3306	5E762793	13/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FUR3306	5N433311	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUT4787	5U450716	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FUT4898	5E763438	12/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FUT5420	5E763249	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FUT5893	5E765923	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FUT9916	5E761927	09/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
FUU2837	5N433390	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FUU4277	5N433824	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUV1122	5N433826	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUV2910	5N432981	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FUV6072	5U450582	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FUY8850	5E735848	10/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FUZ1107	5E742504	08/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FUZ1827	5E763109	11/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FUZ4972	5U450514	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FUZ8146	5U451207	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
FVA2562	5E760637	10/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FVC6354	5U451210	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVC9057	5E763545	14/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FVD0919	5U450472	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVD1689	5U450935	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVE6020	5E762292	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FVF6445	5E760803	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVF7419	5U451051	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FVG4008	5N433303	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FVG5093	5E760059	02/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FVH2299	5U451334	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVH4587	5E763102	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVH6840	5E765786	16/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
FVH7258	5U450959	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVI5875	5E763423	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVI5875	5E763626	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVJ1718	5E758956	30/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FVJ2219	5U451129	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FVJ9725	5E762294	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FVK5059	5E762058	04/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FVK9190	5U450750	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVL3838	5E763417	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FVL9529	5E761418	11/11/2019	70640	R$ 234,78	R$ 293,47
FVM0474	5U450991	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FVM2669	5E077447	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FVN0640	5U450524	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FVN1347	5N433203	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FVN4890	5E763292	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FVO2099	5E762421	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FVO3089	5U451072	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVO3159	5E764751	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVP0886	5N433116	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FVQ8658	5E760876	14/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FVR3748	5N433871	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FVR5133	5U450797	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FVS5959	5E763881	31/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FVU0520	5N432936	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FVU1766	5E761666	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVU6701	5N433389	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
FVV0545	5E759545	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FVX4708	5E741887	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FVZ3617	5N433092	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FVZ3617	5N433916	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FVZ5300	5E764973	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FWA2628	5N433732	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FWA9156	5E762646	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWB1131	5E734448	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWB1893	5N433251	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FWB7714	5E633011	20/10/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FWB9680	5U443420	13/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FWC7170	5E762559	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWC7350	5N433670	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FWD0968	5E763095	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FWD3109	5N432940	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FWD3210	5E761554	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
FWD4884	5E763047	05/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FWE1374	5E739345	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWF3248	5E762374	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWF7657	5E763104	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWG2979	5E761620	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FWG6127	5N433354	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FWH1159	5E760594	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FWH2869	5U451110	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FWH9509	5E734689	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FWI2056	5E760915	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FWI7580	5E763443	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FWJ8119	5E759922	29/10/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
FWL5328	5E760596	06/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FWL9023	5E758715	13/11/2019	72421	R$ 104,13	R$ 130,16
FWN9229	5U450590	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FWP3469	5U450566	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FWQ2466	5E762375	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FWQ6899	5E763038	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FWR5956	5U451198	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FWR9407	5E760023	30/10/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
FWS1177	5E765837	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FWS2885	5E711867	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FWS3488	5E761836	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FWT2188	5U450638	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FWT3060	5E764010	14/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
FWT9775	5N433381	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FWV8100	5E762912	07/11/2019	68231	R$ 156,18	R$ 195,23
FWW0511	5N433403	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FWX5866	5N433025	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FWY5228	5U450831	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FWZ6869	5N433903	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FXA7508	5E739671	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXC0396	5U451265	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FXC1869	5N433498	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
FXC8448	5N433867	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXD2550	5E762635	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXE3880	5N433794	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
FXE8290	5E762796	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXF6838	5E762588	07/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FXG1342	5N433073	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXG8740	5E764970	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FXH1134	5N433739	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXH9493	5E761636	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXI5840	5E763264	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FXI7259	5E763535	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXJ1479	5E763480	13/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FXK0535	5E763247	09/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
FXL3169	5N433425	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXL8928	5E765097	12/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FXN0896	5E765261	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXO8424	5N433091	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FXP5034	5U451276	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FXP6439	5E764173	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
FXQ1659	5U450644	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FXQ5273	5E739689	16/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
FXR3399	5E742050	05/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXR8376	5E762506	10/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
FXS9929	5E763206	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXT1959	5E393913	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FXT4599	5E760062	02/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
FXU0137	5N433455	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FXV0227	5E765995	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXV0627	5N433557	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXV3788	5E761759	14/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
FXV3854	5N433532	20/12/2019	50020	R$ 1.041,28	R$ 1.301,60
FXV3854	5N433542	20/12/2019	50020	R$ 1.145,41	R$ 1.431,76
FXV5549	5E764026	10/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FXW2676	5N433639	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FXW5129	5N432918	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FXX0046	5E763239	10/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
FXX3120	5E761422	12/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FXX6486	5E763934	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FXY5709	5U450536	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FXY8025	5N433408	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXZ2468	5E758980	09/09/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FXZ5560	5N433744	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FXZ6855	5U451215	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FXZ9571	5E760071	02/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FYA1676	5E764760	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FYA7999	5E765999	14/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
FYB2196	5E762955	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FYB6550	5U450736	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYB6550	5U451158	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FYB6550	5U451330	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYB9330	5U450995	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYC0889	5U450909	31/10/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
FYC2287	5U451094	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYC4626	5U450729	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYD5789	5E764050	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FYD7474	5N432933	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FYD7860	5E759544	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FYE2390	5E763284	06/11/2019	56222	R$ 70,70	R$ 88,38
FYE5370	5E765251	11/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
FYG1723	5E762904	10/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
FYG3385	5E761796	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FYG6280	5E762503	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FYH8423	5E742123	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FYI3728	5U450998	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FYI3728	5U451304	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FYJ9025	5N433024	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FYJ9025	5N433360	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FYJ9307	5U450422	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FYK8136	5N433363	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FYK8136	5N433873	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
FYM0080	5E739135	31/10/2019	65640	R$ 234,78	R$ 293,47
FYM7666	5E762448	14/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
FYN8228	5N433470	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FYN9230	5N433467	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FYO7078	5E765085	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FYO7674	5E709794	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FYO9755	5N433738	20/12/2019	50020	R$ 520,64	R$ 650,80
FYP1045	5E763286	06/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
FYP9349	5U446910	22/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FYP9349	5U447641	24/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FYP9349	5U448027	25/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYP9349	5U450579	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FYP9349	5U450951	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYQ3724	5E741530	22/10/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
FYT5017	5U451296	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYT6540	5E763203	08/11/2019	60411	R$ 156,18	R$ 195,23
FYT6617	5E762830	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FYT8853	5U450938	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FYV7010	5E760591	06/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FYW1315	5U443633	14/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FYX6453	5U451218	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FYY3675	5N433206	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FYY4969	5E764027	10/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
FYY6766	5E765080	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
FYY7485	5N433253	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FYY8471	5N433071	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FZA1603	5E762585	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FZA2525	5E760878	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FZA5355	5U451212	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FZB0705	5U450525	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FZB6349	5E760601	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FZB8473	5N433594	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FZC5876	5E763549	14/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FZC7457	5U451188	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FZC7474	5E763676	15/11/2019	55414	R$ 156,18	R$ 195,23
FZD2582	5N433226	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
FZD8803	5N433487	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FZF3614	5N433032	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
FZF5828	5U451146	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FZF8175	5N433014	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FZH4876	5N433649	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FZK0615	5E765184	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FZL7830	5E763136	05/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FZM3200	5E761009	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FZM9946	5N433888	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
FZN7616	5U451272	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FZO0186	5N433478	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FZP3029	5E742892	20/10/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
FZR4738	5U450573	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
FZR7189	5E763431	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FZR8267	5E760592	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
FZS2156	5U450723	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
FZS4861	5N433053	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
FZU0654	5E735849	10/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
FZU7978	5E763450	12/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
FZV7385	5E740915	20/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
FZW6655	5E739775	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
FZZ3710	5U450518	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
FZZ5070	5E764271	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GAA1560	5E760411	11/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
GAA6678	5E726384	12/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
GAA9176	5N433665	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GAB3754	5N433759	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GAB4300	5N433709	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GAD4759	5E635329	04/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GAF2830	5U451213	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GAF4238	5U450784	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GAG5970	5E762584	07/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
GAH6540	5E762420	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GAJ3900	5U450769	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GAK4955	5U450865	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GAK7798	5E764653	14/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GAL3057	5E762961	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GAN1976	5E764080	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GAO4421	5E764035	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GAO8073	5N433950	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
GAP8897	5E762365	04/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
GAR1018	5N433674	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GAS4940	5U451350	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GAT1413	5E732495	09/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
GAT8518	5E759523	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GAU5093	5E763106	11/11/2019	54010	R$ 156,18	R$ 195,23
GAV0020	5U450829	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GAW5851	5N433618	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
GAW5851	5N433690	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
GAW5851	5N433716	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
GAW5851	5N433752	20/12/2019	50020	R$ 1.408,66	R$ 1.760,82
GAW5851	5N433770	20/12/2019	50020	R$ 520,64	R$ 650,80
GAW5851	5N433787	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
GAX0810	5E761932	15/11/2019	76251	R$ 234,78	R$ 293,47
GAX3495	5N433896	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GBA0717	5E762569	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GBA3458	5E761099	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GBA6258	5N433808	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GBA6638	5E760697	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GBC4685	5N433338	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GBF1347	5E762972	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GBF3958	5U450766	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GBG0641	5U451293	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GBG8184	5N433502	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GBH4349	5U451152	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GBI4539	5U451344	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GBI4671	5U450574	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GBJ5360	5E763538	14/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GBJ9108	5N433652	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GBK2367	5E765853	13/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
GBK7419	5U450523	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GBL6979	5E762418	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GBL9809	5N433085	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GBL9809	5N433780	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GBN3445	5E709242	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GBN4408	5N433430	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GBN4600	5U450761	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GBN9375	5E762431	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GBN9703	5N433129	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GBP1466	5N433358	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GBP3212	5N433764	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
GBP5957	5U450713	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GBQ1340	5E763376	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GBR5145	5E761747	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GBT2779	5E763278	11/11/2019	58431	R$ 156,18	R$ 195,23
GBU6864	5E761615	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GBU7699	5E408077	21/10/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
GBX5683	5E762450	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GBX8166	5E763204	08/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
GBZ9230	5U451080	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GBZ9927	5E761308	24/10/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
GCA3440	5N433327	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GCD3816	5N433111	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GCD9257	5N433357	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GCD9257	5N433362	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GCE1619	5E765264	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GCG1890	5N433555	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GCG2647	5U450550	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GCG6247	5E763143	05/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GCG7140	5E734372	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GCH2700	5E759565	09/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
GCH3937	5E737672	11/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
GCH5440	5E763877	03/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GCI1737	5E762641	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GCI9538	5U450857	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GCK3465	5U451241	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GCK4762	5N433400	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GCL3542	5E393953	12/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
GCN4279	5E635375	04/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GCN6409	5U452324	03/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GCN9080	5E765082	12/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GCO3223	5N433302	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GCP3899	5E759189	29/10/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
GCP6490	5E762565	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GCR9836	5E765190	12/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
GCT1334	5N433304	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GCT1334	5N433458	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GCU0331	5E761722	11/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
GCV2649	5U451209	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GCV3338	5E626607	09/11/2019	64830	R$ 70,70	R$ 88,38
GCV5918	5U450932	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GCW5779	5E765994	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GCX5394	5N432904	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GCY8530	5U451064	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GCZ4434	5E711872	11/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
GDA9319	5E731391	08/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
GDA9658	5U450979	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDB1737	5N433054	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GDB4658	5U446159	20/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDC0125	5E765081	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
GDC0525	5U450808	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GDC0525	5U450886	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GDC0820	5U450887	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GDE1852	5N433139	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GDE4779	5E763426	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GDF2568	5E760699	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GDF8293	5N433669	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
GDG6539	5N433181	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GDH2974	5E762368	04/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GDI0666	5N433763	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GDI1367	5E763146	05/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GDI6862	5U450605	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GDL8420	5N433668	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GDN0101	5N433883	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GDN7067	5E763009	16/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
GDO3210	5E761524	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GDO3210	5E764752	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GDO5548	5E764257	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GDQ1770	5E730773	25/10/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
GDQ9787	5U450892	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GDR2934	5E764090	15/11/2019	76252	R$ 234,78	R$ 293,47
GDR7479	5E762840	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GDS9989	5U451343	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDT0646	5U450460	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDT1190	5U450498	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDT2598	5U450949	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GDT3680	5E765255	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GDT5433	5N433818	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GDU4410	5U451068	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDU7058	5E762753	04/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GDW0013	5U451203	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GDW4790	5U451341	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GDW8990	5E763447	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GDX4508	5E763787	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GDX6915	5N432972	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GDY6316	5U450537	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GEA2565	5E760917	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
GEC1923	5E760884	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GEC5980	5E762877	11/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GEC5980	5E761642	12/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
GED0315	5E763140	05/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
GED0315	5E763141	05/11/2019	72930	R$ 104,13	R$ 130,16
GED7329	5E762179	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GED8387	5E764124	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GEE5874	5N433188	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GEG2309	5N433049	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GEG5206	5U450569	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GEH0005	5N433630	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GEK0848	5U450746	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GEK2644	5U450969	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GEK3618	5N433507	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GEK3970	5E764579	16/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GEK6794	5N433494	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GEL4392	5N433771	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GEM0710	5N433906	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GEP2248	5E761936	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GEQ4820	5E763252	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GEQ7660	5U450957	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GES5071	5N433351	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GES6210	5U450936	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GES8149	5U451075	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GET1854	5N433411	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GET3311	5E760610	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GET8640	5E762425	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GEU0049	5E741669	12/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
GEU1168	5N433610	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GEU1777	5N433785	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GEU3301	5E762632	11/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
GEU7111	5N433974	20/12/2019	50020	R$ 468,55	R$ 585,69
GEU7570	5U450659	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GEV6205	5E743115	13/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
GEV9300	5U451165	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GEY2309	5N433788	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
GEY3050	5N433246	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
GEZ8130	5E762481	12/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
GFC3436	5N433579	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GFC6438	5N433145	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
GFC6438	5N433146	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GFC6438	5N433147	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
GFC7704	5E762003	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GFD3233	5U450402	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GFD8536	5E763215	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GFK8699	5E734899	12/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
GFL3780	5N433525	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GFL3780	5N433663	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GFL5151	5N433710	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GFM1495	5U450584	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GFM1495	5N433890	20/12/2019	50020	R$ 520,64	R$ 650,80
GFO9397	5E761488	08/11/2019	60841	R$ 156,18	R$ 195,23
GFP9269	5E762573	10/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
GFQ6011	5U450744	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GFR0080	5E760911	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GFR3040	5U450420	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
GFS3290	5U450765	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GFT2382	5N433548	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GFV6611	5U450754	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GFV9018	5U450971	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GFW9950	5U450753	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GFX1206	5E765087	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
GFX2310	5E760924	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
GFY4320	5E762413	04/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GFZ5244	5U450393	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
GGA0207	5E625103	28/10/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
GGB0359	5N433094	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GGB6146	5E762074	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GGC2758	5U450474	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GGC8648	5U444454	16/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GGD1305	5N432957	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GGD6479	5U451235	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GGE8050	5E762415	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GGF0970	5U451347	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GGF3769	5N433132	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GGG3244	5E739681	14/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
GGG8239	5E765032	13/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GGG9709	5E762248	08/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
GGH3737	5E764201	31/10/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
GGH5729	5U450930	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GGI2048	5E761299	01/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GGI8180	5N433375	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
GGJ0679	5E761611	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GGJ1160	5N433059	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GGK1132	5E761515	10/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GGL0113	5N433182	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GGL9819	5E764101	08/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GGL9915	5E764213	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GGM2858	5U451059	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GGM7200	5N433314	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GGO3936	5U450479	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GGO4900	5N432951	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GGO8040	5E734400	25/10/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
GGP1765	5E762920	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GGP6594	5N433626	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GGR7575	5N433609	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GGT1780	5E761609	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GGU2791	5E761017	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GGU5330	5E764971	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GGU6050	5N433773	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GGW0903	5E740024	30/10/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
GGW1132	5E762917	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GGW4745	5E764576	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GGW8823	5E763232	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GGX8483	5N433034	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GGY0680	5U451358	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GGY3360	5E760009	29/10/2019	59670	R$ 1.173,88	R$ 1.467,35
GGZ3315	5N433531	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GGZ9638	5N433635	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GHA5728	5U450464	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHB0619	5E763433	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GHB5010	5N433035	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GHB7410	5E760649	14/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
GHB9808	5N433491	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GHC6242	5U450893	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GHD7145	5N433438	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GHE9520	5U451329	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHG7236	5N433330	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GHG9057	5N433503	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GHG9543	5N433852	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GHH1429	5E762536	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GHH2139	5U450873	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ---- C/ DESC	S/ DESC
GHH2712	5N433942	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GHH8996	5E760593	06/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GHI0151	5U450905	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHI3750	5E763685	14/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
GHI8787	5U450984	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHI8787	5E625846	10/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GHJ8309	5E761982	13/11/2019	60844	R$ 156,18	R$ 195,23
GHK0235	5E763896	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
GHK3699	5E763427	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
GHK9085	5E761646	12/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
GHL1523	5E761853	15/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
GHL4347	5N433413	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
GHL7350	5E742124	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
GHN6068	5U451251	01/11/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
GHN7970	5E765090	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
GHO0405	5E741956	18/10/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GHP1125	5N433072	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GHP1125	5N433254	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GHP7580	5U451070	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHP7949	5E764757	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GHQ0084	5E763871	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GHQ3343	5U446382	20/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GHQ9269	5U451031	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHS0606	5U450430	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
GHS0606	5E762958	07/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
GHS1369	5U450666	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHT4368	5U450495	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHU5420	5U450567	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHV3848	5E765093	12/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
GHX2859	5N433638	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GHX5586	5N433699	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GHX5624	5E761835	09/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GHY2404	5E763892	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
GHY9685	5U450874	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GHZ3897	5N433221	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GHZ5828	5E731842	03/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
GIA7809	5E762643	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GIB1497	5U450934	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIB2855	5E764677	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GIB7116	5U450598	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIC1926	5U450819	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
GIC6745	5E764092	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GID6448	5N433832	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GIF0771	5N433227	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GIG1982	5N433664	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GIH5630	5E765833	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GIH5808	5N433860	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GII0798	5E765095	12/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GII5596	5E762598	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GIJ1115	5N433553	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GIJ2030	5U451065	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIJ2993	5N433524	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GIJ9560	5U451204	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIK1769	5N433741	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GIK2340	5N433798	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GIL0352	5U451284	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIL0867	5U450756	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIL0953	5E758846	31/10/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GIL1726	5E765187	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GIM6131	5E739774	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GIN8345	5N433090	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GIO4696	5N433046	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GIP0814	5U451028	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GIP3443	5N433910	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GIP6380	5E763214	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GIQ2770	5E764110	12/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GIR5540	5U450468	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIR8091	5E765260	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GIS5039	5U450801	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GIT0859	5E731841	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GIT7205	5E762572	10/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
GIU4336	5E626572	12/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
GIU9509	5U446808	21/10/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
GIU9783	5U451041	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIV1831	5E762799	13/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GIW3809	5E761219	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GIX3749	5U450674	31/10/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
GIX4695	5U451163	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GIY6386	5N433537	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GIZ4609	5N433514	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GJB3964	5N433539	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GJB6696	5U445529	18/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GJC5256	5U450717	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GJC7260	5N433590	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GJC7749	5E741660	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GJD3310	5E761612	13/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GJD7617	5E765058	15/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
GJD9587	5E760969	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GJE5954	5U451316	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GJG8575	5E761491	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GJH0193	5E739745	01/11/2019	54010	R$ 156,18	R$ 195,23
GJH2948	5N433667	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GJH9039	5U451001	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GJI1789	5U451365	02/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
GJI2693	5N433288	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GJI6140	5U450421	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
GJI9940	5E625841	08/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
GJJ1025	5U450521	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GJJ6270	5E732497	12/11/2019	55417	R$ 156,18	R$ 195,23
GJL2428	5E762790	13/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
GJL2428	5N433218	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GJL8149	5U450914	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GJL9945	5E761684	13/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
GJM5070	5E739688	15/11/2019	60681	R$ 156,18	R$ 195,23
GJN2680	5U450665	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GJN7827	5E760903	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GJO0339	5U450904	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GJP4159	5U451102	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GJP6393	5E765126	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
GJP8062	5N433321	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GJQ5197	5E762544	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GJQ8887	5E760291	14/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
GJR3554	5N433680	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GJR5989	5E763542	14/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
GJS4099	5E761838	09/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
GJU0367	5E761782	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GJW6280	5E760602	09/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
GJX0050	5E764038	11/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GJX4130	5E730465	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
GJX8750	5E762597	07/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
GJZ2269	5E763043	05/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GKA2233	5N433698	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GKA3037	5E761784	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GKC4915	5U450793	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
GKC7947	5N433370	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GKD1007	5E630030	17/10/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
GKD4870	5N433549	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
GKD9766	5U450917	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GKE2227	5E759770	02/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
GKE6605	5E763280	11/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GKF0668	5U450397	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
GKG1899	5U450742	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GKG9026	5N433578	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GKH2689	5E764975	15/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
GKI2164	5E762352	04/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
GLM2348	5E739687	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GPV8006	5E763213	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
GPZ3967	5E764259	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
GQF2570	5E764077	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GRE8634	5N433037	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GSV8847	5N433273	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
GSW4682	5E734374	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
GTJ5962	5E762913	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GUP0452	5U450974	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GUT1531	5E762742	13/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
GVF4355	5E736475	07/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
GXC4677	5U451211	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
GXH4503	5N432974	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GXH7208	5N433796	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GXH9101	5E762983	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
GXM3652	5E764251	07/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
GYC7235	5N433262	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
GYS0654	5N432997	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
GYS5568	5N433199	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
GZV5725	5U451025	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
HCM3093	5E762828	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HED6338	5N433465	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
HEO9568	5E765178	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
HGZ9193	5E765205	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
HHK5338	5E739524	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HHK5549	5U450480	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
HHN4542	5E763933	09/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
HHR9992	5E763097	09/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
HHS4987	5E764267	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
HHY3730	5E761529	06/11/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
HHY3730	5E761512	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HIA5177	5E761804	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
HIJ5043	5E762974	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
HIM2718	5E761517	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HIT6501	5E761516	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
HIV0460	5N433469	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
HIZ7272	5E762848	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
HJB6728	5E763532	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HJC1848	5E761555	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
HJE1696	5E763211	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HJE1696	5E762938	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HJE5277	5E762842	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HJP1179	5E762515	10/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
HKW3527	5U450568	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
HKW3527	5U450587	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
HMA6493	5E765919	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HMJ2816	5E762351	04/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
HMJ5384	5E762926	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HML5383	5U451327	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
HMV3129	5E739136	01/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
HMV3409	5N433859	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
HNC7444	5E739686	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HNF5327	5N433159	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
HNS0634	5N433844	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
HNS7623	5N433453	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
HOK0835	5U450092	29/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
HOM9745	5E760611	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
HPM9157	5U450719	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
HPZ6606	5E761159	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
HQN9416	5N433756	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
HRS6642	5U451029	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
HRS8197	5N433761	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
HRS8481	5N433937	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
HRY1475	5E762740	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
HSF3739	5E765223	14/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
HSF8816	5E762783	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
HSR0890	5U451034	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
HTG0089	5E761518	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HTS1414	5N433662	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
HUA8037	5E763870	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
HUU8453	5E762649	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
IAF8440	5E762743	13/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
IGP5903	5E762736	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
IIH6729	5E760606	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
IIO9926	5E408507	06/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
IJE4489	5N432908	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
IOU5076	5U450788	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
IPD2733	5U450928	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
IQE1572	5E759563	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
IQV8352	5N433337	20/12/2019	50020	R$ 4.695,52	R$ 5.869,40
IRR5345	5E741287	08/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
IRU0341	5U451337	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ISW1354	5N433366	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
ITM0123	5N433718	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
ITQ8267	5E763209	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
IUD0196	5U450872	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
IUI5725	5E761811	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
IUL3507	5N432992	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
IVB5662	5N433005	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
IWJ0343	5N433426	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
IXD0931	5E408595	01/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
IXG3196	5E408594	01/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
IXK2381	5N433632	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
IYE1996	5N433656	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
IYP0100	5U450988	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
JDP4700	5N433352	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
JEM9036	5E765177	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
JFN2676	5E763236	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JIV2847	5N433705	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
JJB9216	5N433178	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
JJG8330	5N433601	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
JJG8330	5N433678	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
JJT7516	5U451349	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
JJZ0888	5U451253	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
JKC3328	5E762181	14/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
JPS9625	5E738099	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JQR4525	5E763048	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
JRA3718	5E763090	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
JRT8283	5E739684	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JSF4990	5E739685	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JSX4549	5N433098	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
JUD3645	5E762071	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JVF1430	5E760902	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JXD4022	5U450379	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
JYW8922	5N433134	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
JYZ0010	5E761812	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
JZF0084	5E765027	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
JZR6933	5E742991	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KAD4889	5E762036	03/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
KAH4175	5E761519	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KCX3453	5E760600	07/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
KCX3453	5N433004	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
KDM7166	5U450578	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
KDX5267	5N433858	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
KEP2300	5N433748	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
KET3415	5E765031	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KIU4089	5N433401	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
KIX3989	5N432909	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
KMJ8725	5E764169	09/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
KMK0215	5E764212	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KNW2493	5N433216	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
KOD1902	5E760608	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
KOP4288	5U451319	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
KPD4514	5E762834	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
KPE9496	5U450997	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
KPM1074	5E764261	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
KQO6499	5E740852	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KQT7761	5N433063	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
KRI2983	5U450907	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
KRU7547	5E763544	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KSZ8462	5E679007	01/10/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
KTU6313	5E762737	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
KUX2B45	5U451257	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
KVI6181	5N433040	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
KVI6181	5N433843	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
KVR5198	5N433231	20/12/2019	50020	R$ 780,92	R$ 976,15
KVR5198	5N433865	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
KVW7485	5E760278	09/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
KVY5126	5E731394	10/11/2019	60502	R$ 234,78	R$ 293,47
KWO8J73	5N433336	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
KWR3183	5E731849	06/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KXP5933	5E663365	13/11/2019	65640	R$ 234,78	R$ 293,47
KXY0855	5N433008	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
KYB7046	5E762444	10/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
KYT3765	5E763446	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KZJ7578	5U450465	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
KZK9044	5E763208	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
KZP6572	5N433348	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
LCV0954	5N433946	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
LFR7268	5E741666	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
LKT2005	5E762558	10/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
LKZ7801	5U451225	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
LLE2440	5E761817	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
LLE2440	5E761818	11/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
LLH8700	5U451362	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
LLX6700	5E765004	09/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
LMA3I09	5N433335	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
LME8897	5N432948	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
LMZ1960	5N433654	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
LMZ2H27	5U451167	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
LNB6573	5E761201	02/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
LNV4328	5E760158	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
LPC0732	5N433252	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
LPX4881	5N433833	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
LPY6305	5U450628	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
LPY6305	5U450722	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
LQU0590	5U451359	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
LRK7447	5E740991	16/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
LRK8564	5E742975	12/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
LRU5479	5E730464	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
LRX8172	5E763678	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
LSJ2848	5E762505	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
LSY8F78	5E742048	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
LTB6936	5N433316	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
LTI3837	5N433281	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
LWT3351	5E408850	25/10/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
LXX2253	5E763788	04/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
MCO6228	5E758977	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
MDA6322	5E765780	14/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
MDQ3346	5N433711	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MEE4428	5E760692	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
MEY1762	5N433421	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
MFB6506	5E742992	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
MFB6506	5E765028	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
MFH0278	5E742969	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
MFW3643	5N433930	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
MFW4540	5E408503	03/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
MGT6067	5N432989	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MHS8962	5E758982	08/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
MIB5518	5N432983	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MIJ8352	5E635327	04/11/2019	57200	R$ 156,18	R$ 195,23
MJT0976	5E741675	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
MJV6421	5E762741	12/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
MKE5024	5N432998	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MKH8086	5N433614	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MLE4464	5N432929	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
MLF4047	5N433244	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MLG6256	5N432996	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
MLG6295	5N432994	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
MLL6668	5E759983	27/10/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
MMD9930	5N432949	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
MMM6414	5N433573	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
MQJ4334	5U451166	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
MRP1420	5E760629	08/11/2019	60841	R$ 156,18	R$ 195,23
MSK9092	5N433933	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
MSV9253	5U450535	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
MTQ0301	5N433287	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MTZ0475	5N433023	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
MTZ6802	5N433359	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
MUH4410	5U450382	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
MVY1256	5U450813	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
MVY1256	5N433605	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
MWA2772	5U451077	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
MWB0579	5U450547	30/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
MWB0579	5U450639	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
MWB0579	5U450673	31/10/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
MWB0579	5U450910	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
MWB0579	5U451087	01/11/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
MWB0579	5U451170	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
MWB0579	5U451340	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
MWB0579	5N433659	20/12/2019	50020	R$ 2.394,94	R$ 2.993,68
MWB0579	5N433697	20/12/2019	50020	R$ 2.499,07	R$ 3.123,84
MWB0579	5N433707	20/12/2019	50020	R$ 2.030,39	R$ 2.537,99
MWB0579	5N433793	20/12/2019	50020	R$ 2.186,58	R$ 2.733,22
MWB0579	5N433799	20/12/2019	50020	R$ 2.603,20	R$ 3.254,00
MWB0579	5N433853	20/12/2019	50020	R$ 2.707,33	R$ 3.384,16
MWB0579	5N433875	20/12/2019	50020	R$ 2.811,46	R$ 3.514,32
MWB0579	5N433923	20/12/2019	50020	R$ 2.915,58	R$ 3.644,48
MWB7584	5U451176	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
NEV7654	5E408260	03/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
NEW0499	5E763887	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
NGI4250	5E761153	07/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
NGW8578	5N432913	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
NHD3912	5N433518	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
NIW9568	5E759520	07/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
NKO5668	5E762977	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
NKV1099	5N433333	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
NLL5779	5U450732	31/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
NNG7142	5E758857	28/10/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
NPO5302	5E762441	09/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
NRM8281	5N433944	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
NRQ0077	5N433939	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
NTK7033	5U450484	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
NTK7033	5U450552	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
NTL8053	5E740658	25/10/2019	58434	R$ 156,18	R$ 195,23
NTL9538	5N433499	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
NTN8113	5E765030	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
NTW7138	5N432976	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
NUF5692	5N433228	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
NVJ9020	5U451106	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
NVO7775	5N432914	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
NVP0642	5E739138	01/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
NXY9122	5U450441	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
NYH6890	5E763489	16/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
NZC5547	5E761829	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
NZU9840	5E393952	12/11/2019	58196	R$ 704,33	R$ 880,41
OAE3442	5U450733	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
OBB8535	5E760846	07/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
OBB8535	5E761667	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
OBH3230	5N433486	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
OBR2043	5U451058	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
OCY2231	5U451014	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ODS9953	5E763884	07/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
OEK0F07	5U451273	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OFG0876	5E761513	10/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
OGI2119	5U450828	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
OHA2929	5E762281	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
OHL0266	5E760966	08/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
OHR0051	5N432923	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
OHR0051	5N433106	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
OHY1999	5E763657	15/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
OJX3502	5U450556	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OKF0234	5E764170	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
OKV0728	5U450759	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OKV2112	5E760130	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
OLZ5215	5E763404	09/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
OMF1196	5N433260	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
OMH3553	5U451045	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OMK2643	5N433488	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
OMU7779	5N432955	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ONA2462	5U450286	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
ONE4033	5N433489	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
ONZ0960	5N432956	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
OOK2040	5E765979	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OOP0509	5E763221	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
OOR4240	5U451138	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OOW0628	5E739359	30/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OOW7263	5E762770	10/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
OPA6762	5E763282	06/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
OPA8722	5N433136	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
OPF4648	5N433517	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
OPF7787	5E743222	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OPJ0283	5U447186	22/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OPK7662	5U451231	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
OPM6211	5U451181	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OPX3842	5U450787	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OQC5586	5E759525	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
OQG1231	5U450962	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OQI7132	5E763889	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
OQK5582	5U450878	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
OQO3135	5E739885	21/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OQU6997	5E761163	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OQV6637	5U450929	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
ORQ9002	5U451010	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OUU8351	5U450429	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
OVL5559	5N433628	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
OVV3455	5E760883	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OWG5505	5E758703	26/10/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
OWH6758	5E764753	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OWK0765	5E760172	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
OWM1862	5N433762	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
OWM2422	5N433615	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
OWM2422	5N433619	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
OWT3065	5E765226	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
OWV0303	5N433536	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
OXE7828	5E761644	12/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
OXE8111	5E765918	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OXG6660	5N433866	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
OXH1177	5E761495	10/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
OXI8177	5U450493	30/10/2019	74710	R$ 704,33	R$ 880,41
OXJ1392	5U451026	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
OXJ3523	5E762250	08/11/2019	55920	R$ 104,13	R$ 130,16
OYD4741	5E762182	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
OYI7181	5N432919	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
OZD2401	5N433446	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
OZQ5254	5E739139	01/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
OZU3289	5U450411	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PAD4I22	5E763876	03/11/2019	55413	R$ 156,18	R$ 195,23
PAM0199	5N433443	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PBV2775	5N433962	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PCT4100	5U450504	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PFF6983	5E763291	06/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
PFW3975	5E763131	05/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
PGG7135	5E760694	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
PGL8818	5E764769	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
PIQ4130	5E761930	14/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
PJN3755	5E738088	31/10/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
PJO4087	5E739137	01/11/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
PKR6000	5E761926	09/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
PLA8476	5U450835	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PLX1C01	5E739133	30/10/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
PLX8D67	5E739131	30/10/2019	55680	R$ 156,18	R$ 195,23
PPK4944	5E735850	10/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
PPM2683	5E765928	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
PPM2683	5N433095	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
PQT1575	5N433342	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PRC0055	5N433323	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
PRZ2575	5N433135	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PUA4152	5N433250	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PUC3637	5E762970	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
PUC9510	5E764022	15/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
PUE3678	5N433723	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PUE3753	5N433294	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
PUF5400	5N432971	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
PUM1240	5N433067	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
PUQ1310	5E763220	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
PUR2825	5E742507	16/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
PUW9987	5E760129	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
PVA0464	5U451325	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
PVB7400	5U451250	01/11/2019	56810	R$ 70,70	R$ 88,38
PVC4855	5E764125	15/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
PVI9544	5E762755	04/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
PVM8830	5U450702	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
PVT3978	5E761841	14/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
PVW9700	5E763228	08/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
PWH4403	5U450697	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
PWH5548	5E762285	15/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
PWJ8252	5U451275	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PWM6578	5N433029	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
PWO0631	5E763216	08/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
PWO0631	5E763107	11/11/2019	54010	R$ 156,18	R$ 195,23
PWS3649	5U450418	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
PWS3649	5U450419	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
PWX4688	5U451189	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PXD1603	5N433565	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PXM5774	5E736474	07/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
PXN2318	5N433468	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PXO1189	5E761540	13/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
PXO7719	5U450522	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
PXO7753	5E761981	13/11/2019	55250	R$ 104,13	R$ 130,16
PXR0998	5U451119	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
PXW3135	5E762367	04/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
PXW9337	5E761837	09/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
PXW9772	5U450604	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
PXY0500	5U451084	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PXZ2077	5U451281	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PYA7206	5N433170	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PYB4793	5E762509	10/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
PYC6332	5E762363	04/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
PYF1223	5N433123	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PYI6881	5U450877	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PYJ0591	5E761792	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
PYJ4142	5N433977	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PYK0895	5E763435	12/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
PYK1997	5N433433	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PYL4091	5N433043	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PYP4746	5U450623	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PYQ0337	5N433660	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PYQ6229	5U451234	01/11/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
PYR1920	5N433219	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PYR3804	5N433276	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PYR6536	5E763096	09/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
PYS9496	5N433107	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
PYU7520	5E763406	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
PYW2154	5N433745	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PYW3240	5N433797	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PYW5873	5N433224	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
PYY3207	5E760616	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
PYZ9191	5E764029	10/11/2019	65640	R$ 234,78	R$ 293,47
PZC8888	5U451216	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
PZC9183	5E765005	09/11/2019	55090	R$ 104,13	R$ 130,16
PZE9285	5E762290	15/11/2019	59910	R$ 234,78	R$ 293,47
PZF7530	5E762844	08/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
PZG0798	5N433473	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PZG3009	5E763779	12/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
PZH0943	5U450551	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
PZH5525	5N433932	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PZO9359	5U450424	30/10/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
PZR1505	5E764168	09/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
PZS8196	5N433501	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PZT0558	5N433305	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
PZT7672	5E759381	30/10/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
PZW1432	5N433087	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PZW1515	5N433150	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
PZY4956	5N433607	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QAB2201	5N433806	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QAB2351	5N433936	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QAC4774	5E761632	07/11/2019	52070	R$ 70,70	R$ 88,38
QAH1776	5N432961	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QAH1778	5N432963	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QAH1925	5N432965	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QCB4313	5N433021	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
QCB7269	5N433070	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
QCO3711	5N433033	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QCS3109	5U449095	27/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QGD4A29	5U448468	26/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QGQ2303	5U450501	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QIX3836	5E739523	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QJB9426	5E764639	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QJE7897	5U450848	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QJF3650	5U450847	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QJQ5781	5U451145	01/11/2019	57463	R$ 104,13	R$ 130,16
QJQ7290	5U450862	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
QJV3904	5N433924	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QJW3613	5N433943	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QKL9072	5N433374	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QME3825	5U451367	02/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QMR1501	5E764157	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
QMS2268	5N432906	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
QMS2268	5N433307	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
QMS9479	5E761806	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
QMT4453	5E763100	09/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
QMT5674	5U450500	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QMU8164	5N433283	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QMV5214	5N433650	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QMV7634	5E763947	09/11/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
QMV9994	5N433361	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QMW2546	5E761018	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QMW3881	5N433369	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QMW4138	5N433399	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QMW8309	5N433299	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QMX6853	5N433878	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QNB1136	5N433233	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QNB5417	5N433431	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QND3228	5N433056	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QNE1752	5E408650	27/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QNF0265	5E738100	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QNH4663	5U450385	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QNH7115	5U451088	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QNJ7289	5U451195	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QNL8973	5N433960	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
QNP2894	5N433736	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
QNV0016	5E761013	11/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
QNW2737	5N433822	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QNW3548	5E759570	12/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
QNW9988	5N433686	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QNY5869	5N433297	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QNZ6738	5N433682	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QOE1318	5N433606	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QOG4293	5N433929	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QOJ2224	5N433766	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QON2472	5E762595	07/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
QON9766	5N433394	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QOO6149	5N433497	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QOP7329	5N433066	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
QOQ5496	5N432916	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QOR0247	5N433101	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QOT6585	5N433078	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QOU1716	5U451278	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
QOU2955	5E741673	12/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QOU7340	5E630032	17/10/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QOU7340	5E630033	17/10/2019	72930	R$ 104,13	R$ 130,16
QOV7563	5E762545	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QOX7991	5N432905	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QOZ7654	5E764024	15/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
QOZ8969	5N433975	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QOZ9440	5U450745	31/10/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
QPC3618	5N433644	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QPC4857	5E761023	14/11/2019	55412	R$ 156,18	R$ 195,23
QPD5217	5N433463	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPD8891	5N433346	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPD9393	5N433183	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPD9393	5N433849	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
QPE5824	5N433326	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPF1209	5N433612	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
QPF2330	5E762780	13/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QPJ3287	5N433105	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QPL4476	5E763248	09/11/2019	56731	R$ 104,13	R$ 130,16
QPL9092	5N433504	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
QPM6413	5N433851	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QPM9948	5N433881	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPN1465	5E393629	10/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
QPO4633	5U451301	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QPP2044	5U451039	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QPP8112	5E394055	09/11/2019	73662	R$ 104,13	R$ 130,16
QPR1291	5N433259	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPR1448	5N433180	20/12/2019	50020	R$ 70,70	R$ 88,38
QPR3025	5N433451	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPR3088	5N433976	20/12/2019	50020	R$ 1.173,88	R$ 1.467,35
QPR6670	5N433152	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPS0600	5N433702	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QPS0638	5N433397	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPS2589	5E765047	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QPS3218	5N432921	20/12/2019	50020	R$ 704,33	R$ 880,41
QPS4136	5N433277	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPS7266	5E765201	10/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
QPT2662	5N433340	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPT8974	5N433740	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPU3320	5U450771	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QPV5126	5N432991	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPV5310	5N433511	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPV7836	5N433007	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPV9487	5E765829	14/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QPW1546	5U450540	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QPW2616	5N433160	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPW8421	5E762794	13/11/2019	61900	R$ 104,13	R$ 130,16
QPY2449	5N433642	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QPY4553	5N433829	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
QPZ2989	5N433429	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QPZ3513	5U449116	27/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QPZ5974	5N433637	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QPZ9853	5U451208	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQA0594	5E765089	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QQA1242	5U450611	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQA9810	5U450400	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQB7139	5N433708	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQB8674	5E764088	15/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
QQB8953	5U451159	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQC0452	5N433726	20/12/2019	50020	R$ 312,38	R$ 390,48
QQD0352	5E762965	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QQD1575	5U450842	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQD7625	5N433777	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQD8305	5N433931	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQD8342	5N433597	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQE4231	5N433700	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQE4504	5E759348	13/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QQE6736	5E765044	14/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
QQE6829	5N433050	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQF0167	5E743220	11/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QQF5042	5N433492	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQF8941	5N433945	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQG8513	5N433886	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQH8920	5N433725	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQI0590	5U451206	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQI0590	5E765777	14/11/2019	60841	R$ 156,18	R$ 195,23
QQI1629	5N433645	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQI6822	5U450526	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQI9105	5U450633	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQI9189	5E765529	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QQJ2008	5U450667	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQJ2008	5U450961	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQJ3902	5E762630	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QQJ5757	5E763878	24/10/2019	72340	R$ 104,13	R$ 130,16
QQJ5815	5N433217	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQJ6320	5U451136	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQJ8674	5N433142	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QQK0557	5N433749	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQK5046	5E742501	08/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
QQK5381	5E760899	11/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
QQK6550	5E393499	11/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
QQL1866	5N433462	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QQL2206	5E763210	08/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QQL2348	5N433835	20/12/2019	50020	R$ 208,26	R$ 260,32
QQL6860	5N433715	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQL7055	5N433240	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQM2128	5N433811	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQM2558	5E762513	10/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
QQN2291	5N433641	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQN6400	5E761558	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QQN7715	5N433622	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQN9893	5E735423	16/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
QQO5316	5N433891	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQP3975	5E764087	15/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QQP4698	5E760663	12/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
QQQ0822	5U450476	30/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQQ0961	5U450435	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQQ1651	5E739361	30/10/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
QQQ2513	5U450433	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
QQQ9227	5E762541	07/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QQR3054	5N433719	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQR4848	5E762282	15/11/2019	53800	R$ 104,13	R$ 130,16
QQS6930	5U450643	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQS6930	5U450841	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQT5989	5U451089	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQU0118	5U450600	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQU0634	5E762749	13/11/2019	76331	R$ 234,78	R$ 293,47
QQU1872	5N433679	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QQV1154	5N433269	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QQV2064	5N433839	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQV4091	5N433828	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QQV4091	5N433911	20/12/2019	50020	R$ 469,55	R$ 586,94
QQV4181	5U450451	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQV8676	5N433922	20/12/2019	50020	R$ 416,51	R$ 520,64
QQV9041	5E761931	14/11/2019	60412	R$ 156,18	R$ 195,23
QQW6420	5U451000	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QQW6773	5U451238	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QQW8132	5N433027	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQW8146	5U450445	30/10/2019	56732	R$ 104,13	R$ 130,16
QQW8253	5N433920	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQX5600	5E762966	07/11/2019	54870	R$ 156,18	R$ 195,23
QQX5600	5E762249	08/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
QQX6050	5N433378	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQX9557	5N433392	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QQY0895	5N433493	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QTK9391	5N432962	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUA0260	5E634807	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QUA5812	5E760599	06/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
QUC9627	5E763091	08/11/2019	54526	R$ 156,18	R$ 195,23
QUD0120	5N433727	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUE0050	5N433681	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QUE0050	5N433734	20/12/2019	50020	R$ 312,37	R$ 390,46
QUE2461	5E761805	08/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QUE2550	5E762508	10/11/2019	51852	R$ 156,18	R$ 195,23
QUE7982	5N433466	20/12/2019	50020	R$ 156,18	R$ 195,23
QUE9347	5N433979	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUF3690	5U450530	30/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QUF4238	5N433110	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUF4245	5N433819	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUF5012	5U450860	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QUF9991	5N433608	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUG6112	5E760169	13/11/2019	57380	R$ 234,78	R$ 293,47
QUG7629	5N433036	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUG7816	5N433951	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUI3470	5U450642	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QUJ3552	5N433935	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QUJ5523	5N433804	20/12/2019	50020	R$ 234,78	R$ 293,47
QUK1293	5N433355	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUK1463	5E763444	12/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QUL4211	5N433474	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUL5421	5N433789	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUL9694	5N433168	20/12/2019	50020	R$ 104,13	R$ 130,16
QUM3218	5E763861	12/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
QUM3481	5E762845	08/11/2019	60501	R$ 234,78	R$ 293,47
QUN2557	5E762440	09/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QUO4632	5U450806	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QUO8934	5E761010	11/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QUP2113	5E764017	14/11/2019	51930	R$ 234,78	R$ 293,47
QUP4737	5U450606	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QUQ4852	5E762243	08/11/2019	56221	R$ 70,70	R$ 88,38
QUQ6601	5U450715	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QUQ7143	5U450607	31/10/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QUT4842	5E762931	07/11/2019	54522	R$ 156,18	R$ 195,23
QUU1776	5E764765	14/11/2019	55500	R$ 104,13	R$ 130,16
QUU2347	5U450596	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QUU2881	5E761675	13/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23
QUU5358	5E763129	05/11/2019	54521	R$ 156,18	R$ 195,23
QUU5847	5U450635	31/10/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QUU8360	5E763679	15/11/2019	55411	R$ 156,18	R$ 195,23
QUV3183	5U451093	01/11/2019	74550	R$ 104,13	R$ 130,16
QUW4878	5U451254	01/11/2019	74630	R$ 156,18	R$ 195,23
QUX0848	5E763217	08/11/2019	54600	R$ 104,13	R$ 130,16
QUY3453	5E760127	07/11/2019	76332	R$ 234,78	R$ 293,47
QUY3454	5U451322	01/11/2019	60503	R$ 234,78	R$ 293,47
QWR9872	5E742739	11/11/2019	51851	R$ 156,18	R$ 195,23

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=62226170000146, cn=NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2020.01.02 19:43:09 -03'00'